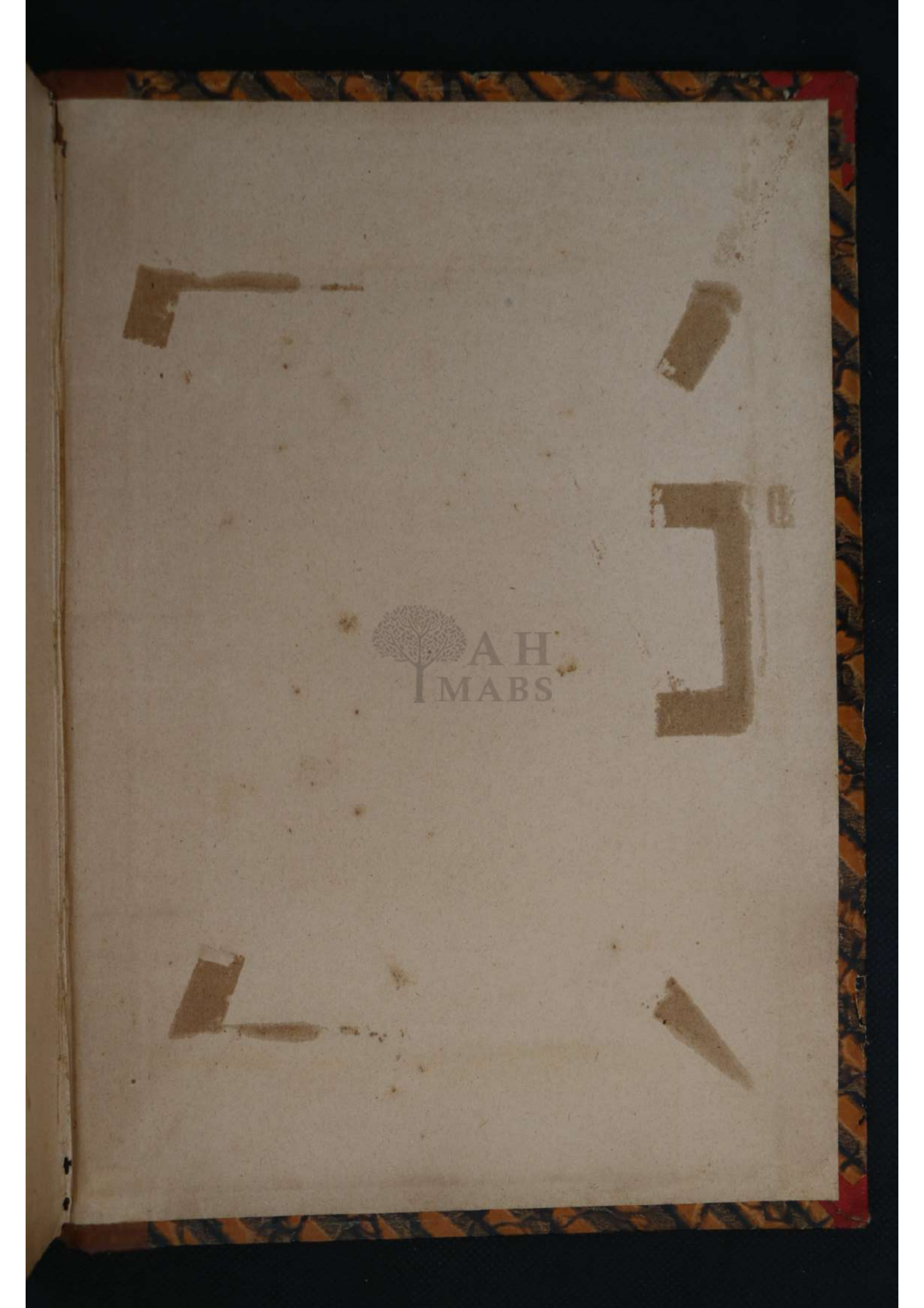

10 de setembro de 1.885
a
14 de fevereiro de 1.891. Certo

AH
MABS

Termo de abertura

Sejão dous dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e cinco nesta Villa de S. Fernando e Casa da Camara Municipal, presente o Tenente Francisco Antonio de Freitas Gaia, Presidente da Camara Municipal comigo Escrivão a diante nomeado, aby por elle foi dito que o presente livro servirá para nelle serem lançados as actas das Sessões da Camara Municipal deste Municipio: e suas folhas vão todas por elle rubricadas com huma rubrica que uzo = Francisco Freitas Gaia = e era ultimo sua lavrado este termo de mandamento em que declarou o numero de folhas que continha. E para constar mandou lavrar este termo que assignou Eu Joaquim Norberto Torres Escrivão da Camara Municipal que o escrevi.

Francisco Antonio de Freitas Gaia

5ª Sessão ordinaria

Presidencia do Snr Dr. Telles

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e cinco nesta cidade de Jesus dentro e casas da residencia do Snr Tenente Ferreira do Amaral Telles, foi aberta a Camara Municipal sendo ahi achavão reunidos os Senhores Vereadores, José Alves da Silva, Ricardo Maria Braga de Silveira Luis Antonio de Oliveira Neves, Hermenegildo José Barbosa, Joaquim Filisberto Ferreira Gondra, João Fagundes Varella e Joaquim Bernardo de Jesus Telles Jovem sob a Presidencia do Snr Tenente Ferreira Antonio do Amaral Telles. O Snr Presidente declarou aberta a sessão leu a acta da ante cedente foi approvada.

O Snr Ricardo Neves disse que faltou duas vezes nesta Camara motivado por incommodo de saude de sua familia e por isso pedia que suas faltas fossem relevadas. Posto em discussão foi attendido. Leu um requerimento de Luis Antonio Martins Neves, administrador do Arco de Pedra pedindo exoneração do seu dito Cargo, por ter de retirar-se desta Cidade. Posto em discussão foi approvado em seguida o Snr Presidente propos para Administrador do mesmo ao Snr José Joaquim Fagundes

O Snr Ricardo Neves obteve a palavra propos para o mesmo Cargo ao Snr Francisco de Assis Raimundo.

O Snr Telles Junior requereu que

se procedesse a eleição por escrutinio secreto
tendo approvado procedendo se a eleição
deo o resultado seguinte – Tinham de haver
Para juiz gratis votos, José Joaquim de
Vasconcellos gratis votos.

O Snr Presidente disse que tendo sido
procedido na votação na forma da lei dispõe
para, dando o seu voto de confiança
ao Snr Vasconcellos, ficando para
seguinte eleito para o referido cargo, e
disse que se convidasse para juntos
a cumprimento promessa e apresentar
sua fórma na forma da Lei, aqui se
do Compromisso, compromete juntos
ramente com a justa do termo respectivo
cumprimento, e apresentou com sua fi
ança uma relação de casas que
pódem livre e desembaraçado de qual
quer ônus sua de S. Vasconcellos,
O Snr Presidente disse que a fi
ança offerecida julga correspondente ao
empenho e é de parecer que seja aceita
posto em discussão, foi approvada e
aceitando se –

Leo se uma circular do Exm Presidente da
Provincia communicando que tendo sido
prorogado as Camaras Municipaes para
com o fim a Assembléa Provincial pe
ra o dia 1 de Janeiro proximo vindouro
devendo a eleição ter lugar no dia
15 de Outubro proximo, na forma da
Lei assim communicou para que
se appresse ao juiz e Pes ao mesmo

ordens a fim de serem juntos ao devidos em
vencer para ahi no referido dia
observando-se as disposições da lei respeito
Officiou-se ao Juiz de Paz mais votado dito
Distrito para os devidos effeitos
Leo-se uma circular do Ilm.º Doutor Elzi
Antonio Padroso Chaves datada de 2 do corrente
Communicando que naquella data prestou juramento e assumio a administração do Provincia naquelle de 1º vice
Presidente para aquelle fim nomeado por
Carta Imperial de 30 do mez findo.
Respondeu-se Inteirando-se
Leo-se o relatorio do Fiscal Commissario dando conta dos
serviços a seu cargo -
Requerimento de Firmino José de Mesquita
allegando ao abono de suas peças para pagar 8$ em arrobas de café quando só se
lhe deve 2$ em arrobas, no fim requerido na
Repartição Geral por ordem para se lhe
Do Benjamin José de Rocha pedindo apoio
de seis mezes para obter a sua
carta de Banqueiro
De Manoel Cypriano pedindo o prazo de
oito mezes para o mesmo fim
De Alberto Corrêa pedindo seis mezes
de prazo para o mesmo fim
De Firmino de Paula Araujo pedindo
oito mezes de prazo tambem para o mesmo fim
Uma conta na importancia de oitocentos
reis dirigida ao Juiz Antonio de Oliveira
Ferreira, de oitenta postos juntos na ponte de
Campos - O relatorio do Fiscal ao seguinte

requerimentos supra mandados passar
à Comissão para os efeitos legais =
Depois da Comissão ter tomado em
consideração as propostas a seu cargo, a
propósito apresentou seguinte - Parecer -
Mandando a classificação exclusiva
por Fernando José de Oliveira de Sou
em 3ro arrolado - Que se emendasse os
prazos pedidos por Francisco de Paula
Borges, Alberto Coutinho, Adriano Cyprian
ano Bernardes José de Rocha.
Quanto ao relatório do Fiscal respeitante ao
que respeita ao Conselho de Campos
Campos pelo mesmo citado, e em relação
aos foreiros que o Fiscal marque ao mesmo
o prazo de trinta dias para optarem
quanto. Posto em discussão o Snr. Oli
veira Lima o seguinte requerimento
que se emendasse o prazo de dois meses
para os outros que requerem prazo
para tomarem os foros - Posto
em discussão, foi aprovado o parecer
da Comissão com a emenda apresentada
pelo Snr. Oliveira Lima -
O Snr. Rodrigues pedindo que se mandasse cortar uma arvore que
existe em frente a casa do Snr. Antonio
Olympio Pinto sito na praia de
Botafogo, visto substituida por outra,
assim como cortar as diversas arvores
dos gallhos seus, a fim de evitar a fal
da sombra em geral que existe, pedi

Nota. Foi dado o parecer em favor a Martinho José Barbosa.
1885

ma d'aqui tambem que a Jesus os Reps
ros mercados ahi um bocado apertado
mtravessa, onde adorna adoçado a
casa do José de Sousa Telles, a fim de vi
tar que ali se conservem vagens com
pidas, que podem causar graves in
commodos à saude dos transeuntes. Foi
approvado fazer-se a cargo do Fiscal.
O Snr. Carvalhaes disse que estando se
encarregado a Cadeia, lembra a Camara
que seria melhor adjudicar-se a compra
da porta da Cadeia na esquina da mes-
ma. Posto em discussão foi delibe
rado que fosse mesmo na porta.
O Snr. Redondo disse que o jardim do
poço de Apatins e Arraes muito mal tra
tado, talvez por falta de ser regado por
que o catamento de poço que fornece a
agua para o Jardim está desmandado.
O Snr. Carvalhaes propoz que
se officiasse ao Director da Santa Casa
de Misericordia para mandar con
certar este tanque mesmo pois
sobre os Encargos daquella Instituição. Foi approvado o Officio
que.
Leo mais um requerimento de Luis Antonio
Alcantara Reis ex-Administrador do Posto de
Arcos pedindo que lhe abatessem
durante o tempo que esteve a cargo da
administração do mercado Campos de
sua Capitania proporcionalmente com os deveres
de seu cargo prestando suas contas com

com o atestado competente, attestando ser pobre
e miserável.

Officiou-se ao Exmo Presidente da Provincia pedindo por cumprimento
ao juiz de Direito interino, asteiros Jurados
supplentes em numero de cada um
quarto de legua, cujas listas são
hoje encerradas nesta publicação
Deliberou mais a Camara que se pagasse
a José Antonio de Oliveira Ferreira a
importancia de outenta mil reis do concerto
da ponte sobre o rio Iguape. O que foi
approvado, e que sendo approvado o acto em
seis reunido para tomar a Sessão
para tomar conhecimento da carta
de que é assignado pelos Vereadores. Eu José
Joaquim Norberto de Aguiar de Secretario assignei
Luiz Telles = José Joaquim Marcondes Pereira
Barbosa Cavalleiro

5ª Sessão

Presidencia do Snr Ignacio Luiz

Aos onze dias do Setembro de mil oito centos coenta
e cinco nesta Cidade de Iguape e Casa de
Thomé Francisco Antonio de Lemos Luiz, por ordem
em Camara acima de Camara Municipal, onde
se achavão reunidos os Snrs Vereadores Thomé
Joaquim Norberto Pereira Guedes, José Mendes
Pereira, Hermenegildo José Barbosa e José Pereira

José Teixeira Cavalleiro sobre a Presidencia do Senhor Vereador Antonio de Sousa Telles, foi tomado os votos dos Senhores Vereadores -

Leo-se um requerimento de Bernardo Alvares dos Santos pedindo licença para fazer uma rua de dezoito palmos junto de sua casa sita no Campo, ficando a expensas do mesmo despendidas as obras necessarias e concedida

Um dito de Joaquim Domingues Dias pedindo graça para concertar a frente de sua casa - Outro de Ezequiel Gomes pedindo que a obra se faça - Os dois requerimentos estão com o Fiscal para acommodar a requerido ficando depois determinado em occasião de fazer a obra requerida: Requerimento de Bernardo Alvares dos Santos que concede lhe fazer requerido tendo se em vista as razões ponderadas necessarias e pedindo a cargo do Fiscal a inspecção destes serviços: de Joaquim Domingues Dias, deferido concedendo-lhe o dito dito seis mezes de praso - Tendo sahido o Fiscal foi escolhido pela Commissão os arruamentos da ultima rua da Prisão. Posto em discussão foi approvado -

O Vereador Cavalleiro requereu que se nomeasse uma Commissão para examinar as obras dentro, em frente deste Estabelecimento para que assim facilite mais quando lhe for dada ordem que ordenado -

Pelo Senhor Presidente foi concedido os Senhores Vereadores pedirem Dous Commissão para examinarem as obras referidas. O Senhor Presidente disse que tendo

d'esse mez nagin por Jose de Nemezes
posser a Presidencia do Snr. Vice Presidente
Ignacio, designando dia 15 para a 1ª
Sessão d'esta mesma ordinaria e como de
costume apprazou. E para constar lavrei
este acto que é assignado pelos mesmos
Srs. Eu Joaquim Tributo Mendes Secretario o
escrevy - E no tempo hoje se me officio do Padre
Vigario José d'Assis Barbosa, Juiz Municipal
e d'Orphãos deste Termo datado de hoje de cor-
rente mez communicando ter deixado de
vir hoje por motivo de molestia e
assumido o exercicio de seu cargo respectivo
este. Foi interino. Eu Joaquim Tributo o
Mendes Secretario o escrevy -

Luiz Tully - Manoel Pinto Rabello Carvalhaes
Firmo Mendes

1ª Reunião ordinaria - 1ª Sessão
Presidencia do Snr Luiz Tully

Aos nove dias de Outubro de mil oito centos cincoenta
e nove nesta cidade de Jacobina e casa da Camara
Municipal onde se achavão reunidos os
Senhores Vereadores Joaquim Tributo Mendes Tully
Junior, José Manoel Pinto, Hermenegildo José
Barbosa, sob a Presidencia do Senhor Firmo Tom
caso Antonio de Luiz Tully, faltando com par-
ticipação os mais Senhores Vereadores -
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e
em seguida, que nos tinha sido passado recado
pelo Padre Vigario Vereador, no dia dezoito do
corrente, assumindo a Presidencia, e visto achar-se
hoje cujo para a 1ª sessão.
Foi lida e approvada a acta da ante Sessão

O Sr. Presidente disse que tendo as commissões tanto Permanente como de Fazenda e Justiça dado suas pareceres sobre os papeis pertencentes aos diversos ministerios e em cargo proprio que fazem os mesmos Exhibitos. Este mandado foi approvado
Leo se uma circular do Exm. Presidente da Provincia datada de 19 do corrente communicando ter mandado este presente juramento tomado para o cargo de Presidente desta Provincia, para aqual foi nomeado por Carta Imperial de 30 de Agosto ultimo.
Respondeo se felicitando se
Um officio do Procurador da Caza e Chancellaria desta Caza accusando recebimento do officio que lhe dirigio esta Camara a respeito o concerto do mi-
nistro Distinto que fizemos ayuntar aquella Caza
ao Archivo do Largo do Palacio, e mesmo de ate
hoje publicou que Caza aquelle concerto a Desitto
sio proprietario que esta Camara proyasse atteu
gasto do quello reconhecendo que a dita cazada
em apratos custos e pareceo mistura - Remmis
so para dois em pessoa, nomeado o Senhor
Presidente o Senhor Luiz Gomes dally Junior para proferir
sua sentença de Sr. Redactor.
Leo se ordenado do Fiscal - Ficou entendido
Leo se um requerimento de Joze Baptista de Faria
Pais pedindo por a Joramento a Reputura nº 415
em que foi reputado vereador Julio Otaviano Rebouças
Tendo se as condições do art 29 do regulamento
de 10 de Maio de 1870 - Foi deferido -
Pelo Procurador foi apresentado accentos de nacio
to e despesa do primeiro trimestre - Commissão
O Sr. Luiz Vellos Gomes disse que pelas
contas hoje apresentadas pelo procurador, dellas

canto haver na salda existente a favor do Cofre especial com applicação para as obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario e como em uma das sessões ordinarias tenha se resolvido a por a venda dinheiro a juros em um banco, visto que presentemente tem esta Camara necessidade de contrair um emprestimo para fazer o pagamento das obras da Igreja, é de opinião que em vez de por a venda dito dinheiro no banco, a mesma Camara o mandasse vir della para fazer o pagamento mencionado, pagando a juros pela razão de mais é especial como juro de oito por cento ao anno, pelo tempo que for necessario. Posto em discussão foi approvado -

O Snr Cunha Telles disse que conta-se que a parte destinada a Igreja cabe se precisando de diversos reparos e que algumas pessoas entendem que a despeza deve correr pelo cofre especial, e que emquanto a seu modo de pensar a parte a cabe Collocar em um cofrinho de Sacramento e por isto deve ella ser feita pelos moradores do bairro, e neste sentido indicava que se officiasse ao Inspetor do Quarteirão daquelle bairro para fazer nelle os reparos necessarios - Posto em discussão foi approvado -

O Snr Coelho indicou que se mandasse fazer duas orgueiras que vão Virgolino, na Igreja do Rosario. Foi approvado, pesando a cargo do Fiscal.

mais ao bom do ordem e Senhor Presidente encerrou
a presente sessão e designou dia 3 do 8bro proxi-
mo para a seguinte. Eu Joaquim Norberto Lamenha
Escrivão interino. Estevão Telles = Luciano Telles Jr.
Manoel Pinto Barbosa Cavalleiro

Termo

Aos tres de Novembro de mil oito centos corenta
e cinco nesta Cidade e Igreja matriz deste de
Caravellas Municipal presente os Senhores Te-
nente Francisco Antonio de Jesus Telles, Joaquim
Bernardo de Jesus Telles Junior, Jose Francisco
Cavalleiro - Hermenegildo Jose Barbosa.
Não tendo numero legal para proceder-se
debaixo a Presidencia do Senhor Presidente designou dia
oito do corrente para a seguinte sessão.
Eu Joaquim Norberto Lamenha escrivão
Estevão Telles = Luciano Telles Jr. Cavalleiro
Hermenegildo Jose Barbosa

Termo

Aos oito de Novembro de mil oito centos corenta e cinco
nesta Cidade e Igreja de Caravellas Municipal, presente o Senhor Presidente Tenente Fran-
cisco Antonio de Jesus Telles e Senhor Jose Francisco Cavalleiro
Não tendo numero legal para proceder-se debaixo a Presidencia do Senhor Presidente designou dia 10 para a sessão

E para constar foi este termo que assignou o Secretario. Eu Joaquim Rafael Ribeiro de Figueiredo o escrevi Genuíno Telles Cavalleiro

2ª Sessão

Presidencia do Snr Genuíno Telles

Aos vinte de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco nesta Cidade de Jundiahy e sala de Camara Municipal, onde se achavão reunidos os Senhores Vereadores Tenente Joaquim Filisberto Ferreira Gandara, José Mendes Pereira, João Ferreira Carneiro, Joaquim Bento de Queiroz Telles Junior, e Hermenegildo José Barbosa, sob a Presidencia do Snr Tenente Francisco Antonio de Genuíno Telles, faltando os Senhores Luiz Antonio de Souza Leite e Capitão Xavier Bento de Oliveira. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se uma Circular do Snr Presidente da Provincia datada de 29 de Outubro proximo, declarando para os fins convenientes, que attendendo a conveniencia do serviço publico, resolveo que sejão assignados pelo Secretario da Presidencia, além do correspondencia relativa a communicação mensal de papeis e objectos de dita arrecadação as actas officiaes concernentes ao preenchimento dos requisitos e formalidades legaes e assistencia e decisão dos proprios, bem como quaisquer que outros que forem expedidos da Secretaria do Governo. Ficou sciente.

Leu-se o Relatorio do Snr. Commissario que foi unanime
de ordem do Presidente desta Camara foi unanime
a todos Deputados a Ponte de São José construida pelo
Snr. Valentim, e achou-se muito bem feita e acabada
faltando uma demão de pedriscallho para
completar a obra, aquel acabamento não pode
mas que o arrematante não pode pe-
dir mais pedriscallho para aquelle fim
visto como que pelo procedo adoptado é caes
produzido a mesma obra de que trata-se
continuando este serviço até que fosse deli
berado a contrario - que os trabalhadores da
ponte adroão se [illegible] dem
trabalhos e depois passarão a limpar estas
ges. O Snr. Cavalleiros disse que ouvindo a lei
tura do Relatorio do Snr. Capitão em que refere-se a
ponte de São José, é de parecer que se retire do cas
calho, que a ella tem sido opposto pelo Snr. Coronel, aquel
terreno foi proprio a mesma ponte, ordenando
os trabalhadores da Camara a fazer aquelle serviço.
que a obra esta a ponto em grandes e centro dando (e
entrando) pois isto é muito util para evitar
quaes quer desastres, indicou que em vista do pouco
dinheiro se mandasse fazer este serviço; lembrando
tambem que se mandasse fazer os melhoramentos
do mesmo reclamado pelo Claudino Antonio de Paula
visto já ter se resolvido fazer este serviço logo que
houvesse dinheiro. Esta discussão foi approvada
quanto á parte em que refere-se a ponte de São José em
que refere-se os guardos da ponte de São José, já
estão as obras publicas a cargo do Snr. Cavalleiros
Snr. que mandou fazer este serviço a 100$ rs.
Pela Snr. Vereador Paula Ramos Secretario foi lida

reunião ántriga das obras de cadia que ache
se prompta - O Snhr Prudte encarregou a Com
missão respectiva para q̃ a mesma obra se pos
sasse - O que feito pela q̃ella Commissão
foi dito que a obra de q̃ se tratava se achava
em estado q̃ era esperar que fosse ella
recebida ordenando-se ao Procurador para fazer
o pagamento da ultima prestação na empreit 11/11/85
tada de seis contos quinhentos e oitenta mil
trezentos e quatro reis Rs 6:542$334=
Posto em discussão foi approvado ordenou-se
ao Procurador para expedir a ordem ao Thesoureiro.

O Snhr Prudte propoz que se consignasse na
presente acta um voto de louvor ao Doutor Ramos
pelo bom desempenho das obras supra mencionadas, as quais achão-se realisadas a contento
desta Camara Municipal O que foi unanimemente approvado -

A Commissão encarregada de examinar as
contas da receita e despeza do trimestre de 1º de
Janeiro ultimo e findo a que deu principio a
Receita ordinaria em 7:328$220 reis e despeza 2:836$770
montando a estas a 4:891:450, ficando depois do
trimestre anterior 69,$470 rs - montão em caixa ao
todo a 4:197$980 reis ; a receita extraordinaria 2685$000
a despeza 310:380 reis ficão 2:276$120, e ficão de ordinarios
mais 2:430$780 reis montando em caixa ao
todo a 4:706$900 reis que achamos legaes e de
parecer que sejão approvadas - Posto em discussão
foi approvado -

A Commissão encarregada de examinar o officio
do Director de Santa Cara e Misericordia desta ci

cidade, relativamente ao concerto do mesmo, que fosse a que se achasse com uns chafarizes de bronze de mil réis e despesas que se lhe dê aquantia de 220.000 para aquelle fim de obra, visto também reverter em bem público, com grande prejuízo desta Camara entregar aquelle melhoramento encetado a arte. Esta em que foi por ella concedido. Pelo mesmo foi aprovado.

O Snr Presidente informou esta Camara que a experiencia tem mostrado que tornava muito prejudicial ao serviço publico a accumulação dos cargos de Jardineiro e Coveiro em uma só pessoa como até presente tem acontecido, pois sempre há prejuizo em uma das repartições, por isso indicou que fosse este lugar exercido por differentes pessoas, e que em se apresentando algum Presidente propos que fosse unido ao Coveiro o mesmo que observou e unido e para jardineiro propos ao Cidadão João Damaso Alemão de Vilas Boas que foi aprovado e sendo convidado compareceu e prestou o compromisso, como consta do termo assima competente

O mesmo Snr Presidente informou que tendo sido bem os dittos convidados concorrentes para a arrematação das obras do Cemiterio e não tendo aparecido proposta alguma, visto ter que Ignacio Antonio de Castro que tinha este serviço, por isso elle se apresentou que se lhe avisasse os condições propostas por elle com a Camara julgava acceitavel e lhe mandou a escrita, e sendo apresentado a Camara os bens do serviço, pelo dito Ignacio Antonio de Castro foi dito que se compromettia a fazer pela quantia de trezentos e cincoenta mil reis a obra prompta em tres mezes a contar de hoje, e a obra, que pela Camara foi aceito as condições propostas tendo se compromet

competente tem a arrematação relativo para este
Contrato -

Compareceu Firmino Antonio e Silveira que trouxe
arrematar contrato de fornecimento aprovisionamento
ouvido como consta se tem relativo competente.

O Sr Presidente designou o dia 1º de Dezembro para ter
lugar - Os Srs Joaquim Rabello Vieira Guerra
Firmino Gandra - Manoel Pereira Guedes
Felix José Barbosa Carneiro

14/12/1885

3ª Sessão.

Presidencia do Sr Guedes

Aos quatorze de Dezembro de mil oito centos e oitenta
e cinco nesta Cidade de Ermidas e casa da Camara
Municipal, onde se achavão reunidos os Senhores Ve-
readores José Mendes Pereira, Ricardino Chaves Bar-
reto de Oliveira, Joaquim Benedito de Lemos Filho Junior
José Augusto Carneiro, Hermenegildo José Bar-
bosa sob a Presidencia do Senhor Presidente Joaquim Felix
de Azevedo Gandra, faltando com causa par-
ticipada o Senhor Vereador Antonio de Lemos Filho
e sem ella o Senhor Silveira Reis.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão,
foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leo-se uma Circular do Sr Presidente de Provin-
cia datada de 24 de Novembro findo communi-
cando que pelo Decreto nº 9505 de 20 de Setembro
findo foi dissolvida a Camara dos Deputados e
convocada outra que se reunirá no dia 3 de Maio
de 1886, e foi pelo de nº 9506 de igual data convocada
para o mesmo dia a nova Assembléa Geral, sendo
designado o Dia 15 de Janeiro proximo vindouro
para se proceder então o Emposso a eleição

eleição a Deputados, e que por tanto se suspendia as Juizes de Paz mais votados as mesmas ordens a fim de que fação as mesmas convocações com dez dias de marco para a eleição, observadas as disposições contantes do artigo 126 do Regulamento de 13 de Agosto de 1881. O Juiz de Juiz de Paz mais votado dando se conhecimento do suspendido nos seus encargos.

Leo se hum requerimento de Manoel Dias dos Santos pedindo a dimissão dos Cargos de Porteiro, Archivista e Veterinario. Posto em discussão foi deferido -

Disse do mesmo pedindo que se lhe attestasse, como tem obrado que tem servido os referidos empregos, com prestimo satisfactoriamente com seus deveres - Posto em discussão foi deliberado que se attestasse pela affirmativa - Attestou se.

O Snr Luiz Tello Junior indicou que se pedisse a Assembléa Provincial para a Camara se autorisar a contrahir hum emprestimo de 20:000$000 applicavel aprovado este por cento ao anno para serem applicados na conclusão das Obras da Matriz e seo pagamento será feito com o producto do imposto especial de 30 reis por 15 Kilos de Café. O que foi approvado

Em seguida o mesmo Senhor disse que se achava autorisado por seo pai o Senhor Joaquim Bento de Luiz Tello a fazer sciente a Camara, que alem dos quantios que já tinha dado, dava mais - 5:000$000 para a continuação das Obras da Igreja Matriz e este pagamento fazia quando estivesse concluidas as referidas Obras. Posto em discussão, foi acceito com especial reconhecimento, fazendo Consignado na acta hum voto de louvor ao mesmo Senhor Joaquim Bento de Luiz Tello, pelo

reconhecimento de seu espirito patriotico e religioso, como sempre tem se pronunciado em occasiões opportunas.

O Snr Carvalho disse que tendo o Jardim Publico uma escada em ruinas para entrar pelos arcos do Jardim, cahio uma pedra da escada e quebrou-se, indicou por isso que se intimasse ao dono a importancia de ditos concertos pertencendo o Jardim

Posto em discussão, foi approvado -

O Snr Presidente designou dia 24 do corrente mez para a nova eleição. E mais não tendo a tratar mandou encerrar a presente acta que assignou com os vereadores. E para constar mandou lavrar este termo em que assignou. Eu Joaquim Norberto de Souza e Silva Secretario o escrevi.

Joaquim Norberto de Souza e Silva
Barboza
João Ferreira Carvalho

4ª Sessão

Presidencia do Snr Dr Lucio Felix

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e cinco pelas onze horas da manhã em casa da Camara Municipal, onde se achavão reunidos os Senhores Vereadores Dr Joaquim Norberto de Souza e Silva, João Ferreira Carvalho, Joaquim Bernardino Gomes Belfort e Joaquim Benedicto de Souza e Silva, foi a Presidencia do Snr Dr Lucio Felix declarou a motivo de faltarem os mais Senhores Vereadores -

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, pedio

supprimir o acto de entendente
Leo um officio do Procurador fiscal do Thesouro Provincial dos objectos pertencentes a Camara que lhe foi entregue pelo Thesoureiro Francisco Antunes
Um Requerimento de José Alves da Silveira outro de pedindo ser admittido a Concurso para Amanuense pedindo que se lhe attenda os seus titulos e serviços allegados, visto querer requerer sua jubilação para ser empregado em outra repartição. Deferido
Um Requerimento de José José de Oliveira allegando ter mandado concertar um portão de ferro que foi arrombado por um ourives, mas que já tendo apresentado outros Requereu que a Camara lhe mandasse entregar a importancia do referido concerto - Ao Procurador
Um Requerimento de Joaquim Antonio do Rego em que pede o pagamento de 16$340 rs da importancia dos actos dos Juizes procedidos em Outubro e Novembro findo - O Procurador respondeu que em Outubro pedido o pagamento a muitos devedores dos processos civeis, em que foi accusado com os Juizes Bento Pinto Dias com outro Bento Antonio e Antonio Rodrigues Coimbra ambos em 25$240 rs O Procurador respondeu pela mesma resposta
Um officio de José Antonio Lopes de Miranda e Jose Antonio Marques como procurador nomeado 4º do Partido de Icó. Ao Fiscal para tomar conhecimento de facto.
Foi o Outubro e Fiscal Presidente

Em vereação de 2 Dezembro de 1837 foram presentes
a falta de Sr Presidente Xavier Bueno os Camaristas
de pauta. —
Acharão-se reunidos os Officiaes, Pintores e Ve-
readores. pelo Procurador que pedio Manoel Dias
de Santos o Sitio Pequeno proprio para servir
de Cemiterio Publico e para Casinha de
Sitio aquelles aprovão as propostas que
tem a competente juramento com conta de ter
menos de cinco centos mil reis
O Snr Camarista disse que pela nomeação de
Snr Doutor Manoel de Lima para Parteira
desta Villa ficou logar de Juiz de Paz vago
e para este emprego propunha a pessoa de
Ilmo Pinto, sendo aprovado as propostas e
juramento com conta de cinco mil
reis respectivo.
O Snr Camarista disse que tendo se entregado em
petição de partes de casas proprio que
se mandasse citar os autores para logar dia
Foi aprovado ficando a cargo do Procurador
O mesmo Snr Camarista indicou que se man-
dasse tomar as medidas que foi deposto
e Snr Juiz visto estar entregando. Foi
aprovado ficando a cargo do Procurador
O mesmo Snr Camarista informou que as con-
tas das jornadas dos bruços de trabalho
vista e achou se conformidade. Foi aprovado
A Commissão encarregada de aprovação a conta di-
ze o que Bento Pinto na importancia de 69$360
é de parecer que se lhe mande pagar. O que
foi aprovado
O Snr Camarista indicou que expedisse os Cas

o Comm. Joaquim Bandeira de Gouvea Filho e veio a pedir-me
interinamente pedir e arranjar meios breves e fre-
quentes nos artigos bellos em Sol Pardo afim
de ser sobre elles Collocada a Thesouraria do Thesouro Nacional
Cêrca foi approvado -
O Sm Cardoso disse que pelo relatorio do Thesouro
veio que existe no Cofre desta Camara, as quantias pro-
venientes multas impostas aos Cocheiros, as quaes por
ordem mandados pelo Dizo Mandados tirar pelo
Thesoureiro Luis Cruz, indicou que se officiasse
ao mesmo sobre dessas multas - Foi approvado
Tem dirigindo o dia 7 de Janeiro para o se-
guinte sessão.
E mais nada tratar o Sm Presidente levantou a
sessão. Eu Joaquim Norberto Moreira Secretario anuncio
Sessão Extraordinaria Presidencia Gandra Cardoso Filho Jr. Barbosa
Carvalhaes

5ª Sessão
Presidencia do Sm Gomes Filho
Aos sete de Janeiro de mil oito centos e oitenta e seis nes-
te Cidade e Comarca de Caravellas em Camara Municipal pre-
sente os Senhores Vereadores - Presente Joaquim Caetano Pereira
Gandra, José Antonio Pereira, José Pereira Coutinho, Joa-
quim Bandeira de Gouvea Filho e Hermenegildo José Barbosa
sob a Presidencia do Sm Vereador Francisco Antonio de Gomes
Filho faltando com participação os mais senhores Verea-
dores - O Sm Presidente declarou aberta a sessão foi
lida e approvada acta da antecedente
Em seguida apresentou os relatorios do Thesouro seguinte a
Vereação - Em cumprimento ao que dispõe a Lei tendo a
Camara de apresentar ao mesmo dos negocios desta
Cidade Alguma proposta ou indicação o Presidente da

da mesma a fim de que contribuão com os encargos publicos nesse trimestre importando: a receita ordinaria 1:208$620, despesa 6:423$790 saldo anterior $123$040 mostrando um saldo existente de $197$870 Receita especial 2749$500, despesa 329$940 saldo 2419$560, saldo anterior 2:228$340 mostrando um saldo existente de 4:706$900 reis. As contas do quarto trimestre estão legalmente apuradas.

Em sessão de 12 de Janeiro foi deliberado que se suspendesse a execução do artigo quinto do Contracto para a arrematação das obras do Cemiterio Municipal e outro sim projecto, visto estar de posse daquelle edificio a importar nas despezas, sendo tambem suspensos os trabalhadores de Cemiterio desde 19 do mesmo mez de Janeiro em diante até nova deliberação. Em sessão de 23 de Fevereiro lemmetto-se um projecto de postura a Assembléa Provincial durante o 6º anno, o mesmo que acha-se pelo artigo 2º das Posturas de 1877 em vigor alem de que tem de marcos existentes nos bairros extra-muros, alem dos limites da Cidade, o que foi attendido pela Assembléa Provincial approvando aquelle artigo mas deixando de mandar as taxas que nos pedirão para ser cobrada no exercicio de 1879 a importancia de 6:000$000, em vista do que deliberou-se suspender a execução desta postura até nova deliberação, mandando-se executar a de 1877. Por deliberação de 4 de Março foi nomeado o 2º pessoas os trabalhadores do Cemiterio, servindo este que ainda continua com o mesmo pessoal por falta de meios. Na mesma sessão de 4 de Março foi arrematado o serviço de illuminação publica pelo Sñr Otaviano de Oliveira pelo tempo de um anno pela quantia de 1:350$000 Como conta do terno de arre

mesmo mez e anno competente. Por deliberação de 15 do mesmo mez e anno foi arrematada á encantação dada na Casa da Camara Municipal pelo Doutor Francisco de Paula Rangel Pestana pelo quantia de 7:066$738 Commento soltos e assignados no livro competente, ficando a importancia Dietas Abonos por deliberação pretencia a 10:242$000 com quanto das diversas actas no livro competente, e para conclusão dita proposta em sessão de 23 de Setembro deliberou-se tomar por emprestimo da receita especial o valor quantia de 17:000$000 que serão pagas pelos rendas ordinarias com juros de oito por cento ao anno.

Por deliberação de 23 do mesmo mez e anno foi ordenado se archivasse a proposta de dita Camara para mais ser concedida á Santa Casa de Misericordia em virtude do espirito da Lei que a ordena. Em sessão de dez de Setembro foi dirigido a seu pedido pelo Ministerio do Reino Interino Carlos Cruz Carneiro em substituição o Juiz Juizado de Vallonga para empossar o competente juramento com quanto dito exercicio. Por conhecido, obtendo dos mesmos Juizes, a declaração dos empregos e Officios Municipaes resolveu-se em sessão de 20 de Novembro a seguinte Dito empregos sendo nomeado para delegado de Juizado Juiz Damião Ferreira Pinto continuando a exercer o cargo de Juiz Municipal Luiz de Araujo Ferreira Dito de dito supletivo. Na mesma sessão de 20 de Novembro foi arrematado esse pelos do Contrato por Ignacio Antonio de Castro pelo quantia de 1:000$000 com quanto de lume mobiliario competente. Na mesma sessão foi arrematado por Ignacio Antonio de Oliveira a extinção dos Juizes a quantia de 8$ 10$ 12$ 15$ 20$ 30$ 40$ 50$ 60$ 70$ 80$ 90$ 100$ 120$ 150$ 200$ 250$ 300$ 400$ 500$ 600$ 700$ 800$ 900$ 1000$ 1200$ 1500$ 2000$ 2500$ 3000$ 4000$ 5000$ 6000$ 7000$ 8000$ 9000$ 10000$ 12000$ 15000$ 20000$ 25000$ 30000$ 40000$ 50000$ 60000$ 70000$ 80000$ 90000$ 100000$ 120000$ 150000$ 200000$ 250000$ 300000$ 400000$ 500000$ 600000$ 700000$ 800000$ 900000$ 1000000$ 1200000$ 1500000$ 2000000$ 2500000$ 3000000$ 4000000$ 5000000$ 6000000$ 7000000$ 8000000$ 9000000$ 10000000$ 12000000$ 15000000$ 20000000$ 25000000$ 30000000$ 40000000$ 50000000$ 60000000$ 70000000$ 80000000$ 90000000$ 100000000$ 120000000$ 150000000$ 200000000$ 250000000$ 300000000$ 400000000$ 500000000$ 600000000$ 700000000$ 800000000$ 900000000$ 1000000000$ 1200000000$ 1500000000$ 2000000000$ 2500000000$ 3000000000$ 4000000000$ 5000000000$ 6000000000$ 7000000000$ 8000000000$ 9000000000$ 10000000000$ 12000000000$ 15000000000$ 20000000000$ 25000000000$ 30000000000$ 40000000000$ 50000000000$ 60000000000$ 70000000000$ 80000000000$ 90000000000$ 100000000000$ 120000000000$ 150000000000$ 200000000000$ 250000000000$ 300000000000$ 400000000000$ 500000000000$ 600000000000$ 700000000000$ 800000000000$ 900000000000$ 1000000000000$ 1200000000000$ 1500000000000$ 2000000000000$ 2500000000000$ 3000000000000$ 4000000000000$ 5000000000000$ 6000000000000$ 7000000000000$ 8000000000000$ 9000000000000$ 10000000000000$ 12000000000000$ 15000000000000$ 20000000000000$ 25000000000000$ 30000000000000$ 40000000000000$ 50000000000000$ 60000000000000$ 70000000000000$ 80000000000000$ 90000000000000$ 100000000000000$ 120000000000000$ 150000000000000$ 200000000000000$ 250000000000000$ 300000000000000$ 400000000000000$ 500000000000000$ 600000000000000$ 700000000000000$ 800000000000000$ 900000000000000$ 1000000000000000$ 1200000000000000$ 1500000000000000$ 2000000000000000$ 2500000000000000$ 3000000000000000$ 4000000000000000$ 5000000000000000$ 6000000000000000$ 7000000000000000$ 8000000000000000$ 9000000000000000$ 10000000000000000$ 12000000000000000$ 15000000000000000$ 20000000000000000$ 25000000000000000$ 30000000000000000$ 40000000000000000$ 50000000000000000$ 60000000000000000$ 70000000000000000$ 80000000000000000$ 90000000000000000$ 100000000000000000$ 120000000000000000$ 150000000000000000$ 200000000000000000$ 250000000000000000$ 300000000000000000$ 400000000000000000$ 500000000000000000$ 600000000000000000$ 700000000000000000$ 800000000000000000$ 900000000000000000$ 1000000000000000000$ 1200000000000000000$ 1500000000000000000$ 2000000000000000000$ 2500000000000000000$ 3000000000000000000$ 4000000000000000000$ 5000000000000000000$ 6000000000000000000$ 7000000000000000000$ 8000000000000000000$ 9000000000000000000$ 10000000000000000000$ 12000000000000000000$ 15000000000000000000$ 20000000000000000000$ 25000000000000000000$ 30000000000000000000$ 40000000000000000000$ 50000000000000000000$ 60000000000000000000$ 70000000000000000000$ 80000000000000000000$ 90000000000000000000$ 100000000000000000000$ 120000000000000000000$ 150000000000000000000$ 200000000000000000000$ 250000000000000000000$ 300000000000000000000$ 400000000000000000000$ 500000000000000000000$ 600000000000000000000$ 700000000000000000000$ 800000000000000000000$ 900000000000000000000$ 1000000000000000000000$ 1200000000000000000000$ 1500000000000000000000$ 2000000000000000000000$ 2500000000000000000000$ 3000000000000000000000$ 4000000000000000000000$ 5000000000000000000000$ 6000000000000000000000$ 7000000000000000000000$ 8000000000000000000000$ 9000000000000000000000$ 10000000000000000000000$ 12000000000000000000000$ 15000000000000000000000$ 20000000000000000000000$ 25000000000000000000000$ 30000000000000000000000$ 40000000000000000000000$ 50000000000000000000000$ 60000000000000000000000$ 70000000000000000000000$ 80000000000000000000000$ 90000000000000000000000$ 100000000000000000000000$ 120000000000000000000000$ 150000000000000000000000$ 200000000000000000000000$ 250000000000000000000000$ 300000000000000000000000$ 400000000000000000000000$ 500000000000000000000000$ 600000000000000000000000$ 700000000000000000000000$ 800000000000000000000000$ 900000000000000000000000$ 1000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000$ 1500000000000000000000000$ 2000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000$ 3000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 700000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 800000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 900000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 1500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 2500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 3000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 4000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 5000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 6000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 7000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 8000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 9000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 10000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 12000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 15000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 20000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 25000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 30000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 40000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 50000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 60000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 70000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 80000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 90000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 100000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 120000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 150000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 200000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 250000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 300000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 400000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 500000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000$ 600000000000000000000000000000000000000000000000000000000

for exhibido em forma o contrato ajustado no Livro com petente. Na mesma sessão de 20 de Novembro a referida Camara de Santa Cruz do Rio Pardo deliberou a pintar-se-lhe o alicerce de 22 palmos para os ornatos do Edificio que forma agora um só e aquelle estabelecimento Camara tambem as Officinas do Largo do Rosario, visto ficarem tambem em beneficio publico o aformoseamento deste largo.

Tem-se dado promptas providencias a bem geral de acordo com os artigos 1º §8, 1º §20º, e 3º das Posturas de 1º de Agosto de 1884, bem como á vista do paragrapho 31º das referidas posturas que estabelece a multa de mil reis por cada exemplar dos mesmos de 30 reis por grande 1 Kilo de café, estabelecendo ainda a mesma multa especial aos infractores.

7/1/1886 Tem-se pouco tempo por minha responsabilidade por ter dado plantar algumas palmeiras ao lado do Largo Bento Tavares mas acho que a Camara deverá dar as ordens para completar o aformoseamento deste largo, visto ficar bem collocado deste lado. Continua tambem a segunda das ordens desta Camara o ajardinamento deste largo, ficando este que vai bem sido lavrado a effeito por falta de ordens da Camara. A multa destinada para a Matriz de Santa Cruz tem augmentado por donativos feitos por diversas pessoas, podendo ser mesmo dos principios desta obra logo, contratando-se para este fim pessoa competente, aquel custo feito pelo mesmo preço de 30 reis por 15 Kilos de café.

Eleição Provincial do anno findo, cuja proposta pela Camara foi eleva a quatrocentos de Portaria de 20 de Agosto a 200 e tantos annos. Em data de 12 de Dezembro o Exmo Sr. Dr. Antonio Dias, que tem bem a amabilidade

occupou a offensa e voltou a sessão em 31 de Dezembro foi
que se deu em sessão, em sessão de 31 de Dezembro foi
nomeado em substituição a José Daniel Mendes de
Lima que justou completar primeiro anno de
termo completo, pedindo assim ergo obrigou a jura
mento, na mesma sessão de 31 de Dezembro foi no
meado para aquele cargo acudido Joaquim de Al
meida Pinto que justou completar primeiro anno
de termo de seu respectivo. Quanto aos outros em
pregados não houve alteração alguma, todos nos em
pregos como no passado. Contudo do relatório do
anno findo. De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1885 foram
concedidos no Centro Principal 272 despachos, Datas
de gente 183, foram anulados 57 por causa acidi
dentes e 32 a vigarem, em 266 despachos sem e 6
perpetuos; houve uma diminuição no algum de
anno de 1884 de 29 -

Concluindo assim minha exposição julgo submeter
aos meus 2 alvitres que acredito que accentuando sim
complete regime de meus tributos. Como meio de
manutenção, mais de respeito que tributo espero
de Vossa e obrigar que indigentemente de aqui em
cida para dois despachos tenho destinto signatário.
Paço da Camara Municipal de Januaria 7 de Janeiro 1886
Firmino Antonio de Lima Filho -

Firmindo aleitura do presente relatorio foi determinado que
fosse transcripto nesta.

Em seguida o Snr Presidente annunciou que ia dar
ordem Publicou o Presidente e Vice Presidente para o presen
te anno, ordem feito foram eleitos = Para Presidente Firmino
Antonio de Lima Filho quatro votos, Joaquim Celestino Firmino Go
dinho de Lima tres votos para Vice Presidente Joaquim Celestino Firmino
Godinho tres votos Joaquim Benedito de Lima Filho

dos ditos e Francisco Antonio de Gouvêa todos em exercício achou-se presente o Padre Francisco Antonio de Jesus Maia e Vigário Padre o Padre Joaquim Feliciano Ferreira Gondar.

Em seguida o Snr Presidente passou a nomear os membros das Comissões depois das quais ficaram: para a 1ª foi nomeado os Senhores Drs Francisco Tully Gomes Coutinho e Gondar, para a 2ª os Senhores Barbosa Mendes Ferreira e Medeiros; as quais foram aprovadas.

Em seguida tendo o Snr Presidente designado o dia 16 do corrente para a 6ª Sessão ordinária.

E para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado por todos os Senhores Membros presentes. Joaquim Feliciano Gondar = Francisco Tully Jr. / Mendes Ferreira = Barbosa

6ª Sessão

Presidencia do Snr Dr Tully

Aos dezesseis de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e seis nesta Cidade de Jacobina e casa de Conferencia do Tribunal, onde se achavão reunidos os Senhores Membros Joaquim Feliciano Ferreira Gondar, Joaquim Bernardo de Gouvêa Tully Junior, José Mendes Pereira e Vasconcellos José Barbosa de Oliveira e Presidencia do Snr Presidente Francisco Antonio de Gouvêa Tully fazendo as vezes Secretario.

O Snr Presidente declarou aberta a sessão, foi lido e aprovado o acto do antecedente.

Pelo Secretario foi apresentado o seguinte Expediente

Officio em officio de Fiel datado de 14 do corrente communicando que por decisão e deliberação do Conselho

AH IMABS

mara foi a barra de Capivary, a fim de mos
conhecimento de denuncia feito pelo dito Capm
contra José Vmes Marques Vmes mi proctor
do artigo 49 dos Postmos de 1o de Março 1870
e mandou fim de mmdo alguma pessoa
matar e denunciado, primeiro por que aquel
quimado segundo as informaçoes que lhe foram pres
tadas tive lugar alias muy mais enormes, e
fogo pelos Indicios vio todos de cara de mma
visinha Maria da Pedra dito, ninguem sabendo que
foi que pos o fogo por não ter sido pessuncia por
pessoa alguma, segundo por que esse fogo pe
judicou. Mais ao proprio Primeiro por ter quima
do mm cajual mto do mesmo, e assim mm auto de
falta de duas testemunhas pessoas de mi proceder
mt impos multa alguma. Feito instituido

Logo mm requerimento de Antonio Lopes de Carvalho
allegando que tendo mma propriedade á rua dos flores
confrontes para á rua da boa vista, e com os al
vicios feito nesta rua pelo Camara Municipal, mas
minha testada agua para o quintal da Casa do
supplicante, prejudicando altamente a sua pro
priedade e por isso requeria providencias para que
seja ali aquis encanamentos de maneira que
não prejudique ao supplicante. Ao Fiscal para
informar.

Um dito de Antonio Manoel de Sitoa requerendo para
que na forma dos Postmos seja intimados os vizi
nhos Firmino Antonio e Maria - José Leonetho
Borges para alinharem as suas grades de
suas propriedades nesta Cidade, Fiscal para
mm exhibidos Dentro dos limites da Cidade.
Ao Fiscal para tomar conhecimento.

O Snr Antonio Telles Soares disse que se mandasse fazer as obras que apontou no titulo de sua casa. O Senhor Presidente officiou como mandou que tambem se retelhasse a casa do poço e titulo do Cemiterio que esta coberto nos fundos do quintal do mesmo - mas aprovado foi contratado este serviço com Soares Telles em 3 centos pelo quanto de quanto mais serviço fazendo dito Centro ornamental preciso.
Pelo empleiteiro das obras do Cemiterio foi requerido se lhe mandasse dar por conta do quanto por apontado com mais para fazer prompto aos seus empregados. O Senhor deferiu.
Pelo Presidente foi ordenado ao Procurador apresentar dentro de 8 dias rol de custos de Governo, das obras que se lhe propoz de Iluminação e Comissão de obras, e fim de com esse dentro mandar se fazer os reparos que precisão comitto de obras e bem do ponto referido
E mais nos mandou dizer o Snr Presidente Despacho de 1º de Fevereiro o 1º numero ordinario e mesmo apresentado.
Eu Joaquim Antonio de Siqueira escrevi
Soares Telles: Francisco Manoel Pinto
Soares Telles Jr.

1ª Reunião ordinaria
1ª Sessão

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e seis nesta Cidade de Jacarehy nesta Casa da Camara Municipal, onde se achavão em

reunidos os Juizes Vereadores José Mendes Pereira, Bernardo Xavier Bruno de Oliveira, Joaquim Tibúrcio Ferreira Gondim, Francisco Caminha e Joaquim Benedito de Sousa Teixeira presente o Procurador do Snr Conde Senador Antonio de Sousa Teixeira Juiz Presidente as nove horas manhã.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, lida esta de antecedente foi aprovada.

Logo o mesmo Senhor declarou comunicando que em virtude da portaria do Senhor Doutor Antonio Dias Ribeiro para efetuar as primeiras eleições marcadas pelo Senhor Borges por estar dentro dos limites da cidade, por este foi reclamado que não mandou efetuar, não só por que não estão dentro dos limites da cidade, como também porque estas primeiras eleições estão sujeitas aos termos do Fabrico das listas que estão nos mesmos circunstancias e não são as atuais. Sendo ao requerimento do Procurador Antonio Leão é necessário mandar fazer uma praça que demora ao ayrão da rua do Principe para o valo que tem nos pontos do rosario para assim prosseguir a proposição do requerimento.

Leo-se um requerimento de Caminha de cuja data cita de pedindo o pagamento da quantia de 140$000 reis que lhe é devida de custas a um preso que foi recolhido a cadeia desta cidade, expondo neste pedido das prisões da Cadeia desta Principal, fundando as datas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 36 de 7 de Junho de 1859 e não apresentando uma relação exata do mesmo feito pelo dito Procurador e como tal não pode ser atendido, por isso mesmo deixando para outra vez.

Ordem do Tabelião mandou ao Juiz proceder o pagamento

e Q. Lopes mis d'mios autos que lhe é dirido do processo
crime em que foi réo José Domingos dos Santos
e Antonio Justino cujo réo foi absolvido pelo Jury e
condemnado a Hymi aprovada nos autos.
Intimou os Peritos e os dos requerimentos foi a
Commissão por dos seo peritos -
Mostrado o Snhor Juiz Mun Jmbo pelo disse
q nam m Commissão por mandado de 2a,
nos despachos, foi Mandado em seo substituto
o Snhor Manoel Pereira -
Pelo Administrador do Queixoso foi pedido um dia
dilação para tratar de seus negocios pertencentes
foi concedido, ficando ele substituido pelo Perito.
Commissão encarregou de apresentar os papeis
a seo cargo quanto aos requerimentos de Carneiro -
que a Procuradoria Respeitou - o requerimento do Carneiro
vio do Jury - que a Procuradoria Respeitou pelo contra
requerido = Os Peritos do Feito mapeou em que se
fizesse a Jntimação do José Joaquim Borges no de
prazo que seja intimado o Luis Joaquim Borges
procurador dos herdeiros do finado José Joaquim Bor
ges e ultimo pelo substituto do Peritos Lopes
de Camargo foi dado para apresentar resposta -
Pelo mandado ogmar da Commissão foi
apresentado -
Em seis mil braças do atalaia o Snhor Presidente
designou dia 13 do corrente para o Juramento dos
Peritos apresentado. Eu Joaquim Marcellino Nunes de
Queiroz escrevente Antonio Telles = Fernandes
Nunes Pereira Luciano Telles Jr. Barbosa Cavalcanti

2ª Sessão
Presidencia do Snr Pinto Teixeira

Aberta a Sessão do meio dia estão presentes os Snrs Presidente Vereadores Ignacio Caldeira e Ignacio Antunes Vereadores Supplentes Manoel Joaquim Fernandes Gaudio Manoel Ignacio Gonçalves Ribeiro, Joaquim Theodoro

um emprestimo a pessoa alguma em maior de dez por cento, sendo a amortização feita debaixo com o emprego de 3 mis por 15 Rs de juros mensaes nesse anno — Posto em discussão foi approvado —

O Snr Guimarães Pires pedio que se dirasse para dia 15 do corrente o deposito dos Cofres em que rege o emprestimo de 1:267$000 de sustos fornecido a emprestimo que pessoa estiver acabe como menos fiador. Foi approvado —

E mais nada mais tratar o Snr Presidente disse para dia 15 do corrente para discussão e votação o projecto. E eu Joaquim Norberto de Santana escrevy — E tendo sido pelo Snr Presidente foi proposto que se officiasse ao Snr Presidente da Provincia pedindo para mandar entregar ao emprestimo de 10:000$000 que tinha no Cofre do afilhamento do anno passado para ser dispendido nas obras de Matriz. Foi approvado — passando se officio ao Cidadão Joaquim Bernardo de Guimarães Pires para escrever — Eu Joaquim Norberto de Almeida de Lacerda o escrevy — Guimarães Pires = Manoel de Souza Guimarães Pires Jr = Barbosa Carvalhaes

3ª Sessão

27/2/1886

Presidencia do Snr Guimarães Pires

Aos vinte dias de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e seis nesta Cidade de Guimarães e sala de Camara Municipal onde se achavão reunidos os Cidadãos Vereadores Reunidos os

Vereadores Primo de Oliveira, José Mendes Pinto, Joaquim Ignacio de Queiroz Teles Júnior, Vereador Henrique Jose Barbosa e João Ferreira Caminha sob a Presidencia do Senhor Tenente Francisco Antonio de Queiroz Teles, faltando os mais senhores Vereadores -

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, lida a acta da antecedente foi approvada.

Pelo Procurador foi apresentado os esclarecimentos necessarios sobre a conta de 50$200 devida a José Antonio de Oliveira Fonseca.

Posto em discussão, foi deliberado que a procuração seja approvada.

A Commissão encarregada de examinar o requerimento do Escrivão interino pedindo que seja elevada a sua gratificação de Policia a 60$000 rs é de parecer que seja deferido. Posto em discussão foi approvado, representando-se neste sentido a Assembléa Legislativa Provincial.

O Senhor Redemptor como membro da Commissão encarregada de examinar a Ordenança constante da Petição de José Antonio Lopes Pinheiro pedindo as aguas que encaminhão para o seu predio sito á rua das flores é de parecer que não deve approvar-se ali obra alguma importante, não só porque alguns é de pouco ou nenhum transito, como tambem por que a propriedade que é objecto da Ordenação é de pouca importancia assim considera uma despeza completamente inutil que só trouxe empregados de seguida despensa. O Vereador Caminha pedindo a palavra disse

que com grande seja reclamação de grande importancia, mesma que deve marcar a attenção da Camara, tendo que isso que forão as unicas pessoas que ouvir. O que foi approvado -

O Sr. Francisco pedindo a palavra, disse que a poucos dias pronunciou uma scena bastante desagradavel para a Camara Municipal, que é muito competente para providenciar afim de evitar os factos que se dão, devido ao modo por que é conduzido o gado que tem de ser abatido no matadouro publico - Os marchantes conduzem o gado solto pelo meio da cidade - a contra as mesmas leis vigentes pelas ruas ainda a pouco e então ahi tem lugar obstruir a área de negocio do Largo da Varanda existente ali no do Senhor Fonseca - ignorando os Senhores Vereadores o risco que tem a familia de atravessar, alem dos prejuizos que este succesco occasiona pelo ruido do ingerido boi mesma de negocio, para evitar tão sentimentos indicados que o Fiscal não consentisse de ora em diante que o gado fosse levado solto passando pelo meio do povoado, pois podem passar pelo largo de São Bento ir descer pela travessa Municipal do rio do rosario para o baixo. Posto em discussão foi approvado - juntando o Fiscal mencionado de dois augmentos marcados -

O mesmo Senhor Francisco indicou que se mandasse reconstruir os jardins aonde as pedras que ali forão collocadas, a fim de evitar que

ali se procedeo aetos reducentos, e vindigno dequelle lugar, como se vendeo em occasião depurme dia no mez de 13 de corrente mez. Posto em discussão foi approvado, pedindo o procurador no cargo de mandar recolher em um dos - cofres desta Camara.

O Snr Presidente disse que cumpria-lhe que não queria se encarregar de fazer abrir pelo do encanamento de agoa, inclusive abrir pelo do patio de Santa Cruz por pequena quantia e por isso mdi dou que o Fiscal fizesse annuncios convidando concurrentes para apresentarem seus propostas dentro de prazo de quinze dias - Posto em discussão foi approvado -

Neste act. o Fiscal Sr Joaquim desta Camara, que tem encarregado Antonio Dias Ribeiro mandado encontrar a fonte de sua casa á rua do Commercio queixou-se foi mandado tirar clandestinamente que a chave se collocado no canto da mesma casa, e querendo hoje collocar no gato a mesma da assim propria de, admittira a Camara se encontrou - O que foi deliberado que sem visto aqui não haver ir avante alguma, ordenando entretanto a despesa feita pelo dito encarregado -

O Snr Luiz Tilly Junior obtendo a palavra disse que até agora ainda não foi recebido o contrato de 4 de agosto por mim e pelo Snr Luis de Freitas Tilly tendo mandado nos comprar casa de Viuva Fabre & Filho e como ademais ao apresentar a Camara Municipal, ordenou que se comprasse a contratada no mesma casa apresentando se a

acento o dito Senhor Luis Gomes -

O Senhor Presidente offereceu para por em votação o seguinte requerimento Carlos Felix e Pedro Gomes do Senhor Luis Gomes - Posto a votos ficou o Senhor Presidente mandando Pedro negocio - Por Firmino Antonio de Oliveira empresario do extincto dos formigueiros Pedro Cidade foi dito que requeria a chamada aos formigueiros extinctos requeridos que sejão elles examinados para os fins por serem o seu importancia de conformidade com o contracto celebrado com este Camara - Foi deferido ficando o Fiscal encarregado de verificar a existencia

Por Ignacio Antonio da Costa Guimarães foi dito que tendo sido requerido pelo peticionario Henrique dos Santos de Moraes o pagamento de 40$000 Rs importancia dos reparos feitos - Pedro mandados - o Procurador deferio

O Snr Presidente designou dia 16 do corrente para ajuntar as vozes - e dentro a pagina. Depois Contar Luiz esta acta que assignou os mesmos. Eu Joaquim Rocha Secretario a escrevi

Carlos Felix = Carlos Felix Jr. Bandeira
Bruno da Silveira Carvalho

Termo

Aos vinte e seis de Janeiro de 1886, nesta cidade de Paraty e casa de Camara Municipal, onde achou-se os Senhores Vereadores abaixo assignados commigo Secretario abaixo nomeado; ahi havendo Vereador legal e sendo presidida a hora: o Senhor Presidente designou dia 12 de Março p

presente. E para constar por este termo que assignou
os vereadores. Eu [illegible] Secretario Felix Jose Cavalleiro
de Oliveira

13/3/1886

4ª Sessão

Presidencia do Snr Gº Felix

Aos treze de Março de mil oito centos oitenta e seis nesta Cidade de Jaguaribe e sala da Camara Municipal onde eu Escrivão mandei reunidos os Senhores Vereadores Joaquim Felisberto Ferreira Gondra, Joaquim Batista de Queiroz Felix Junior, Jose Pereira Cavalleiro, Raimundo Maria Bezerra de Oliveira, Ausente Manoel José Barbosa sob a Presidencia do Senhor Tenente Liberino Antonio de Queiroz Felix, faltando os Senhores Luiz Antonio de Oliveira Lima e José Leonardo Pereira. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão foi lida e approvada acta da antecedente =

Leo-se uma Circular de Exmº Presidente da Provincia Data de 18 de Fevereiro findo, recommendando que se providencie afim de impedir, que sem autorisação do Governo Imperial se faça collecta de produto natural denominado = Gomma de pau de vinho ou mangabeira do Campo e outros denominados tambem pela mesma - Gomma arabina, aque se encontra em abundancia em terras de propriedade do estado.

Foram intimados

Um officio do Secretario da Junta de Imigração e Colonisação de Portugal remettendo um exemplar e - enviando para ser nesta Camara assignante Pedro Abel - e Accommissão

Leo-se um officio do Juiz Municipal communicando que tendo expedido as precisas ordens pelo

empreiteiros Firmino Antonio de Oliveira, mostrou
o auto que mostrou estarem com effeito extinto,
mas sim da ponte de Santa Cruz entra em duvi-
da, por que a duas braças distante existe um
fortim velho e bem grande, que julga ser seu
mas, que dos empreiteiros. Mandou extinto, que
mandou se fosse ali - Posto em discussão foi
deliberado que o Presidente rapteasse o pri-
meiro Justiceiro conforme com o contrato -
Leo um requerimento do escrivão do Jury pedin-
do o pagamento de suas custas do processo ci-
vil Penaque jurou reo o Juiz Municipal e
outros, importando as custas total em 189$206
O Presidente rapteasse pelo anno -
Outro do mesmo escrivão do Jury requisitando
dois livros, sendo um para a revisão e contas
do Jury e outro para as actas das sessões do
Jury. Ao presidente para ignorar os -
Um requerimento de empreiteiros das obras do Cam-
pos allegando que não tendo comprado
mesto ainda mesto ainda em vista do alto
preço por isso requeria que se lhe mon-
dasse abonar - foi Posto a voto e unanimemente foi
quantia de cento e sessenta e cinco mil reis
para o supplicante comprar um vagon
de cal - Posto em discussão o Presidente rapteas-
gado -
Leo uma proposta de José Paulo Rodrigues pro-
pondo-se a fazer alvenaria de largo de canto em
cantaria alvenaria do largo d'agua do Chafariz
pela quantia de 65$000 rs - Posto em discussão foi
acceita approposta por cento mil reis -
Leo se uma officio do Fiscal communicando

commemorando que no dia 27 de Fevereiro findo foi
exposto á venda no mercado diversos carguinhos
de mosquitos vindos de Fazenda de D. Maria Ama-
ro da Cruz, sob direção de Nicolau Pinto Coelho -
Concorrendo diversos Compradores e dentre estes o
Doutor Juiz de Direito que reclamou que os mos-
quitos estavão vendidos por um motivo não deve
a Fical conceder licença multando todos
os dos mosquitos de conformidade com o artigo
23 do regulamento do mercado, a que em vista do
que Nicolau depositou em poder dele Fical os-
Contos mil reis em dinheiro, e que agora vai
ao conhecimento da Camara para deliberar como
entender de Direito - A Commissão respondeu
para dar no parecer, sendo nomeado para
substituir a falta do Snr Ignacio Pereira o Snr
Gandra -

Leo-se um officio do Embrado Compadre em que
pedio a reconsideração da Deliberação de vinte dois
de Fevereiro findo, que proibindo sobre o modo por
que é observado o que tem de ser obtido no
matadouro para o abastecimento publico por que
tal deliberação tem-se originado pelos maus
espetos no mesmo officio - A Commissão
Um requerimento de D. Anna Maria Reis de
Sampaio e Francisco Gonçalves Pereira Branco na
qualidade de tutor dos orphãos filhos do finado Ca-
pitão João de Almeida Sampaio requerendo
se lhe fazenda denominada Santo Antonio situada no
Tejuaçuense, que desejando transferir a Antonio
Pinheiro a posse que do dito Fazenda pelo
Requerente e dito, requerem que se atteste o
seguinte = 1º se é verdade que dita fazenda

pisto deste ordem cinco legoas e meia e que de
ordem de Itu disto apenas quatro legoas =
2º Vereador que no que se segue ao serviço
ecclesiastico de familia dos supplicantes
procure ordem de Itu - Terceiro Vereador
que as divisas dos Municipios de Itu
e Jundiahy passão precisamente pelo centro
da morada dos supplicantes na dita familia -
cortando assim as terras do mesmo = Logo
se apresentou o dito Josmado dizendo que para o
Apromamento de Itu offerece dittos individuaes
detrimentos, antes embaraços para o serviço
publico - Commissão respectiva para dizer
em Camara =
O Senhor Carvalhaes indicou que se encarregasse
ao Fiscal de examinar se terá Josmeiros nas
visinhanças do ponto de José de Camargo,
ponto de Casa de Leopoldina Pinto de Paula Coutto
em frente ao caes de Jesus de Pinto - Pois mandou
ordem foi approvado -
O mesmo Senhor Carvalhaes disse que a chuva se
prepara a festa de Senhora Santa, e as mas
bastante ruas indicava que quem dias antes
de apparecer pelo ajuntem braes quatro ho
bres para trabalharem em serviço apon
dos de Ombro pagando se a quinta de 1$000
diarios - Pois mandou foi approvado
pelo mesmo acordo do mesmo Senhor Carvalhaes -
O Senhor Carvalhaes disse que tendo obtido da
terra nova um dos mais habitados deste Jomi
cilio, tendo ali grande numero de crianças
indicava que se representasse a Assembléa
Provincial sobre a necessidade de ahi se

com a maquette baixo uma vida de instrucção
primaria = Pelo mesmo foi apresentado pelo
o Senhor Cavalleiro encarregado de arranjar aldo-
amentos necessarios para este fim =
O Senhor Cavalleiro informou que até agora
ainda não foram estudados os planos de jar-
dim, porque para este fim já concedeu
por duzentos mil reis, agora promettia
fazer este serviço logo e até agora ainda não
fiz, esperando que a Camara delibere o respeito
Pelo mesmo foi deliberado que o mesmo
Senhor Cavalleiro estudasse o mais brevi
mente para este fim =
O Senhor Cavalleiro disse que tendo pedido o Senhor Presi
dente encarregado na ultima sessão de ir
ver as campinas do Senhor Fabio Pinto que já estava
prompto a entregar, por intermedio do Senhor
Luiz Gomes havia sido encomendado, como este
instrumento fáz muito falta para a explicação
das lavouras, pedia informação a respeito
Pelo Senhor Presidente foi informado que as Cam-
pinas lhe disse que estava prompto a que lhe
mettido este dito mesmo quanto fizesse,
mas que aqui soube que o entulhador que
havia prometido mandou a outrem que
não aceitou por um outro para mandar a
este cidade, que pedia encarregasse de ne-
gociar este as Campinas = Foi lhe intimado
O mesmo Senhor Cavalleiro disse que apenas
tinha deliberado esta Camara notificar o
Padre as mesmas que ali irão comer
vos, por que pessoas dotadas de virtudes
instintas ali praticarão actos indignos,

vigora depois de entrar de dous mezes.
Outrosim aprouveram os mesmos ditos
seus bonzes, que pello que se ouvio mais
facil de descobrir o malfeitor, prometteo
se hum premio qual que aquelle que
descobrir este individuo para assim poder
a Camara apresentar seu queixa perante
a autoridade competente, a fim de seu
mesmo premio ser empregado em cousas
bem mongas. E aqui foi apregoado.

E mais não tratou atratar o Juiz dito
mandou ler a Carta para a 5ª Sessão ordinaria
aprouve. E por assim haver se este
feito que assignou os Vereadores. Eu
presente Escrivão Antonio Barretto escrevy
Gomes Telles Gil Barbosa
Carvalho Fernandes

Termo

Aos sete dias do Mez de Março de mil oito centos noventa
e hum nesta Cidade do Rio de Janeiro e casa de Camara onde
foi presente o Vereador Gil Mendes Barbosa ahi
logo lhe foi dito pelo Presidente, que hum homem
leal em probidade de homem, que pelo Escrivão
fosse lido o Auto que assignou o termo para prender dous
reos até 5 de Abril para apresentar Eu
Joaquim Antonio Barretto Escrivão o escrevi
Mendes Pereira

22 v.

5/4/1894

5ª Sessão -

Presidencia do Snr Guaraci Telles

Aos onze de Abril de mil oito centos noventa e quatro nesta Cidade de Jaguariahyba e sala de Camara Municipal, onde eu Secretario me achei presentes os Senhores Vereadores = José Joaquim Pereira, Joaquim Bernardo de Freitas Telles Junior, José Pereira Cavalcanti, e Hermenegildo José Barbosa sob Presidencia do Snr Presidente Antonio do Espirito Santo Guaraci Telles, faltando os mais Senhores Vereadores - o Senhor Presidente abriu a Sessão, leu a acta da antecedente foi approvada -

Leo uma Circular do Exmo Presidente do Estado de 12 de Janeiro findo communicando em additamento ao officio de 19 de Janeiro ultimo que para Evitar inconvenientes relativos ao projecto da exposição de Productos Sul-Americanos que realisar-se-ha em Berlim, cujo Transporte gratuito vem ao mesmo para os Estados tem nomeado em Commissão composta do Conde de Tres Rios, do Barão de Paranaiba, de José Duarte Rodrigues, do Consul Joaquim Antonio de Jesus Adolpho Schmitz Mayer

Foi Sciente

Uma dita de 12 de Março communicando que tendo o Governo Imperial resolvido em aviso de 19 de Janeiro ultimo, que o juramento exigido no artigo 6º do Decreto nº 1820 de 12 de Julho de 1871 aos estrangeiros que obtem carta de naturalisação, pela tambem se prestado perante as Camaras Municipaes ou Juizes de Paz, como já se achava estabelecido pelo Aviso nº 29 de 31 de Agosto de 1857 em relação aos colonos que pretendam ficar gozando dos direitos de Cidadão Brasileiro; cumprindo portanto que estas Camaras exijam

aos negros Ministros por intermedio do Presidente da Provincia copia destemos de juramento, os quaes constarão não só a data em que elle foi dado e cada carta de naturalisação, mas tambem todas as declarações de que trata o dito artigo 6.º. Foi sentenciada

Vistos estes requerimento de Francisco Antonio pedindo o pagamento de seus custos despendidos com um em que são reos Filippe Nunes de Miranda Rodrigues e outros, outro proprio em que é reo José Vieira do Nascimento, tudo de sua jornada com os autos juntos e requerimento importando o total do primeiro em 383$600 reis e segundo em 18$020 reis -

O Promotor Capitular pela ordem -

Um dito de José Rodrigues de Paula pedindo apagamento de 6 dias de exposição e compra de ferramentas de Christovão de Lourenço de Santa Cruz

O Promotor Capitular -

Um dito de Ignacio Antonio de Castro mandando os reparos da Camara pedido mais o prazo dito para ultimar aquellas obras, visto achar feitas metade que foi preciso mandar vir de fóra - Foi deferido -

Um dito do Collector Joaquim Francisco Cordeiro declarando que tinha pago indevidamente em 1.º de Outubro de 1885 = 24$640 rs. da decima e pessoas fabricantes nos mezes de Abril e Junho do mesmo anno, pagamento que deve ser requisitado pela Camara a Thesouraria Provincial por ser Juiz de direito pedido que tinha o Thesouro mandado debitar e supplementar esse quantia pedio esse restituição

restituindo ao Cofre do Concelho direito de seguro
proporcionalmente ao Thesouro como é de Lei - Pelo Sr.
Presidente o Senhor Francisco Telles Junior disse que pela
Lei nº 537 de 19 de Junho de 1852 foi-lhe dado as Ordenanças
deliberadas dentro no Concelho, entretanto ignora-
va que se encontrava a Lei Provincial de Portarias
assunto. O que foi aprovado - Compareceu em sessão
todos -
Pelo Procurador foi encontrado entre Concelho sobre
o que determina o artigo 2º das Portarias em relação
a altura dos postos dos Carros em sentença que de-
termina que devem ter 14 palmos de altura, o que é
impossível ser observado em vista da altura dos
prédios - A Commissão de Obras publicas para
tomar em consideração -
A Commissão depois de estudar o assunto dos
apontamentos - que é de opinião que deve ser
até as postas dos Portaes em vigor, observado
a altura dos postos três palmos, visto encontrar
em os construtores inconveniencia na altu-
ra maior correspondente a altura marcada
para os carros, lembrando também
que deve ser tomada a medição do poste se-
gundo a altura dos postos - O que foi aprovado
O Senhor Presidente propos para Inspetores e Comissão
de baixo os Vereadores José Pires de Oliveira - Jo-
aquim Antonio Coelho de Morais, Capitão Thiago
Ferreira de Morais, Rio abaixo Francisco Augusto
de Morais Campos, Antonio de Abreu de Lima Telles,
Joaquim Luis Antonio Martins Cruz, Alferes Damasio
dos Santos, Bento Antonio dos Santos e Antonio Rey
mundo de Oliveira Terra sua Inspetoria José Bon
ço, Rio das pedras José Gabriel Chaves Bom

Bmdes Apposs e Oliveira, Bibiano Pinto Jacinto de Abreu - Justino José de Abreu para o Deputado, Campos Vasconcellos Franco e Joaquim Antonio Pereira Pinto Henrique de Oliveira, os quais forão todos approvados -

O mesmo Senhor Presidente propos para membros da Commissão encarregada de dar parecer sobre as bandeiras de Expé, Asseca e Alegrete os Srs Luiz Gonzaga Baptista Martins, Joaquim de Siqueira Moraes e Julio Cesar Gordon

Os Srs foram approvados

E mais não tendo a tratar o Senhor Presidente levantou a sessão designou os dias 19 e 20 para as seguintes. E para constar lavrei este acto que é assignado pelos senhores - Eu Joaquim Batista Gomes Siqueira Moraes o escrevi

Gomes Telles - Gomes Telles Jr. Barboza Cavalleiro
Mendes. Pereira

Termo

Aos 19 de Abril de 1886 nesta casa de Conselho Municipal presentes os Senhores Vereadores Gomes Telles, Gomes Telles Junior, Cavalleiro e Gordon, não tendo havido legal comparecimento de Senhor Presidente designou a mesma para o 6º dia. Eu Joaquim Batista Gomes Siqueira Moraes o escrevi Gomes Telles

Fco. Gomes Gomes Telles Jr. Cavalleiro

6ª Sessão
Presidencia do Sñr Gomes Leite

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos
corenta e seis nesta Cidade de Jmperatriz e Casa
da Camara Municipal presente os Senhores Ver
eadores Joaquim Felisberto Ferreira Guedes, Joa
quim Batista de Lemos, Isidoro dos Santos
Cavalleiro e Hermenegildo José Baptista, sob
a Presidencia do Senhor Jozué Francisco Leite
reis e Jmmo Fiscal, faltando sem participa
ção os mais Senhores Vereadores -
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão
pela hora e aprovou o acto da antecedente
Pelo Secretario foi apresentado o officio do
Juiz Municipal de Jaguarão datado de
Março do corrente anno, e Commissão
Por Joaquim Batista Lemos foi apresen
tada huma conta na importancia de Sete
centos e quarenta patacas sem mais
nada se admitir de mais que deve
com o supplicante, mas sim lhe dar
quantia pertencente a Camara Municipal
por ter alguns mezes pertencentes ao
Commissario
Foi lido hum requerimento de Joaquim Batista de
Castro empresario dos obras do Cemiterio
pedindo para conta de seu contracto ametade
de Cento e cincoenta mil reis visto estar
aditas obras quasi concluidas -
Hum dito de Jozé Dabem pedindo abatimento
por faltar algumas e suas cazas,
inteiras mil reis visto todo o optimo
Direitos que lhe compete na entrada de
pão que paga a Camara e Sr. Bento.
Hum dito de José Baptista de Barros pedin

redamondo que tendo sido nomeado Inspetor de Canibos do bairro de [illegible] não é possivel desempenhar em cargo, por que me empregado em minha fazenda de cultura, não despoem de tempo para desempenhar este cargo e assim pedio sua escusa.

Um officio do Fiscal do bairro de Bonfim, pedindo vinte que tem designado aquella somma para illuminação de ruas com oleo gaz, mas como, empregando para este fim a quantia de bóbas brancas de conformidade com o artigo 22 das Posturas, manda primeiro que um dos Vereadores examine aquillo por aquelle processo, em relação a esposto.

Estes requerimentos no officio que a este se refere o Sr. Presidente determinou que fossem a Commissão para darem seu parecer a respeito.

Pela Commissão foi requerido mais hum dia de adiamento, para tomar conhecimento dos papeis e seu cargo, visto ter encarregado o Vereador Presidente [illegible] suspensa a sessão por meia hora — Terminada ahora o Vereador Presidente declarou que continuava a sessão —

A Commissão depois de tomar conhecimento dos papeis a seu cargo, é de parecer que se defira ao requerimento de Ignacio Antonio de Castro pedindo aguardente de 1ª bocca — por conta das Obras de Canalisação — Porém discussão foi approvado —

O Requerimento de [illegible] abaixo que se lhe dê destino visto não ser competente, passou-se o competente abaixo á pedido dos peticionarios —

Posto em discussão foi approvado —

//

e Mentos apresentados por Joaquim Antonio Ferreira, que
o procurador respectivo sete mil reis importancia dos
do entrada de importancia de despesa = este mil reis
Posto em discussão foi approvado -
Ouvido o relatorio da Mesa e a commissão depois
em que o Snr. Presidente se encarregue de in
formar a cumprimento quais depositarios
rios, que lê tem sido, relativamente a este
que hoje pelos seus, depois de ter novo syste
ma de apresentar as suas por mãos de seus
proprios para este fim, para estes se adopte
do aqui em diante. O que foi approvado.
Requerimento de José Baptista de Bonos que seja attendi
do em remanda em substituição á Antonio Lopes -
e Camargo - Posto foi tambem approvado -
O Snr. Presidente informou que o Snr. Antonio de
Almeida Lemos, lhe communicou que não
é possivel acceitar o cargo de Inspector de Es
mentos do bairro de Rio abaixo, por achar se so
frendo encommodos de saude que o impossibilita
de desempenhar os deveres de tal cargo, por isso pe
dia sua escusa - Posto em discussão foi attendido
pedindo se nomeado em sua substituição o Snr.
Prudente -
O Snr. Presidente disse, que na nomeação que
foi para Inspetores de Caminho, faltou fazer obser
vação de Melhoramentos que possa pelo bairro, propondo
para este bairro o Joaquim Antonio de Almeida
que foi approvado -
O Snr. Cassimiro disse que tendo sido a agua de
preço de Mancebo, indicava que se encarregasse
o Administrador de marcar propostas mais
reduzido preço. Posto em discussão, foi agro

ommes.

E mais nos fomos atractar a Senhor Prudente
mesmo apoyar sem Despacho a mentra
para ajudar de tyma da Reunião ordinaria
E para constar lavrei apoyar este que as
ditos os Vereadores e Eu Jeronimo Nicolau de
Queiroz assim Gomes Telles Gervasio Telles Jr.
Barboza Cavalleiro Fran. Pereira

2ª Reunião ordinaria
1ª Sessão

Presente e com dias dezembro de Mil e oitocentos
Cinco e oitenta e seis nesta Cidade de Jaguaribe
e sala da Camara Municipal onde se achavão
reunidos os Senhores Vereadores Jeronimo
Ernesto de Gomes Telles, Jeronimo Tavares Ca-
valleiro, Hermenegildo Jose Barboza e José
Raymundo de Alencar Pinto Francisco de Assis
Pitaguary sob a Presidencia do Snr Presidente Fran-
cisco Antonio de Gomes Telles, fazendo as com-
petentes vezes de Snr Secretario Jeronimo Ernesto
Telles Gomes e com elle os mais acima
ditos Vereadores -

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão
sendo acta da antecedente foi approvada
Leu a seguinte Circular do Snr Presidente da
Provincia de 20 do corrente mez em que
pede saber que para execução do De-
creto Nº 7033 de 6 de Outubro de 1880 e
Ordem della Provincia mandou aos Ju-
ízes dos Districtos desta Provincia, que
fossem nomeados competentes os
Medicos Cirurgiões a Circular que aos

Exhibido nesta Camara em sessão de 29/4/1886

aos mesmos fora dirigida em 27 de Novembro
deste anno, os mappas de nascimentos
casamentos e obitos, e emquanto aos
que ahi ainda não tinhão enviado a Secretaria
do Governo os mappas relativos aos referi
dos casamentos dirigindo-lhe agora
ao de obitos por não terem sido marcados
datas, visto que as respectivas Camaras
Municipaes ignorão os regulamentos
dos seus Cemiterios determinando aos com
petentes administradores que cumprão
quanto antes o disposto no Decreto que
nos rege acompanhado da Circular de 13 de Junho
do corrente anno passado pelo Secretario
de Estado dos Negocios do Imperio a respeito de
Cemiterios de que trata não só a impossi-
bilidade de não se encommendar aos
Parochos como tambem a sua falta aos actos
Religiosos vigentes pelos Costumes e
Ritos, depois de outras observancias tendentes
que as Camaras Municipaes só é licito
dispensar o referido Candido nos
casos para enterramento dos que
voluntariamente morrerem fora do gremio
da Egreja Catholica ou quando a pou-
ca renda proceder aquelle obito acontecer
antes de 1884 cujo regulamento estiver a cargo
da Camara Municipal que com annuencia
da Assembléa Provincial tiverem annexado a Le
gislatura do Governo as respectivas tabellas
mortuarias.

O Snr Presidente propoz que se mandasse
com expressa data Circular aos Reverendos Parochos

que foi approvada —
E O Senhor Presidente passou a fazer a nomeação dos cinco vogaes effectivos os Senhores Cavalleiros Barbosa e Guimarães, Ribeiro os Senhores Moraes Pereira Gomes Telles Guimarães e Rebello — alguns para approvados —
E nada mais tendo a tratar o Senhor Presidente designou o dia 26 para a seguinte Sessão e para nada mais Eu Joaquim Ribeiro Guimarães Secretario o escrevi Guimarães Telles = Lucinio Telles Jr.º Barbosa Cavalleiro

AH MABS

2.ª Sessão
Em Sessão de 26 de Guimarães

Aos vinte e seis de Abril de mil oito centos oitenta e seis nesta Villa de Guimarães e casa de Camara reunio-se em Sessão ordinaria os Senhores Vereadores: Presidente Joaquim Ribeiro Guimarães, Joaquim Ribeiro de Guimarães Telles Guimarães, José Ferreira Serqueira e Manuel José Barbosa sob a Presidencia do Senhor Presidente Ferreira Senhor de Guimarães Telles, faltando os mais senhores Vereadores: o Senhor Presidente abrio a Sessão, lida a acta da antecedente foi approvada =
Pelo Senhor Presidente foi dito que achando-se Domingos Senhores Cardoso e demais nomeados Inspectores a Caminho de Ferro de Guimarães, propunha em seu substituição a Manuel José de Lemos, o que foi approvado —

Pela commissão de contas foi requerido debaixo da approvação essa para apresentar o seu relatorio as contas de testamento de 5ª de Janeiro ultimo a Março. Foi deferido -

Em seguida tomou a palavra o Snr. Vice Presidente designou o dia 15 de Abril proximo para a Ordem essa eleição de Presidente. Depois nada mais tendo que apresentar e ordem que é assignada pelos Senhores.

Eu Joaquim Rosario de Azevedo Escrivão o escrevi. Luiz Telles = Lucio Telles Jr. = Barbosa = Cavalleiro = Ferreira Pontes

Sessão extraordinaria

Presidencia do Snr. Luiz Telles

31/5/1886

Aos tres dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e seis nesta Cidade de Jundiahy e casa de Camara Municipal, onde se achavão os Senhores Vereadores José de Azevedo Pereira, Joaquim Bernardo e Luiz Telles Junior, Vereadores Alferes Bento de Oliveira, Hortencio Galdo Jordão Barbosa, sob Presidencia do Senhor Presidente Vereador Luiz Telles = Vereador Cavalleiro

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão lida a acta da antecedente foi approvada -

O Snr. Presidente informou que convocou esta sessão extraordinaria para exercer deveres officios. do Snr. Vice Presidente da Provincia =

Leu uma circular do Exmo Barão de Parnahyba data de 20 de Abril findo communicando ter negado data prestar juramento e assumido exercicio da administração da Provincia na qualidade de 1º Vice Presidente, para aquem foi nomeado por

corto Imperial de 30 de Agosto ultimo = Respon
dro-se ficar entendendo-se
Leo-se um officio do Escrivão do Juiz deste Termo,
remettendo a ordem do Doutor Juiz de Direito, acer
ca do termo de multa imposta aos Jurados
Marino Antonio de Moraes e José Manoel de Fon
seca, que deixarão de comparecer no dia da
primeira sessão do Jury do corrente anno -
Ao Procurador para promover o co-
brança -
O Sñr Presidente mandou que se officiasse ao -
Exmo Presidente da Provincia pedindo a entrega da
quantia 1:000$000 rs que foi dada na Lei do or
çamento vigente para as obras da Matriz, pois
nada lhe Consta haver sido por Lei Provincial
deste anno para contratar uma competente
até a quantia de 20:000$rs - para a conclusão
destas obras e como também este so concorde
este pedido, só tem apparecido 1º a gastar mo
mento opinião que não cabia em despezas fi
xas acima lembradas por isso faz o supplicante
requerimento. Assim tambem indicou que
se levasse ao conhecimento do mesmo Exmo Presi
dente que a estrada que deste se dirige a Ita
tiba e obra de intransitavel, visto de algum
mez a esta parte haverem e vários concertos, visto
que no anno proximo passado foi consignado
na Lei do orçamento a quantia de 1:000$000 rs para
esta obra, mas foi debalde, cabindo

cujos nidecessos sendo approvados o Juiz de nada
apontou -

Em branco nada aqui tratar e Sendo
Presidente levantou a sessão. E para constar lavrou
eu a presente acta que é assignada pelos vereadores. Eu Joaquim Antonio Teixeira de Freitas escrivão
Gomes Filho Maria Pereira Escrivão Silva
Barboza Bueno da Silveira, Cavalleiro

3ª Sessão

Presidencia do Sr. Gomes Filho

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil oito centos oitenta
e seis nesta Cidade de Jaguaribe e casa do Camara Muni-
cipal presentes os Senhores Vereadores José Joaquim da Silva
Pereira, Joaquim Estevão Pereira Gomes, Joaquim Bento
de Oliveira Gomes Filho, Francisco Xavier Bento de
Oliveira, Hermenegildo Jose Barboza José Pereira Cavalleiro, sob a Presidencia do Sr. Presidente Francisco Antonio
de Gomes Filho, faltando com parte Cipriano o Senhor
Luiz Antonio de Oliveira Lima.

O Senhor Presidente deo aberta a sessão, foi
lido e approvado a acta da antecedente -

Leo-se os officios dos Inspectores de Caminhos dos bairros
datados neste Rio dos Bodes communicando a
obra se terminada a factura de Caminhos de quatro
bairros, nada tendo havido falta alguma. Outro
Um officio do Inspector de Jaguaribe Bento Valentim dos
Santos, communicando ter concluido a factura
de Caminho de quatro bairros, tendo faltado alguns
Termos José de Albuquerque, apesar de ser avisado
A Deos para tomar conhecimento e Cumprir
aqui determina as posturas assim -
Leo-se um requerimento a Antonio Gianasi,

allegando ser proximo uma morada de casas
defronte da Igreja de Nossa Senhora Gloria Para, as agoas
pluviaes que cahem por ella, não tendo
livre escoamento por dentro do seu
de casa, e assim causão-lhe damnos que
annoeião a mesma de mysma casa e por isso
requer que sejão tomadas as providencias ne
cessarias - A Commissão respondeu para
tomar conhecimento e dar seu parecer -

A Commissão encarregada de examinar o
requerimento de Pinto de Campanhã relativa
mente ao modo por que é conduzida a agoa
para o matadouro e deposito que se officia
ao Delegado de Policia, tendo sido interrompida
a sua autoridade sobre o modo por que é con
duzida agoa para o matadouro, não cumpri
do que pelouro por dentro do Curral, tendo
se que dar ser ella conduzida pelo largo de S.
Bento abaixo a primeira Travessa do principal
voltando assim agoa encanada para
uns agatoz publicos tendo-se + aos Vereadores e as
propriedades particulares - Pela mesma discussão
foi approvado o officio =

O Senhor Rodrigues disse que agatto de um alber
gue de Porcos que primeiro objecto de que estou
tou, tornou-se muito amoravel, e por isso mi
dou-se por isso proposto que se mandasse
ao Fiscal Presidente de Posturas para ser appro
vado provisoriamente o artigo seguinte =
O gado destinado ao consumo publico será
conduzido para o matadouro pelas estra
das do Curral, e nunca pelas ruas: a infra
ção será punida com as mesmas penas

sobre ma circumstancia - Posto em discussão foi approvado - Officie-se ao Exmo Presidente Camara

O Snr Cavalleiro Disse que attendendo esta Camara Municipal o projecto de dar sahida a rua do rosario junto ao muro da rua por traz pertencente ao Mosteiro de São Bento, ou ao este projecto de muita utilidade, não só porque dá sahida a rua de que se trata como tambem evita muito o Caminho do Commercio publico que ora se colloca para aquella lado, por isso indica que se officie ao Abbade de São Bento pedindo lhe ceda o muro para dito fim. Posto em discussão foi approvado officie-se =

O Snr Presidente propoz que tendo se concluido o contrato de arrematação da Illuminação publica mais proximo ao Corrente; indicou que se publicasse edital convidando concorrentes a que pudessem apresentar suas propostas até o dia 24 do Corrente mez - Foi approvado -

A Commissão encarregada de examinar as contas do procurador das Obras do 1.º de Janeiro a outubro do Corrente anno - Achou importar a receita em 7:088$680 e despeza em 1:969$610 Rs mostrando hum deficit de 1:260$960 - que unido ao deficit do mez anterior mostra hum deficit existente de 4:644$360 Rs - Receita especial 277$000, despeza 33$240 sobre 243$760 - que unido ao saldo determinado anterior de 5:448$200 mostra hum saldo existente de 5:692$060 reis que ora achamos exactos.

á deputar que ajão appresentar —
Posto em discussão foi approvado —
E mais não houve mais a tratar o Senhor Presidente designou dia 24 do corrente para a 4ª Sessão ordinaria. E para constar lavrou-se este acto que assignou aos Vereadores. Eu Joaquim Antonio Teixeira Coutinho o escrevy.
Guerra Telles = Luiz Soares Guerra Telles Pinto Bandeira Cavalleiro Mendes Pereira

Termo

Aos vinte quatro de Abril de mil oitocentos cincoenta e seis nesta Cidade de Jaguarão e casa de Camara onde presente os Senhores Vereadores José Thomaz Pereira, Joaquim Antonio de Guerra Telles Junior, João Pedro Cavalleiro e Tenente Coronel José Bento. Um Vereador mais hey el por prohibido dirigir prosa durante dois horas para o que acto vim. E para constar fis este termo. Eu Joaquim Antonio Teixeira Coutinho escrevy — Mendes Pereira Guerra Telles Pinto Bandeira Cavalleiro

Termo

Aos 1º de Janeiro de mil oitocentos cincoenta e seis nesta Cidade de Jaguarão e casa de Camara Municipal presente os Snrs Vereadores João Simões Cavalleiro José Mendes Pereira José Gilberto Ferreira Guerra e Secretario José Bonifacio Pereira não havendo numero legal mas precebido e saber ficam designados o dia 4

15ª Junta para a quarta sessão e foi encerrada
pelo vereador
Cavalleiro Bastos

4ª Sessão

Presidencia do Sr Queiroz Telles

Aos 15 dias do mez de Junho de mil oitocentos e oitenta e cinco nesta Cidade de Juiz de Fora e Sala da Camara Municipal, presente os Senhores Vereadores Hermenegildo Jose Barboza Joaquim Antonio Pereira Junior Tenente Cavalleiro Joaquim de Queiroz Telles Junior, Joaquim Heliodoro Ferreira Lander, sob a presidencia do Sr Tenente Francisco Antonio de Queiroz Telles, e faltando com participação o Sr Luiz Antonio de Oliveira Braga e Bacharel Xavier Bueno, o Sr Presidente declarou estar terminados os trabalhos da junta emancipadora, assumia a Presidencia e abrio a sessão o Sr Presidente communicou á Camara o fallecimento do Sr Secretario Joaquim Nogueira de Miranda, e convidou para servir de Secretario o Sr Vereador Jose Mendes Pereira em virtude dos Vereadores presente, o qual assim o fez e a seguir o Sr Presidente tendo aberto a sessão foi lido e approvada a acta da antecedente. Leu hum officio do 1º Juiz de Paz communicando ter sido nomeado interinamente escrivão do dito Juizo o Cidadão Gustavo Adolpho Victoto de Oliveira o qual propondo para Escrivão effectivo como determina a Lei, devendo ser approvado por esta Camara. O Sr Presidente propoz que se lançasse na acta

Filhamos [illegible] Joaquim Nogueira de Miranda 15/6/1886

sem voto a pesar pelo fallecimento do Secretario Joaquim Nabuco de Miranda e de Joaquim Benedicto de Queiroz Telles Junior pedindo a palavra disse que a commissão do Presidente e proposta mais que os Srs Vereadores e empregados se retirassem para mandar celebrar uma missa no trigesimo dia do seu fallecimento.
O Sr Presd declarou que ia tratar da nomeação do Secretario e Administrador do Cemiterio, vago pelo fallecimento do Sr Joaquim Nabuco de Miranda que exercia um emprego, e o Sr Joaquim Benedicto de Queiroz Telles Junior indicou para Secretario o Sr Capitão Bento Gualimyro Augusto de Faria e Administrador do Cemiterio o Snr Jose Marcelino de Oliveira, o Presidente por ser discussão foi approvado e posto á voto por escrutinio secreto tiveram votação unanime o Secretario entrou em seguida o termo de juramento do Secretario eleito o Sr Capitão Bento Gualimyro Augusto de Faria e achando-se presente o Sr Presidente mandou a prestar o dito juramento, depois do que al tomou posse entrando em exercicio. Achando-se presente o Sr Jose Marcelino de Oliveira eleito Administrador do Cemiterio e Gustavo Adolpho Pestana de Oliveira proposto pela Escrivão do Paz e approvado pela Camara prestarão o juramento e a segunda o competente termo. E nada mais havendo a tratar o Sr Presd levantou a presente

sessão e designou o dia 17. do corrente para a 5ª sessão. E para constar lavrou-se esta acta que assignão os Vereadores Dr. José Mendes Pereira Vereador mais moço servindo de Secretario e eu servi Luiz Alves Guedes Felles Jr. Mendes Pereira Barboza Cavalleiro.

5ª Sessão (1886)

Presidencia do Sr. Queiroz Telles.

Aos 17 dias do mez de Junho, nesta Cidade de Jundiahy e Sala da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Hermenegildo José Barbosa, Joaquim Benedicto de Queiroz Telles, José Ferreira Cavalleiro, Bernardino Xavier Bueno da Silveira, sob a presidencia do Sr. Tenente Francisco Antonio de Queiroz Telles. Faltando com participação o Sr. Vereador Joaquim Felisberto Ferreira Jaudra, e sem o Sr. Luiz Antonio de Oliveira Cruz.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente. O Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador José Mendes Pereira p.ª preencher a falta do Sr. Vereador Joaquim Felisberto Ferreira Jaudra, como membro da commissão de pareceres e obras publicas.

Leo-se as petições dos seguintes reclamantes, sobre a classificação de nº. dos arrobas de café feita pela Junta competente, as quaes vem assignadas Dª. Gertrudes Maria de Camargo, José Alves de Oliveira Fagundes, Antonio de Queiroz Ferreira, Antonio

Affonso de Oliveira Fagundes, Jacob Blumer, Joaquim Pereira Pinto, José Antonio Martins Sarzedas, Coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles, José Francisco de Moraes Sobrinho, José Correia Lopes, Maria Francisca da Silveira Lopes, José Antonio da Cruz, Luiz Gonzaga Baptista Martins, Francisco Domingues da Rocha e Francisco Cardoso de Moraes.

Leo-se mais o Officio do R. Abbade Frei Pedro Sinzig, Vigario desta Freguezia, em resposta ao q'lhe foi dirigido por esta Camara, ácerca de huma petição dos habitantes desta Cidade sobre a abertura de huma rua, objecto do dito officio.

Do Joaquim Manuel de Oliveira pedindo a renovação do contracto p.a continuar a illuminação desta Cidade.

Do Ignacio Antonio de Castro entregando as obras do Cemiterio, e pedindo o restante do pagamento

Do Firmino Antonio de Oliveira pedindo o pagamento da 1.a Metade dos 21 fornecimentos estipulados, segundo o contracto.

Foraõ lidos os seguintes officios, pela ordem da Camara dirigidos: do Vice Presidente da Provincia respondendo ao officio desta Camara sobre a reclamação do Collector á respeito do pagamento desta feito de direitos a generos pobres

Do Diretor da Secretaria da Assembléa Provincial exigindo da Camara alguns esclarecimentos até o dia 30 de Setembro proximo futuro das suas contas, orçamentos e projectos, assim como huma relação de todos os seus empregados municipaes

para providencias com as leis q' a creárão.
Copia do Vice Presidente da Provincia, com
mittida á esta Camara approvando
provisoriamente e mandando exe-
cutar o edital de posturas pela presente Ca-
mara, decretando o officio
ao Tenente Coronel Manoel Joaquim
do Juiz de Direito desta comarca, com-
municando ter dado o exercicio de seu car-
go, passando á ter exercido pelo Sr. Dr.
Substituto, o Dr. Juiz Municipal do Termo.
Do Dr. Juiz Municipal deste termo com-
municando ter assumido o exercicio da
vara de Juiz de Direito, passando a
seu cargo ao 1º Supplente.
Do Director Geral das Obras publicas.
O Sr. Presidente apresentou e foi lida hu-
ma petição de D. Anna Maria Fernan-
des Campaio, em q' pede á esta Camara
q' attente as seg. razões: 1º que uma Fazenda
de sua propriedade com mais legoas, 2º que
na verdade uso q' se refere ao terreno ecle-
siastico uso q' se refere ao supplicante
pertence a Cidade de Itú, 3º que na verdade
q' as divisas do Municipio de Itú e Jun-
diahy pasão perpendicularmente junto da
Casa de Morada do supplicante na
dita Fazenda, Cortando assim as terras
da mesma, 4º que a passagem da di-
ta Fazenda deste pº e Municipio de Itú, offe-
ce direito a inferiores de terceiros, em
trar embaraços ao transito publico.
Deu-se o q' requer Ernesto Bertholdo

Determinando-se mais que fosse dada á presente
O Sr. Presidente não tendo mais a tratar
deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Ferreira
para dar o seu parecer sobre os requerimentos e petições, submettidos
nesta sessão á deliberação da Camara.
Concluindo o seu trabalho a Comissão
deu seu parecer na forma seguinte:
Quanto á petição em que Manoel Antonio
de Aguiar e outros pedem a demissão
do cargo de Fiscal da Freguezia de
Jacarehy foi attendido.
Em seguida o Sr. Vereador Dr. Emilio B. Paternostro
não pôde ser attendido em vista da resposta do Presidente da Provincia.
Votando em seguida a proposta para
nomeação, o Sr. Joaquim Manoel de Oliveira,
a Comissão entende que deve novamente ser proposta a concurso, publicando-se
Editaes, chamando concurrentes.
Quanto ao requerimento de Domingos
Antonio de Oliveira, foi mandado pagar.
Quanto ao requerimento de Ignacio
Antonio de Castro foi de parecer favoravel pela Comissão.
A Comissão dando seu parecer sobre
as condições propostas pelo Sr. Abade para
a abertura de huma rua em direcção
ao Cemiterio: acha-as ellas em harmonia
de accordo com a Camara, e
deve ser attendido o abaixo assignado, pois
nada prende a especulação particular
nesta.
Quanto a petição de D. Anna Maria Fer-
reira de Campos a Comissão é de

parecer dos Srs. Vereadores Drs. 1º e 3º
sua Freguesia desta Cidade Sr. 4 legua
e 4/5. do 2º e Sim. do 3º e passão toma
simas, á sua Freguesia, visto [illegible] á casa
sua Freguesia, 4º e 5º ficão dos Direitos dis
mi[illegible]pas.
Este parecer foi approvado pela
Camara, depois de feitos os debates.
Em virtude de hum Officio do Sr. Collector
requerendo a nomeação de hum Novo
Porteiro da Mesa de Rendas, p.ª proceder-se
a Cobrança do Imposto predial, o Sr.
Presidente nomeou o Sr. Vereador Bar
bosa
Em seguida ao Officio do Director Geral das Obras
Publicas, sob o N.º 35, communicando estar des
tinada a quantia de 1:800$000 rs. p.ª concertos da
estrada desta Cidade a Santa Luzia e Sabará
e autorisando esta Camara a mandar
applicar do Officio.
Não havendo mais a tratar o Sr. Pre
sidente levantou a sessão designando
a de 28 do Corrente p.ª a 6ª Ordinaria.
E para constar lavrou-se esta acta
q' assignou o Vereador, e Secretario
Antonio Augusto da Fonseca, Secretario
o escrevi. Lucio, Telles, Antonio Bueno da Silva
veira Cavalleiro Alm. de Paiva

6ª Sessão ordinaria de 28 de Junho de
1886.
Presidencia do Sr. Lucio Telles.
A meia hora presentes os Srs. Vereadores, Fon

Presentes Antonio de Loureiro Telles, Joaõ Teixeira Carneiro, Joaquim Filiberto Ferreira Gandra, Hermenegildo José Bartosa, Redrigues Xavier Bueno de Oliveira Taltares com participação o V.r José Mendes Ferreira, e com ella o Sr. Luiz A. de Oliv.a Cruz.

Lida a acta o Sr. Vereador Cavalheiro declarou q.e na acta ultima mencionada a apresentação pelo Sr. Presidente da petição de D. Anna Maria Ferreira Mangravite, q.e já o foi anteriormente, e q.e isto se inscrisse na acta. O Secretario declarou q.e sendo a primeira acta q.e escrevia no seu novo emprego ig.ra o q.e se tinha passado.

Leo-se o seguinte expediente.

Do Collector desta Cidade remettendo a copia do termo de demarcação do limite desta Cidade, feita no dia 21 do Corrente.

Relatorio do Fiscal communicando ter ido acompanhado do Procurador ao Bairro dos Passarinhos, onde encontrára 4 botequins sem licenças, com quem o Procurador procedeo a cobrança do imposto, communicando mais q.e os empregados nos concertos da Conserva estão actualmente continuando com o apedregulhamento em parte da rua do Rozario. A Camara ficou sciente.

Forão abertas as propostas p.a illuminação da Cid.e. Dr. Joaõ Manoel d'Oliveira, e Dr. Luiz Soares de Campos.

O Sr. Presidente nomeou p.a fazer parte da Commissão o Sr. Vereador Redrigues em lugar do Sr. Mendes Ferreira, q.e retirou-se

vendo parte do dinheiro. O Sr. Presidente levan-
tou a sessão p.r cinco minutos a fim de
a commissão dar o seu parecer.
Reunida a proposta de José Manuel de Oliveira
foi aceita, como mais vantajosa, e não
a de Luiz Soares de Campos p.r não apre-
sentar a proposta em termos, e de menos
vantagem. Approvado.
Em vista do requerimento de Ignacio de
Sousa e Castro, autorisando o Procurador
q.e lhe satisfaça. Approvado.
O Sr. Presidente pedio ao Procurador q.e lhe
informasse se havia dinheiro em cofre
p.a satisfazer este e outros pagamentos pe-
didos. Informando este q.e não havia, o Sr.
Presidente offereceu-se a dar a quantia
de 1:000$000 rs. sem premio, como empres-
timo, sendo-lhe reembolsado logo q.e entras-
se dinheiro p.a o cofre. Foi aceito com es-
pecial agrado, ficando o Procurador
authorizado a passar hum titulo desta
quantia.
Pedio a palavra o Sr. Vereador Cavalleiro
e indicou q.e se abrisse q.to antes a rua
em prolongamento da rua do Rosario
ao Cemiterio, e sendo encarregado o Pro-
curador de dar começo, tratando-se d'esse fim.
Posta em discussão foi approva-
da.
E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente
deu por finda a trabalhos, e designou o dia 5
do proximo futuro mez de Julho p.a a 1.ª
sessão ordinaria, do q.e para constar la-

lavrou-se a presente acta. Eu Bento Gonçalves da Silva Augusto de Barros, Secretario da Camara a subscrevi. Guimarães Telles = Cavalleiro Fernandes Gondra Bueno da Silveira Barbosa

Termo.

Aos Vinte e Dois dias do mez, digo, aos dezoito dias do mez de Junho n'este edificio da Casa de Guimarães, e sala da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Francisco Antonio de Guimarães Telles e Joaquim Ferreira Cavalleiros, não havendo numero legal, nem probabilidade de haver, ficou adiada a 2ª chamada para a 1ª sessão ordinaria para constar lavrei este termo. Eu Bento Gonçalves da Silva Augusto de Barros Secretario o escrevi. Guimarães Telles Cavalleiros Barbosa Fernandes Gondra Bueno da Silveira.

1ª Sessão ordinaria

22/7/1886

Presidencia do Sr. Guimarães Telles.

Aos vinte dois dias do mez de Junho n'esta cidade de Guaratinguetá, e sala da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Joaquim Benedicto de Guimarães Telles Junior, Hermenegildo de José Barbosa, Joaquim Ferreira Cavalleiros, José Mendes Pereira, e o Presidente da Camara Francisco Antonio de Guimarães Telles, foi dada em Sessão ordinaria os Snrs. Joaquim Heliberto Fernandes Gondra, Luiz Antonio Oliveira Braga, e Snr. Adriano Xavier Bueno da Silveira, por se achar em exercicio

do cargo de Juiz Municipal. O Sr. Presidente
nomeou p.ª a commissão de pareceres e
obras publicas os Srs. Ezequiel Telles Ferreira,
Cavalleiros, e Barbosa; p.ª a redacção
ao Sr. Ezequiel Telles Ferreira, Cavalleiros, e
Mendes.

Passando á leitura do expediente, foi lido
o requerimento de Dilma Maria Ferreira
Rampaio, e Francisco Jamarii Pereira
Bueno. Já foi attendido o requerido.

Do Sr. Bianchi Bettoldi um officio communi-
cando á esta Camara a remessa do orça-
mento da importada por aviso da Directo-
ria Geral das obras publicas, urgindo a re-
messa p.ª o Convento da Egreja Ma-
triz, para a applicação da verba de hum
conto de reis concedida pelo exercicio
de 1885-1886. Archive-se.

Do Germino Antonio de Oliveira, requeren-
do o pagamento da primeira prestação,
em virtude de um contracto para extin-
cção de formigueiro.

Do Afferidor José Bernardo Mendes da Silva
pedindo passar á esta Camara para
aferir em sua propria casa, ou mesma
do interessado. Attendido.

Indicação.

O Sr. Cavalleiro indicou que se declare
utilidade publica o terreno preciso para
prolongamento da rua do Rosario no Comite-
rio, fazendo-se a desapropriação precisas
officiando-se aos respectivos proprietarios
do terreno, cumprindo se despacho pela verba

obras publicas, unda para mostrar hum advogado, para as finanças. Approvada
Indicou mais os Srs. Cavalleiros, que o Fiscal intimasse aos seguintes proprietarios para estinguirem os formigueiros existentes em suas propriedades, a Maria Ramos, a Joaquim Antonio de Araujo na herança do finado Padre Leandro, a viuva do finado Sr. João, a Fortunata Maria de Carmo, ao Francisco Martins de Abreu, na quintal de Clarindo Pedro. Approvado.
Disseram mais que o contractador da entimação de formigueiros fique encarregado de estinguir os formigueiros, que contiver pelo valor ajustado até completar a verba. Approvado.
Indicou mais que se faça hum concerto tendo este mais hum degrão de tijolos para cobrir a altura do encanamento, cujo concerto parece-lhe não exceder ao dispendio maior de 20$000 Rs. dentro este concerto dentro em pouco se tornará a despesa mais onerosa, com prejuizo da agoa. Approvado, tendo o mesmo Vereador encarregado de mandar fazer.
O Sr. Luiz Telles indicou que se fizesse hum lavadouro no largo de Santa Cruz, tendo approvado, e tendo encarregado o mesmo Sr. Vereador de o mandar fazer, pelo melhor preço que entender.
O Sr. Cavalleiro indicou tambem que se fizesse igual obra na fonte do Rosario, foi

approvado, ficou adiada a primeira discussão
da primeira obra indicada.
O Sr. Presidente convidou a Camara
a seus empregados para assistirem
no dia 28 do corrente a inauguração do Collegio Santa Rita, inaugu-
rado e regido pelo Sr. Tenente Co-
ronel Luiz da Fonseca.
Em tempo foi apresentado pelo Sr. Pro-
curador as contas do Sr. ex-thesou-
reiro do exercicio proximo findo.
A Camara deu um parecer.
Nada mais havendo a tratar o Sr.
Presidente levantou a sessão, e designou
o dia 1º de Agosto proximo futuro pela
2ª sessão ordinaria. Para constar la-
vrei a presente acta. Eu Bento Gualberto
Ferreira de Siqueira Secretario a escrevi
Luiz Felix Mendes Pinto Barbosa Cavalleiro

Termo.

Aos dois dias do mez de Agosto nesta cidade
de Jundiahy, e sala da Camara Munici-
pal presentes os Srs. Vereadores José Pei-
xoto Cavalleiro, e Hermenegildo José Bar-
bosa, e não havendo numero legal, ficou
designado o dia 12 do corrente para
a 2ª sessão. Para constar lavrei este
termo. Eu Bento Gualberto Ferreira de Siqueira Secretario o escrevi, Cavalleiro
Barbosa

Termo.

Aos Doze dias do mez de Agosto nesta cida-
de de Jundiahy, e sala da Camara Munici-

cipal presentes os Srs. Vereadores Francisco Antonio de Queiroz Telles, Joaquim Bernardo de Queiroz Telles, Joaquim Ferreira Cavalleiro e José Mendes Pereira, não havendo numero legal, em primeira convocação, foi designado o dia 16 do corrente pª a 2ª. sessão ordinaria para continuar a mesma sessão de hontem, e eu Secretario o escrevi. Queiroz Telles = Cavalleiro Queiroz Telles Jr. = Mendes Pereira

2ª Sessão ordinaria.

12/8/1886

Presidencia do Sr. Queiroz Telles.

Aos doze de Agosto de mil oito centos e oitenta seis n'esta Cidade de Jundiahy e sala de Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores João Ferreira Cavalleiro, Hermenegildo José Barbosa, José Mendes Pereira e Joaquim Felisberto Ferreira Jaindra, sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio de Queiroz Telles, faltando com participação o Sr. Vereador Queiroz Telles Junior e com ella o Sr. Cruz, e por impedido o Sr. Benedicto Soares Bueno de Oliveira. O Sr. Presidente abriu a sessão nomeando ao Sr. Vereador Mendes para preencher a falta do Sr. Queiroz Telles Junior na commissão de q' elle faz parte durante a mesma, e lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente.

Foraõ lidos dois requerimentos de Tabellião

do Publico, Judicial e Notas desta Cidade Carolino Bolivar de Araripe Sucupira requerendo o pregamento dos registros das actas das Eleições, q' se procedeo nesta Cidade nos dias 19 e 21 de Julho findo, por elle feito em conformidade com a lei, e juntando a certidão da importancia do pregamento requerido. Em outro requerimento o mesmo Tabellião, como Escrivão do crime e do Jury desta Comarca requer o pregamento das meias custas, q' lhe he obrigada esta Camara, o q' tem requerido p.r diversas vezes, não tendo sido pago p.r de achar esgotada a verba respectiva, requer que esta Camara haja mandar pagar pela verba = dividas passivas = as custas devidas constantes dos documentos q' junta.
Leu-se o requerimento de Carolino Bolivar de Araripe Sucupira q' pede a esta Camara, pelas razões allegadas em seu requerimento, a remoção de hum bocco, ou esgoto de aguas pluviaes em caminho adjacente a Igreja do Rosario desta Cidade, de modo a não prejudicar sua propriedade, e não seja obstaculo a qualquer destino q' lhe queira dar. Os dois primeiros Vereadores mandou forão a Commissão de contas, e o ultimo a de obras publicas p.a darem seus pareceres.
Leu-se huma circular do Ex.mo Barão de Parnahyba de 26 de Julho findo communicando ter sido nomeado para tomar posse do cargo de Presidente desta Provincia, p.a o q' foi nomeado por carta imperial de 17 do mesmo mez. A Commissão de

redacção para responder felicitando-o
Foi apresentada e lida huma carta
do Juiz de Direito da Oliveira Fernandes. A'
Commissão de Contas e Obras publicas
Leu-se o officio de Felicianno José Rodrigues de Campos communicando ter concluido os concertos na
entrada desta Cidade a de Itatiba, conforme o con-
tracto com esta Camara. A' Commissão de Obras
publicas.
Leu-se o requerimento de José Maria de
Souza Navarro, no qual expõem q' tendo con-
tractado com esta Camara parte dos concer-
tos da entrada desta Cidade a de Itatiba, e
estando presentemente junto huma turma
desse serviço, a falta de meios com q' conta
o leva a pedir a esta Camara o fornec-
imento do mesmo da quantia de 600$000.
A' Commissão de Obras publicas.
Leram-se os requerimentos de Carolina
Martins de Almeida, Escolastica Alves dos Santos,
Antonio Cardozo de Moraes e Joaquina Rodri-
gues Chaves, que pedem licença, ou mudança
cação na Planificação de suas cottas, de-
café. A' Commissão para dar um parecer.
Leu-se o requerimento do Abbade de Mattei-
ro de S. Bento recorrendo ao Presidente da Provincia
sobre a deliberação desta Camara para abrir
e huma rua prolongando-se a do Rosario
desta Cidade até o Cemiterio, em terrenos
do dito estabelecimento, obtendo o despacho que esta
Camara informasse, ao remettido á com-
são respectiva.
Foi lida a proposta do Engenheiro Ramos para

a demolição e reconstrucção das torres da Igreja Matriz, e do corpo da mesma com o seu orçamento. A' commissão de obras publicas.
O Sr. Presidente entendeu dever declarar á commissão q' tinha de dar provimento a este requerimento, q' lhe fazer o emprestimo de vinte contos, autthorisado pela Assembléa Provincial, para estas obras da Matriz, ficando-lhe a Camara obrigada ao dito pagamento de cinco contos cada anno, e entrando p.r. pagamento do capital o imposto que a Camara cobra para as ditas obras. Porem declara tambem q' só fará este adiantamento se as ditas obras da Matriz forem contractadas com o Engenheiro Ramos d'Azevedo.
Leu-se finalmente, foi a pedido da Mesa Eleitoral desta Parochia se comprovando as copias autenticas das actas da Eleição de Vereadores e Juizes de Paz, q' tem lugar no dia 1º do Pilhofindo, e as q' autenticas do 2º escrutinio p.r. eleição de 3 vereadores. Inteirado.
Do Sr. Dor. José Joaquim Bueno Vieira Filho comunicando a esta Camara ter assumido o cargo de Juiz de Direito da Comarca, p.r. se achar em goso de licença o Juiz Proprietario, e cargo e lugar de 1º substituto. Lembrando o Sr. Presidente designou o dia 23 do corrente p.r. a 3ª sessão ordinaria, e lembrando a falta[illegible] de serviço nesta cidade, e urgentes deveres a commissão q' apresentassem sempre os seus pareceres, e levantou-se a Sr. nada havendo mais a tratar-se

12/9/86

Para se continuar lavrou-se a presente acta. Eu Bento Gonçalves de Siqueira o fiz escrever. Guedes Telles = Fern.º Gomes Mendes da Cr.ª Barbosa

Termo.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e seis nesta Cidade de Jundiahy sala da Camara Municipal da Cidade de Jundiahy presentes os Snr.s Vereadores Guedes Telles, José Joaquim Cavalleiro e Hermenegildo José Barbosa, não havendo numero legal, e muito provavelmente haver de vir a ser dissolvida pelo Presidente do dia 18 do corrente p.ª a seguinte. Para constar lavrou-se este termo. Eu Bento Gonçalves de Siqueira o fiz escrever.

Guedes Telles = Cavalleiro Barbosa

3.ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Snr. Guedes Telles.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e seis nesta Cidade de Jundiahy e sala da Camara Municipal, presentes os Snr.s Vereadores Joaquim Floriano Ferreira Saavedra, José Alves Pereira, Hermenegildo José Barbosa e José Teixeira Cavalleiro, continuando a falta do Snr. impedido o Snr. Vereador Bento de Oliveira, e os mais sem participação. O Snr. Presidente declarou aberta a sessão. O Snr. Presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada,

rada. = Expediente = Leu-se a comunicação feita a esta Camara pelo Sr. Fiscal, em virtude do que lhe foi ordenado pelo Sr. Presidente, que examinasse o estado do beco parallelo á residencia de João Baptista de Arruda Mendes. A' commissão para dar seu parecer.

O requerimento de Henrique Heydmann pedindo para ser aforado hum terreno no caminho da Estação. A' Commissão.

Huma representação á esta Camara, com 66 assignaturas contra a idéa aventada do fechamento da rua do Marquez de Monte Alegre e em continuação desta a estrada publica, que corta a communicação da população entre o Norte e Sul deste Municipio, e o centro da Cidade do Cemiterio. A' Commissão.

18/9/1886 Cad-R. Patos

O Sr. Presidente convidou a commissão a dar seu parecer sobre o expediente que acaba de ser lido, e os trabalhos confiados á mesma na sessão passada; suspendendo para esse fim a sessão.

Aberta novamente a sessão, a commissão apresentou seu parecer relativamente, na ordem seguinte: Sobre as obras da Matriz, a commissão he de parecer, que seja aceita a proposta do Engenheiro Dr. Ramos, de maneira que não haja deste á esta Camara, e seja nas melhores condições possiveis feito o pagamento dos custos requerido pelo Escrivão do Jury seja attendido, não havendo disposições em contrario.

Isto se manda pagar os custos exigidos pelo

Tabellião Publico pelo registro das actas das eleições.
Quanto ao requerimento de Carolino Bolivar de Araujo pedindo para reguardar a remoção de hum boeiro, em seu terreno, junto a Igreja do Rosario, a comissão entende que he justo deve ser removido, para o escoamento das agoas para as ruas travessas, devendo o dito boeiro só ser fechado depois de tomar-se esta providencia convenientemente.
Á participação do empreiteiro Feliciano de Campos: he de parecer que a Camara fique inteirada.
Quanto ao requerimento do empreiteiro Sousa Varanda a comissão entende que só pode ser attendido á vista de ordem do Engenheiro respectivo, de accordo com o accento do serviço feito.
A comissão he de parecer que seja attendido o requerimento sobre classificação de café de Carolina Martins de Almeida, Nicoleta Alves dos Santos, Antonio Cardoso de Moraes e Joaquim Rodrigues Chaves.
Que o Procurador Satisfaça a conta apresentada por José Antonio de Oliveira Ferreira.
Que o Fiscal mande concertar convenientemente, logo que seja possivel, o beco que faz objecto de huma communicação a esta Camara. Finalmente que a representação á esta Camara sobre a idéa aventada do fechamento da rua do Morgueir de Alvim Velho, seja estudada a conveniencia requerido para deliberação, para cujo fim empregara a mesma Camara.
O Snr Cavalleiro pedindo a palavra indicou que o Fiscal nos fizesse para informar a Ca-

para o estado em que se acha o Cemiterio
dos Barreiros.
Indicou mais que finda o aplainamento
da rua do Rosario, fossem empregados os trabalha-
dores da Conserva no destocamento, e nivela-
mento da rua em seguimento a do Senador
Fonseca. Ambas as indicações approvadas.
O Sr. Presidente designou o dia 25 do corrente
para a 2ª Sessão ordinaria, e nada havendo
mais nada á tratar-se levantou a sessão
e para constar lavrei a presente acta
Eu Benito Gonçalves Nogueira da Gama
Secretario a escrevi. Luiz Tillo= Paes Gon
ça, Mendonça, Barbosa, Cavalleiro

Sessão ordinaria.

26/9/1886

Presidencia do Sr. Luiz Tillo

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro
de mil oito centos e oitenta e seis nesta Ci-
dade e Capital e sala de Camara Municipal
presentes os Srs. Vereadores Joaquim
Heliberto Ferreira Gaspar, José Moreira
Pereira, Hermenegildo José Barbosa e José
Ferreira Cavalleiro. Estando reunido o
numero legal o Sr. Presidente Luiz Tillo
abriu a sessão, e foi lida a acta da anter-
iormente e approvada. Não havendo expe-
diente, o Sr. Cavalleiro pedio a palavra e
propoz que se consignasse na acta o pro-
fundo pesar deste Camara pelo passamento de
um distincto cidadão o Sr. Joaquim Ferreira

Telegramma do Governador Barreto Pinto Filho, de 25/9/1886 - Fls. do Livro 1º do Expediente

Vol.º do Barão do Japi

Guerra Telles

de Guerra Telles Junior, que se mandasse eleitor huma mina na Estrada da Serra fallecida, e que fosse nomeada huma commissão pela Camara para levar seus pesames ao Pai e familia do fallecido Vereador. O Sr. Presidente, depois de approvado o que acabava de ser proposto, nomeou os membros presentes para formar a dita commissão. Não havendo mais que tratar-se o Sr. Presidente designou o dia 28 do corr.e as 8 horas da manhã, e levantou a sessão para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Pinto Ribeiro Lagoa Secretario a escrevi. Guerra Telles Ferr.a Gayoso Barbosa Cavalleiro Mendes Pin.

5.a Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Guerra Telles.

28/9/886

Aos Vinte oito de Março de Mil oito centos e oitenta e seis nesta Cidade de Juiz de Fora e sala da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores, João Ferreira Cavalleiro, Joaquim Felisberto Ferreira Gayoso e Hermenegildo José Barbosa, sob a Presidencia do Sr. Guerra Telles, e havendo numero legal foi aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada. O Sr. Presidente declarou q.e a presente sessão tinha lugar para eleitor do Sr. Dr. Barros e Freitas visto ainda algum esclarecimento sobre a obra que vai contractar com o reverendo da reconstrucção da Igreja Matriz, e para o que elle achava-se presente. Tendo a commissão encarregada de ver sobre as ditas obras da Matriz chegado a accordo sobre proposta de lei, e que in-

dia para passar o contracto, o Vereador
se levantou e disse, que lhe parecia
mais acertado para o fim, a que havia sido
mandado a tratar, haver-se este ajuste
tratar em Sessão Ordinaria da Camara
e portanto declarou, que não podia
assignar o dito termo. E para constar
mandou fazer este termo, que assignou
com os Vereadores presentes. Eu Francisco
Antonio Pereira Escrivão da Camara
o escrevi. Luiz Telles Cavalleiros Barbosa
Mendes Pereira Valeriano Bra

6ª Sessão Ordinaria

20/10/86

Presidencia do Sr. Luiz Telles.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e
oitenta e seis nesta Cidade de Guaratinguetá, Paço da
Camara em Sessão ordinaria, presentes os Vereadores
Luiz Telles, Ferreira Cavalleiros, Hermenegildo Barbosa
e Alferes Pereira, não achando-se numero
legal foi convidado a prestar juramento o Supplente
Supplente Valeriano Augusto Pereira, o
qual comparecendo prestou juramento, e tomando
o assento foi lida a acta da antecedente
e approvada. Expediente = Deram entrada
de José Antonio Oliveira Ferreira de huma ex-
cimbra feita no quartel, e um auto de delegado em
que foi encarregado de mandar fazer, na im-
portancia de sessenta e cinco mil reis, que se
acham a pagar. Hum requerimento de termino
Antonio de Oliveira pedindo hum atestado de
acto por mendigo, que exhibio; que o Secretario
lhe mandasse extrahir. Huma circular do Sr.
Presidente da Provincia communicando a esta Camara
em que no dia 21 do corrente houverá nesta Cidade

Camara M. da Barra do Jaguaripe

com toda augusta presença de Sua Magestade Imperial. O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para virem receber na Estação, e no Paço da Camara, no caso em que viesse S. M. I. Propoz mais a Camara a nomeação de huma commissão que por parte della recebesse e cumprimentasse SS. MM. II. na Estação, e deliberou-se que fossem convidados o Cidadão Tenente Coronel Antonio Bento da Fonseca, Director de Guerins Telhas Velhas e Sargento Cavalcanti.

Leo mais hum relatorio do Fiscal communicando os serviços que principiou a fazer-se, que procedeu a correição geral encontrando todos os negocios com licença; que acerca a informação exigida pela Camara sobre o Cemiterio dos Enforcados [illegible] dos Padres precisos varios reparos. O Sr. Presidente indicou que as informações motivando despezas para uns concertos fossem discutidas na primeira sessão. O Sr. Presidente informou a Camara que o Sr. Sargento Azevedo quer o adiantamento de cinco contos de reis por conta da empreitada que está fazendo conforme na proposta. Ao Procurador para dar parecer. Foi finalmente approvisionada pelo Procurador a conta de 1º de Junho a 30 de Setembro. E' encerrada. Não havendo mais nada a tratarem-se, foi designado o dia 4 do proximo futuro mez para a 1ª reunião do ultimo trimestre deste quatriennio, e convocada a sessão. Para constar lavrei este termo. Eu Bento Joaquim Nogueira Sargento Secretario o escrevi. Manoel Pinto Valeriano de Bittencourt Cavalleiro

4/11/1886

1ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Siqueira Mello.

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta seis, nesta Cidade de Jundiahy, e casa das sessões da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Ernesto Mello, Manoel Ferreira, Barbosa, Cavalheiro e Valeriano Pereira, foi lida a acta da sessão antecedente, e ficou para ser approvada, e assignada na occasião regimental depois de algumas rectificações. Comessou o expediente pela leitura de hum titulo de doação que á Camara Municipal fez o Sr. Capitão Siqueira, Fabricante desta Cidade, de hum terreno para servir de logradouro publico, o que sendo acceito foi deliberado que se archivasse, e fosse o dito titulo de doação transcripto no livro das actas, e he do theor seguinte. = Eu abaixo assignado declaro, que sendo senhor, e possuidor de hum terreno nesta Cidade na Travessa do Rosario, confrontando por hum lado com a taipa do terreno tambem pertencente ao abaixo assignado, por outro lado com a rua do Principe do Gram Pará, e pelos fundos com os terrenos hoje pertencentes á D. Claudina Borges, faço doação do dito terreno á Illma Camara Municipal para servir de logradouro publico; e a mesma Illma Camara transmitto todo o dominio, posse, direito e acção que tenho em dito terreno, desde já para que em prodição todos os effeitos legaes. Jundiahy 4 de Novembro de 1886. Carolino Bahiana de Queiroz Siqueira.

Foi lido o requerimento de Adriano José Rodri-

guel de Carvalho pedindo o pagamento de varios
concertos na Estrada do Matoso, sobre cuja
despesa foi resolvido que não podia ser at-
tendido sem ordem do Governo respectivo
O Sr. Presidente deu ao conhecimento da Camara
q' authorisara o Procurador a despender
a q.ª de 25$000 rs. no concerto indispensavel
do muro do matadouro, arruinado por hum
tufão. Foi approvado. Declarou tambem o Sr. Presidente
que, e para q' se consignasse na acta, que os pe-
didos partes ao Sr. Min.º F. J. na marcha desta Ci-
dade, foraõ feitas a custa dos fundos
destinados para o Cofre da Camara.
O Sr. Presidente disse que visto não ter esta Camara
huma bandeira nacional para as occa-
siões commemorativas, comprou huma e offer-
tava á Camara. Foi finalmente presente a ca-
mara o parecer da commissão sobre as con-
tas de receita e despeza do trimestre de 1º de
Julho á 30 de Setembro, cujo parecer he o se-
guinte: achaõ a importar a receita em
7:637$800 rs., a despeza em 2:306$830 rs., mos-
trando o saldo de 5:330$940 rs., que deduzido
do deficit do exercicio anterior de 6:262$870 rs.,
apresenta o deficit de 931$930 rs. A ver-
ba especial para o Matrix achaõ-se im-
portar o liquido em 1:720$220, que com-
mados com o liquido do exercicio anterior
importa em 7:569$800 rs., e por julgarem
as contas sem de parecer que estejaõ approv-
adas, as quaes assim foraõ, não havendo
quem as discutisse. Não havendo mais
nada a tratar-se o Sr. Presidente levantou

a reunião designou o dia 15 do corrente, à outra reunião ordinaria, e lavrei a presente acta para constar. Eu Bento Gonçalves Nogueira da Fonseca secretario a escrevi. Luiz Alves Nunes Pereira Valeriano Corrêa Barbosa Cavalleiro

2ª Reunião Ordinaria

Presidencia do Sr. Mendes Pereira

Aos vinte e nove de Novembro de mil oito centos e oitenta e seis, nesta Cidade de Jesus Maria, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Mendes Pereira, Tenente Cavalleiro, Hermenegildo Barbosa, Reducino Bueno, Valeriano Corrêa e Oliveira Cruz. O Sr. Vereador Mendes Pereira occupando a cadeira da presidencia declarou que ofaria em virtude de não ter officiado o Vice-Presidente Ferreira Leandro achar-se doente, e estar impedido o Sr. Junior Telles como membro da junta revisora do alistamento militar. Aberta a sessão, he approvada a acta da antecedente. Expediente. = Circular do Exmo. governo da Provincia de 20 do corrente, designando o dia 6 de Janeiro proximo para eleição de hum Senador por esta Provincia; para preenchimento da vaga pelo fallecimento do Conselheiro José Bonifacio. Inteirada. Officiou-se ao Juiz de Paz.

Dita de 31 de Outubro transmittindo a do ministerio do Imperio, em que recommenda a observação do Art. 6º do Decreto nº 1950 de 12 de

29/11/1886

Falleceu em José Bonifacio da Candida e Silva

Julho de 1871, sobre termos de juramento de cidadãos Brasileiros naturalisados. Inteirada.

Officio, datado de 19 do corr.te do Dr. Cypriano Tenelon Guedes Alcoforado Filho, communicando á esta Camara sua nomeação para Juiz Municipal e de Orphãos deste termo, e que tendo prestado juramento perante o Presidente da Provincia, neste data entra em exercicio do seu cargo. Inteirada.

Foi apresentada pelo Procurador huma conta do negociante José Benedicto Pereira, que por ordem desta Camara fornecimentos á Camara, na importancia de Rs 95$600. Á Commissão.

Indicações.

O Sr. Bruno da Silveira indicou que se tratasse de consertar os estragos que havião no Cemiterio dos benigentes, porta em desarranjo &a. Sobre esta indicação, o Sr. Cavalleiro pedindo a palavra declarou que havia relatorio do Fiscal sobre isso, e que ficara para se tratar nesta Sessão, e era de opinião que visto estarem os muros em estado de se impedirem a ingresso de animaes, e poderem ser prejudicados seus reparos, se fizesse hum portão para o dito Cemiterio, o q'era indispensavel, e nada encontrou mais do que havia, o que foi approvado.

O mesmo Sr. indicou que se tratasse providenciar quanto antes sobre hum requerimento do Capitão Encarregado pedindo remoção de hum Coveiro que passando por sua propriedade a prejudica de utilisar-se della, e que se tratasse de dar cumprimento ao que a Camara deliberou

á respeito em attenção ao Largo do Rosario, ja
cuja perigo de ar. mto. prejudicava com a
approvação das citações chuvosas. O Sr.
Cavalleiro pedindo palavra disse que a ca-
mara, por uma commissão respectiva, em
já em parecer foi approvado, tendo at-
tendido o pedido do Sr. Cap.m Lacerda e
provimento para que fosse aspertado todo
damno que poderia sobrevir á Largo
do Rosario, mas que por falta de dinheiro no
cofre da Camara não foi posta logo em
execução em serviço, que agora sendo justa a
indicação do Sr. Bruno da Silveira entendia
a Camara devia ordenar em serviço in-
dependente de qualquer obstaculo, visto a
sua urgencia, e depois de algumas conside-
rações a favor do dito Sr. Vereadores foi ap-
provado, e encarregado pela Camara o Sr.
Vereador Cavalleiro de mandar fazer o
dito serviço.

O Sr. Ribeiro Cruz pedio a palavra para levar
ao conhecimento da Camara que lhe consta
que os arts. 11, 14 e 20 do Regulamento do
mercado não eram cumpridos estrictamente
pelo Administrador do mercado, e tendo ne-
cessidade a sua presença pedia lhe fosse mandado
dar de cumprir aquelles artigos na forma
do Regulamento.

O Secretario requereo ao Sr. Presidente que lhe
mandasse dar por escripto o que consta das
actas á respeito da concessão dos predios dita
Camara para a Casa de Misericordia. O Secre-
tario que satisfaça o pedido do Sr. Vereador

certa mesma sessão foi adjudicado officios remettendo juntas as contas do exercicio findo e camara do anno financeiro de 1886 á 1887, ao Exmo Governo da Provincia, para os fins mencionados pela Assembléa Provincial.

O Secretario á pedido do Coveiro do Cemiterio requereo q' esta Camara lhe concedesse a posse vitalicia de terreno e casa q' a dita custa está construida junto ao d.º Cemiterio. Posto este requerimento em discussão foi assignado pelo Sr. Vereador Bueno da Silveira e levantado pelos outros Snrs. Vereadores, e finalmente deferido, contra o voto d'Augusto. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente designou o dia 6 do corr.te para outra sessão, e levantou esta, da qual lavrei a presente acta para constar. Eu Bento Queiroz Telles Augusto de Barros escrevente a escrevi. Manoel Cunha.

Cavalleiro Barbosa Pereira Bueno da Silv.a

3ª Sessão ordinaria

13/12/1886

Presidencia do Sr. Queiroz Telles.

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta seis, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal achando-se presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Telles, Mendes Pereira, Cavalleiro, Barbosa e Valerio Pereira. Occupando a cadeira da Presidencia o Sr. Queiroz Telles, declarou que abria sessão, visto ter cahido o seu impedimento como membro da junta revisora do alistamento eleitoral. Aberta a sessão he lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente. = Circular de Em.mo Governo da Provincia, de 23 de Novembro findo, transmittindo e recommendando a observancia do Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas sobre obtenção de objetos archeologicos das tribus indigenas para o Museu Nacional — Mandada

Forão lidas duas cartas apresentadas pelo Procurador, huma de Jozé Antonio Dias, e Castro e outra de Jozé Alberto Rosa Villaça. Lidas as Contas, forão ellas julgadas de pouca monta, e mandadas pagas, attendas as informações do Fiscal e Procurador que se achavão presentes; o mesmo deve-se com a carta de Jozé Benedicto Pereira, apresentada na Sessão passada.

O Sr. Carvalhaes pedindo a palavra informou á Camara que as obras que lhe forão encarregadas, na Sessão passada, para escoamento das aguas que descem para o Beco do Rosario, já estão começadas. Trabalhando n'ellas o Pedreiro Antonio Lopes. Tendo contractado o fornecimento de pedras com Benedicto Rodrigues Pereira á razão de 3$500 rs. por carroada. Informou mais que tendo o Engenheiro encarregado das obras da Matriz lhe pedido com urgencia hazer para parar hum páo no Jardim, para d'ahy se tirarem as guias para as obras, que marcou hazer no canto da cerca do Jardim, do lado de dentro.

1826

O mesmo Sr. vereador disse que sendo de absoluta necessidade a Camara ter em sua sala huma planta cadastral, para por ella se conhecer

caminhamento e limites da Cidade, e por isso facilidade para se resolverem questões desta natureza, indicava pois, que se encarregasse a hum Engenheiro de tirar a, de maneira a poder-se collocar em hum quadro afim de satisfazer a precisão. Posta em discussão foi approvada.

O Presidente declarou que estavão concluidos os concertos na entrada desta Cidade pela de Ytatiba, que forão contractados com esta Camara, segundo o officio que lhe foi dirigido pelo Engenheiro, e que acaba de ser lido, e que por isso se solicitasse da Directoria das Obras Publicas a entrega da importancia de 1:800$000 rs. para pagamento do empreiteiro; outro sim a quantia de hum conto de reis para o concerto das obras da alluvião, tendo sido já despendida particularmente a quantia necessaria para compra de madeiras.

Declarou mais que sendo necessario continuarem os concertos na entrada desta Cidade pela de Ytatiba se solicitasse do Exmo. Governador da Provincia a entrega da quantia de 2:000$000 que na orçamento urgente forão concedidos para serem applicados nas obras mais necessarias deste Municipio, e bem assim a quantia de 3:500$000 applicados para as obras feitas no Palco da Camara, quartel da Guarda Policial que se acha arruinado. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente designou o dia 24 do corr. para outra sessão e levantou-se, do que para constar lavrei o presente acto. Eu Bento Gonçalves Moreira Junqueira da Fonseca secretario o escrevi

13/12/86

Em tempo. Compareceu o Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, e disse que tendo celebrado com esta Camara o presente contracto de arrematação da Egreja Matriz, pela quantia de Rs. 50:799$000 réis, e tendo a mesma prestado a fiança exigida, como consta do respectivo termo de contracto lavrado a fls 29 do livro competente. E para constar lavrei o presente acto. Que depois de lido e achado conforme assignou com os contractantes. Eu Luiz Telles = Valeriano Leite Barbosa. Cavalleiro. Mendes Pereira.

Arrematação e contracto

2ª Sessão Ordinaria

25/12/1886

Presidencia do Sr. Luiz Telles.

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Luiz Telles, Presidente, Valeriano Leite, Barbosa e Teixeira Cavalleiro, numero legal, foi aberta a sessão, e lida a acta da antecedente approvada.

Expediente = Leo-se hum officio do Secretario do Governo mandando pedir a pagamento de 2 Contos, pelo encanamento da Estrada de ferro Jundiahy. Informou o Sr. Presidente declarou que fallou ao Sr. Engenheiro Ramos de Azevedo para apresentar hoje a proposta para o fornecimento de huma ponte Cadastral deste Cidade, e que este engenheiro ainda não tinha prompto o estudo, e no tempo apresentará sua proposta. E não havendo mais

da á tratar se o Sr. Presidente levantou a sessão designando o dia 31 do corr. para a seguinte sessão e para constar lavrou-se o presente termo. Eu Bento Gonçalves Lopes Cabral Secretario o escrevi. Guimarães Telles = Fund. Gonçalves Valcarcel Cta Barboza. Cavalleiro

5ª Sessão ordinaria.

31/12/1886. Presidencia do Sr. Guimarães Telles.

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e seis n'esta cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, estando presentes os Srs. Guimarães Telles, Gandra, Mendonça Barbosa e Cavalleiro foi aberta a sessão e lida a acta da antecedente, approvada.

Expediente. Leu-se o seguinte do Fiscal sobre o pedido de terreno feito pelo Dr. Oliveira pedindo o prazo de 48 horas para informar, o que concedido, ficou sobre a mesa. Leu-se um officio do Procurador participando que por motivos de familia via-se obrigado a ausentar-se por alguns dias, pede licença. Deferido. Do mesmo parecer pedindo que o emprestimo feito pelo Sr. Guimarães Telles para a compra de garantia de 1º exercicio, tomada pela Camara de garantia de 1º exercicio, tomada agora em seu poder o dito garantia para pagamento, e em virtude do pedido dou-se por 1º pedida autorisação para o fazer. Leu-se e satisfaz. (O Sr. Presidente apresentou

a que autua de 40 prest., e que entregam o Pe. Jose Benjamin, como Vigario interino, producto de hum espectaculo dado pela Companhia Pery, á favor das obras da Matriz; mais a quantia de 50$000 donativo feito pelo Pe. Hermenegildo Antonio dos Santos para o mesmo fim. Em seguida entregou ao Procurador, com 5$000 dados por hum devoto. O Pe. Presidente apresentou hum officio do Dr. Juiz Municipal e dos Orphãos communicando-lhe que em data de hontem entrou no goso de licença que lhe foi concedida pelo Exmo Presidente da Provincia. Inteirada. Não havendo mais nada a tratar-se foi levantada a sessão, e designado o dia 5 do mez seguinte, do que lavrei a presente acta. Eu Bento Quaresma Siqueira Secretario a escrevi. Luiz Alz. Ferd. Landry Barbosa Cavalleiro

6ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Pe. Luiz Alz. Teller.

Aos cinco de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara e Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Luiz Alz. Teller, Landry, Bueno de Oliveira, Barbosa e Siqueira Cavalleiro. Aberta a sessão, lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente = Foi apresentado pelo Procurador os contas do 2º trimestre findo em 31 de Dezembro de 1886. O Pe. Presidente pedio a palavra em respeitosa que delle se ausentasse, visto ser a occasião em que

que a reunia, finda de entregar, vigo, e tomar a
Camara, feita para o quatriennio seguinte,
posse, na sessão ~~ordinaria~~ sete. Levantou-se
isto e suspensa a sessão.
Tendo a commissão encarregada
foi novamente aberta a sessão, que a
presentou seu parecer escripto do
forma seguinte: = A commissão examinan-
do as contas da receita e despeza do 2º trimes-
tre findo em 31 de Dezembro de 1886, achou as con-
tas exactas, e verificou importar a receita
deste trimestre em 1:495$380 rs., e a despeza
do mesmo trimestre em 2:684$890, havendo
por isso hum deficit deste trimestre de
1:189$510 rs, que com o deficit do trimestre
anterior de 931$930 rs., perfaz o deficit existente
de 2:121$440 rs, cuja quantia he devedora á caixa
do destinado para as obras da Matriz. Tambem
verificou que no mesmo trimestre foi recebido
para a caixa das obras da Matriz 496$500 rs
dos quaes deduzido a commissão do Procurador
de 59$580 rs, resta o saldo de 436$920 rs, ao
qual junto o liquido dos trimestres anteriores
de 7:569$800, perfaz o total de 8:006$720 rs.
de cujo total já' se pagou ao empreiteiro
a primeira prestação de 5:000$000 rs, ha-
vendo portanto hum saldo de 3:006$720 rs,
á cujo saldo he devedora a caixa da Ca-
mara a importancia n'ella despendida de
2:121$440, mostrando assim que actu-
almente só existe de ambas as caixas em
mão do Procurador o saldo de 885$280.
Julga portanto que devem ser approvadas

as contas presentes do referido trimestre. Posta em discussão este parecer, não havendo quem pedisse a palavra, foi definitivamente e votação e approvado.

Foi deferido o juramento ao cidadão Joaquim Pedro Stokler da Cruz, proposto para servir de Juiz de Paz, e assignou o competente termo.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão, e convidou os Vereadores presentes para a sessão de dia 7 do corrente para constar lavrei o presente acto. Eu Benedicto [illegible] o escrevi. Antonio Pitta - Joaquim Pedro Barbosa Bueno da Silveira Cavalleiro

Presidencia do Sr. Antonio Pitta

Aos sete de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e dois nesta Cidade de Jundiahy na sala da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores João Siqueira Cavalleiro, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Xavier Bueno de Siqueira, Thomaz Egidio de Sá Barbosa, Joaquim Felisberto Ferreira Jaudon e José Theodoro de Araujo, dada a presidencia do Sr. Antonio Francisco de Paula Pitta, Antonio Pitta,

Pelo Sr. Presidente foi declarado que a presente sessão he especial para nella ser deferido o juramento aos novos Juizes de Paz, e Vereadores Eleitos para o presente quatriennio. Feita pelo Sr. Presidente a leitura do relatorio com verdade principalmente os termos Juizes de Paz presentes, aos que deferio o juramento

mente na forma da lei, e em seguida aos Vereadores novamente eleitos, como tudo consta do termo proprio para isso destinado, tendo o Sr. Presidente na forma da lei, e instrucções de S.ª Presidente, em exercicio de seis de Novembro do anno proximo findo, convidado o Vereador que lhe precedeu mais votado dos Snrs. José Baptista Gomes de Siqueira para tomar o lugar da Presidencia. E para constar mandou lavrar-se este acto que assignou com Benjamin Augusto da Fonseca Guimarães Secretario da Camara Municipal.

Ignacio Tobias Ferreira Ramos
José Mendes Pereira
Benjamin Augusto José Barbosa
Eduardo Xavier Sobral da Silveira
Luiz Antonio de Oliveira Lobo
João Ferreira Carvalho

Continuação da sessão.

Em seguida tomárão assento os Snrs. Vereadores José Baptista Gomes de Siqueira, Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Esteves de Siqueira, Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Francisco Rodrigues da Fonseca, Dr. Antonio de Queiroz Telles, Electo Ignacio Ferreira de Camargo e José Martins Guimarães, occupando a cadeira da Presidencia o Sr. Vereador Gomes de Siqueira, que declarou que continuava a sessão, e que em cumprimento ao determinado pelo § 5º do artigo 22 da lei nº 3029 de 9 de Janeiro de 1881, ia a proceder a eleição do Presidente effectivo desta Camara Municipal, e que feito e depois conferido, disse, em geral, e que feito e depois conferido, passou a proceder

á apuração das mesmas, que derão o resultado seguinte: Dr. Affonso de Carvalho Telles Veiga cinco votos, Major Salvador Augusto de Queiroz Telles hum, e duas cedulas em branco, tendo assim proclamado Presidente o mais votado Dr. Antonio de Queiroz Telles Velho, que immediatamente tomou o seu lugar, e em seguida declarou que na forma da lei ia se proceder a eleição do Vice Presidente, e procedendo-se á referida eleição, depois de conferidas as Sete cedulas, feita a apuração dellas deu o resultado seguinte: Joaquim de Siqueira Moraes cinco votos, Francisco Rodrigues da Fonseca hum voto, e duas cedulas em branco; em acto successivo o Sr. Presidente declarou Vice Presidente o mais votado Joaquim de Siqueira Moraes. Immediato deste acto o Sr. Presidente declarou que achando-se concluidas as formalidades da lei em relação á posse da Camara Municipal, propor que se communicasse ao Exmo. Presidente da Provincia, Dr. Juiz de Direito, Dr. Juiz Municipal e Delegado de Policia que em Sala de Sessões desta Camara entrão em exercicio, o que foi approvado. O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para comparecerem amanhã as 10 horas do dia para continuação dos trabalhos, e levantou a sessão. E para constar lavrei o presente acto assigno. Eu Bento Gonçalves Ferreira de Queiroz Telles, Secretario o escrevi. Queiroz Telles. Pres. Francisco Rodrigues da Fonseca. Martinho Guimarães Siqueira Moraes. Furtado. Luiz Carlos Pereira Guimarães.

1ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Guimarães.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e sete, reunio-se a Camara Municipal, presente os Srs. Dr. Guimarães Neto, Siqueira Moraes, Braz Siqueira, Pereira Guimarães, Rodrigues da Fonseca, Ferraz, e Martins Guimarães.

O Sr. Presidente declarou que ia proceder á nomeação de commissões que devião entrar já em trabalho. Para a de obras publicas forão nomeados os Srs. Luiz Esteves de Siqueira, José Martins Guimarães e João Baptista Gomes de Siqueira, e para a de contas os Srs. Luiz Esteves de Siqueira, Joaquim de Siqueira Moraes e Ignacio Ferraz de Camargo. O Sr. Presidente fez as seguintes indicações: que a commissão de obras publicas désse seu parecer sobre o serviço começado pela outra Camara para desviar as aguas que correm, nas chuvas, para o Salto da Igreja do Rosario, e tinha sido á cargo do ex-Vereador Tenente Cavalleiro; que chamasse esse serviço opera parados, quando demanda accudir com toda a urgencia, e para isso désse seu parecer com a maior brevidade, e designava para isso a sessão extraordinaria para o dia 12 do corrente.

Que tambem se tratasse de preparar os algarismos, entrega que aguas pertencem na entrada do Salto, na propriedade Bento Carlos, que excedendo a quantia de 40 contos, e que havia quem désse essa garantia se procurasse a para-los, sendo esta garantia deduzida da de 2:000$, votada pelo orçamento vigente para as obras municipaes

dario d'este Municipio. Não havendo mais indicações foram approvadas.

O Sr. Siqueira Moraes indicou que o Fiscal intimasse aos proprietarios, cujas mangueiras se tirassem com as ultimas chuvas, e obstruissem as ruas, para que fossem tiradas e depositadas nas ruas. Approvado. Não havendo mais nada a tratar-se levantou-se a sessão. Para constar lavrou-se presente acta. Eu Bento Gonçalves Nogueira da Costa a escrevi e assigno. Luiz Telles, neto, Presidente.

Gomes de Siqueira. Silva Moraes

Martins Guimarães. Pereira Guimarães. Luiz de Siqueira

Sessão extraordinaria.

Aos dez dias de mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e sete n'esta Cidade de Juiz de Fora, no Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Dr. Luiz Telles Neto, Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira, Martins Guimarães, Estevão de Siqueira e Pereira Guimarães, foi lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente - Leu-se hum officio do Procurador pedindo que esta Camara deliberasse sobre o pagamento de varias contas, por não querer mandar verba competente. A' Commissão respectiva.

Foi presente hum Mappa das sepultaras concedidas no Cemiterio Municipal no 4º trimestre de 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 1886. Mandou-se archivar.

Indicações - O Sr. Siqueira Moraes indicou que o Procurador apresentasse na proxima sessão huma relação do que se deve a esta Camara pelo emposto sobre o café, e que fosse intimando o respe

de 30 dias aos contribuintes omissos, para entrarem com seus debitos, e na falta tenha lugar a cobrança judicial. Approvado.

O Sr. Pereira Guimarães indicou que se procedesse á factura de cães, pelo pessoal empregado pelo Fiscal; bem como por um dia indeterminado. Approvado.

A commissão de obras publicas encarregada de examinar as obras que foram mencionadas no relatorio do Fiscal lhe deu parecer: quanto ao Matadouro que o dará para ser usado brevemente, mencionando se muito exemplar cuidado ao serviço encetado para encanamento das aguas que vão á Egreja do Rosario lhe deu parecer favoravel attendendo á continuação das chuvas, seja por ora mandado terminar, por ser imprescindivel, e logo que estiver parado, a jornal, em tempo conveniente e dobe a impreterivel do Sr. Vereador Gomes de Siqueira Duarte ao Caminho para a Estação lhe deu parecer que a Camara mande proceder desde já aos concertos necessarios, fazendo valetas aos lados, no morro defronte da ponte, e hum bueiro transversal no meio do mesmo, e outro na estrada direita da fabrica de tecidos, onde existe hum grande deposito de aguas das chuvas, e fazer os aterros que faltarem nos ditos concertos. Nada mais havendo mais que tratar se encerrou a sessão, designando-se o dia 15 do corrente para a seguinte.

Para constar lavrou-se a presente acta, Eu Bento Gonçalves Siqueira de Menezes Secretario a escrevi. Thomaz Fetter, presidente. Siqueira

Joanes de Sigr. - Martins Guimarães. Ferreira Pereira Guimarães - Luiz E. de Siqueira

2ª Ordinaria.
Presidencia do Dr. Lemos Netto.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de Mil oitocentos e oitenta e oito nesta cidade e Jaguary, Paço da Camara Municipal, onde se achava presente o Snr. Vereadores Dr. Lemos Netto, Siqueira Moraes, Joaquim Siqueira, Martins Guimarães, Ferraz de Camargo, Esteves Siqueira e Pereira Guimarães, foi aberta a sessão, lida a acta da antecedente e approvada. Expediente = Deo-se hum officio do Juiz Municipal Dr. José Joaquim Bueno Netto Filho communicando que em data de 13 do corrente assumira o exercicio da Vara de Juiz de Direito desta Comarca por ahi a haver transmittido o em Juiz de Direito Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda Interinado.

Do Delegado de Policia declarando o officio em que esta Camara lhe communicava sua posse, agradecendo e felicitando a Interinada.

Foi lida a relação das dividas á esta Camara, do imposto sobre o café, segunda vez publicada. Hum officio do Procurador de execução ao que o respeito, foi deliberado na mesma sessão. Hum requerimento de Dr. Joaquim Teixeira de Souza pedindo que lhe seja aberto caminho de entre a rua do Rosario á hua casa de sua propriedade no Porto de S. Bento, visto ter paga todas as

portas sobre predios, foi submettido a consideração da Camara o requerido pelo supplicante. Foi attendido. Ordenando-se ao Fiscal que faça as caminhadas. Indicação = O Sr. Siqueira Moraes indicou que o Procurador, na segunda sessão, apresentasse huma relação minuciosa das quantias, que debaixo de qualquer titulo, são destinadas para as obras da Matriz, declarou que fazia esta indicação por que talvez existissem donativos particulares para esse fim, e convem nas deliberações desta Camara, no prosseguimento da obra da Matriz. Approvada.

O Sr. Victorio Siqueira pedindo a palavra propoz que fosse revogado o Artigo 19 do Regulamento do Mercado de 21 de Janeiro de 1876. Fundamentou a sua proposta fazendo sentir o abuso que se faz da disposição desse Art. prejudicando a Camara na percepção de hum imposto; desejando de serem confrontadas as guias com os generos, visto aquellas serem feitas pelos compradores e tiradas pelos remettentes, sem o visto do Administrador do Mercado. O Art. determina que sejão os seus destinos os generos com guia, independente de irem ao Mercado, e concluio dizendo: huma vez que as guias confirão em qualidade e quantidade com os generos, mas não diz quem comprará, á vista do que dispõem na sua primeira parte. Entendendo por tanto que este Art. deve ser revogado, e submettido a approvação da Assembléa Provincial, assim redigido: Art. 19. Os generos que forem importados com destino certo para serem entregues á pessoas determinadas, virão acompanhados de guias do remettentes, em que se declare a qua-

sidade e quantidade do genero, a quem não der destino, não poderão seguir o seu destino sem virem ao Mercado para serem conferidos pelo Administrador, pagando mais o imposto exigido sem o visto. Approvado
A Commissão apresentando seu parecer sobre os reparos á fazer no Matadouro, entende que devem ser feitos os concertos do mais urgente debaixo da Direcção do Fiscal. Approvado.
O Sr. Presidente declarou que tendo a Camara approvado a deliberação de fazer mais uma ordinaria nos dias 1º e 15 de cada mez, continua com a pontualidade dos Srs. Vereadores, independente de mais aviso. Por nada ter mais a tratar levantou a sessão, e para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Guedes Pinheiro Augusto da Fonseca, Secretario o escrevi
Ignacio Tellez, Pres.te, Luiz Ed.do Siq.a Ferraz
Segundo Supl.te, Aug.to Siqueira, Martins Gonçalves
Franc.o Roiz. da Fon.ca Jun.r Adriano Moreira

3ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Ignacio Tellez.
No primeiro dia do mez de Fevereiro de mil oito centos e trinta e sete, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara e Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Ignacio Tellez Netto, Estevão de Siqueira, Ferraz de Camargo, Martins Gonçalves, Roiz Miguel Fonseca, Siqueira e Moraes, Gomes de Siqueira, achando-se numero legal, foi aberta a sessão, Lida a acta da antecedente foi approvada. Vio-se a mesa o diploma do Vereador eleito o Sr. Major Salvador Augusto de Siqueira Tel

do, o qual achando-se na antesala foi recebido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento; e pedindo a palavra pela ordem declarou não comparecer á primeira sessão, á tomar assento, por se achar doente.

Expediente — Leo-se huma circular do Presidente da Provincia remettendo dous exemplares das collecções dos actos legislativos da Provincia, com a ultima ordinaria do anno findo. Inteirada.

Hum requerimento de Julio Cesar de Arqueira Leite que á bem de seu direito quer que esta Camara lhe attesti: qual a distancia de sua fazenda entre esta cidade, de cima do Itapicuru, aonde-se com terras desta cidade, se pertence á duas estrellas, e encontra vantagem na sua passagem para ella. A' commissão respectiva para dar parecer.

Huma conta do carroceiro João José de Araujo, pedindo o pagamento á esta Camara da quantia de 80$000 rs., pelo conducção da Estação á Cadêa, por ordem da Policia, de dois cadaveres, e hum enfermo (escravo). Fação a regressão á seus respectivos Senhores.

Indicação = O Sr. Estevão Rodrigues pedindo a palavra, expoz varias pelas quaes pedia a nomeação dispensa de membro da commissão de contas, porte em discussão foi approvado.

O Sr. Presidente disse que não estava nomeada a commissão de redação, e designou nomeava para ella os Srs. Major Salvador Lucio Gomes Rodrigues e Siqueira Filho.

O Sr. Salvador de Lucio propos que se alterasse a ordem dos dias designados para as sessões da Camara, e que aos dias 1.º e 15 de cada mez, fossem substituidos pelos dias

15 e 16, não deixando Pinto de haver em Duas sessões mensais. Approvado. Comparece Juiz Manuel de Oliveira, que entrou a illuminar, não prestou juramento, regulando o arrendamento de hum poste p.º o lampião que estava na casa de Bento Valentim, sito á rua do Principe do Grão Pará, visto este achar-se em perigo de cahir, e Procurador para que mande assentar dito poste. Nada mais havendo a tratar-se deo por Sr. Presidente levantada a sessão, e para constar lavrei o presente acta. Eu Bento Ignacio Moreira Augusto da Fonseca, Secretario a escrevi. Queiroz Telles, neto Antº de Queiroz Luiz Ferraz de Camargo Luiz Ignacio de Siqueira

4ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Queiroz Telles Neto.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal achando-se presentes os Srs. Vereadores Queiroz Telles Neto, Siqueira Moraes, Ferraz de Camargo, Estevão de Siqueira e Salvador Queiroz, em numero legal, foi aberta a sessão, lida e acta da antecedente e approvada.

Expediente.

Leo-se hum requerimento de Domingos Pereira pedindo providencias a esta Camara por ter o pessoal da Companhia Paulista cercado a estrada de calçamento que da Estação de Louveira segue aos Bairros da Carmo do Rocio, Passarinhos e outros. Ao Fiscal para verificar, e que

informe a Camara.

De José Pereira dos Santos allegando, que por falta de meios não póde elevar a altura, que mandão as posturas, o seu predio na rua de Paraguassu, que vai concertar, e que esta Camara (concedida) fazer o que dahi lhe parecer, e mande dar-lhe alinhamento no dito terreno. A Commissão de obras publicas.

Do Coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles requerendo que lhe mande passar o titulo perpetuo da sepultura de seu filho Joaquim Benedicto de Queiroz Telles Junior, pagando o imposto segundo o regulamento do Cemiterio. Passe-se.

De João Tessadri, possuidor de hum terreno na Varzea do Rosario, junto ao rio Guaqueira, pedindo a esta Camara licença para levantar hum estabelecimento de cortir couros, e os edificios precisos para esse fim; e utilisando-se, se for preciso, das aguas daquelle rio, garantindo a conservação de suas aguas no seu estado normal. Sendo approvada a deliberação da Camara para que se nomeasse huma Commissão especial para ouvir e dar parecer, o Sr. Presidente nomeou os Snrs. Salvador Queiroz, Estevão Rodrigues e Gomes Nogueira.

Hum officio do Procurador acompanhando hum balancete do estado do Cofre da Camara, de 1º de Janeiro até esta data, encontrando hum saldo em cobranças de aguadeiros especiaes, e authorisação para huma pequena despeza. A Commissão de Contas.

Hum relatorio do Fiscal sobre os serviços que se acha encarregado, e outras que reclamão providencias. A Commissão respectiva.

Huma conta do carroceiro João José de Araujo pedindo

pagamento pela condução do Pr. cadaveres da Estação desta Cidade, p. ordem da policia, na empreitada da Fabrica de Tecidos. - Pague-se. (Dez mil reis)

Indicação - O Sr. Siqueira Moraes pedindo a palavra pela ordem chamando a attenção do Fiscal para o cumprimento de alguns artigos de postura, como sejão o de prohibição de fazer-se obstruida a passagem das ruas, e por ultimo o que obriga, o dever do Fiscal para que este cumpra rigorosamente os seus deveres. Indicou mais, que procedendo-se a exame de que se acha ameaçada, e desaprovidenciasse sobre a latrina da fabrica de tecidos desta Cidade, pela sua proximidade do rio Guapeva, formando este muita quantidade de materias fecaes; quando se sabe que as aguas desta ria são do uso de huma parte da população da Cidade. O Sr. Presidente attendendo ao que se indicava, propoz a nomeação de huma Commissão, composta dos Srs. Estevão de Siqueira, Siqueira Moraes e Ferrar de Camargo para darem seu parecer, examinando o logar indicado, e verificar o que ha no sentido da indicação do Sr. Siqueira Moraes. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão do que para constar lavrei a presente acta. Eu Luiz Gabriel Fernandes Augusto Cabrinha Secretario a escrevi. Luiz Tello, neto. Antº Pedro Fernandes - Franco. Roiz. da Fonc. Jesuino Siqueira Moraes P. Guimarães

15/2/92

5ª Sessão Ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Queiroz Telles Neto.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal achando-se presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Telles Neto, Siqueira Moraes, Augusto de Queiroz, Pereira Guimarães e Rodrigues da Fonseca, e sendo o numero legal, o Sr. Presidente abrio a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente. = Foi lido o officio do Juiz Municipal Dr. Cyprianno Tavares Guedes Alvarado Filho, datado de 28 do mez passado, communicando a esta Camara, que nomeara a Francisco Leite Penteado, e reassumira o exercicio de seu cargo. Inteirada.

Hum officio do Secretario da Provincia communicando que pelo Exmo. Presidente foi despachado o requerimento do D. Abbade do Mosteiro de S. Bento Mandando proceder ao recurso da decisão desta Camara, que manteve a abertura de huma rua, prolongamento da do Rosario em terrenos do Mosteiro desta Cidade, por ter verificado que não ha urgencia de desapropriação. Inteirada.

Hum do Presidente da Commissão Central de Estatistica da Provincia, solicitando desta Camara os seus esforços para conseguir-se a estatistica destes Municipios, e indicando alguns meios de facilitar este trabalho. A Commissão de obras publicas.

Relatorio do Fiscal expondo que os concertos ordenados, e á seu cargo forão executados regularmente. Inteirado.

Por indicação do Sr. Moraes foi mandada ao Sr. Procurador huma lista dos devedores pagos recolhidos à Cadeia, do mez de Agosto do anno proximo passado até o presente, afim de ser verificado se tem sido cobrado o imposto desta Camara sobre os mesmos effectivados. Nesta occasião foi apresentada pelo Sr. Administrador do Cemiterio para ser respondida huma duvida que durante o tempo de sua administração não tem sido possivel ser decidida a alguns pessoas, que obtiverão repetidas vezes perpetuas. A Camara deliberou que fosse cobrada novamente, e dirija-se ao Sr. escripto, para suas reportas ao governo, a deliberação.

Os Srs. Vereadores Luiz Telles Vieira, Augusto de Queiroz, Moraes, Rodrigues da Fonseca indicárão que se felicitasse a S. Mg. o Imperador pelo seu restabelecimento e continuação de sua preciosa saude. Foi approvado.

Achando-se ausente o Sr. Vereador Estevão de Siqueira, e ausente o Sr. Gomes de Siqueira, membros da Commissão para dar seu parecer sobre a pretenção de José Teixeira para estabelecer huma fabrica de cortumes nesta Cidade, o Sr. Augusto de Queiroz pedio a nomeação de outros dous; forão eleitos os Srs. Siqueira Moraes, e Ferreira Guimarães. Nada havendo mais mais que tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, e designou o dia de amanhã para a 2ª do mez, como fica deliberado. De que para constar

Queiroz Telles 55

Lavrou-se presente acta, Eu Bento Gonçalves Nogueira Secretario a escrevi: Queiroz Telles. neto
Sig.ão ordinária Sig.ª Moraes Franc.º Fraz.ª do Fran.co Ferraz

6.ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Queiroz Telles neto. 16/3/87 + f: do Fran.co do Lago

Aos dezesseis dias do mez de março de mil oito centos e oitenta e sete nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Telles Neto, Moraes, Augusto de Queiroz, Rodrigues da Fonseca e Ferraz de Campargo, sendo numero legal foi aberta a sessão, e lida a acta da antecedente approvada.

Expediente = Hum requerimento de herdeiros do crime, do jury de Capital Sumpaio requerendo que lhe sejão pagas as meias custas de 5 processos a Ultima, conforme a certidões juntas. A Commissão de contas.

Indicações. O Procurador declarou que quanto á indicação do Sr. Vereador Moraes, sobre os escravos fugidos recolhidos a Cadêa, pedia tempo para apresentar na sessão seguinte o alvará.

A Comissão encarregada de dar parecer sobre o estabelecimento para corthume, declarou que o apresentaria na outra sessão, visto estar ausente hum de seus membros.

O Sr. Moraes propoz o augmento do ordenado do Jardineiro, posto em discussão foi unanimemente attendido e visto do despacho que passão sobre a Camara, e mais approvado.

O Snr. Moraes pedindo a palavra disse que o

para a apresentar huma indicação que para elle era importantissima, principalmente tendo sido o tratava de huma acção humanitaria, e que ainda he acompanhada do progresso da civilisação do seu Paiz, indicava pois, e propunha á esta Municipalidade a creação de hum livro de ouro, para nelle subscreverem as quantias destinadas á libertação de alguns escravos da Municipio, parecendo-lhe que entre seus nobres collegas ha alguns que tem a mesma commissão de idéas, estava certo que sua indicação seria acceita com enthusiasmo, contando com o apoio dos nobres collegas. Disse mais que se fosse acceita a indicação desde já propunha a offerecer o livro para esse fim. Posta a indicação em discussão, o Sr. Augusto de Queiroz disse que votava contra porque o livro de ouro dava lugar a abusos e injustiças, allegando, nas suas escravos moços ricos dados, e deixando ficarem no captiveiro hum escravo velho, e doente do coração que defeituoso, que tivesse tido escravos, e que qualquer cadastro que seja pelas leis, haja, fazer julgar seus, e não á lubupio de outros; que reconhecia a marcha dos negocios no seu Paiz, e nada podia se oppor hoje á desenlace provisorio e mesmo da questão do elemento servil. O Sr. Moraes sustentando a sua indicação, disse que achando justa huma observação do Sr. Augusto de Queiroz, sendo que se

allonias feitas pelo livro de ouro, e passados com egual data, e com a clausula de urgencia os mais ullos. E não havendo quem mais fallasse, o Sr. Presidente poz á voto, votarão a favor os Srs. Vereadores Moraes e Rodrigues da Fonseca, e contra os Srs. Vereadores Augusto de Queiroz, e Ferraz de Camargo, cuja votação foi decidida pelo voto do Sr. Presidente a favor da indicação, e assim foi approvada. Não havendo mais nada para se tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, convidando os Srs. Vereadores para as suas sessões seguintes e lavrar lugar aos dias 15 e 16 do proximo mez. De que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gonçalves Augusto de Queiroz Secretario a escrevi. Guerra Telles Pereira Guimarães. Gomes de Siqueira Moraes Guimarães Fonseca Pereira Guimarães Ferraz de Camargo

7ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Guerra Telles Pereira 15/4/1887

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy na Casa da Camara Municipal achando-se presentes os Srs. Vereadores Guerra Telles Pereira, Moraes, Augusto de Queiroz, Ferraz de Siqueira, Rodrigues Fonseca Guimarães, e Gomes de Siqueira Guimarães, e havendo legal numero abriu-se a sessão. Expediente = Foi acta lida. Um officio do Procurador da Camara, solicitando dada a exiguidade

da uma guarda, mas declarou que a Sua
ção da delegacia tem cobrado o mesmo
transeuntes fugidos, no valor de 60$rs, e mas
sem entrada com uma guarnição, 6$ rs da
Camara tendo de ser guarnição, etc.
Brandão sobmetto á deliberação da Camara
a materia dito officio, e pelo Sr. Alvares
foi indicado e pelo Procurador foi indi-
cado o Sr. Cap.m Tucujuba, que era hum ho-
mem de má fé, á entrar com a de guarnição no
prazo de 24 horas; etc. Augusto Luiz
Pinto que designassem um prazo, dan-
do 48 horas, e assim foi approvado. No mesmo
officio foi pedido authorisação para com-
prar 80 presas para cobranças dos impos-
tos. Authorisou-se.
Officio do Fiscal expondo a necessidade de certos
concertos, como limpeza de ruas, do rego que traz a
gua para o chafariz de S. Cruz, alterando-se que
o terreno do Caminho da Estação deve ser demora-
do por falta de carroças; a pedido fornecimento
de drogas para a enfermaria de cães. Tem sido feito
o serviço necessario como se propõem.
Tendo sido apresentada a lista de inspectores de ca-
minho foram nomeados: para o Bairro
do Passarinho = Florencio da Silveira Reis,
Benedicto Ferreira de Carvalho, José Mendes
Ferreira, de Cachoeira de Sarandi. Para
o Bairro de baixo Antonio Manoel
Delfino Soares da Rocha, Alfredo Pessoa
dos Santos, Luiz Antonio Martins. Para o
Bairro do Campo. Manoel Henriques Bar-
bosa, Antonio Raymundo de Oliveira Reis

Deliberação sobre o caminho da estação

das Pedras = Luiz Benjamin Dias, Juiz Substituto do Barro
Serra Nova = Ignacio Rodrigues da Fonseca, Fran
cisco Ribeiro de Siqueira. Borda do Matto = André
Bento Gonçalves, Candido Rodrigues de Campos.
Cachoeira-Limpa = Justino José de Moraes.
Casqueiro-Verde = Francisco Franco de Godoy.
Caxambu = Silvestre Xavier de Oliveira, José
Joaquim Soares.

Foraõ nomeados para a classificação da
producção do café, para julgamento do im
posto eleitoral e arrecadação no pro
ximo futuro exercicio de 1887 á 1888 — Cap.
Adolpho Carlos Guimarães, Joaquim de Si
queira Cintra e José Mendes Pereira.

Compareceo o Sr. Ramos de Azevedo, empre
zario da obra da Matriz o qual veio á es
ta Camara declarar que achando-se im
prestavel o muro da face do lado esquerdo
da Matriz, sobre o qual deve ser levantada
a nova construcção, propunha a sua
completa demolição e execução de novo mu
ro sobre a extensão de 29m,0, em tijollos com
a espessura de 65m, alto o nivel do coro,
em 4m,50 de altura. As fundações terão
a profundidade de 1m,00, e a largura de
0m,80, e serão executadas com alvenaria
de pedra argamassa de cimento com argamassa
de cal. Por este augmento de trabalho
pedia a Illustrissima Camara a
gratificação de 1:800$000 visto a Obra Publica
ter sido requisitada pelo governo com
a condição de ficar sob a fiscalisação da Camara
e estabelecimento da mesma.
Posta em discussão, resolvido por todos os

15/4/1887

que de parecer que fosse indeferido, votando contra o parecer o Sr. Luiz Gonçalves. Este Sr. Vereador pedio dispensa de mento de conta ao Sr. Contador, para dar parecer sobre o requerimento do Padre Cap.m Domingues sobre a cobrança á Camara das multas; foi nomeado o Sr. Guimarães, que tomou nota para ter a Sessão seguinte dar seu parecer. Foi ata que se julgasse pela ordem, que ande Grajaú.
O Procurador apresentou as contas do terceiro trimestre do presente exercicio da Camara de Contas.
Em tempo declarou que a presente acta foi, disse, que a acta da antecedente lida e approvada. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão, e lavrou a presente acta. Eu Raimundo Antonio Nogueira Segundo da Fonseca Escrevente a escrevi.
Em tempo. Foi apresentado o livro de Receita offerecido pelo Sr. Moraes, e dirigida a ordem ao Sr. Presidente declarou que do dia 26 do corrente mez declara livres de todo onus, todos os escravos, inclusive neste numero, como tem assignatura no livro de Receita e escravos de nome Arthur pelo qual se acha responsavel com antecipação de receita, Rio, 27 de Agosto. O Sr. Moraes declarou que libertava seus escravos com prestação de serviços até 31 de Dezembro de 1889 [illegible]

(serviços de Sua Magestade.

Depois de lida a acta o Sr. Moraes pedio que se rectificasse o que elle disse quanto ao Sr. Capm. Leal Aguiar, não que era homem de má fé, porém que não era de boa fé nesta questão de divisa de imposto entre as freguezias de Queiroz Telles, neto. Augto Ribeiro. Gomes de Siqr. Lt. Moraes Guimarães. Fonseca Ribeiro Guimarães Ferrão

8ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Queiroz Telles Neto.

16/4/87

Aos dezaseis dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e sete achando-se presentes os Srs. Vereadores Queiroz Telles neto, Moraes, Augusto de Queiroz, Gomes de Siqueira, Ferrão de Carvalho Guimarães, Pereira Guimarães e Rodrigues da Fonseca, undo numero legal abriu-se a sessão. Lida a acta da ultima sessão, foi approvada. Em seguida - Leu-se uma conta de João José Rodrigues, pedindo a esta Camara o pagamento de 10$000 rs, pela condução de um defunto para a Cadêa por ordem da Policia. Paguese-se.

Um officio do Coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles, em que participa a determinação do cumprimento da Irmandade de S. Sebastião de mandar celebrar 2 missas de 6ª. feira Santa, e 5 de Exposição das Solemnidades da Semana Santa, e 5 de encommendação das almas para o Cemiterio, para o que pede a esta Camara mandar fazer o necessario para o mesmo fim, cuja providencia o caso demanda fazer-se

certa, entende que pelo grande numero de pessoas
juntas geralmente em uma egreja, e em cathecismo
exercicios findos, julga ser muito opportuno appli-
car-se para as obras da Matriz, e assim
trega para as ditas obras a quantia de Cento
que devia ser pago pelo Thesouro, como Provedor,
e Thesoureiro, como Membro da Apostolado, e a
do Thesour.ª a mesma pertencente á mesa Diretora.
No mesmo officio diz que por ordem da Ca-
mara transacta por hum compasso de cal,
na importancia de 16$ reis, para concer-
tos na Matriz, o que não teve logar pelo con-
tracto com o actual empreiteiro, e que não de-
vendo este retirar da dita cal, antes o jul-
gue tando-se á posterior ajuste de contas com
a Camara, á que ella pertencia, e não ha nenhu
certa quantia paga, nem devida das quantias
mencionadas neste officio. Communica mais
que sua Alteza Real Mandou repartir os dividendos
10 acções da Companhia Mogyana para cada
juvar a celebração dos Santos da Semana
Santa, e que não havendo estas, pois em ap-
plicadas para obras da Matriz, e que tem
pois em seu poder, por esta disposição, 27$000
que lhes finalmente ao conhecimento da
Camara que em seu poder esta tem a lhe
disposição da quantia de 75$ reis. Ficou
a Camara inteirada.
Pedindo a palavra o Sr. Augusto de Queiroz disse
que authorisado por sua irmã D. Anna Rita
da Fonseca fazia a mesma applicação de 30$
por fazer parte do Apostolado; e que tam bem
por si, e como tutor de sua irmã D. Antonia

de Janeiro, dava a garantia de 6 000$ réis para a mesma
obra, sobre o 1º caes Pharoux, visto assim mesmo ter
pedido.
O Sr. Moraes pediu a palavra declarou que fa-
zia a mesma exigencia da garantia de 6 000$ réis
como Provedor, e por isso pareceu a Meza,
O Sr. Presidente (a) commissão de obras publicas á dar
seu parecer sobre a proposta feita hoje pelo Sr. Dr. Engenheiro, empreiteiro das obras do
Matadouro, e que era urgente. Attendendo-se ao parecer
dos dous membros desta commissão o Sr. Guimarães
e Sr. Gomes de Siqueira apresentarão pareceres se-
parados. O primeiro para ser estudado, e mesmo
examinando o objecto da proposta, ouvindo-se
tem a opinião de algum Engenheiro. O segundo
para que se aceitasse a proposta e engajamento
do empreiteiro. A vista desta divergencia o Sr. Pre-
sidente sugeriu á Mesa se os designasse.
O Sr. Ferraz de Camargo sustentou o primeiro
parecer, entendendo necessaria a assistencia
de Bom engenheiro fiscal para dar seu parecer
sobre as obras feitas. Não havendo mais quem
pedisse a palavra foram postos á votos, e pre-
judicado o parecer do Sr. Guimarães, pela appro-
vação do do Sr. Gomes de Siqueira, votando con-
tra os Srs. Moraes, Guimarães, Ferraz e Ca-
margo e Rodrigues da Fonseca.
O Sr. Pereira Guimarães propoz que consignas-
se na acta hum voto de louvor ao Sr. Conselheiro
e Moraes pelos actos que praticarão com
seus escravos concedendo-lhes a liberdade.
Não havendo mais nada á tratar-se o Sr. Pre-
sidente levantou a sessão, convidando os Srs.

60 A

vereadores ás duas horas [illegible] do dia 16 e 17 do outro mez, visto ter sido feriado o dia 15 — Do que para constar lavrei a presente acta. Eu Vicente Gualter Moreira Junqueira Escrivão a escrevi. Em tempo.

Pelos Srs. Vereadores foi dito que [illegible] na acta hum voto de louvor ao Sr. Barão Geminiano pela liberdade q' acaba de dar hum escravo. Eu Bento Gomes Ferraz de Segueira Escrivão a escrevi. Luiz Gomes de Siqueira. Luiz C. de Siqueira

9ª Sessão Ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Queiroz Telles Neto

16/5/1883

Aos dezesseis dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e sete nesta Cidade de Guaratinguetá, Paço da Camara Municipal, achando-se reunidos em numero legal, os Srs. Vereadores Queiroz Telles Neto, Moraes, Augusto de Queiroz, Ferraz de Camargo, Gomes de Siqueira, Martins Guimarães e Estevão de Siqueira, abrio-se a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

Indicações, digo, Expediente.

Circular do Presidente da Provincia recommendando á Camara que, no intuito de satisfazer o que foi recommendado pelo Ministerio do Imperio, haja de providenciar, afim de que com a maior fidelidade se obtenha as copias das inscripções existentes nos cemiterios, Igrejas e monumentos do Municipio, com referencia

abstenha-se de obtenha

ás pedras notarias. A comissão.
Officio do Administrador do Cemiterio pedindo auctorisação para comprar Mil tijolos proprios para as sepultaras, e communicando que o semestre declarou a necessidade de um limpo com preceito para o que por mais 3 trabalhadores; e juntar remette a estatistica dos enterramentos havidos de 1º de Janeiro á 31 de Março. A' commissão de contas.
Do Fiscal communicando que o serviço de conserva he presentemente a limpeza das ruas e travessas; e indicando a precisão de encanar-se a agoa do Chafariz do Largo de S. Cruz, cujo bico deteriorado como se acha occasiona grandes concertos e por consequencia despezas. Que foi mandado Capistrano Sucupira mangueira de Dez mil reis, tendo-o precedentemente avisado, por estar sempre immunda a sargeta que costeia sua casa no travessa Commercial, em consequencia das aguas servidas que de um quintal saem por hum boeiro. A' commissão respectiva.
De J. Dabney hum requerimento no qual pede a esta Camara licença para remover hum monte de terra que jaz na futura travessa de S. Bento, em frente ao canto occidental do terreno, cujos fundos quer nivelar, servindo-se da terra removida para construcção da calçada da travessa, e dir que o Presidente desta Camara esta habilitado á dar os esclarecimentos precisos, por ter a pedido do supplicante exami-

nada a lugar. A Comissão respectiva
Indicação = O Snr. Moraes apresentou a
seguinte indicação, na geral disse: que tendo ou-
vido a pessoa competentemente em Materia
de obras, que as obras da Matriz
não estão sendo construidas com a soli-
dez necessaria, e á vista das reclamações
da maioria da população Jundiahyana;
indicava que se nomeasse hum engenhei-
ro Architecto, e mesmo dois, se fôr necessario,
para examinar as ditas obras, e com effeito
estão em condições desejaveis.
O Sr. Presidente declarou que não sujeitava
á deliberação da Camara a indicação por
ser materia vencida. O Sr. Moraes insistin-
do que ella fosse submettida á discussão,
O Sr. Augusto de Queiroz propoz que á isso
caso se consultasse a Camara se era
ou não materia vencida. Consultada a
Camara, esta decidio não ser materia
vencida, por maioria de votos. O Sr. Presi-
dente poz então em discussão a indicação
do Sr. Moraes que foi approvada; pedindo
a palavra o Sr. Estevão de Queiroz disse que pro-
curou explicar o seu voto, entendendo que o
exame das obras da Matriz se fosse favora-
vel ao empreiteiro viria acalmar a de-
confiança de muitos, e se der o contra-
rio restava lhe a tranquillidade de sua
consciencia em cumprimento de seu de-
ver, que o zelo pelos interesses do Munici-
pio lhe dictava.
O Sr. Ferraz de Camargo indicou que se mar-

dasse cortar todas as arvores que estão fóra da cerca que circumda o jardim atraz da Matriz Approvado.

O Snr Queiroz, diz, o Snr. Augusto de Queiroz apresentou a seguinte indicação: que a Camara mande fazer o calçamento da frente da Casa, onde mora a viuva do finado Capitão Leoncio; pois sendo a casa hoje gentemente á muitas pessoas, torna-se impossivel que se faça este serviço por deliberação dos mesmos, depois do que proveem saber quaes são os que tem parte na referida casa para se alizar a cobrança proporcionalmente. Approvado.

E não havendo mais nada a tratar-se o Snr Presidente levantou a Sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Joaquim da Silva Augusto de Fonseca Secretario a escrevi Queiroz Telles, neto. Antº de Queiroz Guimarães. Gomes de Siqueira. - Pereira Jun.r Lop.s Moreira Luiz E. de Siqueira

10ª Sessão Ordinaria.

Presidencia do Snr. Queiroz Telles neto.

Aos dezesete dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e sete nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se reunidos em numero legal os Snrs. Vereadores Queiroz Telles neto, Moraes, Augusto de Queiroz, Guimarães, Silveira de Siqueira, Gomes de Siqueira, e Pereira Guimarães, o Snr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.
Expediente = Leo-se hum requerimento de José Cerino de Carvalho Junior, no qual requer a esta Camara authorisação para fechar seus terrenos que possue na Ladeira de Sinhangabahú, assim ha huma serventia publica p.ª estrada de Jacarépe, hoje abandonada, á Comissão.
O Sr. Presidente convidou as comissões á apresentarem seus pareceres sobre o que estavão encarregados. Entrou em discussão o parecer sobre o officio do Fiscal. A Comissão entende que quanto á necessidade de encanarem a agua do Chafariz do Largo de S. Cruz, o Fiscal proceda a medição do dito rego afim de scientificar-se de sua extensão, e ver quantos canos deverão ser precisos para o dito encanamento, e verificando o seu preço trazer tudo ao conhecimento desta Camara p.ª ser deliberação. Approvado. Quanto á minuta importo a Cap.m Sacupira, e á vista da participação feita pelo Procurador, he de parecer que este cumpra o que determina as posturas nestes casos. Approvado.
Sobre o officio do Administrador do Cemiterio approva as providencias que deu para limpeza do Cemiterio e enterros, que motivarão, e que authorisa o Procurador á cumprir os objetos que reclama. Approvado.
Entrou tambem em discussão o parecer sobre o que requer José Cerino de Carvalho Jun.r

A comissão he de parecer que se defira, authorisando o a concluir o feicho de mesmo. Approvado.
O Sr. Moraes pedio que se declarasse na acta que lhe foi authorisado na sessão de hontem a tratar o engenheiro para o exame requerido nas obras da Matriz, segundo sua indicação.
O Sr. Estevão de Siqueira indicou que se nomeie huma comissão para formular a tabella dos impostos á cobrar-se nesta dos generos entrados no Mercado. Disse que fazia esta indicação com o fim de dar andamento, e ter execução á outra que foi na sessão ordinaria de 15 de Janeiro deste anno, pedindo a revogação do Art. 19 do regulamento de Mercado de 21 de Fevereiro de 1876, que foi approvado, e de que se tratará em tempo. Sendo approvada esta indicação, o Sr. Presidente nomeou para esta comissão os Srs. Estevão de Siqueira, Gomes de Siqueira e Moraes. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Ignacio Gonçalves Fagundes da Fonseca Secretario a escrevi. Luiz Telles, neto. Luiz de Moraes Guimarães, Firmo. Luiz F. de Siqueira

Termo.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e sete, nesta cidade de Jardim, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Estevão de Siqueira, José Baptista Gomes de Siqueira e Martinho Guimarães, não havendo numero legal, um pro tabilidade

de haver sido designado o dia de amanhã, 16 do corrente para a seguinte sessão ordinaria com a mesma hora marcada. Em Seguida mandou lançar o seguinte termo de abertura e encerramento. Eu Joaquim Gonçalves de Oliveira — Secretario da Camara o escrevi. Luiz Gonçalves Martins Guimarães.

11ª Sessão Ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Gabriel Antunes.

Aos dezesseis dias do mez de Junho de mil oitocentos e sessenta e sete, nesta Cidade de Jaguary, Paço da Camara Municipal, reunidos os Srs. Vereadores em numero legal, os Srs. Vereadores Luiz Gonçalves Vieira, Joaquim de Oliveira, Augusto de Lemos, Estevão de Siqueira, Guimarães e Ferraz de Camargo. O Sr. Presidente abrio a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada. Expediente — Foi lido hum officio do Presidente da Provincia communicando que se correndo na Camara dos Deputados a vaga deixada pela nomeação do Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, para Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, designara o dia 24 do corrente para a eleição, para preenchimento da dita vaga, que fossem expedidas as necessarias ordens. Foi ordenado afim de fazerem as convocações em conformidade com a lei. O Sr. Presidente declarou que já tinha dado cumprimento ao que fazia objecto do seu officio. Intimação da Commissão classificadora dos lavradores deste Municipio, participando a esta Camara o encerramento de seus trabalhos, e inhibindo

camente as reclamações que lhe forão apresentadas: de Bento Alves de Santa Anna, que foi attendida, e de Carlos Martin Braun, e Jacob Eremberg que não o forão, enquanto a commissão documentos que comprovavam as ditas reclamações á commissão respectiva para dar seu parecer. Assim mais foi submettido á dita Commissão os requerimentos de José Antonio e Martins Las Casas, e Alvaro Xavier de Sousa Peixoto pedindo á dita Camara a reforma da classificação como lavradores de café.

Do Procurador pedindo authorisação para o pagamento de matadouro, pela quantia de 40$ rs. pagos pela Camara, allegando precisão do abatimento das reses e evitar perigos. á Commissão.

Do Procurador pedindo informação á dita Camara das dimensões, orçamento e proposta para calçamento da Casa Escolar residencia do Capitão Leonio, segundo a indicação feita nesse sentido pelo Presidente de Linhares na sessão anterior passada. á Commissão.

Do Fiscal, tratando ao conhecimento desta Camara a informação exigida, segundo o parecer da commissão na sua sessão passada, á respeito do encanamento da agua do Chafariz do Largo de S. Cruz. á Commissão.

A Commissão encarregada de examinar as contas do Procurador do 3º trimestre de 1º de Janeiro á 31 de Março proximo passado, verificou que quanto ao Cofre da Camara importa a receita em 2:150$377 rs, e a despeza

em 3:624$050 reis, havendo hum deficit de 1:452$278 reis
que unido ao deficit do trimestre anterior
elevou a hum deficit de 3:573$718 reis.
Levando as sommas especiaes para a acta diz
importa a receita liquida ordinaria em
739$200, e com a divida extraordinaria
de 94$000, apresenta a liquida de 833$200,
que com a liquida do trimestre anterior
de 3:005$130, forma a liquido total de reis
3:838$930, de cuja liquida sahio por empres-
timo ao cofre da Camara 3:573$718 reis, ficando
em poder do Recebedor o saldo de reis
265$212, e commissão he de parecer que
sejão approvadas.
A commissão nomeada sob indicação do Sr.
Luiz Rodrigues, na sessão passada, para for-
mular a tabella dos impostos á cobrar nos
generos entrados no Mercado, e revogação
já indicados, do art. 19 do Regulamento do
Mercado de 21 de Fevereiro de 1878, apresenta
á approvação da Camara a seguinte propos-
ta: Artigo 1º = Ao artigo 4º das Posturas de 1º
de Março de 1884, na parte que diz = sob as pe-
nas do art. 1º além do imposto: fica estabelecido =
sob as penas do Art. 4º além do imposto.
Artigo 2º = O § 8º do Art. 4º das Posturas de 1º de
Março de 1884 fica revogado da maneira se-
guinte: Os arrematadores pagarão o imposto an-
nual de dez mil reis no 1º trimestre de cada
exercicio e infracção será punida com
20 rs de multa além do imposto.
Artigo 3º = O Art. 19 do regulamento do Mer-
cado de 21 de Fevereiro de 1876 fica revogado do

maneira seguinte: Não serão despachados nesta Mercado os generos que forem importados com destino certo para serem entregues á pessoas determinadas, vindo acompanhados de guia do remittente, em que se declare a quantidade e qualidade dos generos, e pessoas á quem são destinados, porém não seguirão seu destino sem que primeiro cheguem ao Mercado afim de serem conferidos pelo Administrador, ou Fiscal, e pagarem os competentes impostos conforme a tabella infra. A infracção será punida com as penas do Art. 11 do regulamento.
Artigo 4º - Os impostos serão cobrados pela tabella seguinte: Milho, farinhas, feijão, fubá e arroz, 100 reis por 50 litros. Arroz limpo, 200 reis, polvilho 200 reis por 50 litros. Fumo 500 reis por 15 kilos. Toucinho 100 reis. Doces, 300 reis, assucar de outros Municipios 100 reis, por 15 kilos. Agoa ardente 500 reis por cargueiro. Fructas 100 reis. Rapaduras 300 reis, por cargueiro. Sem 20 reis por duzia. Leitões 40 reis, cabritos, 80 reis, frangos 20 reis cada hum, Marmelo 100 por hum cento. Luiz Esteves de Siqueira, Joaquim de Siqueira Moraes, e João Baptista Gomes de Siqueira.
Entrando em discussão, foi aprovada pelo Sr. Ferraz de Camargo huma emenda para que os generos primeiros mencionados na tabella: Milho, farinhas, feijão, fubá e arroz só pagassem 50 reis. E concedida a palavra ao Sr. Ferraz, mandou a emenda, não havendo mais discussão, o Sr. Presidente poz á votos o projecto sendo approvado e prejudicada a emenda.
O Sr. Luiz de Siqueira pedindo a palavra para ser informado o que ha sobre a extincção do formigueiro, e este contracto, e que providencias tem havido. Estando presente o Sr. Fiscal infor-

anno que o contracto estava acabado.
O Sr. Luiz de Siqueira Freire vio-se obrigado a chamar-lhe a attenção para novo contracto, o q foi approvado.
O Sr. Ferraz de Camargo vio com gosto q se chamasse a attenção do Fiscal para ser melhorado o estado em q se acha a Estrada da Cidade para o Corrego do Surhangabahy, assim como o beco na mesma direcção q se acha para o Corrego de S. Cruz. O Sr. Presidente levantou a sessão convidando os Srs. Vereadores a comparecerem amanhã as 9 horas, nada mais havendo a tratar-se lavrei a presente acta, Eu Sebastião Moreira Nogueira de Barros, Secretario a escrevi.
Felicio Tellis Neto. Luiz de Siqueira Freire. Ignº Moraes Guimarães. Fonseca - Gomes de Siqueira.

1ª Sessão Extraordinaria

Presidencia do Sr. Dr. Felicio Tellis Neto.

Aos dezesete de Junho de mil oito centos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, estando presentes os Srs. Vereadores Felicio Tellis Neto, Siqueira de Moraes, Siqueira de Queiroz, Guimarães, e Gomes de Siqueira, foi aberta a sessão, lida a acta da antecedente e approvada e vai havendo expediente, o Sr. Presidente convidou as commissões respectivas á apresentarem seus pareceres, q se virão prompto.
Entra em discussão o primeiro dos requerimentos de Pinto de Mattos, para q faça a seguinte

casas no matadouro que requer. Approvado.
Foi ao submettido á discussão os requerimentos de Escolastica Alves dos Santos e Irmã, reclamando modificação na classificação de sua exhibita de café, sendo deferido como requer, mantendo o que despachou a commissão classificadora, ficando em 150, das duzentas classificadas. Foram os requerimentos de Jacob Ernesto, Carlos Martinaux, Alvaro Xavier de Sousa Pereira de Jesus, Antonio Martins, dos Casas, pedindo q' lhes sejão reformados os seus classificação. A commissão he de parecer que apresentão documentos provando o que allegão, e que havendo discussão assim foi approvados. Não havendo mais oque tratar foi o Presidente levantou a sessão, sendo lugar a seguinte no dia 15 do presente. Para constar lavrei o presente acto. Eu Bento Augusto da Fonseca Escrivão o escrevi. Guiães Telles, neto Augusto de Guiães. Gomes de Siqueira Liz. Pereira Moraes. Ferraz de Camargo. Pereira Guiães Luiz Elysio

1ª Sessão ordinaria

Presidencia do Sr. Dr. Guiães Telles neto.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Guiães Telles neto, Siqueira Moraes, Augusto de Guiães, Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Ferraz de Camargo e Pereira Guimarães, o Sr. Presidente abriu a sessão e sendo lida a acta da antecedente foi approvada. Expediente — Foi lido o seguinte

xecer, exigindo as considerações elevadas do exame das obras da Matriz desta Cidade, feito pelo Engenheiro para com Juiz Arbitrado, em virtude da deliberação desta Camara em sessão de 16 de Março ultimo, o Sr. Dr. Carlos Reynaud, Engenheiro Architecto, residente em Santos. Foi lido tambem hum officio do Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo em que faz consideraçães sobre este parecer, justificando o reparo, em seguida ao Arbitrado, e concluindo por pedir a rescisão do contracto feito entre elle a Camara, e como empreiteiro das obras da Matriz. A' Commissão de obras publicas.

Circular do Governo da Provincia para que esta Camara remetta as informações concernentes aos quesitos juntos á mesma, afim de não faltarem os necessarios esclarecimentos á secção de Estatistica na descriminação da população urbana e rural, como determinou o Ministerio do Imperio em Aviso-Circular de 6 do proximo passado. Inteirada.

Officio da Commissão Central de Estatistica pedindo informações dos differentes ramos de producção deste Municipio. Inteirada.

Hum requerimento de Antonio José da Costa Wilk impetrando licença para ser aberto hum cemiterio em sua Fazenda, Bairro dos Pavarinhos. A' commissão respectiva.

Huma conta de José Antonio d'Oliveira Guimarães exigindo o pagamento da quantia de 10$280 rs. por serviços prestados á Camara. Ao que se paguem.

Requerimento de Francisco Leite d'Arruda, coveiro do Cemiterio desta Cidade, pedindo aug-

mento de ordenado. A' Comissão.
Foi apresentada pelo Procurador as contas da receita e despezas documentadas, do 4º trimestre de 1º de Abril de 30 de Junho do corrente anno, pertencente ao exercicio do anno passado findo. A' Commissão de Contas.
Foram presentes e entregues á commissão de Enquadramento de José Antonio Martinho Lima e Carlos Luiz Martinez, reclamando sobre a classificação de suas collocações de Agente.
Não foram attendidas por unanimidade, fóra de tempo, identicas reclamações de Francisco Cardoso de Moraes, Floriano Antonio de Moraes e Manoel Camillo Antonio de Moraes. Em discussão = O Sr. Luiz Estevão pedindo a palavra disse: que a dôr que causava o fallecimento do Reverendo ex-Vigario desta Parochia o Padre João José Rodrigues, era participada por esta Camara, e representante do Municipio, cujo sentimento tem se manifestado por huma maneira bem expressiva, ella não era então o orgão de seu Municipio, findando que se conformasse na acta com este voto de profundo pesar pela perda irreparavel do sempre chorado Padre João José Rodrigues. E visto que esta Camara mandava celebrar huma Missa no 30º dia de seu fallecimento.
O Sr. Pereira Guimarães tomou a palavra e mandou a seguinte emenda = Da Estação = fosse d'ora em diante dada ao nome de = Rua do Padre João José Rodrigues. = Sendo as ditas indicações approvadas unanimemente.
Vou havendo mais nada á tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão. Para constar lavrei

Rua do Padre João José Rodrigues

vou a presente acta. Eu Eurico Gualberto Ferreira Secretario a escrevi.
Queiroz Telles, neto Silveira Gomes de Siqueira
Freire de Carvalho. Pereira Guimarães, Luiz de Queiroz

16/7/87

13ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Queiroz Telles neto.

Aos dezesseis dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Queiroz Telles neto, Siqueira Gomes, Siqueira Freire, Luiz de Queiroz, Amaro de Camargo e Pereira Guimarães, ausente com causa legal, foi aberta a sessão lida e posta a acta da antecedente e approvada. Em seguida = Leo-se o requerimento de João Manoel de Oliveira, no qual communica que achando-se prestes o seu contracto para a illuminação publica desta Cidade, propõe-se a continuar o mesmo serviço, segundo as bases do contracto actual. Sobre o mesmo requerimento usou da palavra o Sr. Amaro de Camargo, propondo que se proceda a concurso a illuminação publica, procedendo-se Editaes, convidando concurrentes até o dia 30 do corrente = Foi unanimemente approvada = Leu-se a seguinte correspondencia sobre classificação de café, de Carlos Martinez, e Jacob Escumbuy, pedindo a concessão de classificadores aos seus collegas = 250 arrobas cada um, e de Martinez Dias Carneiro 5.060 arrobas. Foi communicado aos peticionarios para se apresentarem com provas por julgarem materia urgente, e necessidade de ser feito, sob a fiscalização e direção do

Engenheiro Carlos Peixoto e Ramos de Oliveira, relativas ás obras da Matriz; a petição de Costa Witte para ser dada baixa de Praça em beneficiado e ás contas do Procurador apresentadas na sessão passada. Ficou determinado que houvesse Sessão extraordinaria, e ficaram promptos os dittos, para serem ante da proxima sessão ordinaria.

Foi posto em discussão que se chamasse o ordenado do Carreiro do Cemiterio á Cobrança como requereu, e o Sr. Barão de Camargo apresentou Emenda para que fosse 50$000, a Commissão aceitou e assim foi approvado, ficando dependente á approvação da Assembléa Provincial.

O Sr. Pereira Guimarães disse que o Sr. Procurador fora authorisado a substituir a placa, no letreiro de = Rua da Estação = pelo de = Rua do Padre José Rodrigues = e que fora cumprida a conta na sessão proxima passada, em conformidade com a Sindicação approvada na dita sessão. 16/7/17

Nada havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gratiano Gomes de Siqueira Secretario a escrevi. Luiz Telles de Menezes Lins Vieira Cansanção de Sinimbú

Guimarães - Gomes de Siqueira, Barão de Camargo.
Pereira Guimarães Luiz C. de Menezes

Sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Dr. Luiz Telles de Menezes.

Aos dez dias do mez de Agosto de 1887 reunio-se em sua existente sede, na Secretaria da Camara Municipal

ra da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Lucio y Silva, Assis, Siqueira e Moraes. Esteves de Siqueira, Gomes de Siqueira, Tavares de Camargo, Guimarães e Pereira Guimarães, achando-se numero legal, foi aberta a sessão, e lida a acta anterior, approvada. Expediente.

Foi lido o requerimento assignado por diversos moradores e habitantes da freguezia, denominada de S. José, e que a cumprimenta para o transito de seus carros e bestas para vender, allegando estar em estado, e pedindo o seu concerto. Ao Fiscal para que dê as informações precisas, ajuntando o orçamento da despeza com o dito concerto, segundo a opinião de pessoa idonea. Approvado.

O Sr. Bernardino Ferreira de Moura pedindo que se proceda ao alinhamento para construir huma casa á Rua do Barão de Jundiahy. Achando-se presente o Fiscal este informou que o Supplicante estava embaraçado para fazer o alinhamento antigo, e apresentar huma outra na frente por relação ás duas casas visinhas. O Sr. Presidente consultou a Commissão de obras publicas para examinar a questão, e dar seu parecer ouvindo o Supplicante. Approvado.

Sobre a petição feita á esta Camara por Antonio José da Costa Wilk pedindo licença para a abertura de hum Cemiterio em seu Sitio, Bairro dos Passarinhos, a Commissão deu o seguinte parecer: O regulamento de 10 de Maio de 1870, que rege neste Municipio os Cemiterios, não permitte a existencia delles fóra da Cidade, o que se vê na

epigraphe do Regulamento, que inscreve - Regulamento para os cemiterios da cidade de Jundiahy, o artigo 10 exige, para o enterro, autorisação do Delegado ou Subdelegado, Juiz Municipal ou Juiz de Paz, e ao vigario da Parochia, impondo prisão e multa pelo enterro, sem essa autorisação. - Esta disposição he inexequivel, não tendo o cemiterio na cidade.

He obvio, além disso, a facilidade com que os cemiterios remotos da séde do Municipio, e de qualquer povoação, se podem fazer enterros de cadaveres em estado suspeito, subtrahindo-os ás vistas da Policia e das autoridades Judiciarias, e tornando afinal inexequivel o exame de cadaver.

He pois a Commissão de parecer que não se deve conceder a autorisação para o estabelecimento do Cemiterio. Occorre, além disso, que hum particular não se póde dirigir a Camara por meio de officio, que he o meio por que as autoridades se correspondem entre si, mas deve o deve fazer por hum requerimento, devidamente sellado. Jundiahy 3 de Agosto de 1884. Luiz Estevão de Oliveira, João Baptista Gomes de Siqueira, José Martins Guimarães. Approvado.

Quanto ao parecer do Engenheiro Carlos Ryrontem, chamado pela Camara para examinar as obras da Matriz, e o officio do Engenheiro Director das mesmas obras, o Dr. Ramos d'Azevedo. A Commissão tem a dizer que dar hum parecer sobre a proposta derradeiramente para a rescisão de hum contracto, e entende que não pode ser acceita esta proposta, e que o dito Engenheiro deve cumpri-lo, não tendo razão o exame que mandou fazer, por que estava no seu direito, que justifica o seu procedimento, e nem vê no parecer do Dr.

carlo Reynoso hum motivo algum para a sua não ser
dito Contracto. He pois a comissão de parecer, que
V.Sr. Ramos Abreu cumpra o contracto á que
se obrigou com esta Camara, e lhe seja isto ensi-
te. approvado unanimente.
Pela comissão de Contas foi dado a parecer so-
bre as contas apresentadas pelo Procurador
da receita despeza, com seus documentos, respe.
tivamente de 1º de Abril a 30 de Junho do corrente
anno, e achando-as exactas he de parecer
que sejão approvadas.
Finalmente os Srs. Guimarães disserão que se
ordenasse ao Fiscal o cumento do beco da Pa-
bracira, da rua do Marquez de Abrantes athe a pa-
ra baixo até onde for preciso, reconstruindo as sargetas,
e cachenos os buracos com a terra que agora
se transporta para ahi, e providenciando á
não consentir que se continue a deitar lix
xo das casas visinhas na dita travessa.
Não havendo mais nada a tratar-se, levan-
tou-se a sessão, e para constar lavrei a pre-
sente acta. Eu Bento Gonçalves Moreira Augusto da
Fonseca Secretario a escrevi. Luiz Telles, Pre-
sidente. Ermirio de Oliveira Guimarães.
Fran.co Ro.iz da Fon.ca. Luiz Telles

14ª Sessão Ordinaria
Aos dezesseis dias do mez de Agosto de mil oito
centos oitenta e seis nesta Cidade de Jundiahy
Paço da Camara Municipal, estando pre-
sentes os Srs. Vereadores Siqueira Moraes, Au-
gusto de Queiroz, Estevão de Siqueira, Rodrigues
da Fonseca e Guimarães, sob a presidencia

do Sr. Luiz Telles Vieira Leite numero legal foi aberta a sessão, lida e acta da antecedente e approvada. Expediente. Requerimento de José Simão Marques pedindo que a classificação de sua safra de café em 800 arrobas, seja a que alli se falla, de 325 arrobas, como prova pelo documento junto. Indeferido por estar fora de tempo.

Foi apresentada a folha do obituario desta Parochia, relativa aos mezes de Abril, Maio e Junho deste anno. Inteirada.

Duas petições do Capitão Lucrecio: a primeira, com tabellião, pedindo o pagamento da transcripção do auto de diuisão, provida ultimamente para hum Deputado á Assembléa Geral, com a certidão junta; a segunda, como Escrivão do Juizo de Direito, pedindo o pagamento das custas do processo crime, findo Autora Justiça e reo Julio Cesar de Carqueja Leite e Procurador Augusto da Silva Leite, com a certidão que offerece. A' Commissão respectiva.

O Sr. Siqueira Moraes pedindo a palavra disse ficar constando-lhe que o Vigario actual, baseado em hum artigo das Posturas, exigia para o enterramento de hum cadaver, que fosse certificado o seu obito por hum Medico, e que isto importava a despeza de 40$000; e que para obviar tão grave inconveniente indicava por ponto qualquer providencia á respeito para que seja o artigo revogado. Porto em discussão o Sr. Augusto de Queiroz disse que só poderia ter lugar pelo poder competente a Assembléa Provincial, ou talvez o Presidente da Provincia. O Sr. Esteves de Siqueira disse que parecia-lhe que a Camara em deliberação ante

rior determinação que na falta de Numerico, pos-
sue certificando pessoas por duas testemunhas,
o que o Procurador, ditou o presente, com formas
Intes a Camara, por deliberação unanime, mas
dou que se officiasse ao Vigario para que assim
procedesse, em quanto não podia ser já alte-
do, ou revogado o dito Edital e Portaria. Mente
tendo se officiado.

O Pr. Estevão Rodrigues pedio ao Pr. Presidente
que nomeasse outro membro para a Comis-
são de Contas, a qual tinha de dar um parecer
sobre a petição do Escrivão Lourenço, porque
elle declara se respeito. O Pr. Presidente nomeou
o Pr. Guimarães.

Em virtude da deliberação havida na sessão pas-
sada, quanto ao requerimento reclamando o
concerto da Ponte chamada de S. João, o fiscal pro-
feriu a seguinte informação seguinte que a dita pon-
te estava realmente em mão estado, necessi-
tando por tanto de concerto immediato, e que
autorisado a ouvir e orçar o dito concerto, cha-
mou a pessoa que julgou idonea, e esta que
he conhecido por Bentinho Lavrador orçou
o serviço a fazer em 125$000 rs, e propu-
nha-se a encarregar-se e dar conta desse
serviço. Esta proposta foi aceita e appro-
vada.

Não havendo mais o que tratar-se. O Pr. Pre-
sidente designou o dia 18 do corrente para
a sessão, visto alguns Vereadores allega-
rem razões, que o privavão de comparecer no dia 17. Levantou-se a sessão, e
para constar lavrei o presente acto. Eu

1

Bento Gualberto Augusto da Fonseca Secretario a escrevi Gouveia Telles, Neto. Luiz Moraes Guimarães - Joaquim de Siqueira Pereira Guimarães

Termo.

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos oitenta e sete nesta Cidade de Jundiahy Paço da Camara Municipal presentes os Srs. Vereadores Gouveia Telles Neto, Augusto de Queiroz e Pereira Guimarães, não havendo numero legal, e nem possibilidade de haver, foi designado pelo Presidente o dia 15 de 9 para primeira sessão no mez de Setembro seguinte, para constar lavrei este termo. Eu Bento Gualberto Augusto da Fonseca Secretario o escrevi. Gouveia Telles, Neto Aug.to de Queiroz. Pereira Guimarães

12/9/1887

Acta da eleição dos Membros do Conselho Superior, e dos do Conselho Municipal.

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e sete nesta Cidade de Jundiahy, no Paço da Camara Municipal presentes os Srs. Vereadores Dr. Antonio de Gouveia Telles Neto, João Gomes de Siqueira Moraes, Luiz Esteves de Siqueira, Francisco Rodrigues da Fonseca, João Gomes de Siqueira e Ignacio Ferraz de Camargo e havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente declara que em virtude da circular do Exmo. Presidente da Provincia de 23 de Agosto proximo findo, e ia proceder

a eleição dos Membros do conselho superior,
e dos do conselho Municipal.
Procedendo-se a eleição foram recebidas as
cedulas para o conselho superior, as
quaes apuradas deraõ o seguinte resul-
tado: Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches
Dr. cinco votos; Dr. Francisco de Paula Rabello
e Silva, cinco votos; Dr. Padre José Valois de Cas-
tro, cinco votos; Dr. José Vicente de Amorim, cin-
co votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada
Machado e Silva, hum voto; Dr. Brasilio Au-
gusto Machado de Oliveira, hum voto; Dr.
Augusto Xavier da Silva, hum voto; Dr. Ro-
drigo Lobato Marcondes Machado hum voto.
Em seguida procedeu-se á proceder a eleição
dos Membros do Conselho Municipal sendo
recolhidas as cedulas, que apuradas deraõ
o seguinte resultado: Dr. Francisco Cavalcanti
de Albuquerque, quatro votos; Luiz Estevão de
Oliveira, quatro votos; Tenente Coronel Anto-
nio Leme da Fonseca, quatro votos. Tendo hav-
do empate para os que obtiverão votos pa-
ra o conselho Municipal, procedeu-se a sor-
te, e esta recahio o Dr. Tenente Coronel Anto-
nio Leme da Fonseca, em favor dos Srs. Luiz
Estevão de Oliveira e Dr. Francisco Cavalcan-
ti de Albuquerque. Sendo por tanto apresenta-
dos os membros do Conselho Superior os Srs.
Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches,
Dr. Francisco de Paula Rabello e Silva, Dr. Padre
José Valois de Castro, Dr. José Vicente de Amorim,
e dos Srs. membros do Conselho Munici-
pal os Srs. Dr. Francisco de Albuquerque Caval-

cantar e Luiz Antonio de Siqueira. Para contar tarrou
se a presente acta, que vai assignada por todos
os Srs. Vereadores presentes, e de que eu, na for-
ma da lei, o Sr. Presidente mandou extrahir huma
copia para ser remettida ao Exmo. Presidente
da Provincia. Eu Bento Quaresma Leme Escrivão
da Camara Secretario do Governo a escrevi. Luiz Telles, neto. Luiz Alves de Lima e Gama de Siqueira
Luiz de Lacerda Ferraz de Camargo Fonseca

15ª Sessão ordinaria

15/9/1887 Presidencia do Sr. Dr. Luiz Telles neto.

Aos quinze dias do mez de setembro de mil oitocentos
e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço
da Camara Municipal achando-se presente
os Srs. Vereadores Luiz Telles Neto, Siqueira Moraes,
Gomes de Siqueira, Queiroz e Ferraz Camargo
foi aberta a sessão, e lida a acta da ante-
cedente, usou pela ordem da palavra
o Sr. Siqueira Moraes, e declarou que projec-
na sua não passou a arrecadação do tot. 10,
e outros explicações a este respeito, espe-
que a esse fim se officiasse ao poder competen-
te, mas que não tendo sido lançado na acta
esta proposta a foi novamente. O q foi appro-
vado contra o voto do Sr. Luiz Telles. Sendo
approvada a acta passou-se ao expediente.
Officio do Vereador Siqueira de Queiroz parti-
cipando não poder comparecer á sessão
de 15 e 16 do corr. por ter viagem indispensavel
para a Capital. —
do Vereador Queiroz Ferraz de Camargo com-

[illegible] para outros effeitos. Intaiando.

Requerimento de Benedito Antonio Moreira pedindo licença para cultivar um portão na entrada de [illegible] em logar de [illegible] = Tomou-se Conhecimento =

De José Antonio Pereira pedindo carta de data em terreno sito á Rua da Palha. A' Commissão respectiva.

De Benedicto Rodrigues Miranda requerendo que se lhe passe os titulos perpetuos dos repartos de seus Irmãos Joaquim Norberto de Miranda, e Antonio Joaquim de Miranda. Como requer.

De Benedicto Antonio participando a conclusão do concerto da ponte de S. João = pedindo um pagamento. Como requer, e tendo a Repartição de Obras publicas = pela retirada de madeiramento, que pertence a Superintendencia Fiscal, e apparecer da commissão de obras publicas =

Foi lida a proposta de José Theixeira Carvalho para a extinção de Joaquim Gomes. A' commissão respectiva.

Officio de João Damião Mendes de Abreu pedindo uma certidão de Votação e Eleição desta Camara em Fevereiro do corrente anno = Como requer.

Leu-se o parecer da commissão de contas, e foi approvado para que tenha execução a Camara Municipal de Platina e Escrivão de Juizo de Direito desta Cidade, sobre a cobrança para pagamento de suas custas em processo contra a Justiça e os reos Julio Cesar de Carvalho Leite, e Luiz

do Augusto de Oliveira Leite, e que se propoz pela verba, e hum, e o que requereo o Tabellião Lacaya, para pagamento de transcripção de acta por mandado da eleição ultima para hum Deputado Geral.

Officio do Procurador Fiscal em cumprimento da Camara que propoz ao exame, se mandava passar, pela verba votada Gratificação, mandando-se Ajuste com acta de eleição e hum proprio exercicio pela verba votada Gratificação, ao Secretario respectiva.

Officio do Administrador do Cemiterio communicando a Camara sobre a utilidade de Enviar a Parnaiba um dos pedreiros, e hum dos serventes, Inteirado.

Officio do Engenheiro Director das obras da Matriz apresentando, apresentando hum projecto sobre as reparos interiores da Igreja até sua completa Construcção e outros melhoramentos na importancia de 5:800$000. Approvado pela parecer oral da commissão, e segue á deliberação da Camara. 1879/1882

Officio do Thesoureiro das obras da Matriz Barão de Jaguy, apresentando os seguintes dados: Importancia dada por elle ás obras da Matriz 5 Contos de reis. Joia que tocou ao Thesoureiro Benedicto José Dias de Carvalho importancia apresentada, e mais outros Recibos Inteirado. Joia do Barão de Jaguy, com Mandado apresentado pelo Thesoureiro Director da Companhia Mogyana de Nacionalidade pela Baroneza de Jundiahy, e applicadas ás obras da Matriz, quando se realizará a festa da Semana Santa

2$700 réis, Sabro á favor dos concertos de
Rio 55$, de Ennabor e outros concertos re-
cebidos 773$412, o que junctar o total de
6:693$105, de qual devendo hum vagão
de cal comprado por ordem da Corpo-
ração e depois entregue ao Engenheiro,
na importancia de 167$000, dá o resul-
tado liquido de 6:526$400, o qual entre-
gará mãos do Procurador na presente
sessão. É communicado respectivamente. Ele do
parecer o Sr. Juiz de Direito Presidente
que á vista do rubro com que acha
lavrado o termo de vistoria, e
do relatorio documento com que acompa-
nha as respectivas obras, para serem resolvidos
os papeis á Illustre Camara municipal
a Camara deferiu como nesse
agradecendo á offerta. Approvado.
Em seguida pelo Presidente foi dito
que ao Sr. Official quando veio tinha
procedido á matrícula de cão, sendo
pelas suas despezas que a Camara
tinha approvado em sessão, ao
mesmo Sr. Official que o havia feito
até que lhe tivesse sido entregue
pelo Procurador a competente remu-
neração, e que depois nada havia
feito em seu favor de cada cão
vencido. Disse então a mesma Vereador
que pedia ao Procurador que dirija
e contracte com empresa Banco de
libertar a Cascavel.
Pedio tambem a informação se Pro-

cur.ador sobre o emprestimo avida pelo cobrador, e entregue a hum emprestado. Respondeo o Procurador ja mandado dar huma entregue a hum Devedor para ser cobrado, e que até então estava prompto em ordem nesta a respeito de cobrança - Indicou ainda o mesmo Vereador que em consequencia da Resposta dêste o Procurador em exercicio providenciasse sobre a prompta cobrança, e devolução ao mesmo Procurador a respeito dos documentos.

O Sr. Presidente fez ver a Camara que em attenção aos relevantes serviços prestados á este Municipio pelo Capitão Francisco Damazio dos Santos cujos fallecimento muito pesar causou a todos, e constou-se até em uma conversação particular - se a Camara haveria por bem votar-lhe pesames pela transmissão desse infausto acontecimento. Approvado unanimemente. Nada havendo mais a tratar-se levantou a sessão hum pouco antes das dez horas, e para constar lavrei a presente acta. Eu Benedicto Antonio Nogueira de Sá Escrivão da Camara a escrevi.

Em tempo O Sr. Vereador Moraes propoz para Procurador e Advogado o Advogado Dr. Silvestre Antonio Almeida, que foi approvado, e que ao presente se acha em exercicio e tem-se prestado ao emprego.

Bento Antonio Nogueira de Sá

Queiroz Telles, neto, Hyg.to Moraes - Gomes de Siqueira

Martins Guimarães - Luiz C. de Lima

16ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Severino Tellinho.

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e oito na Salla das Sessões da Camara Municipal reunirão-se presentes os Srs. Vereadores Severino Tellinho, Luiz Pinto Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira, Luiz Pinto Sodré e Guimarães, sob o numero legal, foi aberta a sessão, lida a acta da antecedente e approvada.

Comparecendo o Sr. Libustre Antonio Monteiro, nomeado Porteiro, Official e Veterinario da Camara, prestou juramento, e tomou posse de seus cargos, do que foi lavrado o competente termo e assignado pelos Vereadores presentes, com o juramentado.

Comparece o Sr. Bento Valentim que vio perante a Camara reclamar o pagamento integral pelos serviços feitos na ponte - Aterrado - A Camara tendo attendido ás razões justas do reclamante, declarou que não responsavel em parecer mandando que fosse elle pago de toda a quantia, o que foi approvado. Intimação.

Entrou em discussão o officio do Administrador do Cemiterio que trouxe ao conhecimento desta Camara a resolução tomada pelo Reverendo Vigario de ficar em seu poder as arrecadações de Enterramentos de Paz, o que pedia a Mesa de fazer alguns melhoramentos necessarios para cumprir o dever que a Camara exige como Administrador do Cemiterio. O Sr. Gomes de Siqueira indicou que o dito Administrador exija do respectivo Parocho as certidões

(da acta, o que foi approvado.
O Sr. Silveira de Siqueira disse que já em sessão passada, em vista do relatorio do fiscal, a commissão respectiva tinha de dar parecer sobre o encanamento das aguas do chafariz de S. Braz, e que agora indicava que se mandasse fazer o orçamento do dito encanamento pela commissão de obras publicas, e que fossem chamados os encanadores.
O Sr. Guimarães indicou que, attendendo a representação que lhe dava o fiscal, havia necessidade de carroças para o serviço do concerto, e que para não ser preciso ao cofre Municipal, fosse auctorisado o fiscal a alugar uma, ou duas carroças para o dito serviço. Approvado.
Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão, de que para constar lavrei a presente acta. Bento Gonçalves Marinho Siqueira secretario a escrevi. Luiz Telles, neto, Sigt. de Siqueira - Martins Guimarães, Franco Rois da Fonseca, Lig.do Moraes Pereira Siqueira Lage Ligg.

Sessão ordinaria de 15 de Outubro de 1884.
Presidencia do S.D. Antonio de Siqueira Telles neto.
Aos quinze de Outubro de mil oito centos oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, na praça da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Luiz Telles neto, Siqueira Moraes, Siqueira Luiz, Estevão Rodrigues, Martins Guimarães, Rodrigues da Fonseca e Pereira Guimarães, havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi approvada a acta da antecedente. Em=

Expediente = Circular do Governo Provincial, de 29 de Setembro findo mandando cumprir o disposto no Art. 23 do regulamento approvado pelo Decreto 1835 de 1º de Dezembro de 1871, relativo a averbação de obitos de escravos, e que pelos administradores dos cemiterios sejão fornecidas as informações aos empregados encarregados da matriculas, até os dias 31 de Janeiro, e 31 de Julho de cada anno, para regularidade dos dados estatisticos. Estas informações devem comprehender o numero e nomes dos escravos fallecidos, logar do fallecimento, e nomes dos senhores.
Remettam-se por copia ao Administrador do Cemiterio.
Foi apresentada pelo Administrador do Cemiterio a lista dos cadaveres inhumados no Cemiterio Municipal desde 1º de Julho até 30 de Setembro deste anno. Archivem-se
Requerimento de Joaquim Felisberto Ferreira Gaudra para que lhe seja passado o titulo de sepultura perpetua, em que foi inhumada sua mulher D. Antonia Carolina do Santos Gaudra, á 3 de Outubro do anno passado, com o documento em que mostra estar pago o respectivo no regulamento do Cemiterio. Como requer.
Circular do Governo Provincial de 22 de Outubro findo, remettendo á esta Camara, afim de ter o destino mais conveniente, hum exemplar do plano de estatutos para estabelecimentos agricolas, remettido ao mesmo Governo pelo Ministerio da Agricultura, com aviso circular nº 13 de 25 de Janeiro do corrente

Pte Moraes

Termo. Inteirada.

Requerimento de José Antonio d'Oliveira pedindo huma carta de Data na area denominada da Palha; sendo a conmissão de parecer que lhe seja concedida, foi deferido.

O Procurador requereo que lhe fosse Dada mais prazo para apresentar suas contas, do trasmento dia pois visto lhe faltarem alli os documentos para fecha-las, e que trataria de cumprir brevemente ao deve.

Foi attendido

Não havendo mais nada á tratar-se mandou levantar a sessão, e para constar lavrei o presente acto, Eu Secretario que o escrevi Guerreiro Telles, neto Sigto e Guerreiro, Gomes da Sigr. Fonseca Sigr Moraes. Pte Siqueira

Termo.

Aos dezesete dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs Vereadores Guerreiro Telles neto, Siqueira Moraes e Luiz de Siqueira, nao havendo numero legal, e nem probabilidade de haver, forão designados os dias 15 e 16 de Novembro para as sessões ordinarias seguintes. E para constar lavrei o presente termo. Eu Secretario o escrevi Sigto Guerreiro Telles, neto. Sigr Moraes. Pte Sigto

Termo.

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oitocentos oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs Vereadores Guerreiro Telles neto, e Siqueira

to de Queiroz, faltando com participação o Sr. Ri-
beiro de Queiroz, faltando com participação o Sr. Ri-
gueira Moraes, e tendo-se reunido o numero legal foi designado o dia 15
para uma ordinaria, ahi mandou-se lavrar o presente termo. Eu Bento Gon-
çalves Siqueira Segundo da Fonseca Secretario o escrevi.
Queiroz Telles, Neto Juiz de Direito

Termo

Aos dezesseis dias do mez de Novembro
mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cida-
de de Jundiahy, Paço da Camara Munici-
pal presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Tel-
les Neto e Gomes de Siqueira, faltando com
participação o Sr. Siqueira Moraes, e
tendo-se reunido numero legal, foram pelos Vereadores presentes
os dias
15 e 16 do presente mez e de-
zembro para se effectuar uma ses-
são ordinaria. Para constar lavrou-se este
termo, em Secretaria eu Bento Gonçalves Siqueira
da Fonseca Segundo Secretario o escrevi.
Queiroz Telles, Neto Gomes de Siqueira

15/12/1888

Sessão ordinaria de 15 de Dezembro de 1888

Presidencia do Sr. Juiz de Direito Queiroz Telles Neto

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil
oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de
Jundiahy, Paço da Camara Municipal,
achando-se presentes os Snrs. Vereadores Quei-
roz Telles Neto, Siqueira Moraes, Augusto de
Queiroz, Antonio de Siqueira, Gomes de Siqueira

e Rodrigues de Fonseca, e indo em numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e lida e acta da antecedente foi approvada.

Expediente.

Forão lidos os requerimentos: de Joaquim da Costa Borges, pedindo carta de data na rua de Marquez de Monte Alegre, medindo 34 braças; de Antonio da Rocha Corrêa igual pedido em terrenos devolutos na direcção da estrada que vai para Itatiba, e na mesma rua; de Manoel de Oliveira Gomes pedindo 30 braças, com frente na estrada que vai para Itatiba, proximo á Capella de S. Cruz. A' commissão respectiva para dar seu parecer, composta dos Vereadores Augusto de Queiroz, Gomes de Siqueira e Rodrigues de Fonseca.

Officio do Procurador communicando o fallecimento do coveiro do Cemiterio, e a substituição deste por José Antonio de Oliveira, o qual julga apto para continuar n'este emprego. Approvado.

Forão apresentados pelos mesmos as contas de José Benedicto Pereira, e José Antonio Dias de Castro, por objectos fornecidos á Camara. A' commissão respectiva.

Requerimento de Camillo Antonio de Moraes, reclamando contra a classificação de café na safra do anno proximo passado, de que a cobrança do dito anno a quem excedeu mil. a collecta do dito anno. A' commissão respectiva.

Circular do Exm. Presidente da Provincia Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, communicando a esta Camara ter prestado juramento do dito cargo, para o qual foi nomeado por carta imperial de 9 do mez findo. Inteirados.

Circular do Exm.o Governo da Provincia remettendo incluso o exemplar dos Decretos Legislativos numeros 3.340 e 9790 de 14 e 17 do mez d'Outubro findo, alterando as disposições vigentes, na parte relativa á eleição provincial e municipal. Inteirada.

Circular do mesmo pedindo a esta Camara a remessa de exemplares da Planta deste Municipio, para ser engrandecimento de hum Jardim Zoologico, organisado na Côrte, por huma Sociedade Anonyma, cuja Directoria pede o auxilio do Governo Imperial por intermedio do Presidente desta Provincia. Inteirada.

O Sr. Presidente fez presente á Camara o officio á elle dirigido da Commissão Central de Estatistica da Provincia de S. Paulo, solicitando informações para o conhecimento de seu trabalho, no que diz respeito á este Municipio. Em vista dadas por intermedio do Sr. Presidente.

Entrou em discussão o parecer da Commissão de contas, pelas prestadas pelo Procurador do trimestre de 1.o de Julho á 30 de Setembro do exercicio de 1888 á 1889, acompanhadas dos competentes documentos, declarando os escrutadores a Commissão ser de parecer que sejão approvadas. O Sr. Vereador Nogueira Moraes disse que approvava as contas, mas que, comtudo não podia deixar de notar que havia infracção de posturas, cuidando pelo Fiscal e reputte-as pelo Visario, nos attentados de obras

não sendo de sua competencia, segundo a determinação das posturas, sendo notavel esse facto, partindo de quem deve dar o exemplo de respeitar a lei, por isso indica que o Vereador José Dias advertido pelo Administrador do Cemiterio, o qual já tinha mandado as pessoas mencionadas pinturas, assim foi approvado.
O Sr. Presidente indicou que fosse remettido o trabalhador do concerto a Manoel Barbosa, por não cumprir um dever, tendo de executar ordem sua em serviço da Camara. Approvado.
O Sr. Esteves Pereira indicou que se fizesse edictos, chamando novamente concurrentes p.ª a extincção dos formigueiros. Approvado.
E não havendo mais nada a tratar, eu 2.º Secretario levantou a sessão, e para constar lavrei a presente acta. Eu Bento José Antunes Augusto da Fonseca Secretario da Camara escrevi. Queiroz Telles, Neto, Augusto Antunes. Fonseca Gomes de Siqueira Siqueira Neves
A. Rodrigues

Sessão ordinaria de 16 de Dezembro de 1884.
Presidencia do Sr. Queiroz Telles Neto.
Aos dezesseis dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, ahi sendo - as horas do costume, Srs. Vereadores Queiroz Telles Neto, Siqueira Moraes, Augusto de Queiroz, Esteves Siqueira, Gomes de Siqueira e Rodrigues da Fonseca. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida a acta da

antecedente foi approvada. — Expediente
Leu-se: officio de S. Exc. Governo da
Provincia communicando a esta Camara
ter nomeado, a pedido, do cidadão
Bento Theophilo Dias, do cargo de 2º
Supplente do Juiz Municipal e de Or-
phão desta Villa. Inteirada.
Bem communicando a nomeação do Cida-
dão Raymundo Xavier Bruno de Oliveira pa-
ra o lugar de terceiro supplente do Juiz
Municipal e de Orphãos desta Villa, e
transmittindo o titulo de sua nomeação,
devendo prestar o competente juramen-
to em prazo de 30 dias. Em resposta com-
munique, convidando-o á prestar juramento.
Foi tomada em discussão os seguintes pareceres
da Commissão de contas: que sejão pagas
as contas apresentadas pelos negociantes
José Benedicto Pereira, e José Antonio
Dias de Castro, na importancia a pri-
meira de Rs 89$520, a segunda na de
Rs 38$960. Approvadas.
A Commissão especial para dar um parecer so-
bre a concessão de terreno por carta de data
he de opinião que seja deferido o requerimento
de João da Costa Borges, medindo, no alinha-
mento de frente, 6 metros de frente, e 10 fundos, até encontrar
o alinhamento da casa do supplicante.
Que tambem seja deferido o requerimento
de Antonio da Rocha Correa, tirados os lei-
tos para Borges, e cinco para o outro
lado de Abaitiba, o que resta á encontrar o can-
to do quintal de D. Dalucy, e não prejudican-

che aquella estrada. Que se defira finalmente o requerimento de Manoel de Souza, não sendo á 2ª vez mesmo de frente. Cujas propostas foram approvadas, e tambem o da Commissão respectiva para que se indefira, pelo unico facto de se apresentar fóra de tempo, o requerimento de Camillo Antonio de Moraes, reclamando sobre a classificação de uma data do mesmo findo.

Pelos Srs. Augusto de Queiroz e Siqueira de Moraes foi apresentada a seguinte proposta; que fossem nomeados membros da commissão que tem de rever o codigo de Postura os Srs. Lucio Tello Neto, Luiz Siqueira e Gomes de Siqueira. Approvado.

Finalmente officiou-se ao Presidente da Camara levando ao seu conhecimento para os devidos effeitos, a vaga dada nesta Camara pela mudança para o Amparo do Vereador Ignacio Ferraz de Camargo. Não havendo mais nada á tratar-se levantou-se a sessão, convidando o Sr. Presidente a Camara á comparecer no dia 7 de Janeiro proximo futuro para a sessão seguinte, e para constar lavrei a presente acta. Eu Ricardo Gerardo Moreira de Queiroz e Fonseca Secretario a escrevi. Lucio Tello, neto.

Sigr Moraes Fonseca Guimarães Gomes de Siqueira Pereira Guimarães Luiz Rodrigues

5ª Sessão ordinaria de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Lucio Tello Neto.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presente

os Srs. Vereadores Luiz de Souza Telles Ribeiro, Ligueira Moraes, Rodrigues Gomes, Martins Guimarães, Estevão de Siqueira, Pereira Guimarães e Gomes de Siqueira. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a acta da antecedente e approvada.

Em seguida o Sr. Presidente leu seu relatorio, o que concluido, convidou os Vereadores presentes para proceder-se a eleição, na forma da lei, do Presidente e Vice Presidente para o anno presente. Apparecerão dez cedulas: obtendo o Sr. Luiz de Souza Telles Ribeiro quatro votos, e Augusto de Siqueira, hum e duas em branco: sendo declarado presidente o mais votado. Para eleição do Vice Presidente o mesmo numero de cedulas, com duas em branco, o Sr. Siqueira Moraes com quatro votos, e João Baptista Gomes de Siqueira hum sendo declarado Vice Presidente o mais votado.

Comparecendo o cidadão Reducino Rainer Bueno da Silveira, nomeado terceiro supplente do Juiz Municipal e Orphãos deste termo, prestou juramento do dito cargo, o que foi lançado no livro competente, e assignado pelos Vereadores presentes.

O Sr. Siqueira Moraes pedio urgencia para fazer duas indicações, o que sendo approvado, indicou, em primeiro lugar, que se officiasse ao Exmo. Bispo Diocesano pedindo a nomeação de Vigario desta Parochia para o Padre Julio Isaacsi; dizendo constar que o actual Vigario, Padre Antonio Jorge Monteiro, pedira sua demissão. Em segundo lugar que se officiasse ao Presidente da Provincia sobre os escravos fugidos, retidos na Cadeia desta Cidade,

no numero avultado, do que poderia resultar males, que poderão ser obstados por providencias do Presidente, e que mesmo este estado de cousas não era compativel com os sentimentos populares, d'esta cidade, que espontanea e generosamente acompanha o movimento emancipador da nossa heroica Provincia.

Lendo apresentado o balanço, receita e despeza do anno financeiro findo desta Camara, nove exercicio de 1887 á 1888, para ser presente á approvação da Assembléa Provincial, foi remettido á mesma por intermedio do Exm.o Presidente da Provincia.

O Secretario da Camara pedio huma licença para ausentar-se do Municipio, á negocios urgentes, até as proximas sessões ordinarias que foi marcada para os dias 20 e 21 do corrente, tendo-lhe concedida, e não havendo mais nada á tratar-se levantou-se a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gonçalves Augusto da Fonseca Secretario a escrevi. Gouveia Tulles, neto Sig.to Ulrich Fonseca José Alberto Guimarães. Sig.to ao Gouveia -

2.a Sessão ordinaria

Presidencia do Snr. Dr. Gouveia Tulles neto.

Aos vinte dois de mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito, n'esta cidade de Jaguarão, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Snrs. Vereadores Joaquim Augusto Gonçalves Mayor Salvador Augusto de Gouveia Tulles, José Martins Guimarães e Luiz Federico Delgado,

O Snr. Presidente abriu a sessão e leu um officio do Secretario, o qual participava a esta Camara que lhe passou não podia comparecer, e pedia que lhe passasse dous dias mais alguns dias de licença, por estar gravemente enferma pessoa de sua familia, o que sendo attendido, o Snr. Presidente, em conformidade com a lei, convidou para exercer de Secretario interino, por lhe parecer o mais nomeou, o Vereador Luiz Peixoto de Siqueira, o qual aceitou o dito lugar. Não podendo obter-se o livro das actas para a leitura e approvação da acta da ultima sessão, pela ausencia do Secretario, a Camara deliberou que se não fizesse na presente sessão, e prosiguisse nesta nos seus trabalhos. Expediente. Leu-se a circular do Presidente da Provincia de onze de Novembro do anno proximo passado pedindo a esta Camara informações sobre o estado actual da municipalidade neste Municipio, e determinando as clausulas para aquelles que requererem permissão para taes pescarias. Justificada. Idem do mesmo dia visto de Dezembro ultimo tratando do conhecimento desta Camara, e divisão em que lhe toca, que do presente contrato em diante, deve entrar no gozo do direito de aforar terrenos, que neste Municipio existem, e arrecadar todo o que se recebia os foros provinientes desses aforamentos, e determinando, em conformidade com as leis respectivas, as condições desses aforamentos, em relação aos particulares e aos logradouros publicos, e que os laudemios das concessões que

fiscaes continuão a pertencer ao Estado, como
hontem disse, sendo observadas as regras e condi-
ções determinadas pelas leis a respeito. Leu-se e
archivou.
Idem do mesmo Snr. Presidente da Provincia
ordenando que se proceda com a maxima brevi-
dade as importancias que já forão exigidas em circular
de vinte e sete de Junho do anno passado, a cerca
da população urbana e rural deste Municipio.
Sciencia.
Requerimento do Tabellião desta Cidade pedin-
do o pagamento na importancia de 11$120 do re-
gisto da acta das eleições para Deputados Pro-
vinciaes, que se procedeu nesta Parochia no dia
1º de Dezembro passado. - Leu-se e logo que
Pedro de Freitas de Castro Guimarães pedin-
do que se lhe mande passar Titulo de capel-
lista perpetua a sua falecida irmã Emilia
de Castro Guimarães, capellania na Cemiterio des-
ta Cidade a 21 de Outubro do anno passado, es-
tando pagos o imposto de respectivo regulamen-
to, escrito se vê do documento junto. Deferido.
Forão apresentadas pelo Procurador as contas
da receita e despeza do 2º Trimestre de 1º de
Outubro a 31 de Dezembro do anno findo, com os
documentos das despezas. A Commissão respectiva.
Pelo Administrador do cemiterio forão apresen-
tadas as listas das capellanias dadas nos mezes
de Outubro, Novembro e Dezembro do anno findo.
Archivi-se.
O Snr. Presidente passou a nomear as com-
missões que devem funccionar no presente
anno. Redacção: os Snrs. Vereadores Salvador Ar-

Augusto de Lemos Telles, Joaquim Augusto Ribeiro de Carvalho, Luiz Esteves Augusto Guimarães e Augusto de Lemos Telles, Contas: Joaquim de Barros, Esteves Augusto e Gomes Augusto. Permanente: Augusto de Lemos, Guimarães e Ribeiro Guimarães.

O Snr Joaquim de Barros pedindo a palavra, disse que queria ser informado sobre as despesas com os reparos feitos nos paços da Câmara. O Procurador informou que ainda não lhe tinham sido apresentadas as contas das despesas.

Não havendo mais nada a tratar-se levantou-se a sessão. E para constar lavrei a presente acta, em que Luiz Esteves Augusto assignou de Secretario ad hoc. Eu Luiz Telles, Secretario Augusto de Lemos - Antonio Guimarães Franco Roiz. da Fonseca Diz. Vereador

Termo

Aos vinte um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito nesta cidade de Juiz de Fora e Paço da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Lucio Telles Neto, Augusto de Lemos Rodrigues da Fonseca e Esteves Augusto faltando com participação os mais Vereadores nem havendo numero legal, foram designados dias 7 e 8 do proximo futuro mez para as seguintes sessões ordinarias. Para constar lavrei este Termo. Eu Luiz Esteves Augusto servindo de Secretario o escrevi. Lucio Telles, Neto. Diz. Vereador Fonseca

Termo.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Guimarães, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Luciano Telles Vieira, Gomes de Siqueira, Martins Guimarães e Rodrigues da Fonseca, e sem parte a ação aos mais Vereadores, não havendo numero legal para a sessão, o Sr. Presidente designou os dois dias seguintes para a mesma sessão ordinaria. Para constar lavrou-se este termo. Eu Bento José de Araujo Augusto da Fonseca Guimarães o escrevi. Luciano Telles, Vieira Fonseca José Martins Guimarães.

3ª Sessão ordinaria.

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Guimarães, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Luciano Telles Vieira, Gomes de Siqueira, Augusto de Luciano, Rodrigues Fonseca e Guimarães, sendo numero legal o Sr. Presidente abrio a sessão. Lida as actas das antecedentes foram approvadas. O Sr. Siqueira pedindo a palavra disse que na acta da sessão de sete do mez passado havia hum engano que carecia ser rectificado: propondo que se officiasse ao Bispo Diocesano pedindo hum Vigario para esta Parochia, pela demissão pedida pelo actual, appareceu como sua a proposta para ser nomeado o Rº Padre Amaro, esta foi feita pelo Vereador Sr. Pereira Guimarães, he verdade que não

se agoyar á ella, votando pelo contrario, esse Lacerda muito digno.

O Sr. Augusto de Freitas declarou que não comparecera á sessão de hontem, por ser dia da formação real de hum collega, e a escripto de outro, o Sr. Vereador Siqueira Chaves, e Esteves Siqueira, ficou certo que não haviã de vir, vem ao hoje a amanhã.

Expediente.

Foraõ lidos os seguintes requerimentos: de Manuel Vieira de Almeida, carcereiro da cadea desta Cidade, com a conta junta das despezas com os presos pobres, na importancia de 94$080 rs, requerendo que seja ordenado seu pagamento ao Procurador, que não o queira satisfazer. A examinar de contas.

De José de Paula Rodrigues allegando que foraõ apprehendidas e depositadas pelo fiscal quatro vacas e novilhas suas, e pede á esta Camara que lhe sejaõ entregues, independente de multa, por estarem estiveram debaixo dos prehos da lei; e nada tem a obstar quanto a elle, o que determinar a Camara em tal caso. A respectiva Commissão.

Abertura das urnas.

De Sebastião Ferreira Gomes requerendo a extracção dos dados de um fallecido Joaquim Francisco Benedicto Ferreira, para serem dados aos cultivados, junto ao mandado que se lhe expedir no mesmo cemiterio á viuva D. Escolastica Jacintha de Queiroz Ferreira, pelo que pede a authorisação desta Camara. Deferido.

Não havendo mais nada a tratar-se, lavrou-se

te a sessão, convidando o Sr. Presidente os vereadores presentes para comparecerem amanhã. Para constar lavrei o presente termo. Bento Gueiros Borges de Siqueira Secretario o escrevi.
Gueiros Telles, Neto, Augusto Cesar Gueiros, José Martins Franco Rodrigues da Fonseca Siqueira Moraes

4ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Gueiros Telles Neto.

Aberto o ato às dez horas e meia achou-se presente o vereador Gueiros Telles Neto, Augusto Cesar Gueiros, José Martins Franco, Rodrigues da Fonseca, Siqueira Moraes. Aberta a sessão foi lida a acta da antecedente e approvada. Expediente - Foi lido o requerimento de Floriano Antonio de Moraes, em que declara que a sua producção de café foi de 5:000 arrobas de café, em 1911 como foi classificado, o que foi confirmado pelo Sr. Vereador Rodrigues da Fonseca, e que a producção maior de sua safra foi na Fazenda pertencente ao Municipio de Itatiba. A commissão nomeada para dar parecer sobre este requerimento, composta de Srs. Siqueira Moraes, Rodrigues da Fonseca e Martins Franco em 1911, foi de opinião que fosse attendido, pagando como de 5:000 arrobas; o que foi approvado. Continuando os pareceres de commissão por não haver mais expediente, o Sr. Siqueira de Moraes declarou que não podia dar pareceres sobre as contas do Procurador, e

e o requerimento, apresentado hontem, do carreiro
Pedro Cidade Manoel Vieira de Almeida, por se
acharem ausentes seus collegas da commissão
de contas. Entrou em discussão o parecer da commissão
sobre requerimento de João de Santa Rodrigues, hon-
tem apresentado. O Sr. Augusto de Barcellos como
relator da commissão expoz á Camara que o sup-
plicante tinha sido multado pela infracção
do Art. 41 das Posturas; e que vindo com hum col-
lega ao logar achou os fechos algum tanto pracos,
mas que apesar disso não tem havido até agora
reclamação alguma, que este Camara vendo
os seus vizinhos, que lhe tinha declarado que não
devia continuar com o gado naquelles cam-
pos, para evitar nova occurrencia como esta,
em relação ao Vacco ali encontrado, ao que alias
portou muito a Camara attender. He pois a com-
missão de parecer que lhe sendo entregue o gado,
já atterrado de multa, mesmo porque o sup-
plicante engeita-se a indemnisar o prejui-
zo havido, e que alem disso havendo reincidencia
deste facto não poderia a camara usar muita de
equidade. Lendo este parecer approvado, o Sr. Lei-
ra e Moraes pedio a palavra e declarou que a cabo
de ser informado pelo Sr. Fiscal, que entre o
gado apprehendido de João de Santa Rodrigues achou
se huma vacca pertencente á outro individuo,
e que este mesmo, pagou a multa, e que de-
via portanto ser absolvido. O Sr. Augusto
Barcellos pedindo a palavra disse que não podia
ser absolvido da multa sem ser
reclamado, o que foi approvado. O mesmo
Vereador, mandou, que em vista do relatorio do

fiscal, fossem dispensados os trabalhos na rua da Estação, e que tratasse já de fazer a limpeza das ruas e travessas da cidade, publicando e editaes avisando os moradores a alinharem as testadas e frente de seus proprietarios, devendo d'ora em diante ser multados os que não trabalharem. Não havendo mais nada a tratar-se levantou-se a sessão, sendo designados os dias 15 e 16 do proximo futuro mez de Março para as sessões ordinarias. Para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gonçalves Ribeiro Augusto da Fonseca Secretario a escrevi. Queiroz Telles, neto. Luiz Gonçalves Ribeiro Guimarães. Luiz Alves Gomes de Siqueira. Termo.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e oito nesta cidade de Jundiahy e Paço da Camara Municipal presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Telles neto, Augusto de Queiroz e Gomes de Siqueira, faltando com participação os mais Vereadores, não havendo numero legal foram designados, digo, foi designado o dia de amanhã 16. Para constar lavrei a presente acta, digo termo. Eu Bento Gonçalves Ribeiro Augusto Secretario a escrevi. Queiroz Telles, neto, Augusto de Queiroz — Gomes de Siqueira

Termo.

Aos dezesseis dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e oito nesta cidade de Jundiahy, e Paço da Camara Municipal presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Telles neto, Augusto de Queiroz, Gomes de Siqueira, e Ra. Dr. Luiz da Fonseca faltando com participação os mais Vereadores, e não havendo numero le-

gal, não podendo haver numero, por não designados os dias de 17 de proximo futuro mez de Abril para as sessões ordinarias q' se devem ter, e para constar lavrei este termo em q' tambem assignou o Presidente Luiz Telles, neto Sec.o que o escrevi. Luiz Telles, neto Sec.o
Francisco Roiz. da Fonseca
Gomes de Siqueira

Termo.

Aos nove dias do mez de Abril de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Cidade de Guimarães, e Paço da Camara Municipal, e presentes os Snrs. Vereadores Luiz Telles neto, Gomes de Siqueira, e Martins Guimarães faltando com participação legal os Snrs. Vereadores, e não havendo numero legal, e não podendo haver de dias por dias, digo, deixando de comparecer os Supplentes do Juiz Municipal e do Orphão, Snr. Francisco Caetano de Queiroz Telles, Antonio Xavier Bueno da Silveira e José Baptista Guimarães, que foram convidados para acceitarem ao presente termo juramento dos seus cargos. Para constar lavrei este termo em q' tambem assignou o Presidente Secretario o escrevi Luiz Telles, neto Guimarães. Gomes de Siqueira

5ª Sessão ordinaria

Presidencia de Dr. Luiz Telles Neto.

Aos dezesseis dias do mez de Abril de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Cidade de Guimarães, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Snrs. Vereadores Luiz Telles Neto, Gomes de Siqueira, Siqueira Moraes, Martins Guimarães, Caetano

de Siqueira Pereira Guimarães, onde numero legal, foi aberta a sessão, lida a acta da antecedente approvada. = Expediente =

Forão lidos os seguintes requerimentos.

De Pedro José da Cunha pedindo carta de data para possuir hum terreno, que comprou de Vidal, e José Philippe N. Pires. A commissão de obras publicas para dar seu parecer.

De Antonio e Martim Pereira da Cruz pedindo carta de data para possuir hum terreno, e construcção de hum predio, sendo os fundos de João Borges, junto á entrada de Itatiba, e com frente á rua dos Pinhaes, e fundos á rua da Palha. A mesma commissão.

De Antonio Luiz pedindo que lhe concedão 10 braças de terreno para edificar huma pequena casa, no logar denominado Barreira, na estrada que desta segue a Itatiba em frente á mesma estrada, confinando com terreno da finada doado pela Camara á Manoel de Souza, e os fundos para a rua dos Pinhaes. A mesma commissão.

De Valeriano Augusto Pereira allegando que existem terrenos devolutos pertencentes a esta Camara, na margem esquerda do corrego Anhangabahú para cima da estrada que desta segue para a cidade de Itú, e querendo o supplicante huma data de terreno sufficiente para huma casa e quintal, logo além do dito corrego, vem requerer á esta Camara. A mesma commissão.

Requerimento de Ignacio Antonio de Castro pedindo o pagamento do concerto no telhado do Rancho, na importancia de 50$000 rs. A' commissão de contas.

Forão apresentadas pelo Procurador a conta da receita e despeza do trimestre findo de 1º de Janeiro á

31 de Março ultimo. A mesma Commissão.

Foi-se mais o requerimento do Capitão Carolino Bolivar de Araujo Sucupira pedindo providencias sobre ser mizeravel existente nos terrenos de José Pessoa, e genros das casas de Ignacio Ferreira Carneiro, numeros 27 e 29. Porto visto dizerem os Srs. Estevão Ribeiro indicou que fossem intimados os proprietarios mediçados para terem os ditos foreiros, e não havendo nenhum edital chamando concorrentes para uma nova arr. Approvado.

O Francisco Bueno de Miranda protestando contra a concessão feita a Valeriano Augusto Pereira pelo Procurador do Morro de S. Bento de hum terreno além do Corrego de Anhangabahu, na estrada que segue p.ª Agua Preta, e pedindo para em fim huma certidão desta Camara afim de verificar que esse terreno pertence-lhe, como terra devoluta, e que lhe seja por tanto dada por carta de data. Entrando em discussão, o Sr. Estevão Ribeiro disse que a Camara não podia tomar conhecimento da materia do requerimento, a qual devia o supplicante ventilar com o Procurador dos terrenos pertencentes ao Morro de S. Bento, e que era a Camara envolver-se em gyro sem competencia. Que sabia perfeitamente que esse terreno pertencia ao dito estabelecimento. Por tanto indicava que o requerimento fosse indeferido, e que foi approvado.

O Lourenço Wolf. Pedindo providencias sobre hum desmanche, feito por Antonio Bueno da Silva, que interrompeu a estrada que de sua casa segue para a Estação da Lourenço. Ao Fiscal para informar.

do Brudden Bento pedindo ser relevada e restituida a multa em que encorreo, com fiador Paulo de Sousa e Silva por ser apprehendida a sua tropa Barão de Jundiahy. Foi attendido.

Do Tabellião do Publico. Judicial e outros dirigida pedindo o pagamento da importancia do registro da acta de eleição de hum vereador, que se procedeo no dia 20 de Janeiro deste anno. Pague-se.

O Sr. Presidente communicou a Camara que o Vereador eleito o Sr. Antonio Raymundo de Oliveira recusava-se a prestar juramento e tomar posse do seu cargo, o que sugeitava a deliberação da Camara. O Sr. Esteves de Siqueira indicou que se officiasse novamente ao Vereador eleito, fazendo-lhe sentir a responsabilidade de sua recusa. Approvado.

O Sr. Gomes de Siqueira requereo que os moradores e fossem avisados os Inspectores para se fazerem os caminhos de sacrificio, com tempo marcado. Approvado.

O Sr. Siqueira Moraes disse que a sua Chamava a attenção do Fiscal para os postes que continuão a transtornar o Rio que segue para a Estação. Que tambem constantemente chegão queixas sobre o estado em que achão as aguas do Guapeva, a qual he huma serventia publica desta Cidade, visto estar sendo a ser o receptaculo de todo genero de immundicia da Fabrica de Tecidos. Chamava pois toda a attenção do Fiscal, e reclamava mesmo a interferencia do Sr. Presidente para dar as providencias, o que esperava promettia, e entenderia-se com o dono da Fabrica o Sr.

Allen. O Sr. Guimarães requereu que lhe mandasse fazer
seguro da ponte de S. João José mandou fazer
Juto Fiscal. Approvado.
O Sr. Estevão de Siqueira disse que tendo o Sr. Lino Bor-
ges fornecido gratuitamente o pedregulho com
que se ajustou a estrada do Padre José José
Rodrigues, lhe fosse agradecido esse serviço, offician-
do-se ao mesmo. Approvado.
O Sr. Presidente pediu que a Camara fizesse
a acquisição da planta desta Cidade pelo engen-
heiro Stefano Luchesi, pedido que este mes-
mo lhe fizesse, o que foi aceito, ordenando
ao Procurador que fizesse a acquisição.
O Sr. Siqueira Moraes pediu que lhe fosse
tirada a copia das deliberações desta Cama-
ra, afim gratuitamente, sobre posturas, e ou-
tras reformas. O Secretario fez satisfaze-
r não havendo mais nada a tratar se levantou
a sessão. Para constar lavrei a presente acta. Eu
Bento Gratuito Pinto Siqueira Secretario
a escrevi. Lucio Tello, Neto Pres.
Gomes de Siqueira José Quintino Sig.ra Moraes.
Luiz Estevão de Siq.ra

6ª Sessão ordinaria.

1874/1888

Presidencia do Sr. Dor. Lucio Tello Neto.
Aos dezesete dias do mez de Abril de Abril de
mil oito centos e setenta oito, nesta Cidade de Jundi-
ahy, Paço da Camara Municipal achando-se
reunidos os Srs. Vereadores Lucio Tello Neto, Pre-
sidente, Gomes de Siqueira, Quintino José Ma-
chado, Siqueira Moraes e Estevão de Siqueira
Foi aberta a sessão, lida e approvada a acta

da antecedente. Indicação.

O Sr. Presidente indicou que se passasse huma procuração ao Major Salvador Augusto de Gouveia Telles para receber a quantia de Rs. 7:000$ votada e consignada pela Assembléa Provincial, no orçamento vigente, ás obras da Matriz. Approvado.

O Sr. Moraes disse que havendo sido nas contas apresentadas pelo Procurador, e nas devendo estar com as Barras quantias depositadas na Caixa Municipal, indicava, que fosse dada alguma casa Camararia para que tivessem recolhimento; deliberando-se o que fosse preciso para as despezas occorrentes; sendo approvada, foi o Procurador autorisado á fazer effectiva a indicação.

Sendo satisfeito o pedido feito pelo Sr. Moraes, na sessão de Fontins, quanto á copia do que tem deliberado a Camara sobre posturas, elle declara que encontra huma ou outra indicação julgando a revogação do Art. 10 e suas explicações, que reclama, e que seja declarado que pedio a revogação só na parte referente aos attestados de medico.

O mesmo Sr. chamou attenção do Fiscal para negocios fora da cidade que podião ter ficado sem decisão, e entre elles a pretenção de Luiz Antonio e Manoel Gomes.

Foi mais dentro a Camara que sendo hontem noite escuro, não alumiarão os lampeões accesos, e o encarregado da illuminação cumprio o contracto. O Sr. Intendente disse que isso era devido ás ventoinhas

ção do mesmo contracto que estipulador tenho
em vista as propostas da luz e não o mesmo tempo
tendo organisada a lista dos injectores de
caminho, forão nomeados para o Bairro do
Passarinho = Manoel Gabriel de Barros, Flo
riano Silveira Lopes, João Cypriano de Carvalho,
Dr. Raymundo Penna Forte, Alves de Souza Mello
Black, e Sebastião Ferreira Guedes — Bair
ro do Rio abaixo = Antonio Fonseca, José Mo
reira Bom, Tenente Antonio José da Cruz e Pedro Bel
chior — Bairro do Japy = Benedicto José da Silva
e Luiz Antonio Martins Cruz — Bairro do
Rio das Pedras = Luiz Benjamim Dias e Be
larmino Pires Cardoso — Morro = Henrique
Borba e José Baptista — Terra Nova = Ignacio
Rodrigues da Fonseca e Francisco Bruno
da Oliveira — Bordo do Matto = Joaquim de
Abreu, e André Bento Gonçalves e Candido Ro
drigues de Campos — Belmirinho = José Ma
riano — Campo Limpo = Justino José de Abreu.
Campo-Verde = Francisco Franco de Godoy.
Cascambú = Silvestre Xavier de Oliveira e
João Pinto.

Forão nomeados para membros da junta
classificadora da producção do café, afim
de fazer o lançamento do imposto municí
pal e arrecadação no proximo futuro e
exercicio de 1888 á 1889: Tenente Francisco Be
nicio de Queiroz Telles, Antonio Maria da Cos
ta Wirth e Antonio Damasio dos Santos.

Procurador da Camara.

A Commissão de contas approvando aque
querimento Ignacio Antonio de Castro &c

parecer que se pague.
A mesma commissão dando um parecer sobre as contas do Procurador, com documentos das despezas, relativas ao 2º trimestre de 1º de Outubro a 31 de Dezembro ultimo - as achando-as exactas, he de parecer que sejão aprovadas.
Sobre o requerimento de Manoel Vieira de Mesquita, que pede a esta Camara o pagamento da quantia de 9$000, que despendeo em concertos com pessoas pobres, a commissão he de parecer que seja indeferido o supplicado, entendendo-se separado o Sr. Gomes de Siqueira afora, e contra o Sr. Siqueira Moraes, e Tenente Sr. Siqueira. O Sr. Presidente poz em discussão a materia e ninguem pedindo a palavra, seguio-se a votação tendo sido approvado o pagamento da quantia requerida, sendo tambem approvados os dous outros pareceres acima mencionados.
Pelo Administrador do Cemiterio forão apresentados os boletins das sepultaras dadas nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março - Archivo - e vão hauxido - maxima da attenção, levando-se a despeza. Para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gustavo Augusto do Fonseca Lemos o escrevi. Guerins Telles, neto Mel. de Gouvêa. - Gomes de Siqueira Jozé Martins Guimarães. Pereira Guimarães. Siqueira Braga

16/5/1888

1ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Guerins Telles.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Juiz de Fora,

Paço da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Luciano Telles Neto, Augusto de Queiroz, Gomes de Siqueira, Esteves de Siqueira, Pereira Guimarães e Martins Guimarães, havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Gomes de Siqueira fez a seguinte indicação:

Indico que se consigne na acta hum voto de profundo pesar pelo fallecimento do Conde de Paraty.

O Sr. Esteves de Siqueira fez tambem a seguinte indicação:

Indico que, por motivo de tão infausto acontecimento, seja suspensa a presente sessão.

Ambas as indicações forão unanimemente approvadas.

O Sr. Augusto de Queiroz disse: que em nome, e da sua Familia, agradecia, penhoradissimo, os sentimentos que acabavão de manifestar seus nobres collegas.

O Sr. Presidente levantou a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta. Eu Bento Quatrimonio Augusto de Queiroz Secretario a escrevi. Luciano Telles, neto – Gomes de Siqueira Luiz Estevão de Siqueira Pereira Guimarães Silveira Martins

Termo.

Aos dezeseis dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Pereira, Telles Neto, Siqueira, Martins, Esteves de Siqueira e Gomes de Siqueira, faltando o Sr. Augusto de Queiroz, que participou achar-se

dente, e o mais numero presente, não havendo legal. compa-
recendo o Sr. Vereador Pereira Guimarães, e constituindo nu-
mero legal, o Sr. Presidente abrio a sessão.

16/5/1888

8ª sessão ordinaria

Presidencia do Sr. Dr. Guerreiro Telles Netto.

Aos dezesseis dias do mez de Maio de mil oitocentos
e oitenta e oito, n'esta cidade de Jundiahy, Paço da
Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores
Guerreiro Telles Netto, Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira,
Esteves de Siqueira e Pereira Guimarães, foi lida
a acta da sessão antecedente e approvada.

Indicações.

O Sr. Siqueira Moraes fez a seguinte indica-
ção:

"Que esta Camara em regosijo pela lei aurea
de 13 do corrente, que fez do Brasil huma patria
livre, envie telegramas congratulatorio á Augus-
ta Princeza Regente, e ao Gabinete de 10 de Março,
por intermedio do seu Ministro de Agricultura
approvado.

O Sr. Esteves de Siqueira fez as duas seguin-
tes indicações:

Que se mande na acta hum voto de louvor
ao Povo Brasileiro, á cuja vontade se deve a
sancção da lei da redempção; e que a acta de
hoje seja lavrada no livro de ouro. Approvado.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. Presi-
dente convidou os Srs. Vereadores para huma
sessão extraordinaria amanhã, e levantou
a sessão. Do que para constar lavrei a pre-
sente acta. Eu Bento Ignacio Moreira Regente a
escrevi. Guerreiro Telles,
Fonseca Secretario a escrevi.

neto. Luiz Ed.do Luiz Gomes d'Siqueira
Pereira Guimarães Diz Maraes

Sessão extraordinaria.

12/5/1888

Presidencia do Sr. Dr. Loureiro Telles Neto

Aos dezasete dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e oito, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara e Municipal, estando presentes os Srs. Vereadores Loureiro Telles Neto, Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira, Estevão de Siqueira e Pereira Guimarães, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Indicação.

O Sr. Estevão de Siqueira pedindo a palavra, disse: que todas as homenagens prestadas á memoria do Conde de Parnahyba, não serão de mais, quanto mais que são conhecidos seus sentimentos religiosos, por isso indicava que fosse mandada celebrar huma Missa com libera me pelo suffragio de sua alma, no dia trigesimo de seu passamento. Approvado.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Para constar lavrou-se o presente acto. Eu Bento Gonçalves Siqueira Escrivão da Camara o escrevi. Luiz Telles, neto, Antº. Loureiro — Francº Roiz da Fonseca — Gomes de Siqueira — José Martins Guimarães. Diz Moraes. E. Siqueira

Vereadores

××× Srs. Antonio Queiroz, Neto, Fº do Barão do Japi.

2ª Sessão ordinaria.

+++ Presidencia do Sr. Dr. Loureiro Telles Neto.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara e Municipal, presentes

os Srs. Vereadores Soares Vellez, Augusto de Queiroz, Gomes de Siqueira, Martins Guimarães, Siqueira Moraes, Cabral de Siqueira, Rodrigues da Fonseca. Foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foi lido o officio do Sr. Barão de Japy remettendo á esta Camara a quantia de 250$000 réis, para serem applicada ás obras da Matriz: dividendo das 10 acções da Companhia Mogyana, de conformidade com a disposição testamentaria de sua finada Mãi. Que se entregue ao Procurador, passando o competente recibo.

O requerimento de João Antonio de Oliveira, coveiro do Cemiterio Municipal, pedindo o augmento do seu ordenado em mais 10$000 rs.

O Sr. Presidente declarou que ia á commissão respectiva para dar seu parecer. O Sr. Gomes de Siqueira requereu que entrasse já em discussão, e que a Camara deste sua deliberação á respeito, o que sendo approvado, o Sr. Presidente o submetteo á discussão, e o mesmo Vereador indicou que fosse demittido do dito coveiro por incapaz de cumprir as obrigações deste emprego, e que se nomeasse outro com o augmento do ordenado, e com o de 40 á 50$000 rs, attendendo ao trabalho pesado do mesmo emprego. O Sr. Siqueira Moraes pedindo a palavra, disse que concordava com a indicação que acabava de ser feita, e que tambem indicava a demissão do Administrador do Cemiterio

que faria esta indicação attento o destino que tem tido nas obrigações de seu emprego, e que era reconhecido por todos, e devido a' sua avançada idade, e estado de cegueira no esta the presente a' reconhecer as nobres qualidades que ornão este Cidadão. O Sr. Augusto de Queiroz indicou que fosse chamado o dito Administrador e advertido. O Sr. Estevão de Siqueira disse que a' vista da declaração em que se acha o Cemiterio que, por emquanto, fosse elle damortado. Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. Presidente poz a' votos a indicação do Sr. Gustos de Siqueira que foi approvada. Não tendo approvado a indicação do Sr. Siqueira attenas para a dimissão do pessoal do Cemiterio. Porém approvada a indicação do Sr. Estevão de Siqueira ficando approvada, disse, prejudicada a indicação do Sr. Augusto de Queiroz.

Officio do Procurador desta Camara em que exprime que Joaquim Teixeira da Cruz não quer sujeitar-se á pagar o imposto a' que he obrigado como Leiloeiro, e que mesmo he sabido que elle não está authorisado para o exercicio deste emprego. Entrando em discussão, o Sr. Siqueira e Moraes disse que visto o que declara o Procurador em seu officio, fosse intimado pelo Fiscal, do dito Teixeira da Cruz para retirar o letreiro que tem em sua porta, annunciando o Leiloeiro. O que foi approvado.

Requerimento de Delfino Soares da Rocha

com o documento junto, no qual pede que lhe seja passado o titulo de sepultura perpetua, na qual foi sepultado o cadaver de seu genro José Antonio de Carvalho Country, á 8 de Janeiro do corrente anno. Como se lhe passe.

Officio do Inspetor do caminho Hortencio da Silva, em Piuy, allegando as razões por que não pode fazer completamente aquelle serviço, e pedindo a suspensão da multa com que não se prestárão diligentemente á quelle trabalho. Ciencia e não respectiva.

Requerimento de Miguel Pereira da Silva, o qual, legalmente autorisado pela Junta central de hygiene publica da Côrte para continuar com uma Pharmacia na cidade d'Itabaiana, pede que esta Camara attesta se he ou não urgente a necessidade de se abrir uma Pharmacia na Capella de S. Antonio dos Passarinhos, deste Municipio, para aonde quer fazer uma transferencia. A' Commissão respectiva.

Finalmente foi lido o requerimento em que José da Costa Leite pedindo licença á esta Camara para no Bairro dos Passarinhos, Capella de S. Antonio Filial á esta Matriz, poder proceder aos obitos dos cadaveres, e nomeiarem-se Collador e Recebedor dos emolumentos pertencentes a esta Camara. A Commissão respectiva.

Indicações.

O Sr. Siqueira de Menezes pedio que se desse providencias sobre o máo estado em que se acha a conserva, no tempo de chuvas, a ponte da

Igreja do Rosario. O Sr. Gomes Siqueira pedindo a palavra disse: que encarregado das diversas obras nesta Igreja do Rosario, nada podia fazer por falta de recursos, e que estava empregando toda a diligencia para obte-los, e fazer esses concertos necessarios.
O mesmo Vereador pedio ao Sr. Presidente que lhes informasse o que havia sobre a renuncia do Vereador Exmo Antonio Raymundo Bittencourt, se não queria tomar assento na Camara. O Sr. Presidente declarou que o dito Vereador persistia em sua renuncia, e que se officiara ao Presidente da Provincia, suspendendo até a resposta a admissão dita renuncia.
Pelo mesmo Vereador forão mais feitas as seguintes indicações: que o Largo da Matriz desta Cidade fosse denominado = Praça 13 de Maio = em commemoração da data gloriosa da extincção do elemento servil. Approvada.
Que o Fiscal informasse a esta Camara sobre hum velho, que se acha fazendo, no fim da Rua do Ouvidor e Bom Despacho, em direcção á Ponte, entrada da Campinas; a quem pertence este terreno, e se intimidado a esta mesma Camara. Approvado.
O Sr. Estevão Siqueira indicou finalmente que se fosse creada, no orçamento Municipal, a verba de 300$000 rs. como auxilio á Escola nocturna = 13 de Maio = sendo paga esta auxilio no presente exercicio pela verba = imprevistos = Approvado. Não havendo mais nada a tratar-se, levantou-se a sessão, do que para constar

"Foi feita de Sabará"

tar lavrei a presente acta. Eu Bento Gustavo Monteiro Guedes da Fonseca secretario a escrevi.
Queiroz Telles, Neto. F. Leite e Lig.ª Moraes Gomes de Siqueira. Martins Guimarães Augusto Ferreira.

10.ª Sessão ordinaria
Presidencia do Snr. Dr. Queiroz Telles, Neto.

Aos dezesseis de Março de mil oito centos oitenta e oito n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Snrs. Vereadores Queiroz Telles Neto, Estevão de Siqueira, Siqueira e Moraes, Gomes de Siqueira, Martins de Siqueira e Augusto de Queiroz, constando numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta antecedente.

Expediente.

Leo-se o requerimento do Vereador Snr. Antonio Raymundo de Oliveira no qual allega não poder tomar assento na Camara por sua avançada idade, e encommodos de saude. Entrando em discussão foi deliberado que fosse levado ao conhecimento do Presidente da Provincia o que requeria o Snr. Vereador, contra o voto do Snr. Luiz de Siqueira.

Circular do Exm.º Presidente da Provincia, communicando que em consequencia da vaga de Senador por esta Provincia, pelo fallecimento do Conselheiro João da Silva Carrão, designava o dia 10 de Agosto proximo para a eleição que tem de preencher a dita vaga, e que foram expedidas as necessarias

"Foi dita da Regra"

ordens ao Juiz de Paz da Freguezia a fim de dar
as providencias determinadas pela lei.
Em o officio ao Juiz de Paz.
Requerimento de Joaquim Teixeira da Cruz
no qual pede a esta Camara que lhe de-
clare em que dia das nossas Sessões, e funda-
para ser lhe feita a intimação de retirar
hum letreiro que tem em uma taberna, com
solicitador, mal sendo visto, e achar-se colle-
cado na frente da casa. Posto em discussão
o Sr. Vereador Moraes disse que era de opinião
que tivesse lugar a multa em conformidade
das Posturas, visto existir o letreiro, o que não
era contestado, e o dito Teixeira da Cruz exercer
o officio de solicitador, o que tambem era sabido
O Sr. Augusto de Queiroz pedindo a palavra disse
que achava razão no requerimento, e depois
o Sr. Vereador Moraes, mas que achava melhor
competente ouvir-se o parecer da commissão á
que competia, á vista da materia de requ-
rimento, e por isso fazia a seu cargo a indicação. O que foi approvado. O Sr. Luiz de
Siqueira declarou que abstinha-se de votar,
por exercer a profissão, que fazia o requerimento.
Parecer da commissão.
A commissão de contas dando seu parecer
sobre as contas do Procurador do Patrimo-
nio do 1º de Janeiro á 31 de Março, achan-
do as exactas he de parecer que sejão
approvadas, chamando no entanto a at-
tenção da Camara para a lembrança da
cadeia, cuja despeza lhe parece exorbi-
tante. Forão approvadas.

sobre o que requer Miguel Pereira da Silva em seu requerimento lido na sessão de hontem, he a commissão de parecer que seja attendido. Approvado.

Foi lido e approvado o seguinte parecer da commissão no que requereo Antonio José da Costa Neiva: que se dê a licença requerida, obrigando-se o supplicante á ser o relator, e apresentar contas mensaes dos obitos e exhumações respectivos.

A commissão respectiva he de parecer que se conceda o que requer Luiz Antonio, visto ha, lo braças de terreno para edificação de huma casa na Barreira, estrada de Matoso. Approvado.

A commissão he de parecer que seja indeferido o requerimento de Pedro José da Cunha, por ser inserto e retirada a planta de terreno que pede. Approvado.

O Sr. Gomes de Siqueira foi eleito para commissão do Cemiterio Municipal a Fernando dos Santos, cuja nomeação foi approvada. O Sr. Alla Ribeiro Guimarães indicou que aos moradores da rua do Matta fossem exigidos os titulos de propriedade, para serem apresentados no prazo de 30 dias; e dissolvemos a carregado o Fiscal. Approvado. Não havendo mais nada á tratar, se levantou a sessão de que para constar lavrou-se a presente acta. Eu Bento Gualberto Moreira Nogueira Secretario a escrevi. Luiz Telles, Pte.

Augusto Pereira - Gomes de Siqueira Sigr. allo Guimarães.

Luiz E. Nogueira

11ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Pr. Dr. Ferreira Tavares e Silva.

Aos dezesseis dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de São Jo[illegible] Paraty, Paço da Camara e Thesouraria Provincial, achando-se presentes os Srs. Vereadores Ferreira Tavares, Procopio, Augusto de Moraes, Gomes de Siqueira, Siqueira Moraes e Barros Siqueira, sendo numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foi lida a circular do Exmo Snr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, na qual communica á esta Camara que a 23 do mez findo prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente desta Provincia, nomeado por carta Imperial de 30 de Março ultimo, passada.

Deram-se mais dos requerimentos de Manoel Augusto de Moraes pedindo por carta de data que lhe seja concedido hum terreno devoluto, sito á rua, vulgarmente chamada = do Rio Bom. A' commissão respectiva.

Do Joaquim Antonio de Loura, igual pedido para que lhe seja concedido hum terreno na beira da estrada que desta Cidade segue a de Itatiba; quanto seja sufficiente para edificação de huma casa, e o requerido geralmente. A' commissão respectiva.

Do José Dias Carneiro requerendo lhe seja por carta de data a concessão de hum terreno

devoluto, fazendo frente para a rua de Pinapora e fundo para a de S. Cruz, confrontando para os lados com os herdeiros de José Branco Teixeira e bem assim o terreno do Exmo Barão de Japy. É mesma concessão.

Foi lida a proposta de Manoel Francisco de Carvalho para contratar com esta Camara a continuação do fornecimento. Em conformidade.

Foi ali apresentadas as contas do Procurador, do trimestre de 1º de Abril á 30 de Junho findo, do ultimo exercicio de 1887 á 1888, com os competentes documentos. Á commissão de contas.

Pelo Administrador do Cemiterio a lista de cadaveres inhumados no mencionado trimestre, e as entradas e obitos. Archive-se.

Tendo a commissão classificadora dos lavradores de café, concluido os seus trabalhos, e resultado disto a esta Camara as reclamações apresentadas, foram ellas entregues á commissão respectiva para dar seu parecer.

Indicações.

O Sr. Gomes de Siqueira indicou que fosse dimittido o coveiro do Cemiterio Municipal, ultimamente nomeado, e em seu logar propunha a nomeação de Francisco Miguel dos Santos, o que foi approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira pedindo a palavra disse que a indicação feita, na sessão antecedente, pelo Vereador Martim Guimarães para que pelo fiscal fossem exigidas as taboas de propriedade dos moradores da Rua da Palha, não podia ter o resultado que se pretendia, e que n'este caso indicava que fossem chamados por Editaes a se

R. Pa. Manoel

presentaram duas cartas de datas, como titulo de póse;
ao [illegible] mor abaixo desta rua, e como tambem
os subarbios da Cidade, e nenhuma tem cumprido as condições
com que são dadas as cartas de datas, visto ha
o prazo dous annos, Approvado.
O Sr. Augusto de Moura disse que o prazo
dous Srs. Antonio Jose de 60 dias, e que tem sido
approvado.
Pela ordem o Sr. Luiz de Siqueira foi ap
provado que o Cemiterio Municipal, prestasse o mesmo serviço no enter
ramento dos indigentes, no Cemiterio para um
fim.
O Sr. Siqueira Moraes pedindo a palavra disse que
lhe constava ter sido publicado hum artigo
em hum jornal de Campinas, censurando o
procedimento desta Camara quanto a falta
de providencias com o apparecimento
da variola nesta Cidade, e pedia informação
ao Sr. Presidente. Este respondeu que, segundo
informou o Procurador, a Camara já tinha
gasto nessas providencias perto [illegible] contos
e que o Inspector da Hygiene Publica, tinha
se entendido neste negocio com o Delegado de Policia, e nada
mais se offerecia á ordem. O Sr. Siqueira Moraes disse que
se officiasse ao mesmo Inspector para dar
conta do pessimo estado do Lazareto desta Cidade
e o abandono em que tem estado os doentes
e indigentes a nenhum tratamento, e sendo
isto tudo o que para ahi dado. O que foi approv
vado. O Sr. Luiz de Siqueira pedio q' o Sr.

Cemiterio dos Indigentes no Cemiterio Geral.

Presidente lhe impor mais pena que mão ficar reputado o variolozo João de Paula no cemiterio Municipal, quando sua familia tinha sido dejado, e mesmo artigo de Postura a que o Juiz de Direito do Presidente declarou que tinha obstado a isso o receio de propagar-se o contagio da variola, em hum Cemiterio publico tão frequentado, pela sepultura delle dada; e que não houve em vista o bem da prosperidade da Cidade.

Não havendo mais nada á tratar-se, levantou-se a sessão. Para constar lavrei a presente acta Eu Bento Ignacio Moreira de Siqueira Secretario a escrevi. Siqueira Braga. Aug.to de Q.z Guimarães P. Guim.es (Termo.) Eloy

Aos dezesete dias do mez de Julho de mil oito centos e vinte e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, e presentes ahi os Vereadores Queiroz Telles, Augusto de Queiroz, e Gomes de Siqueira, faltando em parte, para não haver numero, por molestia, e achando-se reunido numero legal, e não podendo haver mais, por convocação aos Vereadores presentes para as dez horas ordinarias do dia 16 do presente mez de Agosto. Para constar lavrei a presente termo. Eu Bento Ignacio Moreira de Siqueira Secretario o escrevi.

Em tempo. O Vereador Joaquim de Siqueira Cintra, ahi presente, pedio que fizesse a presente para comparecer a Sessão de hoje. O Secretario Bento Ignacio Moreira de Siqueira.

Queiroz Telles, Neto Gomes de Siqueira Aug.to de Queiroz

Siqueira Braga.

95A

Sessão extraordinaria.

Vice Presidencia do Sr. Siqueira Moraes.

1862/1865

Aos vinte e sei dias do mez de Julho de mil oito centos e sessenta e oito, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Siqueira Moraes, Augusto de Queiroz Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira Mendes Guimarães e Pereira Guimarães, sendo o numero legal, occupou a Cadeira da Presidencia o Sr. Siqueira Moraes, na qualidade de Vice-Presidente, e declarou que o fazia por não estar presente o Presidente Dr. Queiroz Telles, impedido por motivo que era sabido da Camara. Foi lida a acta da sessão antecedente e approvada.

O Sr. Presidente disse que o fim da presente sessão era unicamente dar-se providencias sobre a epidemia da variola, n'esta Cidade, que continuava com tendencias á peiorar mais.

O Sr. Gomes de Siqueira, pedindo a palavra disse que antes de tratar-se do fim da presente reunião, pedia para fazer a seguinte indicação. Lamentando, como todos, a morte do illustre cidadão o Exmo. Sr. Barão de Jaguy, fosse consignado na acta hum voto de pezames pelo seu fallecimento, e mandado celebrar pela Camara huma missa no 7º dia, pelo seu repouso eterno. O que foi unanimemente approvado.

Ver o dito

O Sr. Augusto de Queiroz agradeceu os sentimentos de seus nobres collegas.

O Sr. Luiz de Siqueira disse que se a sessão

a casa que foi offerecida para servir provisoriamente de lazareto, pelo Sr. Presidente da Camara, e que elle autorisasse ao procurador á despender as garantias necessarias com os variolosos indigentes. Approvado. Foi, finalmente resolvido que se officiasse ao Dr. Inspector de Hygiene pedindo providencias sobre o estado de variola n'esta Cidade, parecendo-lhe acerto que a casa que servia de lazareto dos variolosos, pelo presente estado, estava insignificante para esse fim, que faltavão recursos medicos, e que a verba de 300$000 votada para o tratamento dos variolosos indigentes estava esgotada; e, que, provisoriamente supria a nova verba. Nada havendo mais que tratar encerrou-se a sessão. Do que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Jeronimo Gomes de Siqueira Escrivão a escrevi. Luiz Tibes Neto, Pres. Gomes de Siqueira Francisco Rosa da Fonseca Pereira Guimarães Luiz d'Oliveira Ruy Tibes

12ª sessão ordinaria.

16/8/1888

Presidencia do Sr. Dr. Luiz Tibes Neto.

Aos dezesseis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e oito n'esta Cidade de Jundiahy, Casa e Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Luiz Tibes Neto, Francisco da Fonseca Pereira Guimarães, Luiz d'Oliveira, Gomes de Siqueira, Rodrigues da Fonseca e Pereira Guimarães, comigo no numero legal foi aberta a sessão, lida a acta da antecedente e approvada.

O Presidente

Circular do Exmo Governo Provincial na qual exprim que tendo-se organisado na Côrte, huma Commissão central Brasileira, para conseguir por todos os meios e esforços particulares, a concurrencia do Brasil á Exposição Universal de Paris em 1889, e desejando o Governo Imperial prestar-lhe todo o apoio, convidou esta Camara a fim de concorrer na medida de suas forças e meios de acção, com os artigos que devem figurar n'aquella Exposição, para o que tem de effectuar-se na Côrte huma Exposição preparatoria, cuja abertura deve ter logar no dia 11 de Novembro proximo futuro. Inteirada.

Requerimento de Ignacio Antonio de Godoy, pedindo por carta de data hum terreno que faz frente para a Rua dos Pinhos, e divide por hum lado com a casa de João de Oliveira. A Commissão respectiva.

Officio do Collector desta Cidade solicitando desta Camara a nomeação de hum Vereador, para se proceder a demarcação dos limites da Cidade. Foi nomeado o Vereador Luiz Estevão de Siqueira.

Huma conta de José Antonio de Oliveira Ferraro, na importancia de 24$280 rs., por obras e concertos em materiais da Camara. Pague-se.

Pareceres de Commissão.

Pela commissão respectiva dando seu parecer sobre o requerimento, apresentado pelos lavradores abaixo declarados, que reclamão sobre a classificação de terras dos foros, entende que devem ser attendidos, e sujeita á votação foi approvado. São os reclamantes os

tonio Joaquim do Amparo, João Francisco de Moraes, Sabadini Augusto de Gouveia Tobias, João Delfino Baptista Martins, José Estanisláo do Amaral, Florianno Antonio de Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Raymundo de Oliveira, Francisco Domingues da Rocha e José Affonso de Oliveira Fagundes.

Foi tambem approvado o parecer da mesma commissão eliminando da classificação, por justificarem menos de 100 arrobas, dizo, comprehenderem menos de 100 arrobas: Carolina Martins de Almeida, Anna Maria de Jesus, Gabriel Ferreira de Barros, Florencio de Oliveira Reyes, Luiz Gonzaga Baptista Martins, José Dimas Marques Antonio Affonso de Oliveira Fagundes.

Compareceo o Sr. Dor. Ramos de Araujo empreiteiro das obras da Matriz. O Sr. Presidente declarou que o dito Sr. vinha para ver hum pedido e apresentar nova proposta sobre a concurrencia de seus serviços na Igreja, independente do contracto geral para a reconstrucção da Matriz. O Dor. Ramos disse que vinha pedir á Camara o pagamento de 1:840$000 quantia pela qual foi contractada a completa demolição e erecção de novo muro na face do lado esquerdo da Matriz; bem assim o da quantia de 5:000$000 pela completa construcção e embellezamento das naves laterais da Igreja. O Sr. Ferreira Moraes advogou que não se devia acceitar o que era requerido pelo Empreiteiro presente sem que fosse examinado por pessoa autorisada. O Sr. Presidente disse que o primeiro serviço contractado pela quantia de 1:840$000 já estava examinado e dado parecer pelo Empreiteiro Peyroutou, e que essa obra já estava con-

chida n'este tempo, e que era de justiça fazer-se o pagamento d'ella. Continuando em discussão a indicação do Sr. Ligueira Moraes, o Sr. Luiz de Ligueira indicou que fossem encarregadas as comissões de obras publicas e de contas para darem parecer sobre essas obras, cujos pagamentos deviam ser feitos, marcando approvada esta indicação. O Sr. Luiz de Ligueira disse que entendia que a votação que acabava de ter logar era huma deliberação para com ella, e por isso a tira retirada da Commissão o que foi unanimemente desapprovado. Sendo finalmente deliberado que dado parecer favoravel pelo Engenheiro, fossem feitos os pagamentos pelo Procurador.

O Mesmo Engenheiro Dr. Ramos, apresentou, por pedido que lhe fez o Sr. Presidente, differentes modelos de plantas para a construcção da Capella e Altar mór da Igreja Matriz. O Sr. Presidente disse que para este trabalho tem fallecido Pai tinha deixado quantia determinada em harmonia com o parecer do Sr. Engenheiro Dr. Ramos. O Sr. Ligueira e Moraes perguntou se sendo esta obra da Capella mór feita por hum donativo, com applicação especial, estava ella fóra da intervenção da Camara. O Sr. Presidente respondeu que á vista da observação do Sr. Vereador, entender-se-hia com os herdeiros, e que a approvação de qualquer das plantas obviaria a questão. Foi finalmente apresentado pelo dito Engenheiro a propria e orçamento de mais serviços a fazer para completar as obras que não estão no contrato primitivo, como são: Sotão, casa forte, portas

grados, e votado pela quantia de 2:145$000 o que foi approvado. O Sr. Siqueira Moraes pedio informações sobre os officios dirigidos ao Presidente da Provincia quanto ao Sr. Vereador Alberto Arthur Raymundo de Oliveira, e o q' foi tambem dirigido ao Inspector de Hygiene, foi lhe respondido que por ora nada tinha a Camara recebido. Não havendo mais nada a tratar-se foi levantada a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Quaresma Segundo Secretario a escrevi.

A. de Lucena Telles. Sig.ª ordenou. Fonseca - Presidente.
L. Sayão. Secretario.

Termo.

Aos dezesete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Juiz de Fóra, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Lucena Telles Alberto, Siqueira Moraes, Gomes de Oliveira e Rodrigues da Fonseca, faltando com causa participada o Sr. Siqueira Moraes. Foi presente o expediente constante de hum officio do Exm.º Sr. Presidente da Provincia communicando que tinha designado o dia 4 de Outubro proximo futuro para a eleição de hum Deputado pelo 4º Districto, pelo fallecimento do Exm.º Barão de Japy e que fazia cumprido Barão de Japy. Deputado. este seu dever mandava a lei para ser executada e que tendo sido avisado o Juiz de Paz especial para que tem sido avisado o Juiz de Paz especial de fazer a convocação precisa de hum mez, officio de mesmo authorisando a despender mais a de mesmo authorisando a despender mais a quantia de Rs. 50$000, como o tratamento dos Inspectores de Parochias, accrescendo mais que tendo o Inspector de Hygiene, accusado o officio que nesta Camara lhe dirigio sendo o officio que nesta Camara lhe dirigio em data de 25 de Julho passado, negando cumprimento

sica por deficiencia de Governo da Camara ao
ora verbo para ocorrer as despezas com o
fornecimento de varios objectos. Não havendo
numero legal, não compareceu mais algum
vereador, o Sr. Presidente declarou não ha-
ver sessão, convocando os Vereadores para
ter lugar as sessões ordinarias nos dias 17 e
18 do proximo vindouro. Para constar lavrei
o presente termo. Eu Bento Joaquim Augusto de Oliveira Lima
o escrevi. Lucio Tolles, neto Augusto Gomes de Siqueira
Fran.co Rois.o da Fon.ca

17/9/1888

Termo.

Aos dezesete dias do mez de Setembro de mil oito cen-
tos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço
da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores
Lucio de Tolles Neto, Siqueira de Moraes, Esteves de
Siqueira e Pereira Guimarães, faltando com
causa participada o Sr. Gomes de Siqueira.
Foi presente o expediente constando de hum
officio do Engenheiro Dr. Carlos Pyrantan dando
seu parecer sobre as obras da Estrada de Ro-
gerimento de João Ferreira Alves pedindo a sol-
tura da quantia importante pela Junta de Direito
ter dado do Juro, e dai não havendo numero legal, não
comparecendo mais Vereadores. O Sr. Presidente de-
clarou não haver sessão, e convocou os Vereadores
presentes para terem de assembléa, 18 do corrente.
Para constar lavrei o presente termo. Eu
Bento Joaquim Augusto de Oliveira Lima
o escrevi. A. de Lucio Tolles, Jacinto Gomes de Siqueira

Termo

de Juramento de Advogado

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Luiz dos Telles, Augusto de Queiroz e Gomes de Siqueira, faltando os mais sem participação. Constando o expediente do seguinte Requerimento de Joaquim Teixeira Carvalho, para que este lhe mandasse o alvará de multa q. lhe fossi imposta pelo Juiz de Direito em audiencia de Jury, Official de Collectoria desta cidade remettendo copia do termo de demarcação de limites desta cidade, feita em virtude da Lei n.º 684 de 25 de Junho d'881. Requerimento de Antonio de Queiroz Telles pedindo providencias sobre o damno que lhe fazem as aguas da chuva, em sua propriedade, sita á rua do Rosario em frente á Egreja Matriz. Requerimento de Antonio Bueno da Silva pedindo que lhe seja dada providencias para o restabelecimento de huma ponte, que dá passagem para um sitio, que ficou da parte direita do rio Jundiahy, em virtude [illegible] caso. O Sr. Presidente declarou não poder haver sessão, por falta de numero, assignando os Vereadores presentes até terça, do que para constar lavrei. Eu Benedicto [illegible] Secretario o escrevi. A. de Queiroz Telles. Augusto de Queiroz. Gomes de Siqueira.

19/10/1888

1.ª Sessão ordinaria

Presidencia do Sr. Dr. Luiz Telles.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade de Jundiahy Paço da Camara Municipal, aonde se achavão presentes os Srs. Vereadores Luiz Telles, Augusto de Queiroz, Rodrigues da Fonseca Leite de Siqueira e Gomes de Siqueira, onde o numero legal foi aber-

ta a mais, lida a acta antecedente, foi approvada.
Comparece o Sr. Vereador Siqueira Moraes.

Expediente.

Foram lidos os requerimentos de Augusto Rodrigues Vianna e outros em que pedem a sua exclusão de contribuinte no imposto de capitação, como foi classificado, visto não terem sido collectados de Antonio Bueno da Silva Jardim e Antonio Pedro, por terem soffrido grandes estragos ambos.

De D. Maria Francisca da Cruz allegando ter sido collectada em 20$ ambos, e não 2:500 segundo a classificação. Lendo o parecer da commissão respectiva que foram deferidos como requeriam os supplicantes. Foi approvado.

Officio do Collector Joaquim Teixeira Carneiro remettendo á esta Camara a copia do termo de demarcação de limites desta Cidade, feito em virtude da lei nº 6[illegible] de 24 de Junho de 1881. Archive-se.

Os requerimentos de Adriano Antonio de Godoy, José Dias Carneiro, Joaquim Antonio de Oliveira e Manoel Augusto d'Moraes, pedindo cartas de datas nos terrenos adjacentes á Cidade, sendo a commissão respectiva encarregada de dar seu parecer, o Sr. Vereador Siqueira Moraes pela ordem pede informação se a Camara nomeou bom engenheiro para demarcar os terrenos devolutos, e haver toda a regularidade nas concessões que foram feitas. Esta informação foi approvada. Fazendo por isso, um grande mixto numero Antonio Martins Pereira

da Comarca que for igual pedido.

Foi lido, e entrou em discussão, o Ofício do Presidente da Provincia, em resposta ao que lhe dirigio esta Camara, em 14 de Julho deste anno, communicando a solicitação de escusa do Vereador do 6º Districto eleito Antonio Raymundo de Oliveira, allegando encommodo de saude, no qual declara que o motivo de escusa deve ser apresentado á esta Camara, e sendo julgado legal, o declarar por ella deliberação, e ser-lhe communicado afim de ser preenchida a vaga por nova eleição. O Sr. Siqueira Moraes disse que não julgava o Vereador eleito escusado pela idade, como allegou em seu requerimento, e que quanto ao estado de saude exigia que elle apresentasse attestados medicos. Posto á votos esta indicação não foi approvada. Votando a favor os Srs. Luiz de Siqueira e Siqueira Moraes, protestando este ultimo contra decisão da Camara, e declarando que ia interpor recurso ao Presidente da Provincia. Em tempo declaro que votou tambem a favor o Sr. Gomes de Siqueira, sendo desempatado pelo voto de Presidente. Entrou em discussão o Parecer do Engenheiro Peyrton sobre as obras em andamento da Matriz, assim como os esclarecimentos, ou observações feitas ao dito parecer pelo Engenheiro Director das ditas obras. O Sr. Siqueira Moraes indicou que fosse nomeado outro engenheiro para rever o seu parecer visto não haver perfeito maioridade na ora pericia feita pelos dois primeiros Engenheiros. Posto á votos não foi approvada a indicação. Votaram a favor o Sr. Siqueira Moraes pedindo que seu voto fosse consignado na acta, e no mesmo sentido votou o Sr. Luiz de Siqueira.

Foi lido o requerimento de Antonio Bueno da Silva

pedindo que lhe sejão dadas providencias para o restabelecimento de huma ponte que dá passagem para os Sitios, demanchada pela ultima de Janeiro Retroactivo. Deliberou que o Sr. Presidente officiasse á respeito á quem competisse.

Foi-lhe entregue á Commissão respectiva para dar o seu parecer o Requerimento de Manoel Antonio de Paula pedindo providencias que lhe sejam dadas das aguas das chuvas em huma sua propriedade sita á Rua do Mar gem de Mont'Allegre, digo, providencias sobre o damno que lhe fazem as ditas aguas. Idem de varios assignatarios pedindo a collocação de hum lampião na esquina da rua de Lenadro Ferreira, aonde termina o beco que do Patio do Rosario sahe na dita rua.

19/10/88

O Sr. Presidente declarou que á vista da deliberação desta Camara em sessão de 16 do Corrente mez, e em conformidade com o legado particular deixado por um Pai para a construcção da Capella e Altar mór do Senhor, tinha-se entendido com sua Mãi, e ambos concordárão em dar cumprimento á vontade de seu Pai, concorrendo da sua parte para a dita obra com o excedente, de duzentos mil reis mais ou menos da planta que julgar ahi melhor, e de mais chamado preço, fazendo-se o serviço sem dependencia alguma da Camara.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente lhe sorteou a ordem do dia para a proxima sessão. Em Secretaria da Camara Municipal da Fonseca hontem a supra. A. de Julio Telles. L. de Lima Liz. Manoel Pinto Guimarães. Segueira. Augusto de Queiroz.

4ª Sessão ordinaria aos 16 de Outubro de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Lucio Tolles.

Aos dezesis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Lucio Tolles, Luiz de Siqueira, Augusto de Queiroz, Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira, Pereira Guimarães, o Dr. Presidente declara aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foi lida em discussão a materia do requerimento do Tenente Francisco Antonio Nogueira Baumann, no qual pede á esta Camara que attesti-lhe a conta Delegado de Policia n'esta Cidade tem cumprido com zelo e gerais os serviços que tem prestado no exercicio d'seu cargo. O Dr. Siqueira Moraes, pedindo a palavra, disse que estava prompto a attestar a favor do que requeria o Dr. Delegado, mas que não podia deixar de declarar que elle tinha-se prestado, no exercicio de seu cargo, á servir de instrumento para fins politicos. O Sr. Presidente, ponderando o que era dito pelo Sr. Vereador, disse que este tinha prestado hum juramento falso, affirmando ser propria a assignatura de huma pessoa, que não sabia ler nem escrever, a qual requereu sua inclusão no alistamento eleitoral. Dr. Siqueira Moraes negou, seguindo-se huma discussão animada na qual este disse que o Sr. Presidente mentia, e não querendo retirar a expressão, este declarou que trataria de um direito, na posição em que se achava collocado, e que portanto se não tumultuou a levantou-se. E para constar lavrei o presente acta. Eu Benedicto Moreira

congresso ratificou. Secretario a escrevi. A. de Queiroz
Miller. Luiz Gomes de Siqueira Ferreira
Lig.ª Moraes

Termo.

Aos 15 dias do mez de Novembro de mil oitocentos oita
ta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara
Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Siqueira Mo
raes, Luiz de Siqueira e Pereira Guimarães, faltan
do sem participação os mais Vereadores. Não haver
do numero legal, e não comparecendo mais Ve
readores, os Srs. Siqueira Moraes como Presi
dente declarou não haver sessão e convi
dou os Vereadores presentes para a sessão
de amanhã, 16 do corrente. Para constar lavrei
a presente acta, digo, termo. Eu Bento Quirino
Luiz Siqueira Moraes Secretario o escrevi.
Lig.ª Moraes. Luiz Gomes Pereira Guim.ães

Termo.

Aos 15 dias do mez de Dezembro de mil oito cen
tos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço
da Camara Municipal presentes os Snrs. Vere
adores Siqueira Moraes, Luiz de Siqueira, Pereira
Guimarães e Gomes de Siqueira, faltando a
participação dos mais Vereadores. Não havendo
numero legal, e não comparecendo mais Vereado
res, os Srs. Siqueira Moraes como Presidente
declarou não haver sessão que teria lugar depois
de amanhã 17 a segunda convocação do ter
mez. Para constar lavrei o presente termo. Eu
Bento Quirino Siqueira Secretario o escrevi. Lig.ª
Moraes, Pereira Guim.ães. Luiz Gomes Siqueira.

15ª Sessão ordinaria aos 17 de Dezembro de 1868.

Presidencia do Sr. Dor Luiz Telles.

Aos dezesete dias do mez de Dezembro de mil oito centos sessenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal achando-se presentes os Srs. Vereadores Luiz Telles, Figueira e Moraes, Augusto de Luiz, Gomes de Figueira, Rodrigues da Fonseca, sob numero legal, abrio-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Augusto de Luiz declarou que não comparecera a sessão do dia 15 do corrente, e mesmo porque tinha havido convenção entre os Vereadores para terem as duas sessões ordinarias, nos dias de semana immediatos, quando se intercalasse hum dia santo entre os dias 16 e 16.

O Sr. Figueira e Moraes contestou a existencia de tal accordo, e apresentou como prova o comparecimento do Vereador Gomes de Figueira. Não continuando a discussão passou-se ao

Expediente.

Officio do Presidente da Provincia communicando que por acto de 20 de Outubro ultimo, designara o dia 4 de Janeiro proximo para a eleição de hum Deputado Geral, pela vaga deixada, com a escolha do Senador, pelo Deputado Rodrigo Augusto da Silveira. Foraõ dadas as providencias determinadas pela Lei.

Requerimento de Luiz Antonio da Cruz Pinhão, e dos subditos Italianos Geraldini Hypolito, Geraldini Mariano, Gasparini Luigi e Gasparini Benevenuto pedindo cartas de datas em terrenos devolutos. Adiados, até que por hum engenheiro sejão demarcados os terrenos devolutos, segundo a deliberação da Camara em sessão de 15 de Outubro

centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal presentes os Srs. Vereadores Luiz Tibiriçá, Siqueira Moraes, Augusto de Queiroz, Luiz de Siqueira Gomes e Rodrigues da Fonseca, sendo numero legal, abrio-se a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Augusto de Queiroz pedindo que fosse lido o principio da acta no que lhe diz respeito, declarou que estava convencidissimo que tinha havido accordo entre os collegas para fazerem-se as duas sessões nos dias de semana intermedios, que eram os dias 15 e 16 cahirem em dia santo. O Sr. Siqueira Moraes nisto no que affirmou hontem em resposta, e jurava absolutamente tal accordo, vindo em seu apoio o comparecimento de hum vereador e empregados da Camara. O Sr. Presidente tambem concordou com o Sr. Augusto de Queiroz na existencia desse accordo, tanto que não compareceu; igual declaração fez o Sr. Vereador Rodrigues da Fonseca. Cujas declarações, á pedido dos seus autores, forão approvadas para se inserirem na acta.

Expediente.

Petição de Escrivão do Jury para que a Camara authorise o pagamento de suas custas, á vista dos documentos juntos e declaração do Procurador. Á Commissão respectiva.

Relatorio do Fiscal expondo o estado dos serviços á seu cargo; e fazendo sentir a necessidade urgente de compra de hum animal para carroça, segundo o mesmo relatorio, foi authorisado o Procurador á fazer a quantia necessaria para a dita compra, ficando quanto ao mais a Camara sciente da Circular do Presidente da Provincia para que seja

feito a requisição do Ministerio da Agricultura, cumprindo á esta Camara informar o que constar sobre a distribuição, neste Municipio, de sementes e plantas, pelo mesmo Ministerio, sua aclimação, e propagação. Intimada.

Para serem pagas as contas de José Antonio de Oliveira Ferreira na importancia de 169$000, e de José Benedicto Pereira na de 139$360 — á' commissão de contas.

Pelo Procurador foi apresentado o Balancete da Despeza e receita do 1º trimestre de 10 de Julho a' 30 de Setembro, do exercicio de 1888 á' 1889. A' mesma commissão.

A commissão de obras publicas examinando o requerimento do Drº Blake sobre as porteiras de João Gallo, em um caminho para esta cidade he de parecer que seja indeferido, cujo parecer he approvado. O Sr. Ferreira Moraes disse que á vista do parecer vota por elle, e que seja consignado na acta seu voto.

A commissão eleita para dar seu parecer sobre o despacho lançado pelo Presidente da Provincia no recurso interposto contra a decisão desta Camara a' respeito de escusa de Antonio Raymundo de Oliveira, pelo seu membro Sr. Augusto de Queiroz pede adiamento para dar o dito Parecer na proxima sessão de 7 de Janeiro, entendendo a dita commissão haver tal voz que tão de direito, e demandando por isso alguma consulta.

Indicações.

O Sr. Gomes de Siqueira fez a seguinte indicação: que seja melhorado a illuminação publica com mais alguns lampiões, indicando alguns logares em que era muito sensivel essa falta.

Lendo, discutida e approvado esta indicação,

o Sr. Luiz de Siqueira propoz que o mesmo Sr. Jose de Siqueira na primeira sessão, transcendo designados os lugares aonde a collocação de novos postes fosse mais conveniente, e que ouvisse a Camara deliberasse a respeito, o que foi approvado.

O Sr. Siqueira e Moraes disse que a existencia de huma forte enxurrada na rua de Mangueira de Christ'Alegre, quinta do Sr. José Joaquim de Araujo, e que fazia estragos avultados, pois se recommendasse ao cuidado do Fiscal para providenciar a mesma circunstancia.

Finalmente o Sr. Luiz de Siqueira pedio á commissão de obras publicas, que emittisse o seu parecer sobre o alinhamento, e abastecimento de agoa da chafariz do largo do Mercado. Igual pedido fazia a commissão nomeada para a reforma de codigo de Posturas, visto estar proxima a abertura da Assembléa Provincial.

E nada havendo mais a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, e para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gonçalves Augusto da Fonseca Secretario a escrevi.

A. de Queiroz Telles. Luiz C. de Siqueira Lima Moraes
Pereira Guedes. Alcantara Guimarães. José
de Souza Fonseca. Augusto Correia.

1ª Sessão ordinaria de 7 de Janeiro de 1889.
Presidencia do Sr. Dr. Queiroz Telles.

Aos sete de Janeiro do anno de mil oitocentos

oitenta e nove, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Luciano Telles, Siqueira Moraes, Luiz de Siqueira, Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz, Martim Guimarães, Pereira Guimarães e Rodrigues da Fonseca, onde, numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Presidente leo o seu relatorio, depois do que convidou os Srs. Vereadores para proceder a eleição de Presidente e Vice-Presidente para o presente anno, na forma da lei. Para eleição de Presidente forão recebidas oito cedulas, as quaes apuradas derão o seguinte resultado: Joaquim de Siqueira Moraes tres votos, João Baptista Gomes de Siqueira tres votos, Antonio Joaquim Pereira Guimarães hum voto, Dr. Antonio de Queiroz Telles hum voto. Tendo havido empate entre os dois mais votados, de conformidade com a lei, foi declarado Presidente o Sr. João Baptista Gomes de Siqueira, por ser o mais velho em idade.

Tendo sido pelo Sr. Dr. Queiroz Telles convidado a occupar a cadeira, sob sua presidencia continuou a sessão, e passou a proceder-se a eleição do Vice-Presidente. Para a qual forão recebidas oito cedulas, dando o resultado seguinte: Salvador Augusto de Queiroz Telles tres votos; Luiz Estevão de Siqueira tres votos; Antonio Joaquim Pereira Guimarães hum voto; Francisco Rodrigues da Fonseca hum voto. Havendo empate entre os dois mais votados, e sendo mais velho, foi declarado Vice Presidente o Sr. Major Salvador Augusto de Queiroz Telles.

O Sr. Presidente declarou que ia se proceder a eleição por escrutinio secreto das commissões que devião tratar nos exames annuaes, e convidou o Sr.

Vereadores a enviarem a Mesa suas cedulas, contendo tres nomes, começando por eleger-se a commissão de obras publicas. Recolhidas as oito cedulas, deraõ em resultado: José Martins Guimaraes com seis votos; Antonio Joaquim Pereira Guimaraes quatro votos; Luiz Esteves de Siqueira quatro votos; Salvador Augusto de Queiroz Telles tres votos; Joaquim de Siqueira Moraes dous votos; Francisco Rodrigues da Fonseca e Dr. Antonio de Queiroz Telles com hum voto. Logo declarou os membros da dita Commissão os Vereadores Snrs. José Martins Guimaraes, Antonio Joaquim Br.a Guimaraes e Luiz Esteves de Siqueira.

Procedendo-se a eleição de commissão de contas, forão recolhidas o mesmo numero de cedulas, contendo humas dois nomes, e deu o seguinte resultado: Salvador Augusto de Queiroz Telles quatro votos; Antonio Joaquim Pereira Guimaraes, Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Esteves de Siqueira e Francisco Rodrigues da Fonseca com tres votos; José Martins Guimaraes e Dr. Antonio de Queiroz Telles com dois votos. Forão declarados membros desta Commissão o Major Salvador Augusto de Queiroz Telles, o mais votado, os Snrs. Antonio Joaquim Pereira Guimaraes e Francisco Rodrigues da Fonseca como mais votados entre os empatados.

Procedendo-se igualmente, e pela mesma forma a eleição da Commissão permanente, deu o seguinte resultado: Joaquim de Siqueira Moraes quatro votos; Antonio Joaquim Pereira Guimaraes, Francisco Rodrigues da Fonseca, Salvador Augusto de Queiroz Telles, Luiz Esteves de Siqueira, José Martins

Guimarães com tres votos, Dr. Antonio de Soueiro Telles hum.
tendo declarado eleitos a mais votados Joaquim de Siqueira
Moraes, e entre os d'igual numero de votos o mais velho
Salvador Augusto de Soueiro Telles e José Martins Gui-
marães. Logo recebeo hum a cedula em branco
constituida a Mesa e eleitas as commissões, passou
se ao expediente que constou de hum officio do Admi-
nistrador do Cemiterio parando sciente o deseja-
mento da renda do mesmo, por ser a maior
parte das sepultoras dadas por esmola, em vir-
tude de attestados do Pobreza do Rvdo Vigario. Intimado
não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Pre-
sidente levantou a sessão, convidando os Vereadores
á sessão que deve ter lugar amanhã. Pa-
ra constar lavrei a presente acta. Eu Bento
Joaquim Moreira Augusto de Fonseca Secretario a
escrevi. Joaquim de Siqueira Coelho Bernardes Fonseca
Presidente Vereadores Comparecerão Secretario.
Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos
e oitenta e seis nesta Cidade de Guaratinguetá, Paço da
Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores
Siqueira Moraes, Luiz Estevão, Pereira Guimarães
e Martins Guimarães, não havendo numero le-
gal, e nem perabilidade de haver, e dizendo de
haver um ou outro Vereador para constar.
O Sr. Presidente officiou que não comparecia
por estar doente pessoa de sua familia. Identica
participação fez o Sr. Estevão de Soueiro
Em Bento Joaquim Moreira Augusto de Fonseca Secretario
escrevi. Deixarão de comparecer
os Srs. Vereadores Dr. Soueiro Telles, Francisco Rodrigues
da Fonseca sem participação. Eu Bento Joaquim
Moreira Augusto de Fonseca Secretario escrevi.

Martins Guimarães Pereira Guim.es Lig.a Moraes

Termo.

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal presentes os Srs. Vereadores Joaquim de Siqueira Fonseca, Augusto de Queiroz e Rodrigues da Fonseca, não havendo numero legal, e nem probabilidade de haver mais, o Sr. Presidente mandou lavrar este termo, e declarou que a presente sessão convocada extraordinariamente era com o fim unico de proceder-se a eleição de hum Membro do conselho de instrucção publica, pela vaga dirigida á vista do nomeação do Dr. Theophilo Augusto Cavalcanti para Presidente do mesmo Conselho, tendo requisitado por este mesmo a convocação desta camara para o dito fim. Deixarão de comparecer os Srs. Ignacio Pelles por estar com assento na Assembléa Provincial, e os Srs. Siqueira Moraes, Pereira Guimarães, Luiz de Siqueira e Martim Guimarães sem participação. Eu Bento Justiniano Augusto da Fonseca Secretario o escrevi. Joaquim de Siqueira Fonseca
Augusto de Queiroz.

Termo

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Joaquim, Augusto de Queiroz, Luiz de Siqueira e Martim de Guimarães, não havendo nº legal, e nem probabilidade

para isso, o Sr. Presidente mandou lavrar este termo, faltando com participação os Srs. Ligueira Moraes, Pereira Guimarães e Rodrigues da Fonseca, e tendo convidado os Vereadores presentes para a sessão ordinaria a ter lugar no dia seguinte pelas dez horas — Eu Bento José Ferreira de Queiroz, Secretario o escrevi.

Em tempo declaro que se não houve número legal para se abrir a sessão do dia seguinte, o Sr. Presidente deu a chamada dos Vereadores, attendendo a importancia e urgencia dos negocios a tratar no que concordarão os Vereadores presentes. Declarado Bento José Ferreira de Queiroz Secretario o escrevi. Luiz Gomes de Siqueira. Luiz José Martins Augusto de Guimarães.

Termo.

Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos oitenta e oito nesta Cidade de Guimarães Paço da Camara Municipal presentes os Srs. Vereadores Ligueira Moraes, Pereira Guimarães, Luiz de Ligueira e Silva Guimarães, e sem participação os Srs. Gomes de Ligueira, Augusto de Queiroz e Rodrigues Fonseca. Os Ligueira declararão negocios que se mencionasse [illegible] Presidente Gomes de Ligueira e Vereadores Augusto de Queiroz achão-se na Cidade e não comparecerão e nem participarão. Não havendo numero legal para abrir-se a sessão determinou. Eu Bento José Ferreira de Queiroz o escrevi. Luiz Moraes Martins Guimarães Pereira Guimarães Siqueira

Extraordinaria

2ª Sessão extraordinaria de 20 de Fevereiro de 1889

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e nove, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz Martins Guimarães, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães, Luiz de Siqueira e Rodrigues da Fonseca, sendo numero legal abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Officio do Dr. Albuquerque Cavalcanti communicando sua nomeação de Presidente do Conselho Municipal de Instrucção Publica, achando-se por isso vago hum logar no dito Conselho, e em conformidade com a lei requeria á esta Camara a eleição de hum Membro para preencher a dita vaga. O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a proceder a dita eleição, dando em resultado ser eleito unanimemente o Dr. Gregorio da Cunha Vasconcellos. Communique-se ao Presidente do Conselho Dr. Cavalcanti a dita eleição.

O Sr. Presidente declarou á Camara que tinha sido dado hum caso de variola na Cidade, na extremidade da rua do Barão de Jundiahy, sobrado sem sahida, e que tendo-se entendido com elle o Delegado de Policia, opinára que fosse conservado no mesmo logar, como mais provavel para evitar o contagio; tinha tambem autorisado o mesmo Delegado a fazer as despezas que se tornassem necessarias ao tratamento

de doente, e cobrativo torrente a evitar a propagação. Que parecia ter sido proveitosa esta medida, por que não se deu mais outro caso. Que esperava a conta que lhe apresentaria o delegado para trazela á Camara.

Foi presente a carta de Pedro Kellen na sua qualidade de 3º Supplente. Ao Commissão respectiva.

O Sr. Luiz de Siqueira pedindo a palavra disse que constava-lhe haverem pessoas que se propunham a contractar com esta Camara o amontoamento do Relogio da Matriz, e neste caso indicava que se officiasse ao Engenheiro encarregado das obras da Matriz communicando-se que já se pretendia tratar de collocar o relogio em outro lugar, visto se achar muito em obras a referida Matriz. Approvado.

O Sr. Martins Guimarães pedindo a palavra disse que tendo a Camara, para regularizar as concessões de cartas de datas, deliberado que se chamasse hum Engenheiro para demarcar os terrenos devolutos, apresentava huma proposta do Engenheiro Eugenio de Carvalho para levantar o perimetro de hum terreno pertencente á Camara, com huma planta completa, contendo todos os detalhes e indicações para orientação da mesma Camara, pela quantia de 3:000$000 reis. O Sr. Presidente submetteu á deliberação da Camara a dita proposta, e geral foi julgada ir além do que se exigia para a demarcação dos terrenos devolutos, e ser cara a quantia predida para o expediente excessiva a quantia predida para o capital.

O Sr. Luiz de Siqueira requereu que se publicassem Editaes, mesmo pelos jornaes, chamando concurrentes

para fazerem a demarcação dos terrenos devolutos, que assim talvez aparecessem, que se prestasse a fazer o que tinha em vista a Camara, e que foi approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira disse que, visto estar fazendo a Assembléa Provincial, era occasião da Comissão nomeada para a reforma das Posturas, dar seu parecer, e que faltando hum membro fosse nomeado outro. O Sr. Augusto de Queiroz. Sendo primeiro chamado os membros, bastavão para ser tomado em consideração o pedido do Sr. Vereador. Deliberou-se então que fosse ordinaria a 26 do corrente para ter lugar huma sessão, com o fim de tratar da dita reforma.

O Sr. Siqueira e Moraes indicou que os 30 reis de imposto sobre o café passasse a ser de 15 reis, que no estado actual da lavoura era hum imposto exhorbitante, e muitos deixavão de pagar por este motivo. Em discussão esta indicação, o Sr. Luiz de Siqueira disse que fosse ella adiada para tratarem quando fosse apresentado o projecto de reforma de Posturas. O que foi approvado.

O Sr. Siqueira e Moraes fez a seguinte indicação: que esta Camara represente á Assembléa Geral pedindo a revogação dos impostos geraes sobre industrias e profissões, que tambem protestam sobre sua creação, o que foi approvado, contra o voto do Sr. Augusto de Queiroz que annuio ao protesto.

O Sr. Luiz de Siqueira fez então outra indicação: que ella não se entendesse com os impostos municipaes, que continuassem a tirar licenças como forem de uso com as Posturas, pagos os direitos,

dia de presidente do conselho geral. Approvado.
O Sr. Martins Guimarães propoz a nomeação do cidadão Francisco Borges para juiz da Camara. Approvado.
O Sr. Vereador Moraes disse que reclamava a attenção do Fiscal sobre animaes que vagão pelas ruas.
O Sr. Martins Guimarães disse que tambem chamava a attenção do mesmo para a existencia de porcos, de cujo estrago tinha feito reclamação.
Finalmente o Sr. Vereador Moraes pedio informação sobre a deliberação da Camara a respeito do augmento do numero de lampeões. O Sr. Presidente informou que por indicação do Sr. Juiz de Direito elle achava-se encarregado de designar os logares mais precisos para augmento de illuminação, e que satisfaria brevemente a supplicação que a Camara lhe fez. O Sr. Martins Guimarães pedio outrosim que fosse collocado hum lampeão na ponta da rua do Barão de Jundiahy, no corrego defronte da Igreja N. S. Bento.
Não havendo mais nada á tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão, e convidando os Vereadores para sessão do dia 26 do corrente. Para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gonçalves Nogueira de Gusmão Escrivão da Camara a escrevi.
Posta em discussão a acta o Sr. Juiz de Direito fez a seguinte reclamação: que perante a sua residencia cahio sobre o relogio da Matriz, que ouvia que fosse mais respeitado o q' se dicta para que se o Encarregado empregado da Matriz, offerecesse a primeira vez que lhe perguntasse, fossem chamados mesmo ao que lhe propuzessem para apresentar propostas concurrentes, Mais apresentou proposta de mesma tenor. Eu Bento Gonçalves Nogueira de Gusmão Escrivão a escrevi. Gomes de Siqueira

Sendo Presentes os Srs. Vereadores Luiz Elias de Pereira Guimarães, Luiz de Siqueira Moraes, Augusto de Queiroz e Martins Guimarães, sendo numero legal, abriu-se a sessão.

Extraordinaria.

26/2/1889

3ª sessão extraordinaria em 26 de Fevereiro de 1889.

Presidencia do Snr. Gomes de Siqueira.

Aos Vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e nove, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Snrs. Vereadores Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Pereira Guimarães, Siqueira Moraes e Augusto de Queiroz e Martins Guimarães, sendo numero legal, abriu-se a sessão. Lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

O Snr. Presidente declarou achar-se presente o Sr. Delegado de Policia, e que tinha apresentado á Camara a conta do tratamento e enterro de Variloso, segundo a informação prestada pela mesma Camara na ultima sessão. Foi ordenado ao Procurador que pagasse.

Indicações.

O Snr. Siqueira Moraes referiu-se á indicação feita na sessão anterior para que fosse reduzida de imposto de 30 reis sobre o café, á 15 reis, e fosse incluido na reforma das posturas que tinhão de ser feita pela Comissão respectiva. O que foi approvado contra o voto do Snr. Augusto de Queiroz, por ter em vista applicação especial. Apoiando do Snr. Siqueira de Moraes e Luiz de Siqueira que dava-se a reducção, porem com a mesma applicação.

Disse mais o mesmo Vereador que tinha um artigo das Posturas que ordenava a mo-

fancar de porcos para consumo da Cidade, no Matadouro da Camara de ferem effectivo esse artigo, e que á vista da informação do Fiscal, possa-lhe ordenado a factura de hum Chiqueiro para esse fim.

O mesmo Vereador disse que tendo, por occasião de ser passado na Sessão anterior que esta Camara dirigisse ao Governo Imperial huma representação pedindo a revogação dos impostos sobre industrias e profissões, apresentava a redacção dessa representação, o que lido foi acceita.

Indicou finalmente que esta Camara dirigisse huma felicitação aos Deputados Republicanos pela attitude energica que tem tomado na Assembléa Provincial, o que foi approvado contra o voto do Snr. Augusto de Queiroz e Gomes de Siqueira.

O Sr. Luiz de Siqueira indicou que fosse elevado o ordenado do Coveiro do Cemiterio de 40$000 á 60$000 Approvado.

Para ser submettido á Assembléa Provincial, e pedir-se-lhe a approvação, foram apresentados os seguintes artigos de Posturas pela commissão nomeada para esse fim, accrescendo mais alguns artigos segundo a indicação do Snr. Alberto. Cujos artigos são redigidos como abaixo se transcreve:

Art. 1º = A Camara Municipal fica autorisada a cobrar dos productos de café do Municipio, 80 reis por 15 kilos de café vendido, ou exportado com applicação ás obras de Matriz, revogado o art. 45 § 1º do Codigo de Posturas. — Art. 2º = Os agricultores que tiverem casas de negocios em mesma propriedade, pagarão os mesmos impostos que todos devido pelos negociantes estabelecidos na Cidade. — Art. 3º = Todos os impostos Municipaes serão pagos em huma só prestação

no mez de Fevereiro de cada anno se não excederem de 10$000 rs, e excederem d'essa garantia duas prestações iguaes, huma em Fevereiro e outra em Agosto de cada anno. — § 1º = Os impostos correspondentes ao 2º Semestre do corrente anno serão pagos em Setembro. — Art. 4º = As taxas de 2 por cº de que tratão o Art. 1º §§ 1, 2, 3 e 4, e a de 3 por cº do § 5º do mesmo Art. da lei nº 59 de 28 de Abril de 1874 ficão reduzidas, a primeira á 500 rs. por turno, e a segunda á 2$000 rs. — Art. 5º = Os contribuintes que nesta data tirarão os alvará de licenças para negociarem no Municipio só serão obrigados á pagar os emolumentos dos mesmos alvarás no primeiro anno de licença; devendo o Secretario passa-los gratuitamente do seguinte anno em diante. — Art. 6º = Por cada animal ocupado em venda de leite em carroceiro, pagará 1$000 rs. os animaes, ficando isento de requerer licença e de alvará, pagando sómente o imposto indicado no § 5º do Art. 5º das Posturas de 1º de Março de 1884. — Art. 7º = O Art. 19 do Reg. de Mercado de 21 de Fevereiro de 1877 fica alterado da maneira seguinte: "Não ficão sujeitos á este Regulamento os generos que forem importados com destino certo, para serem entregues a pessoas determinadas, vindo acompanhados de guias dos remittentes, em que se declare a qualidade e quantidade dos generos, e as pessoas á quem são destinados; porém não seguirão seu destino sem que primeiro chegue ao Mercado afim de serem conferidos pelo Administrador, ou Fiscal e pagarem os competentes impostos conforme a tabella impressa a inspecção será julgada como os casos do Art. 17 do regulamento. — Art. 8º = Os impostos serão cobrados

pela tabella seguinte: Milho, farinha, feijão, fuba e arroz por 50 litros 100 rs — Arroz limpo por 50 litros 200 rs — Polvilho idem idem — Fumo 15 Kilos 500 rs — Toucinho 15 Kilos 100 rs — Doces 15 Kilos 300 rs — Assucar d'outra Maneira 15 Kilos 100 rs — Agoa ardente idem cargueiro 1$000 — Rapaduras cargueiro 300 rs — Fructas cargueiro 100 rs — Cebolla 200 rs — Lenços cada hum 40 rs — Leitões 100 rs — Bangor cada hum 200 rs — Marmelos 1 cento 100 rs — Art. 9º = O § 8º do Art. 7º das Posturas de 1º de Março de 1884 fica modificado da maneira seguinte: Os solicitadores pagarão o imposto annual de dez mil reis — Art. 10º = O Art. 7º das mesmas posturas, na parte que diz = sob as penas do Art. 1º além do imposto = fica estabelecido = sob as penas do Art. 4º além do imposto — Art. 11 = fica elevado a 72$ rs. annuaes o ordenado do Coveiro do Cemiterio Municipal. Cujos artigos depois de discutidos foram approvados. E não havendo mais nada á tratar lavrou-se a presente acta. Eu Benedicto Gonçalves Augusto da Fonseca Lemos a escrevi. Como Presidente Augusto Ferreira Pinto. Como Secretario Augusto da Fonseca Lemos. Como Vereadores Francisco Ferreira Gomes, Manoel Martins Ferreira, Francisco Antonio Pereira Guimarães, Manoel Martins Guimarães (com restricção) Fonseca. Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

Termo.

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, Paço da Camara Municipal, nesta Cidade de Jesus do Rio Preto onde se achavam os Srs. Vereadores Augusto Ferreira de Siqueira Moraes, Francisco Antonio Pereira Guimarães e Manoel Martins Guimarães não se effectuou sessão ordinaria por faltarem com participação os Srs. Augusto da Fonseca Lemos e Gomes Siqueira, e tendo-se reunido

que da votação, e nas provas de haver uma
e outra probabilidade a votação ficou terminada
qual se designou. Em Ponta Grossa dita
que é de supra e eu escrevi.
O Vº Liz. Veras. Antonio J. P. Guimarães Martins Guimarães
Ribeiro

4ª Sessão ordinaria em 15 de Abril de 1889.
Presidencia do Vr. Gomes de Siqueira

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito
centos e oitenta e nove, nesta Cidade da Jaguariaiva,
Paço da Camara Municipal, presentes os Srs.
Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Lima
Vr, Dr. Queiroz Telles, Siqueira Moraes, Ro-
drigues da Fonseca, Luiz de Siqueira, Pereira
Guimarães e Martins Guimarães, tendo
numero legal abriu-se a sessão, sendo lida
e approvada a acta da antecedente.
O Vr. Dr. Queiroz Telles declarou que assignava
a acta, fazendo a seguinte restricção na parte
em que, no projecto de reforma de alguns
artigos de Posturas, se auctorisava a cobran-
ça de 15 reis, por cada 15 kilos de café, visto
ter a applicação as obras da Matriz, e ter
a Camara contrahido huma divida p.ª
as ditas obras, em virtude d'hum imposto na
razão de 30 rs. pelos 15 kilos.
O Vr. Siqueira Moraes (indicou) que se fizessem os of-
ficios deliberados na sessão anterior, rep-
tando ao Governo Geral sobre a revogação
de impostos, e felicitando os dignos Re-
presentantes da Assembléa provincial

deliberado que se fizesse no fim da sessão.

Expediente.

Requerimento de Joaquim Teixeira da Cruz pedindo o assentamento de hum lampeão defronte as casas que tem no Porto de S. Bento. A' comissão de obras publicas

Requerimento de Joaquim Pedro Stoller da Cruz, pedindo o pagamento de custas, como carcereiro da Relação, e dar de entrar com dinheiro para a Procuradoria da Camara, á Commissão de contas.

Officio de Engenheiro empreiteiro das obras da Matta, respondendo que não ha obstaculo ao assentamento do regulador da Matta, visto estarem terminados os trabalhos nesta parte. Inteirou-se.

O Sr. Presidente declarou que tendo fallecido o Administrador do Mercado, e nomeado interinamente á huma pessoa, e que achando-se nella as circumstancias para bem desempenhar esse logar vinha á propor a sua nomeação.

O Sr. Siqueira Moraes propoz o fechamento do mercado; o fazia por que era sabido que esse nada rendia, sendo por consequencia inutil a sua existencia. Esta discussão havida por esta indicação o Sr. Augusto de Queiroz, apoiado pelo Sr. Luiz Estevão, indicou que por esta questão a hora para a sessão de amanhã o que foi approvado.

Segundo o parecer da commissão de contas, ordenou-se o pagamento de varias contas que

rido pelo Tabellião, havendo verba.
Foram pagas as contas de José Benedicto Pereira, José Antonio de Oliveira Fonseca e de Pedro Nilsen.
Foram pela mesma commissão approvadas as contas dos balancetes trimestraes de receita e despeza apresentados pelo Procurador: do 1º trimestre de 1º de Julho a 30 de Setembro, e do 2º de 1º de Outubro a 31 de Dezembro, do exercicio de 1888 a 1889.
Foi presente a lista dos cadaveres sepultados no Cemiterio Municipal no 2º semestre do anno findo, e os documentos das sepulturas gratis, dadas por esmola, do 2º trimestre de 1º de Outubro a 31 de Dezembro do mesmo anno.
Foi apresentado pela commissão respectiva o parecer sobre a causa do Vereador Antonio Raymundo de Oliveira, e o recurso interposto pelo Vereador Joaquim de Siqueira Moraes para o Presidente da Provincia da decisão desta Camara, cujo parecer he o seguinte: A commissão de Camara tendo presente para dar seu parecer á petição de recurso interposto para o Exm. Presidente da Provincia pelo Vereador Joaquim de Siqueira Moraes da decisão reconhecida legal por esta Camara á favor do Vereador Antonio Raymundo de Oliveira, examinando com attenção as allegações do recurso, informa ao Presidente da Provincia no sentido de ser mantida a sua decisão e de ser negado provimento ao mesmo

curso. O recorrente fundamenta o seu recurso allegando que pelo artigo 18 e 19 da lei de 1º de Outubro de 1828 só póde ser concedida a escusa ao Vereador que fôr immediatamente reeleito, provando porém este molestia grave e prolongada, que o prive do exercicio do cargo, ou provando que exerce emprego, cujas obrigações sejão incompativeis com os de Vereador.

Entretanto pelo artigo 20 da mesma lei de 1º de Outubro de 1828 o Legislador determina tambem que, no caso de ser requerida a escusa por algum Vereador eleito, e de ser a escusa attendida a Camara remetterá huma acta contendo os motivos pelos quaes foi concedida a escusa ao outro, que tiver maioria de votos igual achando que a escusa fora dolosa da parte do escusado poderá representar á mesma Camara, de cuja decisão haverá recurso nas Provincias para os Presidentes da Provincia, e na Capital para o Ministro do Imperio.

Por conseguinte em primeiro lugar he necessario para que seja procedente o recurso interposto da decisão da Camara que attender á escusa requerida por algum Vereador, he necessario, conforme o Art. 20 da lei de 1º de Outubro de 1828, que o recorrente prove ter havido dolo da parte do Vereador que requereo a escusa em virtude das palavras da lei achando que a escusa fôra dolosa da parte do escusado, ora esse requisito não foi provado, e nem mesmo allegado pelo recorrente.

Em segundo lugar quem n'esse caso deve interpôr recurso, he o Vereador mais votado

que tiver de substituir o excusado; esse he que poderá representar a Camara como diz o citado art. 20, por que elle mesmo verdadeiro prejudicado e aggravado com a decisão da Camara, e não hum outro vereador dos que forem eleitos, e acceitarem o mandato municipal. Demais o recurso para o Presidente da Provincia e para o Ministro do Imperio, no caso de revista, he sobre a decisão da Camara dada sobre a representação do Vereador prejudicado, por ter de ser o substituto do excusado, conforme claramente dispõem o citado Art. 20 da lei de 1º de Outubro de 1828.

Portanto por estas razões de direito, o recurso interposto não tem procedencia, visto haver sido irregularmente allegado, e por não ter provado os requisitos da lei. E, pois, he de parecer a commissão que a Camara vote a sua improcedencia, mandando isto informar ao Exmo. Presidente da Provincia para o effeito de ser negado o provimento.

Juiz de Fora 15 de Fevereiro de 1889. (15 de Abril)

Salvador Augusto de Queiroz Telles

Francisco Rodrigues da Fonseca

Posto em discussão o parecer o Sr. Presidente declarou que, prescindindo de qualquer consideração, votava por elle por entender ser de interesse para a Camara o preenchimento da vaga que havia de hum vereador. O Sr. Lafayette Alvares pronunciou que elle não podia dar seu voto, visto já ter votado sobre o

mesmo por declaração recebida da mesma Zada com o Vereadores seguintes, que nenhum dos mesmos votou, e mesmo negando como dinimos. Posto á votos foi o parecer approvado. O Sr. Dr. Ennio Telles protestando contra a votação, declarou que interpunha recurso de decisão ao Conselho de Provincia.

O Sr. Siqueira Moraes exigio do Sr. Presidente a publicação do Edital sobre proponentes a demarcação de terrenos para datas. O Sr. Presidente disse que por esquecimento tinha deixado de mandar publicar, e para isso dava ao Procurador para um fim.

O Sr. Presidente levantou a sessão para se fazer os officios determinados na ultima parte. Forão e assignados continuou a sessão.

O Sr. Dr. Ennio Telles indicou que se officiasse ao Ministro do Imperio pedindo isenção de direitos nas Alfandegas dos artigos mandados vir da Europa para a Matriz Approvado.

O Sr. Siqueira Moraes disse que se chamasse a attenção do Fiscal para mandar cortar os ramos, q' das grades do Jardim do Sr. Manoel Calixto sobre a Calçada e tambem sobre a conservação dos animaes q' vagão pela rua á noite.

Finalmente foi apresentado pelo Sr. Procurador hum relatorio do augmento de despeza com a creação de numero do tanpião. Nada havendo mais nada á tratar-se

levantou-se a sessão, devendo ter lugar outra ordinária, do que para constar lavrei a presente acta. Eu Basto Guimarães, Secretário a escrevi.

Acta em discussão o Sr. Siqueira Moraes disse que para assinar na acta do 5º dia desta sessão da Sr. Procurador para o fato de ter sido cobrado o imposto ao negociante, convinha-se do nome do Sr. Tenente Francisco Antonio de Souza Telles, visto este Sr. nada ter com a Camara a dita negociante chama-se Eugenio Roza. — Gomes de Siqueira. Augusto de Oliveira Fonseca. Luiz Rodrigues. Martins Guimarães. Siqueira Moraes. Pereira Guimarães e Luiz de Siqueira.

5ª sessão ordinaria em 16 de Abril de 1889.
Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira

Aos dezesseis dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta nove, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Oliveira, Rodrigues de Fonseca, Dr. Luiz Telles, Martins Guimarães, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães e Luiz de Siqueira, havendo numero legal abriu-se a sessão, e sendo lida em discussão a acta, o Sr. Siqueira Moraes chamou que fosse declarado na acta, o que na sessão de hontem disse sobre a cobrança de imposto ao Negociante Eugenio Roza, convindo-se do nome do Sr. Francisco Antonio de Souza Telles para esse fim. Depois do que foi

approvada.

Em seguida
O Snr. Dr. Luciano Cotta pedio ao Sr. Presidente que lhe fosse dada a certidão da acta de hontem na parte que trata da accusa do Vereador Antonio Raymundo de Oliveira, e mais documentos á respeito. Sua o Secretario satisfaça.

Foi lido hum requerimento de D. Maria Henriqueta dos Santos Guimarães pedindo que sua casa de café fosse classificada em duas 2ª notas, e não 3ª mil segundo a Commissão classificadora o quer, A Commissão respectiva.

Forão nomeados para membros da Junta classificadora da producção do café, afim de fazer o pagamento do imposto municipal e arrecadação no presente futuro exercicio de 1889 a 1890: Capitão Carlos Adolpho Guimarães, Luiz Delfino Baptista Martins e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, digo, Capm. Adolfo Carlos Guimarães e sendo organisada a lista dos Inspectores de Carrinho, forão nomeados para o Bairro dos Passarinhos Francisco Domingues da Rocha, Antonio Prado da Silva, Pedro José da Cunha e José Seimarães Marques. = Rio abaixo Francisco Augusto de Moraes Campos e Candido da Silva Prado. = Japy Candido Pereira da Silva e Antonio Leme do Prado. = Morro — José Baptista e José Antonio Borba. = Rio das Pedras — João Ferreira Alves e José Antonio Baptista. = Terra Nova — Ignacio José Branco e Francisco Bueno de Oliveira. = Borda do Matto — Candido Rodrigues de Campos e André Bento Gonçalves. = Campo limpo — Justino José de Moraes. = Campo Verde — Francisco Franco de Godoy. = Caxambú —

Silvestre Xavier de Oliveira e João Baptista de Aguiar.

Foi a commissão de parecer que fosse concedido o que requereo Joaquim Teixeira de Assis para o que se collocasse hum lampião na ponte de madeira no Beco do Bonfim. Approvado.

O Sr. Siqueira Moraes disse que constando-lhe a demissão do Escrivão de Paz e a nomeação de outra, e parecendo-lhe isto envolver attribuição da Camara desejava ser informado pelo Sr. Presidente, este respondeu que não estava habilitado á dar já' informação, e que mais tarde o faria.

O Sr. Presidente fez entrar em discussão a questão do Mercado ora ordem para hoje, e novamente indica a nomeação de Sabino Ferreira de Mello para Administrador do mesmo. Sustentando debate sobre o fechamento do Mercado, o Sr. Siqueira Moraes requereo que a indicação fosse attendida em primeiro lugar, passando a votação para que fosse fechado o Mercado não foi approvada, obtendo a maioria pelo voto de Qualidade do Presidente. Entrando em votação a nomeação do Administrador, o Siqueira de Moraes propoz que fosse feita por escrutinio secreto, o que teve lugar, dando resultado a eleição do proposto obtendo tambem a mesma maioria de votos. Não havendo mais nada á tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão. Para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Jose de Miranda Segundo a

Fonseca a escrevi. Joaquim de Siqr. Luiz Moraes
Luiz Telles Fonseca

Termo.

Aos quinze dias do mez de Maio de 1889, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Luiz de Siqueira, Moraes de Siqueira, Siqueira de Moraes, Pereira Guimarães e Martins Guimarães, e nesse comparecendo tambem participando os mais Vereadores, Dr. Luiz Telles, Augusto de Luiz, Joaquim de Siqueira e Rodrigues da Fonseca, por isso não haver numero legal para se effectuar a sessão, por falta de numero legal lavrei este termo em Secretaria. Augusto da Fonseca Secretario o escrevi.

Luiz de Siq.s B. de Moraes
Antonio Joaq. Pereira Guimarães
José Martins Guimarães

Termo.

Aos dezesseis dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Jundiahy Paço da Camara Municipal achando-se presentes os Srs. Vereadores Joaquim de Siqueira Augusto de Luiz, Pereira Telles, e Francisco Rodrigues da Fonseca, e faltando com participação os Srs. Vereadores Luiz de Siqueira, Pereira Guimarães, Siqueira Moraes e Martins Guimarães. E não havendo numero legal, e nem possibilidade de haver lavrei este termo para constar. Eu Secretario Augusto da Fonseca Secretario o escrevi. Joaquim de Siqueira. Augusto de Luiz. Franco Rodrigues da Fonseca
A. de Luiz Telles

Termo.

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e nove, nesta cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Snrs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz, Siqueira Moraes, Dr. Queiroz Telles e Rodrigues da Fonseca, sendo numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foram lidos: Circular do Exmo. General Couto Magalhães communicando que prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente desta Provincia, para o que fora nomeado em data de 8 do corrente. Inteirado.

16/6/1889

Ca. Sessão ordinaria aos 18 de Junho de 1889.
Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira.

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e nove, nesta cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Snrs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz, Siqueira Moraes, Dr. Queiroz Telles e Rodrigues da Fonseca, sendo numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foram lidos: Circular do Exmo. General Couto Magalhães communicando que prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente desta Provincia, para o que fora nomeado em data de 8 do corrente. Inteirado.

Do exc. Presidente Barão de Jaguára communicando que tinha sido submettido ao ministerio respectivo o pedido desta Camara para que fossem isentos de direitos de importação os altares de marmore, vindos da Europa com destino á Matriz desta Cidade. Sciente.

Resposta do Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, em seu nome, e dos deputados republicanos da Assembléa Provincial do biennio findo, agradecendo a felicitação que esta Camara lhe dirigio pela sua conducta na mesma Assembléa — Sciente.

Doras contas de Francisco Martho e Vicente Magaldi pedindo, o primeiro, pregamento de 8 postes assentados para augmento da illuminação, e segundo de lampeão para o mesmo fim. O Sr. Siqueira Moraes impugnou o primeiro pedido dizendo que os ditos postes estavão tão grossos, que parecião lavrados á machado; sendo deliberado e approvado que se ouvisse o parecer da Commissão de obras publicas, e juntamente o requerimento de Vicente Magaldi.

Foraõ á Commissão de obras publicas para dar seu parecer: requerimento de Manoel Augusto de Moraes renovando o pedido para lhe ser dado, por carta de data, hum terreno devoluto na Rua da Palha.

De Leopoldo Augusto Sichler pedindo que esta Camara lhe attesta os precisos de seu regulamento, com o fim de [illegible] huma Pharmacia nesta Cidade.

Duas propostas de Antonio da Silva Oliveira e Miguel Branco com Alfredo de Camargo propondo-se ao assentamento do regulador na torre da Matriz desta Cidade as condições

digo, mediante as condições e preços que expõem nas ditas propostas.

Foi apresentado pelo Sr. Procurador o balanço de receita e despeza do trimestre findo de 1º de Janeiro a 31 de Março. À comissão de contas.

Foi lido o despacho do Presidente da Provincia relativamente ao recurso interposto ao mesmo sobre a deliberação desta Camara na ensusa do Vereador eleito Antonio Raymundo de Oliveira, para que esta Camara informe, segundo o despacho de 2 de Novembro de 1888 lançado no requerimento do Vereador Joaquim de Siqueira Moraes. Entrando em discussão o Sr. Luiz Telles disse que a Camara nada tinha a fazer senão dar a mesma informação, o Sr. Siqueira Moraes indicou que fosse á huma comissão, sendo approvado para que fosse ouvida a eleita para esse fim. O Sr. Presidente, sendo membro d'esta comissão disse que não poderia fazer parte d'ella, e nomeou o Sr. Luiz de Siqueira.

Foi apresentada a seguinte indicação: Tomando em consideração diversas reclamações, que tem sido feitas á proposito do lastimavel estado em que está o Cemiterio desta Cidade, e tendo observado pessoalmente a irregularidade do serviço de enterramentos, indico para que a Camara encarregue a respectiva Comissão de tomar providencias no sentido de organizar-se o registro das sepulturas, cumprindo em trabalho á huma pessoa habilitado. Sala das sessões da Camara aos 14 de Junho de 1889. Joaquim de Siqueira Moraes.

Sendo approvada esta indicação, para que fosse ouvido o parecer da Comissão de obras publicas o Sr. Augusto de Queiroz declarou que tendo sido dado

procuração desta Camara para receber do Thesouro Provincial a quantia de hum conto de reis para as obras da Matriz, recebeo essa quantia e entregou ao Procurador.

O Sr. Dr. Queiroz Telles fez Identica declaração quanto a quantia de 50$ooo reis para despezas com os varilhos, mas que não teve effeito, por já terem sido encerrados os trabalhos.

Foi approvado o parecer da comissão acceitando a declaração do Sr. D. Maria Henriqueta dos Santos Guimarães quanto a classificação de sua safra de café, passando de 3 mil arrobas a huma mil. Não havendo mais nada a tratar-se, foi pelo Sr. Presidente levantada a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Joaquim Moreira Augusto da Fonseca secretario a escrevi.

Termo

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito centos e sessenta e nove, nesta Villa de Queluz, Paço da Camara e casa de sessões, compareceram os Srs. Vereadores Jerome de Siqueira, Augusto de Queiroz, Dr. Queiroz Telles e Rodrigues da Fonseca, dizendo elle Compareo para participação sobre Vereadores Siqueira Moraes, Luiz de Siqueira, Pereira Guimarães e alli por elles Guimarães. E não havendo numero legal para haver essa sessão foi lavrado este termo. Eu Bento Joaquim Moreira Augusto da Fonseca secretario o escrevi. Jerome de Siqueira Augusto Queiroz Telles - Fonseca

4ª Sessão ordinaria aos 16 de Julho de 1889.

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira

Aos dezesseis dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e nove, nesta Cidade de Jesus de Cahy, Paço da Camara Municipal, achárão-se presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Lucena, Dr. Luciano Falcão, Lima e Oliveira, Rodrigues Fonseca, Siqueira e Moraes e Marcolino Moraes, sendo numero legal o Sr. Presidente abrio a sessão. Lida a acta e entrando em discussão, o Sr. Dr. Luciano Falcão disse que fora mencionado na acta o que exactamente se passou quando tratava-se da eleição do Vereador Eleito Antonio Raymundo de Oliveira, e por mudança na reclamação para que fora lançada na acta a seguinte indicação: Mandando proceder para que a Camara nada mais addusisse ao parecer da Comissão relativamente ao recurso interposto ao Presidente da Provincia, o Sr. Vereador Siqueira Moraes disse-lhe que se acaso o parecer fosse á Commissão elle se retirava da sala, evitando-se assim não haver numero para a votação. Cuja indicação foi approvada, passando-se a leitura do seguinte

Expediente.

Requerimento de Antonio Bento de Siqueira pedindo que lhe seja concedida, por carta de data, huma testada, a beira da estrada que dista da de vai para S. José d'Alibaia. A Commissão de obras publicas

Dr. José Martins de Freitas, parecendo a dita petição

ao cimo da ribeira da Ponte de S. João. A mesma commissão de João José de Araujo pedindo providencias sobre huma valla e barranco na frente de huma casa que está reconhecido, que impede a entrada do fiscal para providenciar.

De Joaquim Pedro Stockler de Oliveira, com. despacho do Presidente da Provincia para esta Camara informar. A' commissão de contas.

Do Dr. Luiz de Vasconcellos, Angelina Ferreira Maria Jesuina de Oliveira reclamando contra a cobrança de imposto de café posto por esta Camara, A' commissão de contas. Tendo obtido Commissão o Sr. Augusto de Queiroz, declarou-se suspeito, e não podendo fazer parte da commissão, como nomeado pelo Presidente o Sr. Dr. Queiroz Telles, attendendo este impedimento, foi convidado o Sr. Martinho Guimarães que acceitou.

De Sabino Ferreira de Mello, e José Marcellino de Oliveira, pedindo este a nomeação de Administrador do Cemiterio, e aquelle de Mercado, ambos acceitos, foi proposto para o segundo, pelo Sr. Presidente, o Cidadão Francisco Rodrigues de Oliveira, e para o primeiro, Administrador do Cemiterio, o Cidadão Delfino Soares da Rocha, por proposta do Sr. Augusto de Queiroz.

Circular do Presidente da Provincia communicando á esta Camara, que pelo Ministerio do Imperio, foi designado o dia 31 do proximo mez de Agosto para se proceder a eleição de deputados em todo Imperio, e que afim empedir as nesessarias ordens ao Juiz de Paz competente. O Sr. Presidente declarou que não se tinha ainda officiado

Juiz de Paz.

Foram apresentadas pelo Procurador as contas da receita e despeza do trimestre findo e ultimo deste anno Janeiro de 1888 a Março de 1889 de 1º de Abril a 30 de Junho. e Comissão respectiva.

Foram approvadas as primeiras das commissões de contas, achando boas as apresentadas pelo mesmo Procurador no balanço trimestral findo de 1º de Janeiro a 31 de Março, bem como se pague tambem pela verba que requer o Tabellião do Publico, Judicial e notas pelas registros das actas deliberações proferidas, este anno.

O Sr. Martim Guimarães pedio a palavra para obter do Fiscal informações sobre a augmentamento da Rua de Baraõ de Jundiahy, estensão que foi mandada dar-lhe continuação até o fim della. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Bento Fructuoso Augusto da Fonseca Secretario a escrevi.

Gomes de Siqueira — Luiz Pereira Guimarães
Martins Guimarães. A. de Queiroz Telles
Fonseca

8ª Sessão ordinaria aos 16 de Agosto de 1889.

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira.

Aos dezesseis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove, n'esta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz, Dr. Queiroz Telles, Luiz de Siqueira

Rodrigues da Fonseca, Siqueira Moraes, Martins Guimarães e Pereira Guimarães, sendo numero legal o Sr. Presidente abrio a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente.

Forão lidos os requerimentos seguintes:

De Bartholomeo Antonio Pereira pedindo a exoneração de emprego de arruador d'esta Cidade. Deferido.

Dr. Walter Blesmer, Gabriel Teixeira de Barros, Escolastica Alves dos Santos, José Antonio Martins Lisboa e Francisco Domingues da Rocha, reclamando sobre a classificação de suas safras de café. A' commissão respectiva.

Estes requerimentos forão entregues pelo Secretario da Junta de Classificação, o qual da parte da mesma Junta, communicou a esta Camara a conclusão de seus trabalhos.

De José Pedro da Silva, José da Rocha Correa e Gustavo Adolfo Peixoto de Azevedo pedindo cartas de datas nos terrenos devolutos, os dous primeiros a baixo da rua da Palha, e o ultimo no caminho para a ponte de S. João, entre a estrada de Itacurussá e a Capella de S. Cruz. A' commissão de obras publicas.

De Eduardo Alvares de Castro, Procurador da Sociedade Commemorativa de 13 de Maio, pedindo a esta Camara que ordene ao seu Procurador o pagamento da quantia de 200$000, que voluntariamente foi concedida por esta Camara annualmente, para auxilio da Escola nocturna da mesma sociedade. Entrando em discussão o Sr. Siqueira Moraes mandou á mesa a seguinte indicação: Indico que esta Camara retire o auxilio de 200$000 annuaes que esta Camara concorre para a sustentação da

gue se instituia para formecer a instrucção ao publico, e tornando-se hoje como hé publico e notorio para esta população, que não passa de hum club de meia duzia de individuos para o unico fim sustentar alguns eleitores conservadores, á custa dos cofres publicos, e para de assim ficar uma indicação. Sala das sessões aos 16 de Agosto de 1889 – Joaquim de Siqueira Abreu. Não havendo quem pedisse a palavra, posto á votos o requerimento foi approvado.

Petição de licença do crime e privativo do Jury de ter no pedindo á esta Camara o pagamento das custas do processo crime em que hé réo Caetano Antonio de Abreu, e outros a Justiça, cuja petição hé acompanhada da certidão, extrahida do mesmo processo. Á Commissão de contas.

Officio do Presidente do Conselho Municipal dimittindo a Commissão communicando á esta Camara que resolveo fazer suas sessões no seu Paço das quintas feiras do mez, e pede o mesmo para este fim. Concedido.

Leopoldo Augusto Seckler tendo pedido na sessão de 18 de Junho deste anno que a Camara lhe attestasse: se existe na localidade alguma pharmacia, e se dirigida por pharmaceutico formado, ou pratico, e julgação de necessidade a abertura de mais huma pharmacia. A Commissão deu com parecer que existe huma pharmacia dirigida por hum pratico, e julga necessaria a abertura de mais outra, cujo parecer foi approvado.

O Vr. Segueira Moraes pedio ao Vr. Presidente que lhe informasse que natureza de contracto havia entre a Camara e a Misericordia desta Cidade, pois que é cousa em que Ma funcciona. O Vr. Presidente disse que esse negocio não era de seu tempo, como Vereador, que obteria informações para satisfazer o que pedido.

O Vr. Martins Guimarães indicou que deveria obter-se informações sobre huma cerca feita por Rebello e Medeiros, proxima a sua residencia e a linha ferrea, e pertencia ao seu direito.

Finalmente foi lida a communicação feita a esta Camara do Juiz de Paz em numero, da nomeação feita para substituto do mesmo Juiz do Cidadão Joaquim Pedro Stockler da Cruz, e pedindo que lhe seja deferido o Juramento.

Achando-se presente este, depois de lavrado o competente termo, prestou juramento, sendo assignado pelos vereadores presentes.

Nada havendo mais de tratar-se, o Vr. Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei o presente acto. Eu Bento Gonçalves Moreira Augusto da Fonseca o escrevi.

Gomes de Segueira - [illegible] Lopes Moreira
José Martins. A. da Silva Telles Fonseca.
Augto. de Queiroz

2ª sessão ordinaria em 14 de Agosto de 1889.

Presidencia do Vr. Gomes de Segueira.

Aos dezesete dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e nove nesta Cidade e Comarca, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes

os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz Luiz de Siqueira, Rodrigues de Moraes, Siqueira Moraes, Dr. Queiroz Telles e Martiniano Queiroz, de estar de numero legal o Sr. Presidente abrio a sessão, e mandou lida a acta da antecedente, o Sr. Luiz de Siqueira reclamou para que na acta de hoje fosse declarado que tratando-se do requerimento do Procurador da Sociedade 13 de Maio sobre a garantia a que tem direito, estava presente em discussão a indicação feita para a leitura deste requerimento pelo Vereador o Sr. Siqueira Moraes. O mesmo Sr. Siqueira Moraes disse que retirava a indicação, e que em outra sessão apresentaria outra; sendo em seguida a acta approvada.

Expediente.

Foi lida huma conta do Pedro Nelson na importancia de 25$440 rs. — Ordenou-se ao Procurador o pagamento. Requerimento de Manoel João de Lima pedindo reclamação sobre a classificação de sua safra. A Commissão respectiva.

Entrou em discussão o parecer da commissão de obras publicas sobre as propostas feitas para o assentamento do regulador de Matiz, por Miguel de Franco e Alfredo de Camargo, e Antonio da Silva Oliveira. Tendo o parecer que fosse acceita a proposta de Silva Oliveira, em quanto mais elevada no preço, mais com condições que garantem mais estabilidade, e perfeiçoamento. Posto em discussão foi approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira pedio a palavra indicando que a Camara tomasse qualquer medida sobre os terrenos pedidos por carta de datas, e que já estão annullados, visto não ter tido effeito os Editaes chamando com

correntes á demarcação dos terrenos. O Sr. Augusto de Queiroz apresentou huma indicação no mesmo sentido, propondo medidas para esse fim. O Sr. Presidente declarando que esses terrenos se achavão mettidos e estabelecidos por huma cominação, forão retiradas as indicações. Depois de huma discussão geral sobre esta materia foi approvada a seguinte indicação que a commissão de obras publicas fosse encarregada de arranjar hum perfeccional para demarcar novamente esses terrenos do lado da rua da Palha. Nada havendo mais a tratar se Sr. Presidente levantou a sessão. Para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Joaquim Augusto da Fonseca Secretario a escrevi. Gomes de Siqueira — Sig.ra Moraes Pereira Guim.es Martins Guim.es Augusto de Queiroz Telles. Franc.o Rodrig.s da Fonseca Sig.a de Queiroz —

10.ª Sessão ordinaria aos 15 de Outubro de 1889.

15/10/1889

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e nove, nesta Cidade de Guimarães, Paço da Camara Municipal, estando presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz, Rodrigues da Fonseca, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães, Dr. Queiroz Telles e Martins Guimarães. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, por ser numero legal. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Forão lidos os seguintes requerimentos:
De Antonio Ferreira Gandra, Arthur Dias Carneiro e Carlos Del Porto, acompanhado de hum abaixo assignado

de 42 negociantes, solicitando desta Camara o fechamento das portas de negocio ás 4 horas da tarde, nos domingos e dias santificados. A' Commissão permanente.

De Guilherme Harrah, com a planta que junto offerece pedindo concessão para estabelecer, n'esta Cidade, huma linha de Bonds. A Commissão de obras publicas.

Do mesmo e Henrique Florence apresentando hum projecto para abastecimento d'agua, n'esta Cidade, e pedindo concessão. A' mesma Commissão.

De João Manoel de Oliveira allegando que tendo contratado com esta Camara a illuminação publica para 43 lampiões, e tendo sido, por deliberação da mesma, elevado á 53, não póde continuar com o primeiro contrato, pelo augmento do costeio de mais esse dezoito que trazia ao conhecimento da Camara para que providencie á respeito, parando tambem sciente que no dia 15 do corrente mez não se occupará mais com a illuminação. A' Commissão de obras publicas.

Delfino Soares da Rocha, Administrador do Cemiterio communica á Camara a necessidade de cobertura no muro do mesmo, e concerto [illegible] hum batente da Capella. Autorisou-se o mesmo á fazer os reparos, e o Procurador á satisfazer.

Requerimento de Vicente Magaldi pedindo o pagamento de 10 lampiões para a illuminação publica, na importancia de 200$000. Pague-se.

De Francisco Martho renovando o pedido do pagamento da quantia de 48$000, pelo abatimento que fez, dos postes que levantou para os lampiões da illuminação publica. A Commissão, á quem mandara affecto este requerimento, apresentou o seguinte parecer: que não se pague, sinão melhorando os postes, visto o seu máo estado. O que foi approvado

De José Joaquim dos Santos Camargo reclamando contra a classificação de uma colheita de café em 200 arrobas, querendo ella fazer 500, como prova com documento. A Commissão respectiva Conta de Pedro Nelsen, na importancia de 41$940, cujo pagamento pede á esta Camara. A commissão de contas.

Foi lido o relatorio do Fiscal. Inteirada quanto a primeira parte. A commissão de obras publicas a segunda, na reclamação que faz João José de Araujo.

O requerimento de Avelino de Souza Figueiredo pedindo para ser absolvido da multa de 40$000, que lhe foi imposta pelo Fiscal, em consequencia de ambos estarem embriagados em tempos de outr[o]s, e allegando razões em seu favor. Posto em discussão, o Sr. Martim Guimarães disse que não era o requerido da competencia da Camara, opinando da mesma forma o Sr. Siqueira Moraes, accrescentando que isso podia se dar por ignorancia, ou falta de observancia exacta do Fiscal, por que n'este caso dão-se as mesmas reinguencias de criminosos. Finalmente a Camara deliberou que fosse á commissão respectiva para dar seu parecer.

De Antonio Carlos de Campos Machado, pedindo que a Camara lhe attestasse o seguinte: Se existe n'esta Cidade alguma Pharmacia dirigida por pharmaceutico formado, ou si só por pratico, e quantos? Se julgão indispensavel e de absoluta necessidade a abertura de mais uma Pharmacia na localidade em favor de uma grande população. Entrando em discussão a Camara deliberou que se attestasse que existe uma Pharmacia dirigida por um pratico, affirmativamente o mais requerido.

Indicações.

O Sr. Siqueira Moraes indicou que o Fiscal fosse ordenado a limpeza dos muros, os quaes ameação ru-

na, pela falta de delegencia n'este serviço.
Ensticou mais que pouca concorrencia de serviço, e mesmo por que talvez não pudesse haver sessão amanhã, 16 do corrente, por que tinha viagem a fazer, e que sabia que tambem dois vereadores viam-se obrigados a ausentar-se no mesmo dia. O Sr. Presidente convocou essa sessão para o dia 2 do proximo mez de Novembro, ás 2 horas da tarde.
Foi enviada á mesa e lida a seguinte indicação: Indico: que esta Camara retire o mandato que foi confiado ao Dr. Cunha Vasconcellos de membro do conselho municipal da instrucção publica pelo modo com que tem arbitrariamente exercido esse importante cargo, servindo-se delle para pequeninas vinganças; Em vista do que, é de interesse pratico ficar consignado na acta da sessão de hoje hum voto de censura a esse á esse representante que não soube cumprir com os deveres que o cargo lhe impoem n'hum dos serviços mais importante que é o da instrucção publica. Sala sessões 15 de Outubro de 1889. Joaquim de Siqueira Moraes. = Posta em discussão. Pedio a palavra o Sr. Dr. Gouveia Telles. O Sr. Martim Guimarães declarou que abstinha-se de votar na presente indicação, por que de momento não tinha opinião formada a respeito, e que o habilitasse á dar seu voto. O Sr. Siqueira Moraes pedindo tambem a palavra disse que o procedimento que estava tendo o Dr. Cunha Vasconcellos, como membro do Conselho Municipal, estava sendo a Repulsa da 1ª cadeira de primeiras letras, era ingrata geral, e tinha a reprovação de toda a população desta Cidade, somente procurava vingar-se por ser o marido desta distincta senhora reprovada.

O Sr. Luiz disse que na Presidencia não tinha as alumnas, hoje, o numero das alumnas marcado pela lei, e que protestava contra o que acabava de ser dito, e que o Sr. Cunha era muito cumpridor de seus deveres. Depois de apartes de ambos os Vereadores, e não havendo mais quem pedisse a palavra foi posta a votação a votos, e não approvada.

Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gualberto Nogueira da Fonseca Secretario a escrevi. Gomes de Siqueira Luiz Felippe Lic.do Vieira Pereira Guimarães Martins.

Fonseca. A. de Luiz Telles Luiz Felippe

Termo.

Aos dois de Novembro de mil oitocentos oitenta e nove, nesta Cidade de Juiz de Fora, Paço da Camara Municipal compareceram os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Luiz, Dr. Procurador Telles e Rodrigues da Fonseca, dizendo-se de conhecimento sem participação aos Srs. Vereadores Siqueira Moraes, Luiz de Siqueira, Pereira Guimarães e Martins Guimarães, não havia do numero legal para haver sessão foi lavrado o presente termo. Eu Bento Gualberto Nogueira da Fonseca Secretario da Camara o escrevi. Gomes de Siqueira A. de Luiz Telles Fonseca Vieira Martins Luiz Felippe

11ª Sessão ordinaria em 15 de Novembro de 1889.

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira.

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil

oito centos e oitenta e nove, nesta Cidade de Juiz de Fora, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Queiroz, Dr. Queiroz Telles, Luiz de Siqueira, Siqueira Moraes, Martins Guimarães, Rodrigues da Fonseca e Pereira Guimarães, e sendo numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente e posta em discussão, o Sr. Siqueira Moraes declarou que fosse rectificada a acta na parte que faz as palavras do Vereador o Dr. Queiroz Telles: elle não disse que não tinha numero de alumnos na escola da 1ª cadeira do sexo feminino, em referencia a sua indicação sobre hum membro do Conselho Municipal. O Sr. Dr. Queiroz Telles O Sr. Dr. Queiroz Telles declarou tambem que para explicação do caso nesta questão pedia que fosse inserido na acta o seguinte: Proposta :- Póde legalmente o Vereador indicar a retirada do mandato conferido pela Camara Municipal a membro eleito do Conselho Municipal da instrucção publica, como censura á sua posição politica? Resposta = Segundo o regulamento de 22 de Agosto de 1887, o conselho municipal de instrucção publica se comporá de tres membros, sendo dois eleitos pela Camara Municipal os quaes devem servir por tres annos nos termos do artigo 20 do citado regulamento o qual trata dos casos da substituição dos ditos membros do conselho referido nos artigos 44 e 17. Não póde pois nenhum Vereador indicar a Demissão de Membro do con-

selho Municipal de instrucção publica. Eis a minha humilde opinião. S. Paulo 22 de Outubro de 1889. Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides. Não havendo mais discussão foi a acta approvada.

Expediente.

Foi lida a circular de 21 do mez findo dirigida a esta Camara, pelo Presidente da Provincia, designando o dia 7 do proximo mez de Dezembro para ter logar a eleição preenchendo a vaga deixada no Senado pelo fallecimento do Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, afim de que sejão dadas as necessarias ordens ao Juiz de Paz da Parochia para fazer a precisa convocação. O Sr. Presidente disse que já officiou nesse sentido ao Juiz de Paz.

Idem. Circular de 18 do mez findo declarando que não seja exigido o pagamento do parocho para os enterramentos dos acatholicos, e que tambem he justo e legal que não se exija dos catholicos, salvo se os mesmos Parochos o derem gratuitamente; e que sejão dadas as instrucções, nesse sentido, aos Commissarios. A Camara deliberou que fosse remettida copia da mesma circular ao Reverendo Vigario.

Requerimento de Joaõ Ferreira Cavalheiro pedindo licença para abrir hum barro, em terreno municipal de sua casa, que dá para a rua do Marquez de Monte Alegre. Como requer.

Bem de Arandoná Antonio pedindo pedindo por carta de data huma area de terreno entre a estrada, digo, abeirando a estrada que vai para o nucleo colonial desta Cidade, defronte

autorisar-se a fazer a cerca que vem pelo valle dos lados da parte de D. Angelica de Lima a derribar no rio Jundiahy, em cuja area quer levantar hum moinho.
A Commissão de obras publicas.

Relatorio do Procurador apresentando certos motivos de despezas com barqueiro e matadores, pedindo esclarecimento a bem do advogado encarregado das cobranças da Camara, para que a Camara delibere. A' mesma commissão.

Parecer da Commissão.

A Commissão respectiva dando seu parecer sobre o que requerem os supplicantes, quanto ás reclamações sobre a classificação de cafés he de parecer que sejão attendidos. Sendo classificados José Joaquim dos Santos Camargo em 100 arrobas, Francisco Dominguez da Rocha em 1100, José Antonio Martins Bastos em 7212, Gabriel Ferreira de Barros 300, Walter Bleimer 600, Manoel João de Lima 200, e Escolastica Maria dos Santos eliminada da classificação, cujo parecer he approvado, e tambem que se pague a conta de Pedro Nelson na importancia de 41$940.

Foi approvado o parecer da commissão deferindo ao que requerem em hum abaixo assignado, para que sejão fechadas as portas do negocio ás 4 horas da tarde, fazendo-se a remessa desta deliberação á proxima reunião da Assembléa Provincial para sua approvação.

Approvado o parecer absolvendo da multa de 40$000 rs. á Avelino de Souza Figueredo, imposta pelo Fiscal.

Sendo julgadas boas as contas apresentadas pelo Re-

curador, relativas aos trimestres: 1º de 1º de Julho á 30 de Setembro de 1889 á 1890, 4º e ultimo de 1º de Abril á 30 de Junho de 1888 á 1889; assim como os documentos das despezas, gratis, a commissão he de parecer que sejão approvadas.

A Commissão de obras publicas tendo examinado as propostas de Henrique Florence e Guilherme Harrah para o estabelecimento de linha de carris de ferro, e serviço de abastecimento de agua á esta Cidade, considerando: 1º Que está na competencia da municipalidade fazer as ditas concessões: 2º Que ás taes concessões deve preceder estudo e concurrencia, para que os serviços sejão feitos nas melhores condições para o Municipio: 3º Que o serviço de abastecimento de agua he de maxima utilidade e urgencia, devendo addicionar-se á elle o de esgotos: 4º Que este serviço deve de preferencia á qualquer systema ser realisado e custeado pela Camara, a fim de evitar os effeitos odiosos resultantes da exploração deste serviço por emprezas particulares, he de parecer — Que se abra concurso para contractar-se o serviço de carris urbanos, designando os pretendentes o perimetro por que pretendem transitar, o preço das passagens, systema de tracção, e as vantagens que proporcionão ao Municipio. — Que a Camara peça á Assembléa Provincial hum auxilio por doação, ou emprestimo de 200:000$000 para o estabelecimento de hum serviço de agua e esgotos, digo, para hum serviço completo de abastecimento de agua e esgotos, sustando até ulterior deliberação á pretenção dos ditos Florence e Harrah sobre este assumpto. Jundiahy 15 de Novembro

de 1889. Luiz Esteves de Siqueira, Antonio Joaquim Pereira Guimarães, José Martins Guimarães.

Posto em discussão foi approvado quanto ao abastecimento de agua, Dr. Siqueira Moraes apresentou huma emenda fazendo-se a concessão já para o estabelecimento de linha de carris de ferro, cuja emenda foi approvada, contra o voto do Sr. Dr. Queiroz Telles.

Foi a Commissão de Obras o requerimento de Antonio da Silva Oliveira pedindo o pagamento da quantia pela qual contractou o assentamento do regulador da Matriz.

Dr. Augusto de Queiroz apresentou huma petição de Escrivães do Jury, sobre meias custas no processo do réo Calixto Antonio de Moraes, que se acha a affecta a Commissão de que elle faz parte.

Dr. Siqueira Moraes allegou a pretenção de Joaquim Pedro Stockler da Cruz n'este sentido.

O Sr. Presidente propoz que fizesse para a sessão de Amanhã, o que foi approvado.

O Snr Siqueira Moraes pedio ao Sr. Presidente informação sobre o predio em que funcciona a casa de Misericordia, e qual seja o negocio á este respeito com a Camara, pedido que o Sr. Presidente ficou de satisfazer.

O mesmo Sr. disse que ainda não estava informado a respeito, e que o satisfaria.

O Sr. Siqueira Moraes indicou que Camara mandasse apedregulhar ou abaular a rua do Marquez de Monte Alegre, primeiro hum quarteirão, partindo da casa do Vigario Ribeiro, o que foi approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira indicou que se tornasse

de fixar o formigueiro, e não se tendo conseguido por coherção, elle lembrava que fosse chamado Benedicto José da Silva, para fazer a Camara com elle contracto á respeito, porque constava-lhe elle querer encumbir-se deste serviço.
O Sr. Martins Guimarães pedio informação sobre os pretos de Carrancas, já julgados improcedentes pela Camara, o Sr. Procurador informou que tinha pago a importancia ao seu thesoureiro, porque o empreiteiro não se prestava mais a voltar com novo.
Não havendo mais nada á tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão, de que para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Quatrimonio Augusto da Fonseca Secretario da Camara o escrevi.
Gomes de Siqueira Luiz Martins Guimarães
Pereira Guimarães Luiz

Termo.

Aos dezesseis de mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e nove, nesta Cidade de Queluz, Paço da Camara Municipal, comparecerão os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Martins Guimarães e Pereira Guimarães, sem participação. de impedimento de comparecer os Srs. Siqueira e Moraes, Augusto de Queiroz, Rodrigues Fonseca e Dr. Ernesto Telles, não havendo numero legal para haver sessão lavrei este termo. Eu Bento Quatrimonio Augusto da Fonseca. Secretario da Camara o escrevi. Gomes de Siqueira. Luiz E. de Siq.
Pereira Guimarães. Martins Guimarães.

127a

15/11/1889

Termo

Aos dezasete dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e nove nesta Cidade de Juncharhy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Srs. Vereadores Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira e Pereira Guimarães e Monteiro Guimarães, o Sr. Presidente declarou q. se presidente reunião tinha por fim fazer prestar juramento os membros do Governo provisorio local, aclamados pelo povo, os jurados são os Srs. Cidadãos Joaquim de Siqueira Mores Presidente, Antonio Hipolito de Medeiros e Luiz Victorio de Oliveira Cruz, que forão recebidos á entrada da Sala das sessões por huma comissão de vereadores, nomeada pelo Presidente. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o governo republicano, e deferio o juramento aos membros do Governo Provisorio Local, que assim juraram e comprometteu-se Bento Joaquim Moreira a augusta da Fonseca lavrar este Termo e assignarão com os Vereadores presentes. Eu Secretario Luiz Pereira Guimarães o escrevi e assigno

15/12/1889

12ª Sessão ordinaria aos 16 de Dezembro de 1889.

Presidencia do Cidadão Gomes de Siqueira

Aos dezesseis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta nove, nesta Cidade de Juncharhy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Cidadãos Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães e Monteiro Guimarães, sendo o numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente.

Requerimento do Encarregado do Nucleo - Barão de Jundiahy, João Teixeira Carneiro, trazendo ao conhecimento desta Camara o máo estado da ponte, que na estrada para Atibaia, atravessa o rio Jundiahy em direcção ao dito Nucleo, e pedindo providencias urgentes. A' Commissão de obras publicas.

De José de Toller pedindo licença para estabelecer na Praça 13 de Maio huma Kiosk, e que lhe seja designada na dita Praça o logar para esse fim. Deferido.

Do Negociante José Benedicto Pereira pedindo o pagamento da garantia de 168$740 rs., por objectos fornecidos á Camara. Pague-se.

De Elias Rappa pedindo licença para construir huma casa a Rua do Barão de Jundiahy, e ser-lhe feito o competente alinhamento. Deferido. 16/12/1883

O Sr. Luiz de Queiroz apresentou o parecer da Commissão de obras publicas para que fosse pago á Antonio da Silva Oliveira a importancia do que se lhe deve pelo assentamento do regulador da Matriz, visto estar este de perfeito accordo com o contracto. Approvado. Indicava porém que se officiasse ao Empreiteiro das obras da Matriz para que providenciasse com urgencia e antes da entrega das obras, para evitar o damno que ao dito regulador fazem as agoas da chuva entrando por huma das fenestras das janellas, e vão derramar-se sobre o seu machinismo. Foi deliberado que o Sr. Presidente lhe officiasse nesse sentido. O Sr. Presidente fez tambem sciente a necessidade que havia de hum relador para o dito regulador, e propoz o mesmo que o assentou.

Foi deliberado que fosse chamado á comparecer a sessão de amanhã para tratar com a Camara.
O Sr. Presidente communicou á Camara que tinhão sido dado 5 casos de variola na cidade, fallecendo 3 e sarando 2. Que promovera dar as providencias que urgia, e que isto motivou despezas, cujas contas, á seu tempo, serião apresentadas á Camara.

Indicações

Do Sr. Siqueira Moraes: para que, visto estar affecta á Commissão de obras publicas a demarcação dos terrenos que devem ser concedidos por cartas de datas, esta se entendesse com o Engenheiro Norberto Cruz, que já por proposta á esta Camara nesse sentido. Approvado.

Do Sr. Luiz de Siqueira para que se feche o quadro do Jardim atraz da Matriz, deixando-se abertos os lados correspondentes aos da mesma. Approvado.

Do Sr. Martins Guimarães para que seja advertido o Administrador do Cemiterio afim de não se darem os factos, que lhe consta, de, na abertura de sepulturas mal feitas, ir-se de uma para outras, nas quaes achão ossadas e cadaveres em decomposição, e tem entrado em todos com semelhantes.

Do Sr. Siqueira Moraes para que fosse advertido o Fiscal, por continuarem a vagar pelas ruas da cidade animaes, sobretudo á noite.

Indicou mais que a Camara mandasse vir huma bandeira, segundo o modelo decretado pelo Governo Federal, para ser collocada em um dos edificios da Camara. Approvado.

finalmente o Sr. Martinho Guimarães indicou que se
mandasse vir todo o preciso para a illuminação, sendo
do que não forão aceitos pela Camara, os gneros foram
offerecidos pelo Cidadão Siqueira Moraes a razão
de 10$ por cada hum - Approvado.
E não havendo mais nada a tratar foi immediatamente
dada a ordem do dia para constar lavrou o presente
acta. Eu Benedicto Gonçalves Siqueira Secretario da Camara o escrevi. Gomes de Siqueira
Luiz de Moraes, Martinho Guimarães, Pereira Guimarães
e Lopes

13ª Sessão ordinaria aos 17 de Dezembro de 1889

Presidencia do Cidadão Gomes de Siqueira
Aos desesete dias do mez de Dezembro de mil oito
centos oitenta e nove nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Cidadãos Gomes de Siqueira,
Luiz de Siqueira, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães e Martinho Guimarães; em numero
legal o Sr. Presidente abrio a sessão.
Foi lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente.

Requerimento do Escrivão do Jury pedindo
o pagamento de mesas custas no processo de
Calixto Antonio de Moraes, outra a Justiça
O Sr. Luiz de Siqueira disse que se lhe pagasse,
assim como ao Joaquim Pedro Stokler da Cruz o
que requeria a Camara para pagamento de
custas. Approvado.
O Sr. Luiz de Siqueira indicou que se chamasse
por Editaes concurrentes a empreza da illuminação publica, visto constar-lhe que o actual empreiteiro não queria mais continuar.

O Sr. Presidente propoz que o mesmo continuasse nas condições anteriores, com augmento de preços relativamente ao maior numero de lampiões, até apparecer concurrente que fôr acceito. Approvado.

O Sr. Siqueira e Moraes pedio a palavra e mandou á mesa a seguinte indicação: Considerando que o Club 13 de Maio desta Cidade já não preenche o fim para que foi fundado: Considerando que este Club tornou-se ultimamente anti popular, servindo apenas de divertimento e recreio dos antigos chefes conservadores da localidade.

Considerando que este club é apenas sustentado por cinco ou seis individuos caprichosamente.

Considerando que a Municipalidade pela sua lei organica não póde contribuir para a associação dessa ordem,

Considerando finalmente que esta Camara não póde dispôr ou dispender dinheiro que não seja escrupulosamente aproveitados pelos seus municipes, Indico para que d'ora em diante seja supprimida a verba de 200$000 com a Camara contribue annualmente para aquella sociedade. Pedindo a approvação do Governo Provisorio com urgencia. Sala das sessões 19 de Dezembro 1889. Joaquim de Siqueira e Moraes. Approvado. declarando o Sr. Presidente que votava contra.

O mesmo Sr. Vereador Declarou que no parecer de contas assignado pelo Sr. Augusto de Queiroz, deu seu voto para pagamento da ultima prestação ao Empreiteiro das obras da Matriz não concordando com a má fé com que foi dado esse parecer, visto não estarem entregues e concluidas as ditas obras, como he estipulado no contracto.

Que se officie, portanto, ao dito Emprieteiro reclamando o pagamento feito, e tambem ao Tenᵗᵉ Francisco Antonio de Queiroz Telles como fiador; por que não podia de modo algum ser feito o dito pagamento sem a entrega e conclusão das obras. Protestava energicamente contra um parecer, ao qual dubitou de boa fé.

Drᵒ Luiz de Siqueira aprimou que fosse levado ao conhecimento do Drᵒ Augusto de Queiroz, e foram ouvidas suas razões, o que foi approvado.

Compareceo Antonio da Silva Oliveira para ser nomeado Relojoeiro do Relogio da Matriz, o qual declarou aceitar mediante a retribuição mensal de 20$000 rs. Não podendo ser aceita esta proposta, a Camara resolveo que se chamasse concurrentes por Editaes.

Drᵒ Siqueira Moraes indicou que fossem remettidas ao Governo do Estado as Posturas creadas na sessão de 26 de Fevereiro do corrente anno, para serem approvadas, á excepção do Artigo 1º sobre impostos do café, sendo mais incluido nesta representação o requerimento dos negociantes, sobre os fechamento de portas nos dias santificados. Approvado.

Indicou mais que as sessões da Camara passassem, á ser, de hora em diante, nos dias 1º e 15 dos mezes.

Que se acceitasse a doação do terreno feita por Luiz Jacintho Borges á Camara, e que a Commissão de Obras publicas desse seu parecer sobre a utilidade que póde tirar-se para a Cidade desta doação.

E que se felicitasse ao Governo do Estado pelo modo que tem desempenhado e dirigido os negocios á seu cargo. Approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira indicou que se passe a fazer o serviço da Conserva, por contracto annual, chamando concurrentes por Editaes. E que a isso mande proceder effeito o Sr. Siqueira Moraes, porque julga que fosse dispachado o material da Conserva de que alguem for. ma. Approvado.

O Sr. Martins Guimarães, como membro da Comissão de obras publicas, deu parecer sobre o estado da ponte do S. João, para que seja feita nova ponte, visto o pessimo estado della, e que se officiasse ao Governo pedindo quota para este fim. Approvado.

O Sr. Vereador Siqueira mandou á Camara que tinha achado quem cuidasse do jardim provisoriamente, até apparecer quem o arrende definitivamente. Inteirados.

Finalmente o Sr. Luiz de Siqueira indicou que se acceitasse as propostas offerecidas pelos Srs. Siqueira e Moraes, para serem collocados os novos lampiões que são reclamados para mais luzes na Cidade; encommendando a aproveitar os regentados pela Camara.

Não havendo mais nada á tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão, e para constar lavrei a presente acta. Eu Bento Gonçalves Siqueira Segundo da Secretaria servindo de Camara a escrevi.

A

Acta de posse do Conselho de Intendencia Municipal de Jundiahy.

Aos vinte cinco do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta, digo, noventa, nesta cidade de Jundiahy, no Edificio Municipal, achando-se presentes os membros da Camara dissolvida: o Presidente Cidadão José Baptista Lisboa de Siqueira, Joaquim Ferreira Chaves, Luiz Esteves de Siqueira, Antonio Joaquim Pereira Guimarães e José Martins Guimarães, O Vr. Presidente declarou que o fim do presente acto era empossar os membros nomeados para o Conselho de Intendencia Municipal nomeados para substituir esta Camara, que por decreto de 20 do Corrente foi dissolvida pelo Governo deste Estado. Achando-se presentes os Cidadãos nomeados Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Miguel Alves Feitosa, Lucas Alberto de Barros, Antonio Damaso dos Santos e Antonio Hyppolito Pacheco, o Vr. Presidente nomeou huma Commissão composta dos Cidadãos José Martins Guimarães, Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Luiz Esteves de Siqueira, para dar-lhes posse no momento. Em seguida o Presidente desta extincta Camara cedeu seu lugar ao Intendente

prestou o compromisso de desempenhar fiel e lealmente os deveres dos cargos para que foram eleitos, promovendo por todos os meios ao seu alcance o progresso, e o desenvolvimento do Município e pautando todos os seus actos pelos princípios da mais rigorosa justiça. Findo este acto lavrou-se esta acta em que assignaram os Vereadores presentes e os Intendentes. Do que tudo mando se lavrasse esta Acta em que assignarão depois de lida e conferida.

João Baptista Gomes de Siqueira.
José Alves Teixeira.
Luiz Esteves de Siqueira.
Antonio José Pereira Guimarães.
José Martins Guimarães.
Luiz Antonio da Cruz Cruz.
Lucas Monteiro de Barros.
Miguel Alves Feitosa.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio José Pereira.

25/11/1890

Sala das Sessões da Intendencia Municipal aos vinte cinco dias do mez Janeiro de mil oitocentos e noventa nesta Cidade de Franca, em Estado de São Paulo, reunidos os Snrs. Intendentes Cidadãos Luiz Antonio da Cruz Cruz, Feitosa, e Monteiro de Barros, Medeiros, e Barbosa, Intendentes, e reunindo-se em sessão foi

acclamado Presidente o V. Oliveira Cruz, e logo passando a presidencia a eleição de Presidente foi ao eleito Presidente Hyppolito de Medeiros, este Presidente Oliveira Cruz. VV. Pratica te nomeou para commissão de contas os Srs. Fortuna, Oliveira Cruz, e Damasio dos Santos. e vai hauendo Braz mandado a lavrar este termo a presente acta, de que se deu. Eu Bento Jose Ribeiro Secretario o escrevi.

Hyppolito de Medeiros
Luiz Antonio da Cruz.
Miguel Alves Feitosa
Lucio Monteiro de Barros.
Antonio Damasio dos Santos

Vereação de Instalação
Municipal. 1890?

Aos vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, digo, no centro, na cidade de Jaguaribe, no Edificio Municipal, reunidos os Snrs. Vereadores: Presidente Cidadão Hyppolito de Medeiros, Oliveira Cruz, Monteiro de Barros, Fortuna e Damasio dos Santos. Havendo numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão. Expediente =

Foi lido o officio do Governador do Estado de 19 de Janeiro corrente mandando em substituição do Cidadão Coronel Antonio Pinto Nogueira Accioly, e em seu impedimento ao Cidadão Coronel Antonio

ten do acto da ultima eleição. O Sr. Presidente entendeu que se fizesse para primeiro logar essa eleição, ficando para a 2ª reunião

Acta da eleição de hum Membro do conselho de Instrucção Publica

29/1/1890

Aos 29 dias do mez de Janeiro de 1890, n'esta cidade de Juncalves no Edificio da Camara Municipal, presentes os Srs. Intendente Coronel Antonio Baptista Pereira, Padre Antonio Hyppolito de Oliveiras, Luiz Antonio da Cruz, Diogo de Oliveira Cruz, Miguel Alves Feitosa, Lucas Monteiro de Barros e Antonio Damasio dos Santos, foram convidados a apresentarem hum nome para preencher a vaga que ha no Conselho de Instrucção. Apparecerão 5 cedulas, que deu o seguinte resultado: Dor. Edmundo Lins, Diogo Pereira Lima 5 votos. Logo se declarou eleito este Dor. Para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelos Membros presentes, esta achada e copiada para ser remettida ao Governo do Estado. Eu Bento Gualberto Augusto Augusto da Fonseca Secretario a subscrevi. Diogo Pereira de Medeiros — Coronel Cruz — Miguel Alves Feitosa — Lucas Monteiro de Barros — Antonio Damasio dos Santos.

Continuando a sessão passou ao

Expediente.

Foi lido, ficando sciente a Intendencia, o officio dirigido pelo Ex.mo Sr. Coronel Major Salvador Augusto de Queiroz Telles, em resposta ao que lhe pedio o Sr. Presidente da Camara dissolvida Cidade de São Bapt.ta Gomes de Ligueira, que esperava as razões que o levarão á dar parecer de contas e fazer pagamento ao Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo da ultima prestação, que antia superior á sete contos, que á elle he devida como empreiteiro das obras da Matriz d'esta Cidade, quando, no contracto com o dito empreiteiro, he estipulado ter de ser dada essa prestação depois de concluidas e entregues as obras, que ainda não se deu. O Officio do ex.mo Presidente foi em virtude de deliberação da Camara dissolvida. Ouvio-Ver o Sr. Coronel Augusto de Queiroz respondendo, pois, extensamente em seu officio datado de 14 do corrente.

Petição de Henry Black pedindo Intendencia a mão leve á effeito, o que se propala, no Bairro do Sorocaba, que vão ser elevadas á 400$000 as licenças de casas de negocio nas estradas.

Pedido do Delegado de Policia para que lhe seja dado, por conta da Intendencia, para o serviço da Delegacia, huma resma de papel de linho e duzentos envolupes proprios para o officio.

Deferido.

Dem do Promotor publico para que lhe seja dado uma resma de papel de linho para os serviços do seu emprego. Deferido.

Proposta da Companhia Luz Electrica de S. Paulo

á Municipalidade de Jundiahy. A commissão de obras publicas.

Requerimento de Antonio da Silva Oliveira pedindo huma gratificação, ou indemnisação, pelo insignificante lucro que tem na collocação e reparos do relogio da Matriz. A mesma commissão.

Officio do Governador do Estado remettendo hum exemplar do desenho da bandeira adoptada pela Republica, e outro das armas nacionaes. Inteirada.

Circular do mesmo Governador remettendo, para conhecimento da Intendencia e devida execução, hum exemplar do decreto de 15 do corrente, sobre a administração municipal neste Estado. Inteirada.

Do mesmo Governador mais as seguintes circulares:

Nos termos do decreto de 15 de Dezembro do anno findo, indicando o que deve ser executado com os estrangeiros que não quizerem ser Brazileiros. Inteirada.

Declarando de nenhum effeito os actos do Presidente da Provincia, designando o dia 25 de Novembro para eleição dos membros da Assembléa Provincial, e o dia 4 de Dezembro para a eleição de hum Senador; não podendo eleição nenhuma preceder á do Congresso Constituinte Nacional, e Constituinte de cada Estado. Inteirada.

Para que seja enviado á Secretaria do Governo deste Estado o balanço da receita e despeza deste Municipio, correspondente ao exercicio findo

com 30 de Junho, visto terem sido dissolvidas e extinctas as Assembleas Legislativas Provinciaes. Até o dia 31 do corrente.
Recommendando para que sejão dadas as necessarias ordens afim de serem recebidas pelo Procurador desta Intendencia e mais repartições della dependentes, as notas da Sociedade Commercio da Bahia= Inteirada

Indicações.

X Do Cidadão Oliveira Cruz para que se officie á Directoria da Santa Casa, que não tendo ella cumprido o contracto com esta Camara, e parendo d'aquelle estabelecimento huma casa de saude, e nenhum pobre alli tratado gratuitamente conforme assim se abrigárão, pagarão a quantia de cem mil reis mensaes, e no praso de 30 dias entregará a chave da casa senão comprir. X Posta em discussão o Cidadão Freitas apresentou a seguinte indicação:
Que se nomeie huma Commissão para entender-se com a Directoria da Misericordia e verificar documentos que provem que aquella instituição tem cumprido fielmente o contracto que tem com a Municipalidade, para o fim de utilisar-se do predio em que funcciona. Posta em discussão foi approvada, sendo prejudicada a indicação Soyra.
O Cidadão Monteiro de Barros:
Que seja nomeada huma commissão para entender-se com a Directoria da Casa da Misericordia, e que seja a mesma composta dos Cidadãos Antonio Mendes Pereira, João Baptista de Arruda Mendes e Dr. Edmundo Pereira Lins. Approvada
Do Cidadão Freitas para que se officie ao Presidente da Camara extincta, pedindo hum relatorio circumstanciado do estado dos negocios municipaes

até o acto da posse da Intendencia. Approvado.
O Cidadão Oliveira Cruz fez as indicações seguintes, que forão approvadas:
Que não se permitta á particulares, ou associações o ter na frente de suas casas bandeiras, que não sejão a nacional, sem licença da Intendencia, que poderá conceder-la, ou recusa-la, salvo nos dias de festas, em que cada hum poderá ostentar as frentes como entender. Exceptuando os estrangeiros, que poderão usar das bandeiras das respectivas nacionalidades. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 rs, e 20$000 rs nas reincidencias.
Que se officie ao Engenheiro empreiteiro das obras da Matriz para remover as terras do Jardim, entupir o poço que fez para as obras da Igreja, tomar goteiras, concertar a calçada da Porta.
Que se diserbe a conserva e que se vendão as carroças, burros e mais objectos pertencentes á este serviço; ficando o Fiscal encarregado de juntar o pessoal necessario para a conservação das ruas, &c.
Que não poderão esmolar pelas ruas em favor de santos, irmandades, missas pedidas, sem licença da Intendencia. Multa 20$000 rs.
O Cidadão Monteiro de Barros mandou á mesa o seguinte:
Proponho que se annuncie ao povo dos empregados do Commercio desta Cidade para que as casas de negocio fechem-se as 6 horas da tarde nos Domingos e dias santificados, logo

feriados. Sendo multados em 2$rs. aquelles que o deixarem de fazer aquella hora.
Que sejão exceptuadas as Pharmacias, Botharos e confeitarias. Approvado.
O Cidadão Feitosa apresentou a seguinte indicação:
Que a Intendencia tome, quanto antes, em consideração a hygiene da Cidade, e, neste intuito, nomeie inspectores de hygiene, que se encarreguem do respectivo serviço. Approvado.
O Cidadão Presidente nomeou Inspectores de hygiene os Cidadãos: Professores, Alberto de Almeida Coelho, Sebastião Pontes, Innocencio da Silveira Moura, Sebastião José de Freitas; Cidadãos João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio Ribeiro Rodrigues.
O mesmo Presidente indicou a nomeação de huma commissão para a confecção de novas posturas, sendo composta dos Intendentes Feitosa, Monteiro de Barros e Oliveira Cruz. Mais huma commissão de obras publicas, e propostos os Cidadãos Antonio Moraes Pereira, Antonio Fernandes de Oliveira e Francisco de Paula Pinheiro. Approvado.
Do Cidadão Oliveira Cruz:
Indico para o Lugar de Procurador da Camara o Snr. Luiz Antonio Martins Cruz, tomar posse depois da prestação de contas do ex-procurador. Approvado.
O Cidadão Monteiro de Barros requereu á mesa a seguinte declaração:
Peço que seja declarado na acta o meu voto contra a demissão do Procurador da Camara, sem que primeiro a commissão de contas procedesse ao exame das mesmas.
O mesmo Cidadão leu a seguinte indicação:

135 fr

Tendo pedido demissão o antigo Secretario da Camara, proponho para substituto o Cidadão Luiz Estevão de Siqueira. Approvado.

O Cidadão Oliveira Cruz indicou que o ordenado do Secretario seja de 600$rs. annuaes.

O Cidadão Monteiro de Barros com batendo esta indicação, apresentando razão que devia ser sustentado o ordenado que tinha o Secretario da Camara, o que foi approvado.

E não havendo mais nada a tratar-se deu por finda a sessão. Para constar escrevi a presente acta. Eu Bento Gratiniano Augusto da Fonseca.

Em tempo declaro que o Secretario nomeado, Cidadão Luiz Estevão de Siqueira, e esta mesma sessão, tomou posse por acto lançado no livro competente, recebendo os livros do archivo da Camara. Bento Gratiniano Augusto da Fonseca.

Hyppolito Antonio
Pl.ª Pires.
Lucas Monteiro de Barros.
Antonio Ramalho dos Pr.os

6/2/1890

3.ª Sessão ordinaria

Presidencia do Cidadão Hyppolito A. Antunes.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de Juiz de Fóra, no edificio da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os cidadãos Intendentes Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Dias

cio dos Santos e Lucas Monteiro de Barros sob a Presidencia do cidadão Antonio Lobo Pinheiro de Medeiros, faltando sem causa participada o cidadão Miguel Alves Pinheira, o cidadão Presidente declarou que havendo numero legal estava aberta a sessão.
Foi lida a acta da sessão antecedente e sendo posta em discussão, pedio a palavra o cidadão Monteiro de Barros para declarar que a sua indicação, com referencia a nomeação de uma commissão para entender-se com a Directoria da Casa de Misericordia, estava incompleta, tendo havido omissão da seguinte parte: pedindo a mesma commissão autorisada a decidir o que fosse de justiça quanto a Casa de Misericordia, e neste sentido redigisse a acta. A cidadão Medeiros pedindo a presidencia ao Vice Presidente, pedio a palavra para tambem fazer reclamação sobre a acta por declarar nella que a indicação, que trata da proibição de uso de bandeiras, fora apresentada pelo cidadão Oliveira Cruz, dando-a por approvada, quando é certo que a indicação apresentada por este cidadão foi modificada por outra do cidadão Monteiro de Barros que ja a que Intendencia approvara, mas não no termo em que se acha na acta. Disse mais que pedio a palavra não tanto para fazer esta reclamação, como para capacitar ao Secretario Capitão Bento Quatimazim Augusto da Fonseca pelo gasto de ter fornecido a pessoa estranha á Intendencia cassia daquella indicação, e porisso pregunta que se

consagrasse na acta um voto de censura ao mesmo. O cidadão Monteiro de Barros diz que o acto em ponto a indicação mal explicando a do seu collega Oliveira Cruz, mas que a acta não exprime com fidelidade a sua indicação. e propõe no caso de presente acto a reproducção. Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre o acto o cidadão Presidente poz a votos sendo approvado com a rectificação reclamação e acto de censura. Assumindo a presidencia o cidadão Indeiros, passou-se ao

Expediente.

Foi lido o seguinte: o relatorio do presidente desta Camara referente ao estado financeiro da mesma. À Commissão de contas.

Um officio de Joaquim de Paula Rodrigues pedindo-se a comprar os animaes e carroças pertencentes á Intendencia. À mesma Commissão.

Requerimento de Amancio Antonio de Godoy pedindo pagamento de salarios como trabalhador em serviço da Camara. À mesma Commissão.

Uma conta na importancia de cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cessenta reis de José Manoel de Oliveira por fornecimento de varas. A commissão de contas.

Uma proposta de José Maraghaino & Cia para o empedramento dentro cidade. À commissão de obras publicas.

Requerimento de Valeriano Augusto Ribeiro para a collocação de uma Porteira. À mesma Commissão.

Officio do cidadão João Baptista Gomes de

Segunda communicando não aceitar o cargo de Inspector de Hygiene. Inteirada.
Idem do Sr. Leonardo Pereira Lima communicando que por ter de ausentar-se desta cidade não póde representar na Commissão encarregada de entender-se com a Directoria da Casa de Misericordia. Inteirada.
Idem do cidadão Antonio Mendes Pereira declarando não aceitar a nomeação de membro da Commissão de obras publicas. Inteirada.
Idem do cidadão Antonio Ribeiro Rodrigues declarando não aceitar o cargo de nomeação, diga, de Inspector de Hygiene. Inteirada.

Indicações

Foram lidas as indicações seguintes, que forão approvadas sem discussão:
Do cidadão Monteiro de Barros — Indico que a rua do Principe do Grão Pará passe a denominar-se "rua Sr. Adolpho Gordo".
Do mesmo cidadão — Indico que esta Intendencia mande collocar seis lampeões na rua que vae á estação da estrada de ferro, começando da ponte da Guapeva.
Do mesmo Cidadão — Indico que esta Intendencia contracte com o cidadão Norberto Cruz ou com quem melhores condições offerecer a demolição dos torreões desoluctos de sua propriedade afim de serem distribuidos por carros de bois.
Do cidadão Medeiros — Indico que a rua do Rosario passe a chamar-se "rua Francisco Glycerio".

Do mesmo

6/2/1890

cidadão – Indica que a Travessa Imperial passe a chamar-se "Rua do S. Bernardino de Campos."
Do mesmo cidadão – Indica que a Travessa Municipal passe a chamar-se "Rua Leguizamo de Moraes."
Do cidadão Oliveira Cruz – Indica que se mande lavrar editaes para arrematação do serviço de limpeza e conservação das ruas e largos. Consiste este serviço na varrição do largo 13 de Maio, largo de Bazares, em roçar quatro vezes por anno os largos de S. Bento e Santa Cruz, em limpar sargetas, remover o lixo etc. –
Do mesmo cidadão – Indica que se nomeie uma commissão para examinar o arruamento e apresentar um orçamento das obras que alli se julgar precisas.
O cidadão Fronteira de Barros, como postura – Art. 1º Não é permittido a particulares ou associação lastrear em suas casas ou barracas, sem prévia licença da Intendencia.
Art. 2º O infractor será multado na quantia de dez mil reis e na de vinte mil reis nas reincidencias.
Art. 3º Esta postura vigorará desde a presente data, publicando-se e fixando editaes nos logares publicos.
O cidadão Medeiros depois de passar a presidencia, obtendo a palavra diz que a indicação do cidadão Oliveira Cruz com referencia á Casa de Misericordia foi mal acolhida e lhe impressionou intimos que não tem, qual o de vivas paixões e odios e acceitar questões, quando aliás, apresentando-a, elle o que

vas melhoras intenções, e para proceder, lido o relatorio apresentado pelo presidente da extinta Camara, e tendo havido consideração por elle mostrou que o estado financeiro da Intendencia é pouco lisongeiro ao passo que o da Casa de Misericordia parece ser bastante prospero, pois que tem ella um procurador que é remunerado generosamente e portanto poderia pagar um aluguel maior pela casa que occupa, o que concorreria para melhorar o estado financeiro da Intendencia. Disse mais que tendo acertado a nomeação de membros da commissão que tinha de entender-se com a Directoria da Casa de Misericordia o Cidadão João Baptista de Araujo Brandes, e como este não tendo contado com a approvação de seus collegas da Intendencia, nomeou para substituil-o o cidadão João Ferreira Carvalhaes, mas que não tendo a commissão por assumpto de um de seus membros cumprido o seu mandato fazia a indicação seguinte: Tendo que se marque dia e hora para no edificio municipal a Directoria da Santa Casa de Misericordia apresentar os livros e papeis de escripturação da mesma casa, afim de serem examinados pela commissão nomeada, com assistencia do presidente: devendo a commissão apresentar um relatorio a Intendencia, que resolverá se deve ser mantida ou não a emprazação feita pela extincta Camara á Associação de Caridade, da casa de propriedade

da de municipal para estabelecimento de um hospital de caridade.
O cidadão Monteiro de Barros disse que era de opinião que se desse Comissão para dar parecer sobre o assunto com a Directoria da Casa de Misericordia, e nesse sentido apresentou a seguinte indicação: - Indico que a Commissão nomeada por esta Subdelegacia para entender-se com a Directoria da Casa de Misericordia, fique autorisada a deliberar com plenos e amplos poderes o que julgar de justiça. O cidadão Freitas fez diversas considerações no sentido de provar a inconveniencia desta indicação e sustentou a sua. Posta a votos a indicação do cidadão Mendes, foi approvada, ficando prejudicada a do cidadão Monteiro de Barros.
Assumindo a Presidencia o cidadão Mendes convidou a Commissão de contas a apresentar o seu parecer sobre as contas do ex-procurador.
O cidadão Oliveira Cruz disse que tendo pedido dispensa da Commissão o relator da mesma o cidadão Miguel Alves Freitas, sem ter concluido o exame das contas, por isto esta Commissão não apresentava seu parecer, promettendo fazel-o na proxima sessão.
O cidadão presidente nomeou para completar a commissão o cidadão Monteiro de Barros o qual declarou não poder assentar e indicou em seu lugar o cidadão presidente que foi acceito. Nada mais havendo

a tratar se levantou-se a sessão. Eu Luiz Estevão de Siqueira, Secretario o escrevi a presente acta para a constar do que dou fé
Em tempo declaro que forão nomeados membros da Commissão de exame dos matadouros os Cidadãos Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos e João Figueira Cavalleiros. Eu Luiz Estevão de Siqueira, Secretario o escrevi.

Hyppolito de Medeiros
Ol.ª Cruz.
Lucas Monteiro de Barros.
Antonio Damasio dos Santos

11/2/1890

Sessão extraordinaria

Presidencia do Cidadão Hyppolito de Medeiros
Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa, nesta Cidade de Jundiahy e edificio da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os Cidadãos Intendentes Antonio Damasio dos Santos, Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Lucas Monteiro de Barros sob a Presidencia do Cidadão Hyppolito de Medeiros. Havendo numero legal o Cidadão Presidente abrio a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão antecedente. Passou-se a ler o expediente que constou do seguinte:
Officio do Cidadão Francisco de Paula Penteado Commercializando que por muitas occupações não póde acceitar o cargo de membro da Commissão de Obras publicas. Inteirados.
O Cidadão Presidente declarou que a presente sessão foi convocada para nella se apresentar o parecer da Commissão de contas relativo

tir as contas do ex-procurador para ser discutido, e para ser dada a posse ao procurador nomeado. O cidadão Oliveira Lima passou a ler, como relator da commissão, o parecer seguinte: A commissão nomeada para o exame das contas apresentadas pelo procurador desta Camara, depois de bem examinal-as, passa a expor o que nas mesmas encontrou da maneira seguinte. O saldo existente em cofre conforme o balancete apresentado pelo procurador demittido é de rs. 5:425$67. No balancete está lançada a parcella proveniente do imposto sobre carnes verdes na importancia de 372.480. Verifica-se porem pelos recibos que essa parcella é apenas da importancia de 194.000. Houve portanto uma differença a favor do procurador de 178.480. Verifica-se mais pelos recibos a quantia de 40.000 de multas impostas pelo presidente do Tribunal do Jury, estando lançada no balancete a de 60.000, havendo mais uma differença a favor do procurador de 20.000. Total da differença a favor do procurador, reis 198.480. Differença encontrada na parcella proveniente de impostos sobre portas e janellas, contra o procurador 2.500. Differença a favor do procurador 195.980. A dizima 12% cobrados pelo procurador sobre as quantias arrecadadas 23.502. Saldo existente rs. 370$167 reis. O procurador demittido apresenta uma lista dos devedores a Municipalidade, cuja somma eleva-se a rs. 37:411$000 reis. Levando a lista dos devedores a commissão é de parecer que se entre com elles em accordo, visto como de outro modo torna-se de-

processima a cobrança, sendo necessario contratar-se um advogado o que accarretará alem de demora, mais despendios aos cofres municipaes. A commissão encontrou faltas da parte do procurador quanto á arrecadação de impostos de negocios para fora da Cidade, pelas quaes não é responsabilisado por fazerem parte de contas já approvadas pela extincta Camara, sendo aquella extincta Camara digna de censura por approvar contas sem os arbe. Alem destas faltas, sendo uma de 20.000 que deixou-se de cobrar pelo caso de negocio do Cidadão Elias Pappa, estabelecido no Mercado Colonial, situado a mais de um quarto de legua desta cidade, e outra, da mesma importancia, pelo caso de negocio de José Joaquim Siqueira Guimarães, a fora outros que porventura possão existir, e de que a Commissão não tem conhecimento, a escripturação do procurador apresenta irregularidades gravissimas. Encontrou a commissão feita as encontradas nos livros de talão de vendas, onde as datas não seguem a sucessão natural, lançando até em um delles uma folha intercalada. Estes livros assim escripturados, sem ordem, sem regularidade, depois de serem examinados por peritos, uns em demasia, não podem merecer fé. Entretanto como esta irregularidade não demonstrão dólo ou má fé da parte do procurador demittido, cuja honra deve ser ingerida pão em duvida, mas simplesmente imprudencia, a Commissão é de parecer que as contas sejão julgadas boas e que se dê plena quitação.
A commissão: Luiz Antonio de Moura e Cruz
Antonio Hyppolito de Medeiros. Antonio Damas-

dos Santos. Posto a parecer em discussão, não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, posto em votação, foi approvado.

O Cidadão Presidente informou que as contas do ex-procurador estão prestadas até o dia 31 de Dezembro do anno findo, mas que elle lhe declarou que depois desta data tem recebido quantias que não estão incluidas nas contas apresentadas, mas que trata de organisar as que apresentará na Intendencia, portanto propoz que se desse quitação ao ex-procurador depois de prestadas as ultimas contas. Foi approvado.

Pede acto o ex-procurador exhibio o saldo constante do balancete.

Lida pelo Cidadão Presidente foi dito que estando já nomeado novo procurador, não devia pedir de tomar posse por não ter ainda prestado fiança, propunha que elle exercesse o cargo interinamente visto como havia necessidade de se dar expediente aos serviços da Procuradoria da Intendencia. O Cidadão Monteiro de Barros oppoz-se, declarando que mesmo interinamente o procurador não pode exercer sem fiança, por ser contra a disposição da Lei, e visto o nomeado não a ter prestado, propunha para servir como procurador interino o Cidadão Intendente Antonio Damasio dos Santos. Posta a votos esta proposta foi approvada, ficando por isso prejudicada a do Cidadão Medeiros. O Cidadão Oliveira Cruz pedio a palavra para declarar que votou pela proposta do seu collega Monteiro de Barros por estar de perfeito accordo com as observações que fez

de que o procurador não pode servir, mesmo
interinamente, sem fiança, e disse mais que
estando servindo os actuaes Administradores
do Mercado e de Cemiterio sem terem prestado
suas fianças, o que alem de ser illegal, é immoral
porque pode acontecer ficarem os cofres da Ca-
mara prejudicados por qualquer alcance dos
seus empregados, facto que já se deo com ante-
gos Camara, pedindo que marcasse o prazo
até a proxima sessão para não só o procura-
dor como tambem os administradores do Mercu-
do e de Cemiterio prestarem suas fianças. Posta
em discussão foi approvada.
Os mesmos Cidadãos pedio aos Cidadãos Presidente que lhe in-
formasse em que consiste e em que termos deve ser
prestada a fiança. O Cidadão Presidente informou
que, segundo a lei, apresentando o fiador dois
bens hypothecar bens ou depositar valores cor-
respondentes aos da fiança que é computado
na proporção da renda orçada de um semestre.
O Cidadão Presidente expoz o facto, que se deo no
Domingo ultimo, de terem alguns cidadãos e
associados hasteado na Varanda sem licença
desde Decreto assim as posturas da Intendencia
e portanto ás ordens da autoridade legitimamente
constituida, e pedio ao fiscal que informasse
que providencias forão tomadas.
O fiscal disse que impoz as multas pela in-
fracção e pessoalmente aos Cidadãos Paroleiro
Soares de Araujo Sampaio, Dr. Gregorio de Cu-
nha Vasconcellos, Francisco de Albuquerque
Cavalcante e a Associação commercial Cea-
rense e apresentou os respectivos autos,

que fosse entregues ao Cidadão procurador ex-
Fiscal para promover o processo por infra-
ção de posturas.
O Cidadão Monteiro de Barros disse que uma
vez que foram desobedecidas as ordens da Inten-
dencia esta deveria ter empregado a força
para que fossem elas cumpridas.
O Cidadão Presidente declarou que fôra essa sua
intenção a qual comunicara a seus colegas
mas que elles não concordaram, opinando para
que se procedesse no processo de imposição.
O Cidadão Monteiro de Barros disse que com-
quanto este assumpto tenha sido especial, mas
por ser urgente e de interesse para os Traba-
lhos da Intendencia, apresentava a indicação
seguinte: Indico que esta Intendencia officie
ao Cidadão Governador do Estado dando a com-
missão que lhe foi nomeação de mais dous
membros para esta Intendencia. Posta em
discussão foi approvada.
O Cidadão Presidente nomeou para o compli-
mento da commissão os outros publicos os Ci-
dadãos Luiz Antonio de Oliveira Cruz e João
Siqueira Carvalhaes que foram acceitos.
Pelo mesmo Cidadão foi entregue o saldo
exhibido pelo respectivo Procurador ao procurador
instituido que verificou estar exacto.
Nada mais havendo a tratar-se levantou-se
a sessão. E para constar eu Luiz Caetano de
Siqueira, Secretario a escrevi. Hyppolyto
Medeiros — Ol.o Cruz
Luiz Caetano de Siqueira.
H. Ramos

1892/1870

4ª Sessão Ordinaria
Presidencia do Cidadão Hyppolito de Medeiros
Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e dois da Cidade de Jardinopolis, no edificio da Intendencia Municipal, onde se achavão reunidos os cidadãos Intendente Antonio Hyppolito de Medeiros, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos e Lucas Monteiro de Barros, e Cidadão procurador Reis de Araujo abriu a sessão.
Lida a acta da sessão anterior é approvada. Passou-se a ler o expediente que consistio do seguinte:
Officio do Governador do Estado, de 10 do corrente, agradecendo em nome do Cidadão Francisco Glycerio, a felicitação que a Intendencia lhe dirigio pelo facto de ter sido nomeado Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Inteirado.
Circular do mesmo, de 8 do corrente, determinando a remessa com urgencia de uma relação das leis passadas pelas corporações de mão morta desde municipio. A Commissão de estatistica.
Officio do Administrador do Cemiterio solicitando concertos necessarios na Capella do Cemiterio. A Commissão de obras publicas.
Dito de Norberto Cruz pedindo se faça o serviço de demarcação de lotes de terrenos devolutos. A Commissão de obras publicas.
Dito de J. Harrah pedindo se abra uma rua que constar-lhe que a Intendencia projecta abrir nos suburbios da Cidade para a-

me a Estação da Companhia Paulista. A mesma Commissão
Dita de Joaquim de Paula Rodrigues, dizendo
de José de Paula Rodrigues propondo-se a
fornecer as armas, cadeias e outros objectos
pertencentes a municipalidade. A mesma
Commissão
Idem de José Augusto de Oliveira propon-
do contractar o serviço da limpeza e conser-
vação das ruas da cidade. A mesma Commissão
Idem de Francisco de Paula Rodrigues no
mesmo sentido. A Commissão de Obras publicas.
Conta do ex-procurador relativa ao trimestre
do terceiro trimestre do corrente exercicio. A
Commissão de contas.

Pareceres de Commissões

Entrão em discussão os seguintes:

Da Commissão de Obras publicas no requeri-
mento de José Evangelista Leite sobre o empe-
damento da cidade — Considerando que não é me-
dida de urgente necessidade pobrisar já que a
cidade até que os cofres municipaes se achem em
condições mais lisongeiras.

Pedindo a palavra sobre este parecer o Cidadão Lu-
cas Monteiro de Barros, disse que o empedramento
da Cidade era uma medida necessaria e jus-
os despendios para a Intendencia pois que
esta teria de despender apenas com a movimento
tendo as pedras de serem a custa dos proprie-
tarios e portanto passa a indicação seguinte:
Indico que esta Intendencia contracte com o
cidadão José Evangelista o empedramento da ci-
dade, comprehendendo os seguintes ruas — Rua

de Jurisdição Francisco Ignacio, Senador Fonseca e Imagens de Monte Alegre. Toda a casa sujeita valor of imposto à um conto de reis e Jurisdição pagará a taxa de numeração. Por proposta do Cidadão Oliveira Cruz foram aceitas e passou na indicação.

Da mesma Commissão ao requerimento de Antonio da Silva Oliveira, arbitrando-lhe a gratificação de cincoenta mil reis pelos serviços de assentamento de relogio da Matriz. Foi approvado.

Da Mesma Commissão ao requerimento de Valeriano Augusto Pereira, pedindo para que fosse concedida licença para a collocação de portinha requerida. Foi approvado.

Da Commissão de contas para que se mande pagar a José Manoel de Oliveira a quantia de Seiscentos e quatro mil seiscentos e sessenta reis por fornecimento a variolosos, e a de quatrocentos e sete mil reis à Amancio Antonio de Godoy por serviços prestados a Camara. Approvado.

Da Commissão encarregada de examinar obras feitas indicando aquelas as providencias a tomar-se. Approvado, pedido a Commissão de obras publicas para fazer o orçamento das obras.

Indicações

Do Cidadão Oliveira Cruz para que todas as indicações que tiverem por fim criar portarias passem a Commissão de redacção para em acto continuo redigir-as em forma de portaria e que por isso convocasse o Cidadão presidente a Commissão da geral o mesmo fosse parte. Foi approvado, nomeando o Cidadão presidente para

vereadores da Commissão os cidadãos Oliveira
Cruz e Damasio dos Santos que forão acceitos.
Do mesmo cidadão — Indico que o artigo segundo da
postura sobre estandartes seja assim redigido da for-
ma seguinte: Artigo segundo. O infractor será mul-
tado na quantia de dez mil reis e na de vinte
mil reis nas reincidencias, além de prisão por
tres dias. Approvado.
Do mesmo cidadão — Indico que se officie á Com-
panhia Ingleza exhortando-a por ordem de quem
e com que fins analisou agua da fabrica
de tecidos para a estação desta cidade, passa-
do pelos tres mezes mencionados. Approvado.
Do mesmo cidadão — Indico que se mande la-
vrar editaes para a venda em hasta publica
dos animaes, cavallos, ferramentas, carros de
madeira e outros objectos pertencentes a Muni-
cipalidade. Approvado.
Do mesmo cidadão — Indico que se mande
consultar o Rio que do Largo de Matta e
que se mande fechar o Chafariz que alli
existe, guardando-se os materiaes que ser-
virem. Approvado.
Do cidadão Lucio Monteiro de Barros. Indico
que a postura sobre fechamento de portas
deliberada em sessão anterior, seja modifi-
cada pela forma seguinte: Art. 1º. Aos Domin-
gos e dias de festa nacional os negociantes
são obrigados a fechar as portas de suas es-
tabelecimentos ás 4 horas da tarde. Excep-
tuão-se os seguintes: Hoteis, Restaurantes
Bilhares, Pharmacias, Padarias e Açougues
Art. 2º O infractor será multado na quantia

de dez mil reis, além da obrigação de fechar as portas de seu estabelecimento. § 1º As mesmas penas serão impostas na quantia de vinte mil reis e seguinte a prisão por dous dias. § 2º As mesmas multas e prisão incorrerão os infratores que não obstante terem fechado as portas de seu estabelecimento continuarem a vender generos ocultamente. Art. 3º A presente portaria regorará desde a presente data, publicando-se a por editaes nos lugares publicos.
Approvado.
E o mesmo Cidadão - Indico que se mandem dourar as Cruzes do Barão de Jundiahy, Francisco Xavier, Salvador Fonseca e Largo de S. Bento.
Deve ser marcada a distancia de quarenta palmos de uma a outra arvore e comprehendidas no passeio competente fechos. Serão preferidas para tal fim Jaqueiras e outras arvores proprias para arborisação. Chamando-se por editaes pela imprensa concurrentes para este serviço. Approvado.
Do mesmo Cidadão - Indico que se mande collocar no jardim das Lanças de madeira e que seja nomeado feitor do mesmo jardim o Cidadão Luiz Esteves - ad-referendum. Approvado.
Do Cidadão Oliveira Cruz - Fica prohibido carregar-se pelas ruas desta Cidade para Santos, animaes, mesmo jumentos, multa de cinco mil reis e de trinta mil reis na reincidencia e quatro dias de prisão - A carga de animaes não poderá ser conduzida senão em carroça fechada. Multa de vinte mil e trinta mil reis na reincidencia e dito dias de prisão. Esta portaria entrará em vigor no prazo de trinta dias.

Approvada. Findo a Commissão de redacção foi redigida a posturas da forma seguinte: Art. 1º É prohibido esmolar-se pelas ruas da cidade de Paço Santos, ir mendigos, mesmos pedindo: sob pena de cinco mil reis de multa e de trinta mil reis na reincidencia, alem de prisão por quatro dias. Art. 2º A carne de matadouro deverá ser conduzida em carroça fechada sob pena de cinco mil reis de multa e de trinta mil reis na reincidencia, alem de oito dias de prisão. Art. 3º Estas posturas entrarão em vigor nos prazos de trinta dias, a contar da publicação dos editaes. Do mesmo artigo - A Intendencia poderá multar de dez a vinte mil reis ao empregado que encontrar em falta no cumprimento de seus deveres. Approvada. Do Cidadão Intendente - Vendo que todas as casas de negocios, officinas, mobiliarios etc. sejão obrigados a ter boas licenças em um lugar de facil passo ser vistas por todos. Approvada. Estas indicações forão a redacção, digo, a Commissão que as redigio em forma de posturas seguinte: Art. 1º Os empregados da Intendencia encontrados em faltas no cumprimento de seus deveres, ficão sugeitos a multa de dez a vinte mil reis, conforme a gravidade da falta que commetterem, alem da pena de demissão. Art. 2º Todos os negociantes, donos de officinas etc. são obrigados a ter suas licenças em postas em logares, em logares de facil passo com facilidade de serem vistas, e os mascates deverão trazel-as affixadas a frente de seus malas, cargas ou taleis. Art. 3º Esta

artigos terão vigor depois de sua publicação pelos Juizes.

O Cidadão presidente expoz que tendo se reunido a Commissão encarregada de examinar os livros da Sociedade de Caridade desta Cidade, com assistencia delle, presidente, compareceu como procurador daquella Associação o Sr. Joaquim Pereira de Abreu, e sendo lhe presentes os esclarecimentos para o fim de verificar-se se as condições sob as quaes tinha sido concedida pela extincta Camara o edificio, proprio municipal onde funcciona aquella Associação, o dito Sr. obtendo a palavra, fez uma exposição de consideração para provar que sendo a Santa Casa de Misericordia uma Irmandade pessoa juridica, cuja tinha que ver a Intendencia com a sua vida interna e que não tinha competencia esta mesma Intendencia para examinar os livros daquella casa. O Sr. Edymundo Reis, um dos membros da commissão nomeada, pedindo a palavra disse que concordava com o que tinha de expor o seu collega, mas que não tinha isso applicação ao caso de que se trata, visto que não era uma corporação juridica que como tal se dirige a outra corporação juridica, mas sim uma parte contratante a outra parte contratante. O Sr. Barbosa disse que os officios dirigidos a Intendencia da Santa Casa não tinham sido explicitos quanto aos intuitos da Intendencia ao que o presidente da mesma respondeu que os officios manifestavão bem claramente os fins que a Intendencia tinha em vista quando

de dizeres - "guarda verificar se as clausulas
sob as quaes foi concedida a casa tinham sido
observadas. O Sr. Barros, dizendo que aquelle
se limitava os poderes com os quaes elle se apre-
sentava, pedio licença para retirar-se. Foi
isto observado e o Cidadão Presidente consultou
ao Conselho de Intendencia qual a deliberação
a tomar-se. Pedindo a palavra o Cidadão
Monteiro de Barros e fazendo diversas conside-
rações no sentido de mostrar a conveniencia
em propor que o Conselho dirigisse para
outra sessão a deliberar a respeito. Foi appro-
vado.

O Procurador da Intendencia Luiz Antonio Mar-
tins Cruz requereo prestar fiança e apresentou
para seu fiador o Cidadão João Antonio Arantes
residente em S. Paulo que foi acceito pelo Con-
selho de Intendencia. O Cidadão Presidente
consultou ao Conselho se o procurador podia to-
mar posse antes de legalisada a fiança, re-
solveo o mesmo Conselho que podia tomar posse
depois de assignado o termo de fiança e que se
lhe marcasse o prazo de trinta dias para legali-
sal-a. Foi assignado o termo de fiança e
de compromisso e tomou posse do cargo o pro-
curador. O Cidadão Presidente, disse, o Conselho da
Intendencia por proposta do Cidadão presidente
nomeou-me a mim Secretario adiante nomeado
para como seu representante promover a es-
pecialisação do melhor dos immoveis do fiador
a inscripção e mais termos precisos para ser
solemnemente completa a hypotheca na for-
ma da Lei. O Administrador do mercado e

presentou para seu fiador o cidadão Joaquim Ignacio Ribeiro que foi acceito e assignou o termo de fiança. O Administrador dos Mercadinhos apresentou para garantia de sua fiança uma propriedade sita a rua do Doutor Rodrigo Jordão nº 1 no valor de um conto e quinhentos mil reis. Foi acceito, mandando o Cidadão Presidente que se lavrasse o Termo de fiança.

O cidadão Presidente nomeou para servir de assessor o cidadão Silvestre Antonio Serrano, que sendo acceito pelo Conselho assignou o Termo de compromisso e entrou em exercicio do cargo.

O cidadão Oliveira Reis denunciou o facto de alguns advogados estarem causando sem pagarem os respectivos impostos e chamou a attenção do Procurador afim de cumprir o que dispõe a postura a este respeito. O cidadão Presidente disse que talvez por ignorancia das posturas tenhão estes advogados deixado de pagar impostos, mas como se achava presente o ex-Procurador convidara-o a informar se alguem vem os avisara para pagar impostos. O ex-procurador informou que por diversas vezes os avisara. O Cidadão Presidente propoz para servir interinamente na Commissão de Estatistica a Commissão de obras publicas. Foi approvado. Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Luis Caldeira de Siqueira Lima, Secretario a escrevi.

Presidente

Oliveira Reis

Lucas Martins de Barros.

Vide a continuação - Segunda Feira

1462

Termo

Aos primeiros dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa nesta Cidade de Jundiahy, nas Officios da Intendencia Municipal, presente o Presidente do Conselho da Intendencia, Cidadão Antonio Hypolito de Mendonça, faltando sem causa participada os demais Intendentes. O Cidadão Presidente declarou que não havendo numero legal de Intendentes não podia haver sessão e que teria lugar no dia primeiro do corrente a primeira Sessão ordinaria deste e que fossem convidados os novos Intendentes nomeados para naquella sessão tomarem posse. E para constar lavrei o presente Termo. Eu Luiz Esteves de Siqueira, Secretario o escrevi.

A. Hypolito de Mendonça

5/3/1890

2.ª Sessão ordinaria

Presidencia do Cidadão Hypolito de Mendonça.

Aos primeiros dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa nesta Cidade de Jundiahy, nos Officios da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os Cidadãos Intendentes Antonio Hypolito de Mendonça, Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Lucas Monteiro de Barros, havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Passou-se a ler o expediente que consistio do seguinte:

Officio do Governador do Estado, de vinte e

guarte do Governo presidente para o anno de 1880 a 1881 tendo sido marcado dia, hora e logar para a eleição feita pelo cidadão Miguel Alves Freitas, do cargo de membro desta Intendencia. Intimado o official da mesma, de cuja acta se mandou passar certidão, communicando ter sido eleito para o referido cargo de membro desta Intendencia, em substituição do nomeado para outro cidadão Joaquim Antonio Guimarães Moraes, Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Camillo Antonio de Moraes pelo referido cabeça da chapa dirigida pelo cidadão Miguel Alves Freitas. O cidadão presidente declarou que achando-se no edificio da Intendencia os Intendentes nomeados, nomeava os cidadãos Luiz Monteiro de Barros e Luiz Antonio de Oliveira Guimarães para convidados a tomar posse e sendo elles introduzidos no recinto, em nome do governo prometteram-se a desempenhar fiel e lealmente os deveres do cargo para que foram nomeados e assignando o respectivo termo tomaram posse. O cidadão Hygeopolis de Intendencia usando da palavra disse que não podendo com grande sacrificio continuar a servir o cargo honroso de Presidente do Conselho da Intendencia pedia que fosse immediatamente e só por bondade de seus dignos collegas fora eleito, e desde que entrasse para a Intendencia novos membros, todos com habilitações para melhor do que elle desempenharem aquelle cargo, o relegava. Tomando a presidencia o Vice presidente passou a proceder a eleição de presidente da Intendencia e sendo recolhidas as cedulas deram o seguinte resultado. Joaquim Antonio Guimarães Moraes

...cinco votos; Luis Antonio de Oliveira Couto, sendo declarado eleito presidente e vereador Joaquim de Siqueira Bueno que assumindo a presidencia continuando de a ter o expediente, disse: Srs. vereadores e agradeço a vossa collegas a honra que acabo de conferir-me elegendo-o para presidir uma corporação composta de membros tão distinctos e dos quaes sou elle o menos digno, continuando de ter o expediente:

* Circular do Snr. Governador do Estado, de vinte e um de Fevereiro, remettendo para os fins convenientes e devida execução um exemplar da legislação relativa aos terrenos de marinha, accrescidos, das extinctas aldeias de indios e outros de que trata o art. 3º nº 3 da lei nº 3348 de 20 de Outubro de 1887, que autorisou o governo a transferir á Camara Municipal o direito de aforar os mesmos terrenos, e bem assim outras instrucções expedidas e que vão juntas, para a boa execução do mesmo artigo.
Inteirada. *

Idem do mesmo, de Foz de Ferreiros, chamando a attenção da Intendencia para o regulamento sanitario que baixou com o Decreto do Governo Federal nº 169, de 18 de Janeiro proximo passado, e recommendando toda a solicitude na observancia de suas disposições, procedendo de accordo com o respectivo delegado de hygiene deste municipio, a quem cabe a Intendencia auxiliar no cumprimento de suas funcções.
Inteirada.

Officio do mesmo, de 22 de Fevereiro, determinando, em resposta ao officio da Inten-

Uma participando a eleição do Dr. Edmundo Pinto Lins para o cargo de membro do Conselho de Instrucção, que é remettida a este especialmente da acta da sessão da segunda eleição. Inteirados.

Circular do mesmo, de 26 de Fevereiro, communicando que a qualificação dos eleitores que tem de votar na deputados a Assembléa Constituinte Nacional, será preparada em cada districto da Republica por uma commissão districtal e organisada definitivamente em cada municipio por uma commissão municipal, de cuja deliberação haverá recurso, voluntario e sem effeito suspensivo, para o juiz de Direito da Comarca, tudo na forma prescripta no Regulamento approvado no Jornal do Estado de S. Paulo, de 14 daquelle mez, de quem se compõem as commissões districtaes e que foi designado o dia sete de Abril proximo futuro para a reunião das mesmas, recommendando finalmente que se cumpra e faça cumprir fielmente o citado Regulamento. Inteirado.

Officio do Collector desta cidade communicando que em data de oito do corrente remettera para o Thesouro deste Estado o saldo de cincoenta e cinco mil cento e cincoenta e dous reis de imposto predial arrecadado no mez de Janeiro proximo passado; e explicando os motivos porque assim procedeu. Que se officiasse ao Thesouro pedindo a entrega do referido saldo. Requerimento do Administrador do Cemiterio para que em lugar de proposição que offerece para garantia de sua fiança fosse

AH IMARS

accusta praça pessoal para que apresentasse
a cidadã Francisco de Paula Pestana. Foi in-
ferido e lavrou-se o respectivo termo de praça.
Representação de diversos negociantes sobre
a inconveniencia das posturas que obrigão a
fechar as portas dos negocios aos Domingos
e dias de festa nacional, pedindo a sua re-
vogação. À respectiva commissão.
Requerimento de Francisco Lupicino em que
allega que comprou uma especulação de que
tinha agora vendido outra especulação entre
esta e uma outra propriedade e como theja-
sem que a distancia entre ellas impedia
que tivesse outro alli depois que estivesse
sem prejudicar o espaço pertencente á ellas
porisso pede que lhe seja dado o espaço te-
ral para edificar uma catacumba. Ao admi-
nistrador dos cemiterios para informar.
Officio de V. Harrah informando que a ponte
sobre o rio Guapeva na rua da Estação não
offerece segurança para o transito publico.
À commissão de obras publicas.
Requerimento do mesmo pedindo um lote de
terreno proximo a ponte sobre o Guapeva na
rua da Estação. À mesma commissão.
Idem de Gustavo Pugsley de Azevedo pedindo
por carta de data terreno devoluto. À mesma
commissão.
Idem de Apolinario Francisco de Andrade pe-
dindo por carta de data terreno devoluto. À mesma
commissão.
Proposta de J. G. Marques & Companhia para
a adoração [illegible] desta Cidade. À mesma commissão

Idem de Antonio Dias para medição e demarcação de lotes nos terrenos pertencentes a Irmandade. A mesma Commissão.

Idem de Joaquim Barrah nos mesmos termos. A mesma Commissão.

Officio do Subdelegado de Polícia apresentando e pedindo o pagamento de contas na importancia de sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reis de despezas feitas com variolosos indigentes por ordem da presidente desta Camara Municipal. A commissão de contas.

Contas da Santa Casa de Misericordia, Antonio Fernandes de Oliveira e Pompeo Telles de Menezes na importancia de sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reis. A mesma Commissão

Reclamação do ex-procurador Benedicto Rodrigues de Moraes relativamente a prescripção a que tem direito sobre a quantia de cincoenta mil reis proveniente de 1/3 de Janeiro do corrente, e mais que da conta do Thomaz da Rosa ajudante de enfermeiros dos variolosos deve ser descontada em seu favor a quantia de cincoenta mil reis que os mesmos adiantou por ordem do Presidente desta Camara. A mesma Commissão.

Requerimento de cidadão Francisco Antonio de Moraes Telles em que allega que em credor desta Camara da quantia de quinhentos contos de reis e mais dez juros de setecentos e oitenta e uns mil reis vencidos a primeiro do corrente, composto a conta que junta, e pede que a Intendencia lhe mande pagar

annos [illegible] a pagar os juros vencidos. A' mesa
ma Commissão.
Relatorio do Procurador da Intendencia expon-
do as propostas que fizeram diversos devedores
de impostos de capitação pagarem o respectivo im-
posto com reducção.
Posto em discussão, sobre elle pedio a pala-
vra o cidadão Monteiro de Barros e disse que
a Intendencia não deve acceitar proposta al-
guma de pagamento de impostos com reducção
e que os devedores devem pagal-os integralmen-
te e bem assim a multa em que tem incorrido.
O cidadão Octavio Cruz disse que já havia
sido deliberado pela Intendencia, quando se
discutio o parecer da Commissão sobre as contas
do ex-procurador.
O cidadão Medeiros disse que lá engano da
parte de seu collega, que é certo que a Commis-
são no parecer que apresentou sobre as contas
do ex-procurador apresentou aquella idéia,
mas o que a Intendencia approvou foram as
contas.
O cidadão Monteiro de Barros propoz que fi-
casse marcado o prazo de trinta dias findos
os dentro delle aquelles devedores pagarem, pas-
sado, todos os devedores de impostos de capi-
pagarem ou allegarem as razões porque dei-
xão de pagar. Approvado.
Resolvendo sobre o pagamento do imposto de
profissão de Advogado e da multa em que in-
correo o Dr. Benedicto Castello de Alvarenga
na qual allegou elle que do Art. 7º das posturas

municipaes approvados a 1º de Março de 1884 verifica-se que não está fora do praso de tres mezes para o pagamento do imposto e muito menos em qualquer outro, e que alem disto não tendo conhecimento deste posturas nenhum arbitrio para fazer pagamento daquelle imposto. Pelo contrario, se as posturas lhes desconhecem a reclamação, disse que não concorda com a allegação do reclamante com referencia ao art. 7º das posturas de 1º de Março de 1884 pela má interpretação que dellas faz, mas conhecendo o reclamante desde o dia de pagar aquelle imposto por ignorar o art. das posturas bem a isso obriga-se estando em tudo arbitrio para esse fim, propõe que podesse o mesmo fazer o pagamento do imposto independente de multa. É approvado.

Recurso de Dº Francisca d'Albuquerque Carvalhaes contra a deliberação da Intendencia Municipal prohibindo o uso de chamines, com o despacho do cidadão governador do Estado de 17 de Fevereiro proximo passado, seguinte: Ao Conselho de Intendencia Municipal de Guaratinguetá para informar. Posto em discussão o cidadão Prudente de Barros apresentou a indicação seguinte: Considerando que no regimen actual devemos não só respeitar como garantir a liberdade de manifestação de actos, palavras etc, comtanto que essa manifestação não vá de encontro as leis estabelecidas e portanto ao desejo social, indico que sejão revogados os artigos de posturas municipaes relativos a prohibição de certos chamines. Posta discussão a indicação o cidadão Frederico disse que não se oppõe a ella desde que quem

a apresente é a mesma autoridade que
se queixa daquela a pena foi autor,
se queixa daquela a pena foi autor,
mas que não pode deixar de dizer alguma pa-
lavra, não sobre o que se tem representado em
sessão, mas sobre o que se tem imputado
miseravel porque este não tem imputação
pois que é preciso para morder as representações
alheias, mas sobre os muitos inconvenientes
que se encontrão no recurso do Sr. Cavalcante.
Entre elles quando diz que o fiscal foi impor
sobre a multa acompanhado de força publica
pelo que se vê que faltou a verdade, pois que
é sabido que os praças acompanharão o fis-
cal para servir de testemunhos da imposi-
ção da multa, como é preciso aqui, todas as ve-
zes que os particulares a isto se negão. Fal-
ta que na occasião se dera, e vem de menos as
provas estavão armadas. Foi approvada a em-
bargo contra o voto do cidadão Moreira Cruz. -
Officio do Superintendente da S. Paulo Railway
Company apresentando documento de que foi
autorisado a fazer encanamento da agua da
fabrica dirigindo para a Estrada. Por ter sido
mandado. Pedio um dia para, prévia a pa-
lavra o cidadão Oliveira Cruz e disse que dos
actos da Camara não consta autorisação algu-
ma e que portanto devia se cobrar o impos-
to de dous mil reis annuaes. O cidadão Prudente
de Barros disse que achava muito o imposto
de dous mil reis e que se reduzisse a sessenta
mil reis. O cidadão Prudente foi proposto
que se adiasse para outra sessão. Foi
approvado contra o voto do cidadão Oliveira Cruz.

Pareceres da Commissão

Na Officio do Administrador de Administração de Secretaria a Commissão de Obras publicas foi de parecer que se mandasse pagar o concerto e valor Approvado.

Na proposta de José Augusto de Oliveira a mesma Commissão opinou para que passe segundo Approvado.

Na de Francisco de Paula Rodrigues a mesma commissão é de parecer que seja aceita por ser a mais vantajosa. Approvado e lavrando o contrato.

Da mesma Commissão na proposta de José Marcelliano Mendes para que em vista da ordenação do viador Mantins de Barros se faça o empedramento de numeros nos seguintes ruas: Barão de Jundiahy, Francisco Gomes, Senador Fonseca e Praça em frente Alegre, sendo pelo proprietario pagas as pedras; e o empedramento de nomenclatura em todas as ruas, travessas e largos. Approvado.

Da Commissão de contas para que sejão approvadas as contas do ex-procurador com dedução da garantia de cinco mil reis de sua porcentagem Approvado.

Da mesma Commissão na conta apresentada por Maria Bernardina de Jesus para que se lhe mande pagar. Approvado.

Indicação

X Do Cidadão Silveira Cruz - Indico que se mande por em hasta publica a casa de propriedade desta Intendencia que esta sendo occupada pela Casa de Caridade com o titulo de Santa Casa de Misericordia. X Pedindo a palavra o cidadão Mantins de Barros disse que approvava a indicação e que era de opinião que se exigisse

pela casa um aluguel modico e no caso de negar
rem a pagar que se entregasse a questão ao Juiz
ordinario. O vereador Mendes que é certo que
a Santa Casa tem tratados dentro portas doen
tes de molestia que é ella uma Casa de caridade
de negocio que o facto de tratar de doen
tes dentro portas não é proprio para
a Intendencia não revogar a concessão que lhe
foi feita e vender o predio, ainda mais attendendo
a grande necessidade que ha de um Lazare
to ou outra que se possa dar o effeito com o pro-
ximo daquella cidade.
O vereador Camillo de Moraes disse que não co-
nhecendo bem a questão que se debatia pro-
punha que fosse ella adiada e que se no-
measse uma commissão de cinco vereadores para
estudala e apresentar seu parecer sobre ella na
proxima sessão. Foi approvado a proposta de
ajuntar a indicação do vereador Oliveira Cruz.
O cidadão Presidente nomeou para a commissão
os intendentes Luiz Antonio de Oliveira Cruz,
Camillo Antonio de Moraes e Lucas Rodrigues de
Barros que forão acceitos.
O vereador Medeiros disse que o Presidente da
extincta Camara contractara o cidadão Antonio
da Silva Ribeiro para zelador do cemiterio da
Matriz com a gratificação de dez mil reis men-
saes, tendo este ha seguido o pagamento
de sua gratificação, logo que lhe não ter an-
nunciado do Thesouro Provincial e que portanto pro-
punha que se lhe mandasse pagar e que
continuasse a zelar do cemiterio com a mesma
gratificação. Approvado.

do cidadão Monteiro de Barros Pedroso que o substituirá nos cofres desta Intendencia e seja empossado na Caixa Filial do Banco do Brasil, ficando authorisado o Procurador a juntar os respectivos abonos das quantias que forem precisas para as despesas de Intendencia. Approvado. O cidadão Thesoureiro Cruz disse que achava-se sobrecarregado de diversas commissões e como se acha augmentado o numero dos intendentes pedia dispensa da commissão de obras publicas. Foi dispensado.

O cidadão Presidente nomeou para completar a commissão de obras publicas o cidadão Luiz Monteiro de Barros e para fazerem parte da commissão permanente os cidadãos Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Camillo Antonio de Moraes e Luiz Antonio de Oliveira Cruz que foram approvados. Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão. E eu Luiz Esteves de Siqueira, Secretario o escrevi.

Luiz Esteves
Camillo Antonio de Moraes
Hyppolito de Medeiros
Antonio Joaquim Pereira Guimarães
Luiz Antonio de Oliveira Cruz
Antonio Bernardino de Mattos

15/3/890

6ª Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de março de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Juiz de Fora, sala do Paço da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os cidadãos Intendentes Antonio Hyppolito de Medeiros, Luiz Monteiro de Bar-

ros, Antonio Damasio dos Santos, Camillo Antonio de Moraes e Antonio Joaquim Rocha Gerimano sob a presidencia do cidadão Joaquim de Siqueira Moraes, havendo numero legal o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada. Passou-se a lêr o expediente que constou do seguinte.

Officio do cidadão Governador, de quatro do corrente, remettendo a copia da Resolução pela qual foi annullado o artigo quarto das posturas approvadas por este Conselho de Intendencia, em quanto de seu gozo. Inteirado.

Circular do mesmo cidadão, de seis do corrente, recommendando que o Conselho de Intendencia dê as providencias ordens afim de serem recebidas as notas do Banco dos Estados Unidos do Brasil. Inteirado.

Requerimento de João Antonio de Oliveira, empregado da collectoria municipal pedindo que lhe seja elevado a cincoenta mil reis mensaes. Foi deferido.

Requerimento de Francisco de Paula Pinheiro e João Del Negro, pedindo em que allegando que o panno preto que atualmente se emprega não é compativel com os grandes dispendios que terão de fazer com carroças fechadas para a condducção da carne do matadouro para os açougues dos supplicantes, como lhes seja permittido continuar a fazer a conducção nas mesmas carroças em que actualmente fazem, obrigando-se elles a cobrir o

cacao com pareceres ao deferido. Forão despachados.
Requerimento de Francisco Lupinacci com a informação do Administrador do Cemiterio. Remetido ao Administrador para de novo informar se como allega o Supplicante, ha impossibilidade de que possa elle construir catacumba na sepultura que compre em prejudicar o espaço que deve pertencer á sepultura contigua á aquella, posteriormente vendida a outrem.
Requerimento do procurador da Intendencia pedindo prorogação de prazo para o embargador Legabriel a fabrica. Foi concedido o prazo de quinze dias.
Requerimento de Roque de Franco para que a Intendencia mande fazer sargeta na rua de Granguá de Bonte Alegre, na frente da predio n.º 42 de propriedade do Supplicante como em construcção dos que pretende edificar. A Commissão de obras.
Requerimento de Manoel Monteiro pedindo prorogação de terreno de municipalidade. A mesma commissão.
Dito de Otto Schirrmann no mesmo sentido. A mesma commissão.
Officio da Commissão de obras publicas pedindo que a commissão de alinhar e endireitar a rua que segue da fabrica de tecidos á Estação. Ao fiscal de Arruamentos para proceder as diligencias.
Forão lidos os pareceres de commissão seguintes:
Da Commissão permanente no requerimento de José Victorino Ferreira e outros supplicantes desta cidade pedindo a revogação da postura que obriga o fechamento das portas dos negocios as quatro horas da tarde aos Domingos e Dias de festa nacional: Considerando que o fechamento de portas as quatro horas da tarde em vez de prejudicar

e Commercio; Considerando que grande parte do commercio fez pedido em contrario do que se manda fazer; a Commissão é de opinião que se mantenha o acto, tornando obrigatorio o fechamento de portas aos Domingos e dias de festa nacional, as quatro horas da tarde. Posto em discussão sobre elle pedio a palavra o Cidadão Monteiro de Barros e disse que estava pelo parecer da Commissão porque tambem entendia que a postura sobre fechamento de portas dos negocios em nada ia prejudicial aos negociantes porquanto é sabido que de quatro horas da tarde em diante é quase nenhum o movimento commercial e fechando elles os seus negocios a gente toda nos Domingos e dias de festa não só darão algumas horas de descanso aos seus caixeiros como tambem evitarão nos seus estabelecimentos ajuntamentos de pessoas que muitas vezes promovem desordens, e alem disso é uma postura que tem sido adoptada em muitos logares deste Estado e que foi approvada pelo Governador.
O Cidadão Hyppolito de Medeiros disse que como o seu collega entende que a postura não prejudica aos commerciantes, mas que é ella contraria a liberdade de commercio, e que portanto votava contra o parecer da Commissão. Posto a votos o parecer foi approvado.
Da Commissão de obras publicas na proposta de engenheiro W. Conrad para a divisão em lotes e demarcação de ruas nos terrenos municipaes, opinando para que seja aceita por ser a mais vantajosa. Posto em discussão foi approvado.
Da mesma Commissão, no requerimento do

seguido engenheiro pedindo um lote de terreno proximo a ponte sobre o rio Jacapeba na rua da Estação, pedindo para que se lhe conceda o terreno melhoramento das casas ahi edificadas e em logar designado pela Commissão afim de evitar que se prejudique a terceiro. Foi approvado.

1873/1890

Da mesma Commissão, no officio do mesmo engenheiro informando sobre a falta de segurança da ponte sobre o rio Jacapeba, para que o engenheiro declare qual a segurança que julga conveniente dar-se a ponte apresentando disso um orçamento. Foi approvado.

Da mesma commissão, no officio do Administrador do cemiterio pedindo que se mande proceder os concertos de capella para que se acham concurrentes para aquelles concertos segundo o orçamento feito pelo carpinteiro Bartholomeu Antonio Pereira. Foi approvado.

Compareceo o cidadão Intendente Luiz Antonio de Oliveira Cruz.

A Commissão de obras publicas sobre a proposta de J. G. Marques Nogueira para arborisação desta Cidade, é de parecer que seja rejeitada e que se chame novos concurrentes. Foi approvado.

A commissão de contas apresentou parecer para que se mande pagar ao ex-procurador a quantia de cincoenta mil reis a que tem direito e mais que se mande pagar a Conta de Antonio Fernandes de Oliveira dos apresentados pelo cidadão Boaventura Mendes Pereira, officiando-se ao cidadão Governador pedindo que mande pagar a Intendencia a importancia destas por ter sido despendida com vantagens indigentes. Foi approvado.

A mesma Commissão no requerimento de Joaquim Francisco Cardoso de Oliveira Felix pedindo que, havendo-lhe na contagem de juros em prestações de Intendencia, se mande levar a quantia de um conto duzentos e oitenta e oito mil reis (juros até primeiro de Março do corrente) que lhe é devida e assim mais que sejão substituidos os antigos titulos da quantia de duzentos contos de reis passados pelos procuradores, por novos nas mesmas condições. Foi approvado.

A mesma Commissão na conta da pharmacia da Santa Casa de Misericordia dou parecer para que se exija que aquella pharmacia informe a quem foi fornecido o medicamento de que trata a conta e com autorisação de quem. Foi approvado.

Sobre a proposta de Silvestre Soares da Silva para fazer as obras do matadouro pela quantia de um conto e setenta e cinco mil reis o Cidadão presidente disse que tendo sido apresentada pela commissão de obras um orçamento daquelle serviço na importancia de setecentos e tantos mil reis e tendo a proposta de importancia inferior e estando entendia que não podia ser aceita e portanto o Conselho de Intendencia devia tomar qualquer deliberação a respeito. Foi deliberado que se chamasse concurrentes para aquellas obras.

O Cidadão Monteiro de Barros disse que tendo a extinta Camara chamado por duvidas vaca concurrentes para o serviço da extracção de fornigueiros e tendo apresentado proposta o Cidadão Benedicto José da Silva, como está informado, [illegible]

secretario a seguinte indicação: Indico que peça o Presidente da Intendencia authorisação a contractar com Benedicto José de Brito o serviço de cobrança de foros enquanto não for nomeado. Foi approvada. E nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente levantou a sessão, convidando todos os cidadãos intendentes para comparecerem a sessão do dia primeiro de Abril do corrente. E Eu Luiz Soares de Siqueira secretario o escrevi.

Lº Soares
Camillo Antonio de Moraes
Antonio Joaquim Pereira Guimarães

1/4/1890

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Leopoldo de Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy, nas dependencias da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os cidadãos intendentes Antonio Leopoldo de Medeiros, Camillo Antonio de Moraes e Antonio Joaquim Pereira Guimarães sob a presidencia do cidadão Joaquim de Siqueira Moraes, havendo numero legal o cidadão presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, sobre ella o cidadão Medeiros fez a reclamação seguinte: Que o requerimento do empregado do secretario João Antonio de Moraes não fôra deferido, como consta da acta, mas que o Conselho da Intendencia deliberara que o Administrador do Cemiterio informasse qual a renda deste para em vista della attender ou não ao requerido. Foi approvada a acta com a reclamação.

Se-

Procedeu-se a ler o seguinte

Expediente.

Officio dos cidadãos Joaquim Augusto da Silveira de Mara e Sebastião José de Freitas pedindo a nomeação de cargo de Inspectores de hygiene da cidade. Pedio a palavra o Cidadão Medeiros e disse que vista a impossibilidade de encontrar-se quem queira desempenhar os cargos de Inspectores de hygiene, com excepção daquelles dous cidadãos, de cujos esforços para bem desempenhalos, é bem sensivel, propunha que fossem nomeados os mesmos cargos Foi approvado.

Requerimento de Joaquim Pereira Porto pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo fiscal por não ter tirado licença para o hotel que tem no Campo Limpo. Porto em discussão, o Cidadão Medeiros disse que se devia fazer a relevação, visto não existirem precedentes as razões que allega o Supplicante. Foi approvado.

(Neste acto comparece o cidadão Intendente Oliveira Cruz.)

Requerimento de Francisco Lupinacci, sobre uma sepultura que comprou, com a nova informação do Administrador do cemiterio. Foi deliberado que se concedesse outra sepultura.

Requerimento de Francisco Rodrigues Borges pedindo alinhamento de um terreno junto a rua do Barão de Ibirité onde quer construir uma casa. Ao arruador para dar.

Requerimento de José Joaquim dos Santos Camargo para que o Intendente mande intimar a José Alcantara afim de que franqueie a passagem que tem no caminho que dá para a sua chacara e ci-

sitio do Supplicante e que o mesmo allegue o que
for preciso para informar.
Requerimento de Allen Baggott & C.ª pedindo
que o Intendente mande que um profissional
receba qual o meio mais conveniente de dar
o escoadouro das agoas que do Terreno de
sua propriedade correm para a rua do Visc.
José Rodrigues. A Commissão abona pela ex-
Requerimento de Thereziana Maria do Carmo al-
legando a posse de um terreno sito a rua da Pa-
lha. A mesma commissão.
Requerimento de Joaquim Antonio Martins pedin-
do alinhamento de um terreno situado na rua da
Palha que o Supplicante deseja fechar. A mes-
ma Commissão
Requerimento do Fiscal da Intendencia pedindo
augmento de ordenado visto a precisão precaria
em que se acha. A Commissão de contas.
Requerimentos de Thomaz da Rosa e Maria Be-
nedicta Raposo pedindo pagamento dos servi-
ços que prestarão a varios doentes indigentes na
importancia de cento e cincoenta e dois mil e qui-
nhentos reis, conforme as contas que apresentarão.
A mesma Commissão
Requerimento de Boaventura Lourdes Pereira pedin-
do o pagamento da quantia de dez mil reis que de
menos recebeu das despezas com varioloso, por ter
havido erro de somma nas contas. A mesma
Commissão.
Requerimentos, pedindo datas de terrenos, de João
Augusto da Costa Wilk, Terrassini & Irmão, Ri-
cardo G. B. Davids, Clemente Gonsalvez, Sega-
la Daniele, Terrassini Giovanni, Cosa Giova-

nio Arnaldo Guerra, Francisco Cardoso de Moraes, Antonio Cardoso de Moraes, Leopoldina Maria das Dores, Antonio José da Costa Motta, Innocencio Augusto da Silveira Maia, Francisco Napoleão Ribeiro, Escolastica de Toledo Ponter, Francisco de Almeida Prado, Sebastião Ponter, Sebastião José de Freitas, Theodoro Bueno de Camargo, José Manoel de Fonseca, Antonio Ferreira Jundiahy, Rosa Maria de Jesus, Alberico Bueno, Manoel Blasques Rios, Miguel Augusto de Moraes, José Ferreira, João de Negro, Adelino Dal Rio, José de Negro, José Mendes Pereira, Miguel de Negro, Antonio Ribeiro Rodrigues, Padre Pedro Sarracchi, Antonio Augusto da Fonseca, José Pedro da Silva, José Nepomuceno de Andrade, Joaquim Ferreira da Cruz, Antonio Lopes Sobrinho, João Nepomuceno de Andrade, Bahia Benevento, Francisco Lapinieri, Pedro da Costa Alves, Fernando Carlos, Bernardo de Assis, Julio Joaquim Gonçalves Maia, José Augusto de Andrade, Adelpho Augusto Machado, Flavio Augusto Machado, Francisco Flavio Machado, Adelaide de Andrade Maia, Candida Augusta de Andrade, Daniel Augusto Machado, Benjamin Tacking, José Anibal de Azevedo e David de Azevedo. A commissão de obras publicas.

Informando do juizal, de ter mandado a Joaquim Pereira Pinto da quantia de vinte mil reis, para terminar o aterro da Alberto Bagott & Cia para removerem a agua que de seus terrenos correm para a rua do Visconde João Rodrigues. Inteirado.

Relatorio acompanhando as contas das despezas de terem transitado as estradas de 1892 a 1895, approvado pelo procurador da Intendencia. A com-

missão de contas.
Requerimento de devedores negociantes pedindo que
o Intendente Geral siga para o Governador do Esta-
do o recurso para ele interposto de deliberação do
Intendente que autorisa o pedramento dos portos de
negocio. Foi deferido.
Conta de Antonio Eleodoro da Silva na importancia
de Duzentos e um mil oitocentos e oitenta de aluguel
de uma casa para serviço de lazareto ao vapor Lobo
A Commissão de contas.
Conta de Eugenio Portanova na importancia de de-
sesseis mil reis de medicamentos e serviços prestados
com a desinfecção de uma casa sita a rua do Ro-
sario, por ordem do Delegado de Policia. A mes-
ma Commissão.
Conta de Ignacio de Castro na importancia de
oito mil e quatrocentos reis de viagens e despezas
com a desinfecção de casa sita a rua do Rosario,
por ordem do Delegado de Policia. A mesma
Commissão.
Conta de Jorge Seckler na importancia de duzen-
tos mil e quatrocentos reis de livros para o alista-
mento eleitoral, fornecidos a Intendencia. A
mesma Commissão.
Propostas de H. Harsah para o serviço dos con-
sertos do Theatro da Praça 15 de Novembro pela quan-
tia de seiscentos e oitenta mil reis, e de Francisco An-
tonio Palmeira para o mesmo fim pela quantia de
seiscentos mil reis. Posto em discussão, pelo Sr. Dr.
Oliveira Cruz foi dito que estas propostas não de-
viam ser aceitas e que se chamasse concurren-
tes para aquelles consertos. Foi approvado.
Proposta de Silvestre Soares da Silva para o

centos de mil reis pela quantia de um conto e
centos de mil reis. A Commissão de obras publicas.
e Santa e vinte mil reis. A Commissão de obras publicas.

Pareceres de commissões

A Commissão de obras publicas examinando o
requerimento de Roque de Brasso é de parecer que
se lhe faça as cargetas requeridas, devendo porem
proceder o nivelamento e alinhamento da rua
Approvado.

A Commissão de contas examinando a conta
da pharmacia da Santa Casa de Misericordia
é de parecer que se pague a quantia de vin-
te centos mil trezentos reis em que importão
os medicamentos fornecidos aos doentes, confor-
me as receitas apresentadas. Approvado.

Indicações

O cidadão Alvicira Cruz, na qualidade de membro
da commissão encarregada de estudar a questão
relativa aos edificios em que funcciona a Asso-
ciação de Caridade, apresentou o parecer dos juris
consultos Barão de Ramalho e Conselheiro Gudes-
no de Andrade em que são de opinião que a Intendencia
tem o direito de tomar conta dos predios, de
cujo custo concorre por parte e quanto a Associação pas-
que dela os possue illicitamente, e que reconhecen-
do essa posse illicita os restitua a Intendencia;
e quanto ella mesma seda, o que cumpre á Intendencia
é recorrer aos meios judiciaes, usando das acções
que forem convenientes ao fim, sendo porem de toda
a prudencia que antes de dar o primeiro passo so-
bre esta questão, a leve ao conhecimento do Gover-
nador do Estado, consultando qual o procedimento
que deve ter, e disse o mesmo cidadão que já tendo
conhecimento da opinião do Governador do Estado

Artigo 2º

que é de accordo com o parecer apresentado, julgam desnecessario convocar-se para a seguinte sessão: Indicia que a Intendencia contracte com o Snr Adolpho Gordo para tratar de haver os predios que a Santa Casa illegalmente occupa. Poderá faze-lo amigavel ou judicialmente.

O cidadão Candido de Moraes disse que de accordo com o parecer deve-se empossar neste logar opposição a Directoria de Assistencia da Caridade pedindo a entrega dos predios e, no caso de recusa, e no caso de recusa, então, se entregue a questão ao Advogado. O cidadão Indicio disse que era de parecer de seu collega, e declarou que só concordava em que se vendam os predios no caso de ser applicada parte do producto da venda na construcção dum Lazareto.

O cidadão Oliveira Cruz sustentou a sua indicação a qual sendo posta a votos foi approvada.

O cidadão Siqueira de Moraes indicou que se officiasse ao Engenheiro encarregado das obras da Matriz estar a Conclusão das mesmas.

O cidadão Oliveira Cruz informou que tendo estado ha poucos dias com o Engenheiro este lhe declarara que a demora de chegar os Santos e altares para a Matriz é que em muito breve prazo elle concluirá as obras. O cidadão Siqueira de Moraes retirou sua indicação.

O cidadão Oliveira Cruz fez a seguinte indicação: Indicio que officie a Companhia Ingleza que em Setembro que officiou a Companhia Ingleza que em dois illegal o acto do presidente da extincta Camara concedendo licença para assentamento de canos nos terrenos municipaes para condução d'agua a Estação desta Companhia convida a parte ver pa-

actual S.P.

ser contrato com esta Intendencia pagando a quan-
tia de seiscentos mil reis annual. Foi approva-
da a redacção. Indicou mais que se officiasse ao
Governador do Estado sobre a ponte de S. João. Foi
approvado.
O cidadão Oliveira Cruz disse que tendo na ses-
são anterior o Conselho da Intendencia attendido
ao requerimento dos marchantes desta Cidade,
concedendo lhes permissão para continuarem a con-
duzir a carne de matadouro para os açougues em
regulares carroças em que costumão conduzir, obri-
gando-se, porem, a cobrir a com panno encerado;
e que sendo essa concessão contraria a postura
que os obriga a conduzir a carne em carroças
fechadas, postura que ainda não foi revogada;
e que sendo certo que se tal concessão existisse foi
por não terem sciencia algum de seus collegas
conhecimento daquella postura, por isso adopta-
da antes de fazerem parte da Intendencia e porisso
votarão pela concessão; por isso estas considera-
ções indicava que ficasse sem effeito a deliberação
sobre o requerimento dos marchantes e se fizesse ex-
pedir a respectiva portaria. Posta em discussão
a indicação, pelo cidadão Indicou foi dito que era
de opinião de que aquella deliberação da Intendencia
revogara a postura e que agora restabelecel-a
seria um acto de deslealdade.
O cidadão Camillo de Moraes disse que é certo
que votou pela concessão por não ter conhecimento
da postura, mas que tratar-se desta questão pela ter-
ceira vez poderia parecer falta de respeito ao
Conselho da Intendencia em suas deliberações, por-
isso entende que deve ser mantida a ultima deli-

deração. O cidadão presidente disse que por motivo que Moraes suspeito não podia dar o seu voto na questão, e que pelas opiniões manifestadas haverá unanimidade na votação e que por isso fosse adiada para outra sessão. Foi adiada.

O cidadão presidente informou à Intendencia que conforme fora autorisado contractara com Benedicto Jose da Silva a colonisação dos formigueiros, e que tem elle sido feitas diversas reclamações sobre o preço em que se acha a terra do Vigario João Rodrigues no lugar denominado a Ponte sobre o rio Jacapeba, sendo isto objecto urgente. Foi deliberado que fosse o fiscal autorisado a mandar fazel-os.

O Secretario informou que o fiador do Procurador da Intendencia para legalisar a fiança havia assignado escriptura de hypotheca de dous predios e que havia sido feito pelo 1º Paço do Concelho sendo um situado na Immaculada, os respectivos papeis para a devida inscripção.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão. E Luiz Alves de Siqueira, secretario a escrevi.

Luiz Alves de Oliveira Pereira Guimarães

Camillo de Moraes

Lucas Monteiro de Barros.

15/4/1890

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy, no edificio da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os intendentes cidadãos Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Lucas Monteiro de Barros, Camillo Antonio de Moraes e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, sob a presidencia do cidadão Joaquim Moraes,

adquirida hoje, havendo numero legal, o cidadão presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi approvada. Passou-se aos seguintes
Expediente.
Officio do intendente Hyppolito de Andrade communicando não poder comparecer a presente sessão, e pedindo demissão do cargo de membro da commissão de contas. O cidadão presidente consultou ao Conselho se devia ser concedida a demissão pedida. Foi negada.
Officio do engenheiro Fidelis Barrah communicando que achão-se marcadas noventa datas nas ruas da Palha e dos Pinhaes e que destas havia tomado para si, conforme o contrato que firmou, as de numeros sete, vinte cinco, vinte seis e vinte sete; que estava prompto a dar a planta daquellas datas e a mostrar todas as divisas, dando todas as informações que forem precisas, e que não marcou todas as datas por ser necessario abrir uma nova rua que ligue esta cidade na estrada de Itatiba, o que não fez por não ter sido deliberado pela Intendencia. A commissão de obras publicas.
Officio do mesmo Engenheiro apresentando o orçamento do serviço de nivelamento, apedregulhamento e factura de sargetas da rua do Barão de Itapetininga, desde a casa do cidadão Joaquim Teixeira Carvalhaes situada na esquina da travessa de Itatiba até a Francisca de S. Bento, na importancia de dez contos oitocentos e trinta e dous mil reis. A mesma commissão
Officio do mesmo Engenheiro propondo fa-

ser o concerto do ponte sobre o rio Jacarepaguá pela
quantia de trezentos e dez mil quatrocentos e vinte
reis. A mesma commissão.
Orçamento para o nivelamento do largo de S. Bento
na importancia de duzentos e quarenta e nove mil
trezentos e quarenta reis. A mesma commissão.
Officio de Valeriano Augusto Pereira reclamando
contra o despejo que lhe vão fazendo no corrego Anhan- 1574/1870
gatahy proximo a casa de sua morada de lixo e
aguas servidas do collegio de D. Carolina Florence,
o que torna a agua imprestavel.
O cidadão Oliveira Cruz propoz que fosse nomeada
uma commissão para verificar se é procedente
a reclamação. Foi approvada, sendo nomeados para
a commissão o mesmo cidadão Cruz e o cidadão Camillo
de Moraes.
Officio do Zelador do relogio da matriz fazendo sen-
tir a necessidade de se mandar fazer uma porta no
patamar da escada que sobe ao lugar onde se acha col-
locado o relogio, e bem assim a remoção de um sino
da outra torre para aquella em que se acha o mesmo re-
logio. A commissão de obras publicas.
Officio do Fiscal com a informação sobre o requerimento
de José Joaquim dos Santos Camargo a respeito de caminho
e consulta incumbindo ao cidadão Camillo de Moraes
de examinar referido caminho e dar seu parecer sobre a
reclamação.
Officio do mesmo pedindo o pagamento a José Augusto
de Oliveira da quantia de cincoenta mil reis importan-
cia das concertos da rua do Vigario José Bento pro-
ximo a ponte sobre o Jacarepaguá, concertos que a Di-
rectoria autorisou a mandar fazer. Foi delibe-
rado que se mandasse pagar. Certifi-
cado que se mandasse pagar.

...

...cedo de João Antonio de Oliveira, coveiro do Cemiterio municipal, de ter procedido bons serviços e que se espera de dar cumprimento a todas as ordens que lhe forem sobre o serviço em que lhe subão o ordenado. Ao Administrador do cemiterio para informar.

Requerimento de Cora Giovanni, jardineiro municipal, pedindo augmento de ordenado. A Commissão respectiva.

Requerimento de Joaquim Simões da Cruz para que a Intendencia declare se é considerado como ponto em que terminão os largos até o portão da fabrica Industria Agricola" ou limpeza e Zelador dos ditos devendo elle fazer ou considerar aquella parte como largo e não sua.

O Cidadão Oliveira Cruz disse que aquella parte deve ser considerada como continuação da rua Francisco Glycerio, e propoz que o Fiscal determinasse o Zelador dos mesmos fazer a limpeza. Foi approvado.

15/4/1890

Requerimentos, pedindo cartas de data, de Italo Parenti, Clara Antonio, Salvador Pinto dos Santos, Francisco Pinto da Silva, Vova Nicodemo, Nadlini Giovanni, Primo Nadlini, Egon Frankenberg, Mazari Gaetano, Joaquim da Rocha, José Pires Cardoso, Lorenzon João Francisco, Pozine Antonio, Lorenzon André, Francisco Rodrigues de Oliveira, Manoel Vieira de Almeida, Osorio Joaquim Bellesa, José Francisco Monteiro, Elisiario Borges, Luiz Jacintho Borges, Gustavo Borges, Maria Augusta Borges, Henrique de Verbeck, Maria Verbeck, Theodoro Verbeck, Frederico Verbeck, Benjamim Barcellini, Frederico Stiegler, Ricardo Stiegler, Dora Stiegler, Adelaide Stiegler, José Prudencio Teles, J. C. de Rheinners, Luiz Augusto

de Alfredo Baptista Vastel, a da Freguesia de Santa Rosalina Maria do Nascimento, Manoel de Jesus e Francisca Maria das Dores, Chiaramonte Angelo, Maria Emilia, Raphael Sirens, Francisca de Paula Penteado, Jose de Cunha Monteiro, José Benedicto Pereira e Luiz Antonio Martins Braz. A commissão de obras publicas.

Requerimento de Sebastião Antonio da Silva pedindo licença para um portinhão. A mesma commissão

Requerimento de Theodoro Antonio de Oliveira e outros moradores que são senhores e possuidores de um terreno da rua da Palha, e pedem que seja reconhecido o direito que têm sobre o mesmo terreno. A commissão respectiva.

Requerimento de Manoel Monteiro e Otto Schiavo pedindo que lhe seja concedidas as datas de numero quarenta e uma e quarenta e dous. A mesma commissão de obras.

Proposta de Ignacio Antonio da Costa para o serviço do conserto da Ponte pela quantia de quinhentos mil reis. A mesma commissão.

Conta de Pamphilo Toledo Lima na importancia de duzentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reis. A commissão de contas.

Conta de Francisco Capelli na importancia de dous mil reis. A mesma commissão.

Indicações

O cidadão Oliveira Lima pedio que fosse posta em discussão a sua indicação sobre conducção de gado morto dous para os açougues em carroças pelas ruas, a qual fora adiada da sessão passada para esta, porem, com a seguinte additivo: Fica para esta, porem, com a seguinte additivo: Fica marcado o prazo de sessenta dias para ter vigor

a postura. Postos em discussão o indicado com o additivo, foi approvado.
O cidadão presidente disse que incumbido pelos professores publicos para pedir á Intendencia um auxilio para os exames desta cidade, indicava que se concedesse a quantia de cincoenta mil reis. Foi approvado.
O cidadão Oliveira Cruz apresentou um desenho do pulpito para a Egreja Matriz desta cidade e disse que o Engenheiro encarregado das obras lhe authorisára a declarar que aquelle pulpito era o mais economico que se podia fazer, e que importaria em quinhentos e poucos mil reis.
O cidadão x Monteiro de Barros respondeu-se a que a Intendencia mandasse fazer o pulpito, apresentou a seguinte indicação: Ordenando-se a Igreja se lavrada de Edital de editos que a Camara Municipal não manda fazer, por não mais ter competir, o pulpito para a Matriz desta cidade. Foi approvada.
O cidadão presidente fazendo ver a desordem em que se acha o Cemiterio Municipal pedio ao Conselho da Intendencia que deliberasse quaes as providencias a tomar-se.
O cidadão Oliveira Cruz disse que como vereador propunha a imposição de multa aos empregados, indicava que fosse multado em dez mil reis o Administrador do cemiterio, por falta de zelo no cumprimento de seus deveres. Foi approvada.
O cidadão presidente propoz para a nomeação de Collectores dos Lavradores de engenho os cidadãos Francisco Augusto de Amaral Campos, Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Candido Antonio de Moraes. Foram aceitos. Pelo

Dou a substituição - Monteiro de Barros

os mesmos cidadãos precedentes foram igualmente para o mesmo fim de Camarinhas os cidadãos Antonio José da Costa Nobre e Pedro Moreira Bueno, para o bairro de Japy; José Firmino Marques, José Manoel Salvador e Luiz Galvão de Barros, para o bairro do Capivary; Antonio Luiz Lopes de Carvalho e Luiz Benjamin Dias para o bairro do Rio dos Pedros; Ignacio Rodrigues da Fonseca e Francisco Moreira de Oliveira para o bairro de Tres Barras; Manoel Pinto Gonçalves e Candido Rodrigues de Campos para o bairro da Borda do Matto; Gustavo Bogliotti da Silva para o bairro do Campo Limpo; Francisco Franco de Godoy para o bairro do Campo Verde; Silverio Moreira de Oliveira e João José Soares para o bairro do Caramujo e Cantido de Silva Prado e Francisco Augusto de Moraes Campos para o bairro do Rio Abaixo. Foram approvados.

E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Luiz Esteves de Siqueira, secretario o escrevi.

Liz.ro Moraes
Camillo de Moraes
M.el Lemos
A. Damasio
Pereira Guimarães

1/5/1890

Sessão ordinaria

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Juquiriquiry no Edificio da Intendencia Municipal onde se achavão reunidos os cidadãos Intendentes Camillo Antonio de Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos e Antonio Joaquim Pereira Guimarães sob a presidencia do cidadão Joaquim

de Segunda Horas, havendo numero legal o vice-presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior foi approvada.
Passou-se a ler o seguinte:

Expediente.

Officio do Sr. Carlos Augusto Pereira Guimarães communicando que em data de desenove de Abril do corrente entrou em exercicio do cargo de Juiz de Direito desta Comarca. Inteirada.

Officio de egual teor Antonio Ribeiro Rodrigues communicando que em data de onze do mez findo entrou em exercicio do cargo de Delegado de Policia desta cidade. Inteirada.

Officio do Superintendente de S. Paulo Railway Company accusando o recebimento do officio da Intendencia de desenove de Abril findo, relativamente ao assentamento de canos em terrenos municipaes, e declarando que não póde acceder ao contracto proposto pela Intendencia por ter requerido á Camara Municipal licença para o assentamento dos canos e não apenas ao presidente desta, e que estando garantida a Companhia e tendo adquirido legitimamente direitos, ella Superintendente pede permissão para declarar que vae de tudo isso dagquella data protesta por perdas e damnos contra aquem de direito. Posto em discussão sobre elle pedio a palavra o cidadão Oliveira Cruz e propoz que fosse encarregado o Sr. Adolpho Gordo de tratar desta questão. Foi approvada.

Requerimento de José Benedicto Fernandes pedindo demissão do cargo de fiscal da Intendencia. Foi concedida.

Requerimento

de João José de Araujo e outros allegando que são ex-
choros e possuidores de um terreno sito na rua de Ja-
the e pedem que seja respeitado o direito q que
lhes cabe o dito terreno. A commissão de obras publicas
Requerimento de José Antonio de Oliveira, carreiro da
Camara, acompanhado de informação do Adminis-
trador do cemiterio. Posto em discussão, o cidadão
Oliveira Cruz disse que em vista da informação
propunha que o ordenado do carreiro fosse elevado
a quatrocentos mil reis annuaes. Foi approvado.
Proposta de Henrique Wunneke para fazer os con-
certos do Riosinho da Praça. 13 de Março pela quantia
de quatrocentos e vinte mil reis. Posto em discussão
o cidadão Oliveira Cruz disse que sendo o Riosinho
uma obra de nenhuma utilidade não se devia fa-
zer despesa alguma com elle, e pedia informação
para ser deliberado. O cidadão Camillo de Moraes oppon-
do-se a esta indicação apresentou a emenda seguinte:
Sejão encarregados os engenheiros do Riosinho para
julgando fazer mais barateiro o estado dos cofres mu-
nicipaes. Foi rejeitada a indicação e approvada
a emenda.
Requerimentos, pedindo datas de terrenos, de Manoel
Emilio, Valentim Gois Caldeira, Francisco Fernandes Car-
doso, Pedro Maria Duarte, Victorino Joaquim Ferreira,
Anna Rita de Miranda, Francisco de Paula Souza Ferraz,
Claudio Monteiro, Ignacio José Antunes, Augusto
Augusto Antunes Joaquim Domingues Martins José
Antonio de Assumpção, Joaquim José de Assumpção
Antunes, Antonio Augusto, Valentim Bezerra, Fran-
cisco Lourenço Joaquim Antunes Filho, Antonio
Benedicto de Paula Bueno, Maria Tavares de Camar-
go, Emilia Martins do Monte, Benedicta Mariana

do Monte, Gregorio Martins de Moraes, Joaquim Reis Penteado, Antonio Maria de Rocha, Arthur Baptista Pereira, Gustavo Baptista e Silva, José Antonio Telippe Reis, Maria Francisca Reis, Francisco Augusto de Moraes Campos, Vicencia de Siqueira Lima, Joaquina de Siqueira Lima, Joaquim Pereira de Oliveira Prado, Maria do Patrocinio Pereira Antonio Mendes Pereira, Manoel Correa Dias e outros, Maria do Patrocinio Guimarães, Anna Rita Mendes Pereira, D. Henrica Barbosa, Ernesto Barbosa, Lucio Barbosa, Cecilio Antonio Corrêa, Libania Barbosa Martiniano de Siqueira, Amelia Barbosa, Henry Block e sua filha. A commissão de obras publicas.

Pareceres de Commissões.

A commissão encarregada de dar parecer sobre a reclamação de Valeriano Augusto Pereira relativa ao despejo de lixo e gorduras no corrego Anhangabahú, é de parecer que se determine ao fiscal que mande fazer o despejo no rio Jurubatuba no logar denominado "Ponte de S. João". Foi approvado.

A commissão permanente no regulamento das jardineiras municipal é de opinião que não se augmente o ordenado, por considerar o serviço do gabinete bem remunerado. Foi approvado.

O vereador Camillo de Moraes encarregado de verificar as razões porque requereu mudança de caminho José Joaquim dos Santos Camargo, é de parecer que não pode ser attendido: 1º porque a mudança é muito prejudicial a João Alfenas; 2º porque o caminho de que se serve Camargo, ha annos, é provisorio e já passa em terreno de mesmo João Alfenas. Foi approvado.

Indicações

O vereador Camillo de Moraes apresentou a indicação

seguinte: Indica que o procurador da Intendencia vá ao Sr. José Vieira de Carvalho a reclamar-lhe a quantia que tem recebido de contos de reis pertencentes ao Capello dos Passarinhos a razão de trez mil e quinhentos reis cada um que é quanto o mesmo tem recebido; indica mais que se Intendencia nomeie para substituidor daquelle Commissario o Antonio Prado de Silva percebendo o ordenado de cem mil reis annuaes. Foi approvado.
O cidadão Vereador Cruz disse que fazendo parte da commissão de contas não tendo suspeito para dar parecer vem contas do procurador da Intendencia, indicava que o cidadão presidente nomeasse quem o substituisse na commissão para aquelle fim.
O cidadão presidente nomeou o intendente Camello de Moraes. Foi approvado.
Pelo procurador foram apresentados os seus titulos porque vão ser substituidos os antigos da divida contrahida pela extincta Camara Municipal com o cidadão Francisco Antonio de Lucena Telles.
O cidadão presidente consultou o Conselho da Intendencia se concordava com a troca porque estavão passados os titulos. O cidadão Camello de Moraes disse que não concordando com ella apresentava a seguinte indicação: Indica que nos titulos da divida de Francisco Antonio de Lucena Telles se faça a alteração seguinte: que se lhe pague com o producto do imposto de café exclusivamente. Foi approvada.
O cidadão presidente indicou que fosse nomeado Joaquim Pires Pinheiro para o cargo de fiscal da Intendencia Municipal - Foi approvado. Achando-se presente o nomeado prestou o devido compromisso.
Cruz da mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Luiz Pedroso de Siqueira secretario a escrevi.

Fig.ª Uxores. Lucas Alcantara de Barros.
Camillo Antº de Moraes
Sub Thesouro

Termo.
Aos 15 dias do mez de Março de 1870
nesta cidade de Fundeiro, no Edificio
da Intendencia Municipal, pre-
sente o cidadão Luiz Antonio
de Oliveira Cruz, Vice-Presidente
da Intendencia e o intenden-
te Camillo Antonio de Moraes
e Lucas Alcantara de Barros, fal-
tando com causa participada
os demais intendentes, o
cidadão Vice-Presidente decla-
rou que sua hausencia
se legal da Intendencia sua
justificação e que tinha
lugar no dia 24 do corrente
mez ordinario da mesma
Especie constante Termo e juramento
Termo. E Lucas Alcantara de Barros
Intendente, em virtude do
do Juramento Termo.

O.ª Cruz,
Camillo A Moraes.
Lucas Alcantara de Barros.
Camillo Antonio de Moraes
Antonio Damasio dos Santos

24/5/1920

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes

Aos quatro dias do mez de maio de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Juncalinho, na sala das sessões da Intendencia Municipal, á hora e meia do dia, achando-se presentes os cidadãos intendentes Joaquim Siqueira Moraes, Candido Antonio de Moraes, Antonio Ramos dos Santos e Lucas Monteiro de Barros, o cidadão presidente abriu a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Circular do S. Governador do Estado pedindo informações acerca do numero e localidades de conventos e corporações religiosas que funccionarão em cada parochia em 31 de Dezembro ultimo, bem como outras informações relativas ao assumpto. A commissão permanente.

Officio do S. Secretario do Governo do Estado acompanhando os titulos de nomeação dos cidadãos Antonio Mendes Pereira, Rachael Raymundo Bumaporte Alves do Sacramento Black e Antonio Pupo Nogueira a preencherem os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do Juiz substituto desta comarca. Sciencia.

Dito do Tabellião Xavier de Oliveira fazendo a communicação de haver-se promptificado o cidadão Candido de Barros Cavalcanti a ser empregado. Sciencia.

Relatorio do Fiscal sobre serviços urgentes. A commissão de obras publicas.

Analyse procedida pelo S. Henrique Schaumann nas aguas das fontes do Rosario e S. Vicente desta cidade. Sciencia.

Proposta de

aquisição por parte da Intendencia Municipal de um
exemplar allegorico da Republica Federativa do Brasil
acompanhada de uma photographia, de Jules Mar-
sin, autor do mesmo. A commissão de obras publicas.
Um de William Harrah e Henrique Florence,
pedindo para fazer os serviços
de abertura da rua do Beco sem Sahida, e demo-
lir gratuitamente os predios necessarios, ficando
para o proponente com os materiaes aproveitaveis.
e para isso pede gratis o terreno e para usado
de arame até o fim do morro que dá no rio Guapen-
otregando-se a Intendencia a indemnisar os outros
proprietarios. A commissão de obras publicas.
Requerimento de Jayme Badia pedindo para je-
gar o inspecto correspondente a um terreno para
ter um cosmorama e um Panto por noute, que a
Intendencia determinar, para fazer leilão. Foi de-
ferido, devendo pagar gratis mil reis por noute
de leilão.
Dito dos engenheiros William Harrah e Henrique
Florence pedindo concessão e privilegio para
o abastecimento de agua desta cidade. A com-
missão de obras publicas.
Dito, pedindo cartas de data de terrenos, do cida-
dão Celestino Fachini, José Bernardo Mattos,
Roseania Francisca Vicente, Alcea Fachini, Fran-
ca Dorina de Azevedo, José Pinheiro Junior, José
Francisco Vicente, Elisa Fachini, Bertha Cardim
e Silva Taquine, Raymundo Pinna por si e como
cessionario Black, Isabel Pantoni de Souza Black,
Augusto Castro Madeira, Alexandrina de Siqueira
Carneiro, Joaquim Teixeira Carneiro, Luiz

Joachim Luiz Joachim, José Joachim, Domingos Oliveira Joachim, Silvio, Alfredo e Hermogyo Joachim, Antonio Domenico, Thereza Antonietta, Manoel de Oliveira, Antonio Fernandes de Oliveira, Theophilo Antonio Ferreira, Paulo Manoel da Silva, Francisco Ferreira Soares, Cesar Joachim, Jasmeria Joachim, Furtuoso Saveria, Paulina Joachim, Anna, Teixeira e Maria Joachim, Manuel Joachim, Gaetano de Cesare, José Manoel da Fonseca, Maria Izaura da Costa Carneiro Fonseca e Elias Gonçalves de Paula. A Commissão de Obras Publicas.

Officio da Commissão de obras publicas chamando a attenção da Intendencia para o estado perigoso da ponte de S. João, afim de que peça ao Governo do Estado para mandar em urgencia reparal-a. Foi deliberado que se officiasse.

Parecer da Commissão

A commissão de contas examinando as contas de Benjamin Pestana da importancia de 22$040 reis; de Francisco Capelli da importancia de dez mil reis; de Ignacio Antonio de Castro da importancia de 8.400 reis; de Vicente Rogatti da importancia de 3.000 reis; de Jorge Fickler da importancia de 32.500 reis; de Antonio Pereira de Oliveira na importancia de 31.800 reis, de Maria Benedicta Rufina da importancia de 52.500 reis, de Thomaz da Rosa da importancia de 104.000 reis e de Companhia Telephonica na importancia de 28,940 reis, é de parecer que sejão pagas. Foi approvado.

A mesma commissão é de parecer que se pague a Bravo Ferreira Mendes Pereira a quantia de dez mil reis que por engano de menos recebeu das contas approvadas das despezas com carroções emigrantes.

Foi approvado.

A mesma com-

mission é de parecer que por se acharem exactas as
juntas aceitas ás contas apresentadas pelo procu-
rador da Intendencia, correspondentes ao trimestre
de 1º de Janeiro a 31 de Março de 1880, em que veri-
ficão importar a receita em Rs 14.464.114 e a
despeza em Rs 4.017.296, ficando o saldo liqui-
do de Rs 10.396.818. Foi approvado.
A mesma commissão é de parecer que se pague a
quantia de Luiz Antonio de Oliveira Lima a gratifica-
ção de 35.000 réis que pagou a advogados por consul-
tas sobre a execução do preto e sequestro pela
Junta Cash de Liverpool. Foi approvado.
A mesma Commissão, digo, a commissão de
obras publicas é de parecer que sejão concedidos
datas de terrenos aos pretendentes ao numero
que precedem sendo nomes conforme a relação
que apresentão, que é a seguinte: Numero 2. Leo-
nora da Fonseca David; nº 3. Ricardo José Bra-
bason David; nº 4. Antonio Augusto da Fonseca;
nº 5. José Manoel da Fonseca; nº 6. D. Maria Igna-
cia Costa Cabrachio Fonseca; nº 7. William Cassak;
nº 9. Neves da Costa Alves; nº 11. Azorio Joaquim
Pelhesa; nº 14. Manoel Jorge; nº 19. Antonio Ribei-
ro Rodrigues; nº 21. Luiz Antonio Martins Cruz;
nº 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. William Cassak;
nº 30. Antonio José da Costa Wilk; nº 31. João Augus-
to da Costa Wilk; nº 32 Martiniano de Siqueira;
nº 33. Rosalina Maria do Nascimento; nº 34. José
Antunes Bruna; nº 35. Manoel Blasques Rio; nº 36
Victorino Joaquim Fonseca; nº 37. Anna Rita de
Miranda; nº 38. Francisco de Paula Souza Torres;
nº 39. Claudio Monteiro; nº 40. José Francisco
Monteiro; nº 41. Manoel Monteiro; nº 42. Otto

Schnaesmann; n.º 43. 2. Egon V. Frankenberg; n.º 44. Francisco Capelli; n.º 45. Almeida Moreira; n.º 46. Antonio Teixeira Gandra; n.º 47. Raphael Teixeira; n.º 48. Rosa Maria de Jesus; n.º 49. Adolpho Augusto Machado; n.º 50. José Augusto Machado; n.º 51. Anna de Castro Teixeira Andrade n.º 52. Julio Joaquim Gonçalves Teixeira; n.º 53. Renato Silvio Gonçalves Teixeira; n.º 54. Francisco José Fonseca; n.º 55. Francisco Rodrigues de Oliveira; n.º 56. Natini Benjamim; n.º 57 Salvador Pinto dos Santos; n.º 58. Francisco Pinto da Silva; n.º 59. Miguel Del Negro, n.º 60. José Del Negro; n.º 61. João Del Negro; n.º 62 Anna de Queiroz; n.º 63. Manoel Augusto de Moraes; n.º 64. Natini Giovanni Batista; n.º 65. Apolinario Francisco de Andrade; n.º 66. Manoel Vieira de Almeida; n.º 67. Corsa Giovanni; n.º 68. Paulo Pacchiale; n.º 69. Benvinda de Assis; n.º 70. Chiarammonte Angelo; n.º 71. Tessarini Carlos; n.º 72. Francisco Lasanguine; n.º 73 Tessarini Vicisdemo; n.º 74. Alberto Bueno; n.º 75 Alfredo Baptista Vieira; n.º 76. Manoel de Mello; n.º 77 Eduardo Tessarini de Paula; n.º 78. Segatto Daniele; n.º 79. Francisca Nedia das Dôres; n.º 80. Antonio Augusto; n.º 81. Joaquim José de Assumpção Antunes; n.º 82. José Antonio de Assumpção Antunes, n.º 83. Joaquim Domingues Fontes; n.º 84. Benjamim Augusto Antunes; n.º 85. Ignacio José Antunes; n.º 86. Joaquim Antunes Filho; n.º 87. Antonio Benedicto de Paula Teixeira; n.º 88. Joaquim Tavares de Camargo; n.º 89. Porcino Machado do Monte; n.º 100. Benedicta Mariana do Monte; n.º 101 Manoel Machado do Monte; n.º 102. Joaquim Pereira de; n.º 103. Francisco Caetano de Moraes, n.º 104 Antonio Caetano de Moraes; n.º 105. Francisco Lucciano; n.º 106. Frederico Wiencke, n.º 107. Theodoro Wiencke;

nº 108. Frederico Stiegler; nº 109. Claudina Augusta Borges; nº 110. Luiz Jacintho Borges; nº 111. Antonia Maria de Rocha; nº 112. Arthur Baptista Flores; nº 113. Gustavo Baptista da Silva; nº 114. José Antonio Felippe Pires; nº 115. Maria Francisca Pereira; nº 116. Francisco Augusto de Moraes Campos; nº 117. Francisco Fernandes Cardoso; nº 118. Pedro Maria Duarte; nº 119. Vicencia da Conceição Lima; nº 120. Joaquim da Conceição Lima; nº 121. Joaquim Romão da Silva Prado; nº 122. Adelaide Stiegler; nº 123. Dora Stiegler; nº 124. Ricardo Stiegler; nº 125. Maria do Patrocinio Pereira; nº 126. Antonio Mendes Pereira; nº 127. Dr. Manoel Corrêa Dias; nº 128. D. Clara Corrêa Dias; nº 129. Laura Corrêa Dias; nº 130. Regina Corrêa Dias; nº 131. Henrique Block; nº 132 Francisca de Salles Block; nº 133. Luiza Virginia Block; nº 134. Pedro Lima; nº 135. João Ignacio Pereira Lima; nº 136. Antonio Siqueira; nº 137. Antonio Fernandes de Oliveira; nº 138. Luciano José da Conceição; nº 139. Fernando Giovanni; nº 140. Moraes Gaetano; nº 141. Barbosa Benevenuto; nº 142. Henriqueta Irmã Block; nº 143. Sophia Luiza Block; nº 144. Carlos Simões de Salles Block; nº 145. Guiomar Corrêa Dias; nº 146. Maria Corrêa Dias; nº 147. Manoel Corrêa Dias; nº 148. Noemia Corrêa Dias; nº 149. Maria do Patrocinio Guimarães; nº 150. Anna Rita Pereira Mendes; nº 151. José Prudencio Telles; nº 152. João Ribeiro; nº 153. Luiz Allegrante; nº 154. Tavares Antonio; nº 155. Tavares Rodrigues; nº 156. José Ferreira; nº 157. Cecilio Antonio Correa; nº 158. Sr. Climaco Barbosa; nº 159. Ernesto Barbosa; nº 160. Lizio Barbosa; nº 161. Liliana Barbosa; nº 162. Amelia Barbosa; nº 163.

Valim Gervasini; nº 164. Rinaldo Valim; nº 165. Elisa Borges; nº 166. Gaetano Borges; nº 167. Benjamim Barretto; nº 168. Maria Wolbeck; nº 169. Henrique Wolbeck; nº 170. David de Azevedo; nº 171. José Aníbal de Azevedo; nº 172. Benjamim Joaquim; nº 173. Laurencon Arroé; nº 174. Thereza Antonia; nº 175. Laurencon João Baptista; nº 176. José Luiz de Camargo; nº 177. Gerasypi da Rocha; nº 178. Mariana Emilia; nº 179. Daniel Augusto Machado; nº 180. Amalia Costa Machado; nº 181. Candida Augusta de Andrade; nº 182. Adelaide de Andrade Maia; nº 183. Francisco Elisiario Machado; nº 184. Lucia Augusta Machado e nº 185 Dicke da Fonseca Davids. Foi approvado.

A mesma commissão no parecer do engenheiro William Barrack para passar o encanamento da ponte sobre o rio Guapeva pela quantia de 3:0.420$ é de parecer que se chame concurrentes para o mesmo concertar, ponderando que a demora della pode produzir attraso no orçamento e que é conveniente que sejão feitos já por ser esta a quadra propria para obras sobre rios. Foi deliberado que se chamem concurrentes para apresentarem suas propostas no praso de dez dias. Approvado.

A mesma commissão, no orçamento apresentado pelo mesmo engenheiro para o concerto do revestimento do largo S. Bento na importancia de Rs 2:992$340, é de parecer que seja o proponente authorisado a dar começo as obras. Posto em discussão este parecer sobre elle pedio a palavra o cidadão Camillo de Moraes e apresentou a seguinte emenda: Seja o presidente do Conselho da Intendencia authorisado a contractar o referido serviço. Foi approvado.

A mesma commissão no orçamento do engenheiro W. Barrack para o concerto do encanamento, apresen-

guelhamento e sargetas da rua da Marquez de Monte Alegre pela quantia de 10.832,000 reis, é de parecer que sendo de grande necessidade o nivelamento daquella rua, visto o grande numero de cidadãos que nella pretendem edificar, a Subintendencia deve quanto antes chamar concurrentes para esse serviço. Posto em discussão pelo cidadão Monteiro de Barros foi apresentada a seguinte indicação: Indico que a presidente da Subintendencia fique authorisado a contractar com o engenheiro Labrak o nivelamento da rua do Visconde de Monte Alegre por preço mais modico, visto os cofres da Subintendencia não comportarem a despeza que exige o orçamento apresentado por aquelle engenheiro. Posta em discussão esta indicação o cidadão Carneiro de Moraes disse que desde que a commissão de obras por seu parecer entende que ha urgente necessidade em se fazer o nivelamento daquella rua, concorda com a indicação de seu collega, mas que a ella faça o seguinte additivo: Feita a modificação do orçamento será elle sugeita a apreciação da Subintendencia. Foi approvada a indicação com o additivo.

A mesma commissão no seguimento do Silvestre Antonio da Silva pedindo abertura de um ponteiro na valleta existente entre a rua do Marquez de Monte Alegre e o quintal do supplicante, é de parecer que é justo o pedido, mas que só deve ser attendido depois de nivelada aquella rua. Foi approvado.

A mesma commissão em proposta de Silvestre Soares da Silva para o serviço das obras do matadouro, dos o seguinte parecer: A commissão deixa de responder a proposta de Silvestre

Soares da Silva por não se achar presente e lembra á Intendencia a conveniencia de um parecer de pessoa autorisada para esses obras tal como o orçamento. Tomando a liberdade de lembrar o Sr. Sharrak que se offerece a este Intendencia a prestação de seus serviços. Intendencia.

A mesma Commissão ao seguimento ao Requerimento de Joaquim Antonio Martins em que allega ser possuidor de um terreno sito a rua de Palha, pedindo alinhamento e permissão para fechal-o, dou o seguinte parecer. A Commissão é de parecer que se exija do Supplicante documento do proprietario Manuel Maria de Castro Camargo por onde prove ser possuidor daquelle terreno visto que não vem a escriptura de Data no Livro competente por onde mostre se houve feito aquella concessão, tendo se feito outras com limites de que alteram a rua projectada, parece portanto impossivel que se conceda a data com os fundos allegados. - Foi approvado, fixando marcado o praso de Quinze dias para ser apresentado o documento exigido.

Indicação

O Cidadão Camello de Moraes indicou que fosse o Fiscal interessado a mandar fazer concertos do caminho que vae á ponte do Rosario. Foi approvado.

Pelo Cidadão Monteiro de Barros foi feita a indicação seguinte. Indico que os proprietarios de datas sejão obrigados a fechar os praso de seis mezes com muro de Tijollos ou taipas as frentes dos terrenos que derem para a rua, podendo as divisas e fundos serem fechados com arame, fixando-lhe tambem marcado o praso de sessenta dias, a contar da data do edital que se publicará, para fixarem suas datas sob pena de caducarem. Foi approvado.

Pelo mesmo cidadão foram feitas as seguintes indicações: Indico que os adquirentes de datas de terrenos paguem dez mil reis por cada data; Foi approvada.

Indico que esta Intendencia represente ao cidadão Ministro da Agricultura por intermedio do Governador deste Estado sobre a conveniencia que ha do Estado comprar diversas partes de terras unidas ao "Rudes Baro de Jundiahy" afim de augmentar-se o mesmo mercado cujos lotes estão todos distribuidos e haver grande numero de pedidos de lotes naquelle Municipio. Foi approvada.

Indico que passem a chamar-se as ruas marginaes do Morro Alegre — rua Rangel Pestana; Santa Cruz — 15 de Novembro; Pinheiro — Prudente de Moraes; Pinheiros — Capitão Domiciano. Foi approvada.

Tendo o procurador da Intendencia informado que o cidadão Francisco Antonio de Lacerda Telles negara-se a acceitar a reforma dos titulos da divida fiscal delle contrahida pela extincta Camara nos termos deliberados pela Intendencia, o cidadão Candido de Moraes indicou que os titulos passem reformados de harmonia com as condições com que foi contrahido o emprestimo. Foi approvado.

Pelo mesmo cidadão foi feita mais a seguinte indicação: Indico que o presidente desta Intendencia contracte um advogado para tratar de receber judicialmente como por cobrança de impostos de café dos contribuintes que se acham em atraso. Poderá o presidente gratificar até trinta por cento. Foi approvada.

O cidadão Intendente apresentou para ser dosado o Sr. Cirurgião Lacerda que foi acceito e gosou

e passou procuração para aquelle fim.
O cidadão Eleuterio de Moraes indicou que o fiscal in-
tomasse providencia de fallar Lucas Ribeiro Antonio
Pereira, e mais os cidadãos José Joaquim Coelho Alfredo
do tal, José Benedicto Affonso, Sebastião Pereira, Ma-
noel Lopes de Almeida Fernandes de Santissimo Sa-
cramento com respeito de Brandina de tal, Thereza
de tal e José José de Araujo a quem consta preten-
derem tirar-lhes a rua dos Ribeiros, para no praso
de dez dias procurarem delles titulos e apresentarem os
titulos de propriedade sobre o mesmo. Foi approvado.
Não havendo mais tratar e cidadão convidou, de-
pois dos Presidente designou o dia decimo do proximo
mez para sessão e ordenou os trabalhos. Eu Luiz Pereira
de Siqueira, secretario o escrevi.

Siqueira Moraes
Camillo de Moraes
Antonio Damasio
Pereira Guimarães
Lucas de Barros

18/6/1870

Sessão ordinaria
Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes
Aos desoito dias do mez de Junho de mil oitocentos e
setenta nesta cidade de Jundiahy, na sala das ses-
sões da Intendencia Municipal, pelas nove horas do dia,
achando-se presentes os cidadãos intendentes Joa-
quim de Siqueira Moraes, Camillo Antonio de Moraes,
Lucas Monteiro de Barros, Antonio Damasio dos Santos
e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, o cidadão pre-
sidente abriu a sessão e logo lida, approvão-se as
seguinte a acta da antecedente.
Foi lido o seguinte:

Expediente.

Circular do cidadão Governador do Estado de quatro do corrente, recommendando que exactissima chamada seja feita pela Intendencia, por conta de custas — Recursos Publicos — sem ferir a autorisação daquella Governo. Inteirada

Dita, do mesmo, de seis do corrente, determinando que, com a maxima brevidade, lhe seja remettido o orçamento da receita e despeza da Intendencia Municipal para o exercicio de 1890-1891; outro sim que terminado o corrente exercicio, seja lhe remettido o balanço da receita e despeza a elle referente, e a importancia da divida activa proveniente de impostos. Inteirada

Dita da Commissão permanente do partido republicano desta Capital communicando que o jornal "Correio Paulistano" existente na Capital foi adquirido por uma associação de cidadãos republicanos, que o transformaram em orgão da actual situação politica, com o fim de entender e defender o regimen democratico, e solicitando todo o apoio da Intendencia em favor do referido jornal. Inteirado.

Officio do Collector desta cidade, de desseis do corrente, solicitando a nomeação de um Subintendente para o fim de se proceder a demarcação dos limites da cidade. Foi nomeado o Subintendente Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

Supplicação de Thiago de se abrir uma construcção, no seguimento da rua Senador Feijó, uma vez que se tivesse requerido licença e respectivo alinhamento na forma das posturas em vigor, e que o Fiscal Municipal allegou ser tudo isto o termo e processo mais [illegible]

Camara decisão de exigir tal termo, julgando o Fiscal regular o procedimento dos Tabelliães por quanto ha dous annos foi elle dada a Municipalidade de cujo districto Terezina, estando desde esse tempo proximos os pleitos. Outrosim que o mesmo Tabellião mandasse pedras de sargeta em frente as casas e entroncamento e seguimento das aguas. Foi nomeada uma Commissão composta dos Cidadãos intendentes Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Candido Antonio de Moraes e Antonio Damazio dos Santos para examinarem os factos da informação apresentando seu parecer na primeira sessão.

Requerimento de Benedicto José da Silva pedindo abatimento de jornaes que extinguio, sendo 29 a razão de dez mil reis e desta razão de seis mil reis. Ao Fiscal para informar.

Dito de Pereira & Companhia pedindo para ser prorogado por quinze dias o prazo para conduzirem aos reis arrobas do matadouro aos açougues em carroças fechadas, visto não terem podido aprompta-lo no curto prazo que lhes foi estabelecido. Foi concedido o prazo requerido.

Requerimento de João Francisco de Moraes Nobrega em que reclama sobre a classificação do café colhido em sua fazenda e pede que seja elle reduzido a trezentas e cincoenta arrobas que por quanto colhes. O cidadão Candido de Moraes disse que tem ouvido dizer que o Supp.e colhes maior numero de arrobas de café do que o que allega, portanto propunha que a classificação passe a seis centos arrobas. Foi approvado.

Dito de José Estanisláo do Amaral allegando ter colhido em 1889 dez mil arrobas de café, portanto

requer ser classificado com cento e tantos arrobas.
Foi deferido.
Dito de José Estanislau do Amaral Telles pedindo
para ser classificado para o lançamento de imposto
sobre o ofício em mil e seiscentos arrobas pois que por
quantos cobrou em 1889. Foi deferido.
Dito de Carolino Bolivar de Araujo Gonçalves, Dr.
Francisco de Albuquerque Cavalcante e Gregorio de Cu-
nha Vasconcellos pedindo pagamento de meias custas
de processos crimes. A commissão de contas.
Requerimento do Fiscal pedindo a nomeação de cargo.
Foi concedida, propondo o cidadão presidente que se
lançasse na acta um voto de louvor ao cidadão que
acaba de nomear-se do cargo de fiscal pelo bom
desempenho dos deveres do mesmo cargo. Foi posto o cidadão
presidente indicado para servir de Fiscal o cidadão
José Mendes Saldanha o qual sendo unanimemente
acceito, e achando-se presente prestou o devido com-
promisso e entrou em exercicio do cargo
Requerimentos, pedindo datas de terrenos, de Veriano
Rosa, Veriano Maria, José Viciani, Veriano Giuseppe,
Luiz Stura, Luiz Viani, Veriano Andrea, Antonio Vitta,
Maria Stura Viciani, Maria Vitta e Veriano Antonio.
A commissão de obras publicas
Dito de Serafim Antonio Martins em documentos em
que prova ser senhor e possuidor de um terreno sito
a rua da Palha desta cidade pedindo alinhamento
para o mesmo. O cidadão presidente disse que a vis-
ta dos documentos propunha que se desse o alinha-
mento requerido, tendo se em attenção a rua que de-
ve passar pelos fundos do terreno do suplicante. Foi appro-
vado.
Supplica de Manuel de Barros Mello, proprietario

ao redator do jornal "Cidade de Jundiahy" para contractar a publicação em o referido jornal de todos os actos de Intendencia e dos juizes de Commercio, pela importancia de trezentos e cincoenta mil reis annuaes, pagos em prestações trimensaes adiantadamente. Posta em discussão pediu a palavra o cidadão Camillo de Moraes e apresentou a seguinte: Indico que accede-se a proposta do proprietario do jornal "Cidade de Jundiahy" para a publicação dos actos da Intendencia mediante o abatimento de cinco mil reis que se abaterem nos mencionados trezentos e cincoenta. Foi approvada. 19/4/90

Conta apresentada pelo Thesoureiro na importancia de cincoenta e tres mil reis (53$000) despendidos com serviços municipaes. Ao procurador para pagar.

Parecer da Commissão

A commissão de obras examinando os requerimentos de Joaquim Ferreira Carneiro, D. Alexandrina de Siqueira Carneiro e Antonio Fernandes de Oliveira pedindo datas de terrenos, é de parecer que sejão concedidas. Approvado.

A mesma commissão na proposta de Jules Martins para a Intendencia fazer augmentar de uns bustos allegoricos da Republica Federativa do Brazil, é de parecer que se accite a proposta. Approvado.

A mesma commissão examinando a proposta do cidadão Luiz Jacintho Borges para abertura da rua do lado de Luiz Jacintho Borges para abertura da rua do lado de Luiz Jacintho Borges para abertura da rua do lado de

Commissão examinando o projecto dos engenheiros Sebastião Barroso e Henrique Florence para o abastecimento de agua na cidade, é de parecer que os proponentes apresentem o projecto sobre canalisação das aguas para ser tomado em consideração. Approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o relatorio do Fiscal sobre serviços municipaes que com urgencia devem ser feitos, é de parecer que sejão necessarios os melhoramentos indicados, entendendo, porem, que em primeiro lugar e para evitar prejuizos futuros devem ser estendidas as sargetas em continuação á rua do Senador Pompeu desde a travessa do Rosario até o valo da projectada rua doada pelo fallecido Jose Joaquim Borges. Em segundo lugar deve ser evitada a condemnavel opposição ás aguas que descem pela mesma travessa do Rosario que costuma a damnificar a mesma rua onde se acha já grandes buracos produzidos pelas enxurradas daquelle, e pergunta aos Srs. Vereadores. Foi deliberado que se chamasse concurrentes para apresentarem propostas até o dia 1º de Julho proximo para o serviço das sargetas indicadas pela Commissão.

Outra ordem

O cidadão Siqueira de Moraes indicando que se officiasse ao cidadão Sr. Governador do Estado pedindo o pagamento das garantias despendidas pela Estrada de Ferro e pela estrada Cearense com o tratamento de enfermos indigentes. Approvada.

O mesmo cidadão propoz que fosse revogada a postura que crea o imposto de quinze mil reis annuaes sobre chapeos de sol abertos de estrados de ferro. Foi approvada.

O mesmo cida-

são instituidos o seguinte: Art. 1.º Ficão creados nesta municipio os seguintes impostos que serão arrecadados annualmente. §1.º Todo aquelle que comprar cafe com o fim de especular fora do municipio, pagará cincoenta mil reis.
§2.º Para ter officina mechanica, pagará oitenta mil reis.
§3.º Para ter machina de beneficiar cafe, assucar etc. pagará quarenta mil reis.
Art. 2.º O pagamento destes impostos será feito ao Procurador da Intendencia no 1.º trimestre do exercicio, sob pena de 20$000 de multa. Foi approvado.
O cidadão presidente disse que tendo a Intendencia por diversas vezes chamado concurrentes para o serviço do matadouro e só tendo sido apresentada uma proposta que a Intendencia não acceitou, estando no presente estado o matadouro consultava ao Conselho da Intendencia qual a deliberação a tomar-se.
O cidadão Camillo de Moraes indicou que se mandasse fazer os concertos do matadouro por administração a cargo do Fiscal. Foi approvado.
O cidadão presidente informou que estando autorisado pela Intendencia contractou por 5$000 o serviço da poço da Praça do Mercado, e que autorisara ao Delegado de Policia a mandar fazer concertos urgentes na cadeia que importarão em 50$000 e tendo já ordenado o pagamento destas quantias, sujeitava estes actos a approvação da Intendencia. Foi approvado.
O mesmo cidadão disse que estava informado de que João Antonio da Silveira tinha comprado o terreno onde existe a fonte de S. Bento, fechado e vedado a serventia publica daquella fonte, e portanto nomeava os cidadãos Antonio Damasio dos Santos, Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Camillo Antonio

de Ouro Preto para em commissão examinarem a verdade daquella informação.
Sendo lido este apresentado a carta de data de 15 em que concedeo a Emphyteuse de Sitio Lucas, foi deliberado que o Fiscal vistoriasse este terreno por isto foi lhado tem as dimensões declaradas na carta de data.
E nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão designando o cidadão presidente o dia 1º de Julho proximo para continuação dos trabalhos. Eu Luis Celeste de Siqueira, secretario assevei.
Luiz Moraes
Camillo de Oliveira
A. Damasio
Lucas Monteiro de Barros.

1/7/1890

Sessão ordinaria
Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes
Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy na sala das sessões da Intendencia Municipal, ás onze horas do dia, achando-se presentes os cidadãos intendentes Joaquim de Siqueira Moraes, Camillo Antonio Antonio Damasio dos Santos e Lucas Monteiro de Barros, faltando com causa participada os demais intendentes, o cidadão presidente abriu a sessão sendo lida, approvada e assignada a acta do anterior dente.
Foi lido o seguinte expediente:
Officio do cidadão Governador do Estado de vinte do junho findo communicando que por acto daquella data foi concedida a exoneração solicitada pelo cidadão Antonio Mendes de

Mendes, do cargo de membro deste Conselho de Intendencia. Inteirados.
Officio do Sr. Carlos Augusto Pires Guimarães, Juiz de Direito desta Comarca, communicando que em data de hontem tinha assumido o exercicio do cargo. Inteirados.
Requerimento do cidadão Manoel Baptista Pereira de Seixas, socio gerente da firma de Seixas e Branco, em que allega que a collecta de café pertencente, hoje, ao espolio da fazenda pertencente aquella firma, no anno de 1889 foi de 726 arrobas e pede para ser lançada somente com a de numero de arrobas de café para o lançamento do imposto. Foi deferido.
Requerimento de Benedicto José da Silva pedindo o pagamento de 29 formigueiros que extinguio, em razão de 19 a razão de dez mil reis e dez a razão de seis mil reis, acompanhado da informação do fiscal de ter recebido os formigueiros e de terem sido pelo fiscal Joaquim Pires Penteado os mais conforme a relação que apresentou. Foi deferido e mandou-se pagar.
Requerimento de D. Antonia Rosa da Fonseca pedindo relevação da multa de vinte mil reis que pagou por ter deixado de dar vasos approximados por Carta de Payamento de Herança em cartorio "Malaba" alem Payamento de Herança em cartorio "Malaba" alem legados a Suppl. em ilegal a multa por não terem sido observados as disposições do Art. 43 do Regulamento municipaes em vigor. Ao fiscal para informar.
Relatorio do fiscal em que informa que tendo medido os terrenos foreiros por Leopoldina da Silva Leite a saber 5 metros e quarenta centimetros de frente, hoje, 3,40 de frente e 6,50 de fundos mais do que o que lhe foi concedido por data anterior

forme a lotação que apresentou a Intendencia; que ha necessidade de prolongalla na Travessa da Boa vista desde a casa de José Dias Carneiro até a rua do Marquez de Monte Alegre até o rio Barão; e que continuão os mesmos proprietarios para extinguirem o formigueiro em seus quintaes. Posta a discussão, o cidadão Carneiro de Moraes propoz: quanto a primeira parte que se intimasse a Euphemia Rodrigues Lessa para fechar com muros de taipa ou tijollos somente os terrenos a que tem direito; quanto a segunda parte que fiscalise o fiscal autorisado a mandar fazer o serviço de aterro e alinhamento que indicou. Quanto a terceira parte, interessado.

O cidadão presidente informou que o administrador do Mercado lhe declarara que não continuava no cargo e que comquanto não houvesse requerido sua demissão, já havia abandonado o lugar e portanto convidava o Conselho a indicar quem o substitua. O cidadão Luiz de Barros indicou o cidadão Cypriano Baptista para aquelle cargo, o qual foi unanimemente acceito. Cachapoal - O presidente propoz o compromisso, assignando o respectivo termo, e mandou encadernar.

Pareceres de Commissões

A Commissão nomeada para syndicar e dar parecer sobre a proposta que apresentou o actual Intendente cidadão Luiz Jacinto Borges para o abastecimento da Fonte "Barão de Jundiahy" pelo acto do mesmo até a Lagoa do rio Piracicaba, dista cidade, tendo examinado a proposta, termos e condições dos proprietarios das casas, que são necessarias demolir-se, sendo elles Joaquina Maria do Espirito

Santos e Joaquim Antonio de Oliveira que em vista do
requerimento de que é Intendencia lhes dê outro terreno
em pagamento daquelle que mencionam e que lhes
é commodo, sendo portanto em parecer que de nada se
colhe no proposto, que muito louva a somma abstinencia
de tal objecto de ver se pela sua boa vontade faz algum
mais algum sacrificio em favor do publico. Lembrando
lhe de conceder elle em seguimento da mesma rua
o terreno necessario para alli se edificar a casa para
Jacintha Maria do Espirito Santo que lhe foi derrubada
demolida, fazendo se esta de novo, que de custo ficará
por menos do que a desapropriação, e conceder elle pro-
ponente a parte dos materiaes da casa de Joaquim Anto-
nio de Oliveira para ser esta reconstruida no lado
opposto ou no fundo della onde melhor convier e com
este se combinar, lembrando porem este fim e depois
não a fazer a convenciencia de ser movido algum em-
baraço ou peso a Habilitada que pretende mudar a com-
missão no seguimento dos outros a fazer. Foi approvado.
A commissão nomeada para dar parecer sobre a segurida-
de da construcção do predio do Capitão Joaquim Alves
de mettar apenas, por arrotar que o terreno em que está
construindo foi dado a Intendencia Municipal, e não
existindo Traslado de escriptura, nada que se possa
certificar de tal doação. Quanto a sargeta na rua do Se-
nador Fonseca a commissão é de parecer que a mesma
seja reconstruida no lugar primitivo.
A mesma commissão declara que encontrou fora
guiada á serventia publica, a agua em terreno de
João Antonio da Silva Porto. Approvado.

Indicações

O cidadão Intendente de Barros apresentou o seguinte
indicação: Indico que esta Intendencia mande fa-

ver o feicha de quatro pés de arame com portão apare-
chados, do jardim do largo do Arabia - no passeio compre-
hendido entre o passeio da egreja e reformar alguns
postes, do mesmo que divide o jardim do mesmo largo, fi-
cando a entrada do jardim na frente do mesmo, onde
será collocado um portão de ferro. Foi o procurador
da Intendencia auctorisado a contractar com
quem melhores condições offerecer. Foi
approvado.

O mesmo vereador indicou que se chamasse concur-
rentes para os concertos do terreiro da praça 13 de
Maio. Posto em discussão pelo vereador Camillo de
Moraes foi apresentado o seguinte additivo á quella
indicação: que se chame concurrentes depois de feito
o orçamento dos concertos a fazer-se. Foram appro-
vados indicação e additivo.

O vereador Ferreira informou que depois de um requerimento de
João del Negro e outros pedindo prorogação de prazo
para concluirem carne de matadouro para consumo
que em casa fechada, e que attendendo a re-
clamação de diversos moradores da praça 13 de Maio
afim de evitar a perturbação de actos immoraes que se
dão no jardim publico, mandava alli collocar mais
um lampião, pedindo a approvação da
Camara da Intendencia pelos seus actos. Foram
approvados.

E nada mais havendo a tratar se deu por finda a
sessão e convocou os Intendentes
para uma sessão extraordinaria no dia 16 do
corrente afim de discutir-se e approvar o orça-
mento municipal para o corrente exercicio de 1889
a 1890 Eu Luiz Peixoto de Siqueira servindo de secretario o escrevi

Siq.ª Moraes Cl.º Cruz Camillo de Moraes
Thomazia Lucas Martins de Moraes.

7/7/1890

Sessão extraordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes.

Aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy na sala da Vereança Municipal, ás onze horas do dia, achando-se reunidos os cidadãos Intendentes Joaquim Siqueira Moraes Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Damaso dos Santos e Lisandro Monteiro de Barros, faltando com causa participada o cidadão Antonio Joaquim Nunes Guimarães, foi pelo cidadão presidente aberta a sessão, sendo lida approvada e assignada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado recommendando que, até o dia 15 de Dezembro vindouro esta Intendencia envie ao Thesouro do Estado o orçamento para a fixação da diaria dos presos pobres relativo a cadeia desta cidade, que tem de vigorar no futuro semestre de Janeiro a Junho de 1891. Inteirados.

Circular do Governador do Estado determinando que d'ora em diante as juntas dos trabalhos de alistamento para o serviço do Exercito e Armada se reunam no paço municipal, e na sua falta na sala das audiencias dos respectivos juizes, presidentes dos mesmos. Inteirados.

Requerimento de Rodrigues & Companhia pedindo que seja prorogado por mais trinta dias o prazo para conclusão do matadouro para os abengues as reses abatidas. Foi deferido.

Idem de Bernardino de José Maraglhano em que informam de haver concluido o serviço de empedramento da estrada que contrastam com a Estabelecimento desta cidade, que contrastam com a Intendencia, pede que seja feita a contagem e o respectivo

deste pagamento na forma do contrato. Foi nomeada uma comissão composta dos cidadãos Luiz Antonio de Oliveira Braga, Graciliano Prudente de Moraes e Francisco de Paula Pinto de Lacerda para proceder em a contagem e verificar se foram observadas as condições do contrato.

O cidadão presidente declarou ter convocado os cidadãos vereadores para esta sessão extraordinaria a fim de ser apresentado o projecto de orçamento de receita e despesa municipal para o exercicio financeiro de 1.º de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1891, mas que antes de o apresentar submetia á approvação do Conselho de Governança os seguintes artigos de postura creando impostos, os geraes já estão computados no orçamento: Art. 1.º Ficão creados neste municipio os seguintes impostos que serão pagos annualmente: §1.º Para ter estabelecimento de barbeiro, 10$000 - §2.º Para ter loja de objectos de armarinho, 20$000 - §3.º Para ter officina de marceneiro, 20$000 - §4.º Para exercer a profissão de armador de igreja e enterro, 20$000 - §5.º Para ter fabrica de selleria, 20$000 - §6.º Para vender bilhetes de loteria, 20$000 - §7.º Para ter typographia, 10$000 - §8.º Para ter carrinho de mão ocupado na venda de lenha - 1$000 - §9.º Para ter em estabulos ou pelas ruas vacas de leite com o fim de vender o leite, de cada uma, 2$000. §10.º Para ter pontos de aluguel, 5$000 - §11.º Para ter cavallos para alugar 5$000. Art. 2.º O pagamento destes impostos será feito na thesouraria da Intendencia no 1.º trimestre do exercicio, sob pena de 20$000 de multa. Forão approvados.

Em seguida pelo mesmo cidadão presidente foi

apresentado o projecto de orçamento o qual foi approvado.

Indicações

Pelo cidadão Fronteira de Barros apresentou a seguinte: Indico que esta Intendencia determine o praso de 30 dias para o pagamento das plantas de numeração de casas. Findo todos os proprietarios obrigados a pagar por cada planta a quantia de 2$200 reis, praso acima indicado sob pena de 100$ de multa para os que deixarem de o fazer naquelle praso. Só devendo de pagar os pobres que se reconhecer serem indigentes, pedindo a Intendencia o pagamento por elles. Foi approvado, entrando a commissão de redacção.

O cidadão Oliveira Cruz indicou que para o pagamento pelos pobres, o procurador apresentasse uma relação delles para depois de reconhecidos como taes pela Intendencia ser elle realizado. Foi approvado.

O mesmo cidadão indicou mais o seguinte: Que se officiasse ao advogado Dr. Adolpho Gordo para com urgencia promover a questão relativa aos predios occupados pela Associação de Caridade desta Cidade, e depois de ter uma parecer do advogado Dr. Henrique Lassance sobre o direito que assiste á Intendencia quanto ao assentamento de canos em terrenos municipaes feito pela S. Paulo Railway Company; propoz que fosse o cidadão Fronteira de Barros authorisado a consultar o parecer de Jurisconsulto da Capital. Foi approvado.

O cidadão Fronteira de Barros indicou o seguinte: Cada data de terras que a Intendencia conceder pagará um do lote de 12 metros de frente e 40m.25 de fundo. Foi approvado.

Pelo cidadão Conselho de Oliveira foi feita a seguinte indicação: Todo aquelle que damnificar ou destruir

os lampeões de illuminação publica e as placas de numeros e nomenclatura de ruas, foi em seguida annunciado o de 30$000 e á pedido foi approvado. Em tempo: foi lida na expediente uma conta da importancia de 15$700 de objectos fornecidos ao expediente por Francisco Coppetti e outra apresentada por Simoni e Angelini da importancia de 25$000 de estantes para a secretaria da Intendencia. Á Commissão de contas.

E nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente encerrou a sessão e convidou os cidadãos intendentes para a sessão do dia 15 do corrente. E eu Luiz Caldeira de Siqueira Moraes o escrevi.

Siqueira Moraes — Luiz Ad. M. Cruz.
Camillo de Moraes — Ant. Damasio Pereira Guimarães
Lucas Monteiro de Barros.

1/8/1890

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Pindahy no edificio da Intendencia Municipal pelas nove horas do dia, achando-se reunidos os cidadãos intendentes Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Moraes Cruz, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Damasio dos Santos, Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Lucas Monteiro de Barros foi pelo cidadão Presidente aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Circulas, de 11 do mez findo, pedindo a remessa com a maxima brevidade, dos, findos do Inspe-

tor de Thesouraria de Fazenda deste Estado, pedindo a remessa, com a maxima brevidade, da copia do balanço da receita e despeza desta Intendencia, relativo ao exercicio de 1888–1890. A commissão respectiva.

Dito do Sr. Governador remettendo alguns exemplares do Regulamento que tem de ser observado na eleição a que tem de proceder no dia 15 de Setembro futuro, e recommendando a exacta observancia das disposições desse Regulamento: Inteirado.

Dito do Sr. Governador, determinando que seja respondido o gabinete nario, relativo ao anno de 1889, sobre empregados de nomeação da municipalidade. A commissão permanente.

Dito do Sr. Governador determinando que com toda urgencia lhe seja remettida uma relação dos bens pertencentes pela corporação de cada uma destes municipios. A mesma commissão.

Officio do Sr. Governador determinando que esta Intendencia informe sobre o pedido de permissão para estabelecer uma fabrica de licores nesta cidade. O cidadão Luiz Antonio Rocha que Salvador. A mesma commissão.

Dito da Directoria da Companhia Caixa Geral de Esgotos consultando se esta Intendencia acha conveniente a estabelecimento completo de canalisações para o estabelecimento de agua e esgotos em qualquer destes isoladamente, nesta cidade. A commissão.

Dito do Collector remettendo copia da demarcação dos limites desta cidade. Archive-se.

Requerimento de Wellain Barreto pedindo o seguinte: Requerimento de Wellain Barreto pedindo o seguinte: garantia de descarga mil e trezentos reis despendidos nos concertos do caminho para a fonte do Rosario. A commissão de saude publica, a quem foi deferido o que requereu.

Dito de Cyprianno Baptista, administrador do mer-

cado, pedindo que seja aceito por seu fiador o cidadão Joaquim Custodio Ferreira Ramos. Foi deferido.
Dito do Administrador do Correio pedindo relevação da multa de dez mil reis que lhe foi imposta pela Intendencia. Foi deferido.
Dito de Joaquim Pedro Stockler da Cruz, ex-escrivão de Policia, pedindo o pagamento da quantia de oitenta e seis mil e quinhentos reis, importancia de meias custas vencidas em processos ex-officio. Foi deliberado que fosse pago pela respectiva verba.
Dito de José Corrêa Lopes reclamando contra a classificação de seus arrolas da safra de café de sua fazenda, em 1889, e pedindo que seja reduzida para 30 arrobas, que foram as que colheu. A commissão respectiva.
Dito de D. Antonia Benedicta Tavares pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo Fiscal pela apprehensão de animaes de sua propriedade, acompanhado da informação do mesmo Fiscal. Foi deferido.
Ditos de José Bragaglia, Antonio Adriano de Oliveira Lima, Joaquim Maria da Cruz, Lourenço Pattemann, Antonio Britto, Maria Britto, Francisca Britto, Pedro Britto, Carolina Britto, José Britto, Francisco Britto e Augusto Britto, pedindo cartas de data. A commissão de obras.
O cidadão presidente declarou que tendo fallecido o cidadão municipe o Sr. Edmundo Pereira Fernandes, membro do Conselho de instrucção, de accordo com o art. 112 da lei n.º 21, de 6 de Abril de 1887, ia se proceder a eleição de quem o substituia no referido cargo. Procedendo-se a eleição foram recebidas seis cedulas as quaes apuradas deram o seguinte resultado: Dr. Henrique Lascasas, oito votos, sendo

portanto declarado membro do conselho de instrucção
publica municipal, mandando o cidadão presidente que da
presente acta fossem extrahidas duas copias para serem
remettidas, uma ao cidadão Dr. governador do Estado e
outra ao cidadão eleito.

Parecer da Commissão

A commissão de contas tendo examinado as contas apre-
sentadas pelo procurador da Intendencia, correspondentes ao
trimestre de 1º de Abril a 30 de Junho do corrente anno,
achando as exactas é de parecer que sejão approvadas
Sala 1ª approvado.

A mesma commissão é de parecer que se mande
pagar a Tunion e Angelini a quantia de 26$ por im-
portancia de objectos fornecidos a Intendencia, e a
Francisco Capelli a quantia de Rs 154$ por importancia
de objectos fornecidos ao preso. Sala 1ª approvado.

O cidadão Oliveira Cruz fez a seguinte:

Indicação

Attendendo o advogado Dr. Adolpho Gordo tratado da quer-
ella dos predios occupados pela Associação de Caridade,
peço o cidadão Presidente autorisado a entender-se com
o mesmo e requisitado meo parecer de todos daquelles
feitos, entregando-a a outro advogado. Oliveira Cruz

O cidadão presidente declarou que já se havia en-
tendido com o advogado a este respeito e que elle
dissera que por emquanto as occupações ainda não tratava
da querella, e que só a poderá fazer depois da eleição
que vai se proceder em Setembro.

Em vista da declaração do cidadão presidente foi
retirada a indicação por seu autor.

O cidadão Monteiro de Barros fez a seguinte: Indi-
co que esta Intendencia autorise o procurador
a fazer o pagamento ao cidadão José Evangelista
a fazer o pagamento ao cidadão José Evangelista

de ser elle de Sua propriedade que se lhe dere de em-
prestimo de edade; ficando a contra metade
como caução para as diversas reformas que dere
o edade Paraybuna fazer no emprestimento.
Ouvindo elle parecer o parecer da Comissão
nomeada para examinar o caso de empres-
timo. Foi approvado.
O mesmo edade indicou que este Intendencia
represente de novo ao edade Ministro de Agri-
cultura sobre a grande conveniencia que ha em
o Nicolau Barbo de Jundiahy comprar devolutas para
ser de terras que lhe faça mercê, afim de ser o
mesmo augmentado, visto estarem distribuidas
todas as Datas do mesmo modo e existirem gran-
de numero de pedidos de Datas do mesmo. Foi ap-
provada.
Pelo edade Pereira Barreto foi feita a seguin-
te indicação: Indico que a edade das Flores passe
a denominar-se = Porta Cruz - em homenagem
ao fundador do partido republicano de Jundiahy.
Foi approvada.
Nada mais havendo a tratar-se o edade Pre-
sidente encerrou a sessão e convidou os edades
Intendentes presentes a assistir a sessão de 15 do corrente. Em
seguida Estevão de Queiroz, secretario a escreveu
lida: Foram lidos os expedientes e requerimentos, pe-
dindo baixa de data, D. Thomaz Francisco Rake, Amelia
de Queiroz Rake, Amelia Sophia de Queiroz, Cesarea
Olympia de Queiroz Rake, Thomaz Francisco Rake Jor,
Robert Guilherme Rake, Carolina Eugenia de Queiroz
Rake, Adelaide Corlatto de Queiroz Rake, Helena
Rosa de Queiroz Rake e Jose Estevão de Queiroz
Rake. A commissão de obras publicas Dr Luiz Pe-

não se reunirão, deixarão o seguinte:
Figueiredo, Camillo dellOraes, Antº D'Amaral Pereira Jaguaribe, Lucas d'Oliveira de Barros.
Ao Cº Braz.

26 4/8/1890

Sessão ordinaria
Presidencia do cidadão Figueiredo Moraes.
Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy, no edificio da Intendencia Municipal, as onze horas do dia, achando-se presentes os cidadãos Intendentes Joaquim de Figueiredo Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Braga, Lucas Monteiro de Barros, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Damasio dos Santos e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, o cidadão presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada.
Foi feito o seguinte:

Expediente.

Circular do cidadão Governador do Estado, de 25 do mez proximo findo, recommendando que sejão recebidos na Procuradoria desta Intendencia os vales repartições dependentes as notas do Banco Mercantil de S. Paulo nos termos do § 3º do art. 1º do Dec. nº 165 de 17 de Janeiro deste anno. Mandou-se cumprir.
Dita do S. Governador, de 28 do mesmo mez, determinando que lhe seja enviada a relação dos bens immoveis do dominio desta Intendencia e seu asseio e balanço de receita e despeza municipal, por exercicios, no periodo decorrido de 7 de Janeiro de 1888 a 30 de Junho ultimo.
Dita do
commandante

mesma governador, de 6 de corrente, recommendando que seja suspensa a remessa desta Ilha para as mais repartições de emprestimo as notas de valor mais forte em circulação as notas de valor de quinhentos reis. Mandou-se cumprir.

Officio do engenheiro S. Hellem Lobato participando haver feito as obras a seu cargo para a conveniencia de se alinhar a rua Rangel Pestana em continuação ao lado de Camerinas, sendo necessaria para este fim a desapropriação do predio pertencente as herdeiras Gomes, que se acha no centro do alinhamento da mesma rua: providencia esta que deve ser tomada já, antes que alli se façam mais construcções. A Commissão de obras.

Requerimentos de Rolando da Fonseca David, Manoel Francisco Miranda, Benjamin Bernardini, Presidente Victorino Joaquim de Souza, Brasicho A. de Azevedo Marques e Antonio Pereira de Brito, pedindo por dois lotes de terrenos. A mesma Commissão.

Dito de Capistrano Carolino Bolivar Araujo Lourenço, escrivão do crime, pedindo pagamento de meias custas a que tem direito nos processos crimes em que foram partes, a justiça como autora, e Valentes Gonçalves de Moraes e José Pedro como reos. A Commissão de contas.

Dito de Bento Theophilo Dias, pedindo para ser modificado para 20 o numero de arrobas de café com que foi classificado, emquanto forão aquellas as que colheu na sua fazenda em 1889. Foi deferido.

Proposta do engenheiro William Barrah para explorar e destingar pela garantia de Rs 1:680$000 as seguintes ruas seguintes: Capitão Damasio, Prudente de Moraes e S. de Novembro, desde a Travessa da Matriz até a Travessa Nova, e as Travessas da mesmas, Joaquina Moraes, Paraguassú, S. Bento e Nova, desde a rua Barão de Jundiahy ao trilho da Companhia Ituana. A commissão de obras

Pela do mesmo engenheiro para fazer pela garantia de Rs 1:260$000 e conforme o perfil por elle apresentado o esgotos de sargetas, abastecimento, e nivelamento da rua Rangel Pestana, e nivelamento das seguintes Travessas: Matriz de rua Rangel Pestana até a Linha Ituana; Padroeira Joaquina Moraes da rua Rangel Pestana a rua Capitão Damasio, e S. Bento da rua Barão de Jundiahy a rua Capitão Damasio. A mesma commissão Orçamento feito pelo mesmo engenheiro para a factura de sargetas na continuação da rua Visconde Tonreia. A mesma commissão.

Pareceres da Commissão

A commissão de obras publicas, tendo examinado os requerimentos de Antonio Ataviano de Oliveira Lima, Antonio Soares, Celina Rabe de Barros Rabe, Amelia Sophia de Barros, Cecilia de Barros Rabe, Rosario Oliveira de Barros Rabe, Thomaz Barros Rabe, Robert Guilherme Rabe, Carolina Augusta de Barros Rabe, Celsina Antonio de Barros Rabe, Adelaide Carlota de Barros Rabe, Thomaz Barros Rabe Jr. S. Bernardes Lacerda, José Thiago Soares, Emilio Waterman e Joaquina Maria do Amaral pedindo certas de datas de para aguada que ela ocupam

a

as Datas. Foi approvado.

commissão nomeada para receber o empedramento desta cidade, é de parecer que seja o mesmo aceito e pago de acordo com o contrato. Foi approvado.

Indicação

O cidadão presidente declarou que tendo sido por diversas vezes chamados concessionários para o serviço dos encanamentos de gente sobre os rios Guapiassu, e não tendo sido apresentada proposta alguma, sendo este serviço urgente, é necessário que a Intendencia faça o que for mais conveniente a respeito.

O cidadão Camillo de Moraes indicou que fosse o presidente autorizado a contractar com o engenheiro William Barrah o serviço. Foi approvado.

O cidadão Fortunato Bastos indicou que se mandasse atterrar e apedregulhar a parte da rua Marechal Fonseca, comprehendida entre as travessas 15 de Setembro e Concordia, ficando o presidente da Intendencia autorizado a contractar esse serviço com quem melhores condições offerecer. Foi approvado.

Pelo mesmo cidadão foi indicado que a Intendencia representasse ao Governador do Estado sobre a conveniencia que ha da creação das seguintes escolas: uma para o sexo masculino no bairro do Rio Caiapó desta municipio; outra para o sexo feminino na Estação "Barão de Jundiahy" e outra mixta na Estação desta cidade; e bem se representasse mais sobre a urgencia da construcção naquelles predios de uma escola para cada sexo, cujo ornamento já foi feito, dependendo a construcção apenas da autorisação do

R. Erimento e rua Barão do Triumpho.

Foram lidas e aprovadas.
E nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente levantou a sessão de que para constar lavrei a presente acta. Eu Luiz Delgado Guimarães a escrevi. Sigo Moraes Lucas Martins de Barros. Pereira Guimarães
Antº Ramalho.

21/8/850

Sessão extraordinaria
Presidencia do cidadão Joaquim Moraes.
Aos vinte e nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta, nesta cidade de Vendinha no edificio da Intendencia Municipal, ao anoitecer de tarde, achando-se presentes os cidadãos Intendentes Joaquim Rodrigues Moraes, Lucas Martins de Barros, Antonio Ramalho dos Santos e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, faltando com causa participada os demais Intendentes, pelo cidadão presidente foi aberta a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada.
O cidadão presidente declarou que tendo grande numero de cidadãos resolvido fazer uma representação á Directoria da Companhia Paulista "Visconde de Itaúna" pedindo que mantivesse ella a deliberação de mudar para esta cidade as suas officinas; e desejando os mesmos que essa representação fosse dirigida áquella Directoria por intermedio da Intendencia Municipal, conforme chamou informação, para esse mesmo fim convocara a presente sessão.
Em seguida disse o cidadão presidente que tendo a mudança das officinas daquella Companhia para esta cidade, uma fonte geralmente concorrencia para seu augmento e progresso, por abundancia, forças que

1829

a Intendencia fizesse expedir a representação a seu destino, fazendo-a acompanhar de um officio como tal. Foi approvado.

Por falta de mais trabalho a tratar-se o cidadão presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu Sampaio Ribeiro Secretario a escrevi. Sig.ds Moraes Pereira Guimarães Lessa Alcantara de Barros. Barroso

1/9/1829

Sessão Ordinaria

Presidencia do cidadão Joaquim Moraes.

Aos primeiro dia do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte e nove nesta cidade de Jundiahy, no edificio da Intendencia Municipal, onde se reunio o Conselho do dito, achando-se presentes os cidadãos Intendentes Joaquim de Sequeira Moraes, Antonio Damasio dos Santos, Lucas Antonio de Barros e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, faltando com causa participada os mais Intendentes, o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Informação do Governador da Intendencia de não ter effectuado o pagamento ao empresario do empalhamento desta Cidade, por negar-se o mesmo a receber de accordo com o contracto, conforme foi deliberado pela Intendencia. A respectiva Commissão

Dita do Fiscal de existir com formigueiro no quintal da casa em que reside a viuva do Capitão Gervasio Carlos dos Dores, a qual nega-se a mandar extinguir allegando não ter meios, tanto que reside na casa por favor pertencente aos proprietarios, os herdeiros do Barão de

Sendo hoje. Sobre a meza.
Requerimento de José Correa Lopes pedindo que o mandem fazer as obras de que foi encarregado para o pagamento do importe, visto não poder fazer as mesmas obras, por isso se que outro as mande fazer. Fica ao Agente.
Dito de José Joaquim dos Santos Camacho relatando contra a sua classificação em 3ª metade acima de 2ª ficando apenas abaixo 1ª e quarta metade. A commissão respectiva.
Dito de João Antonio da Silva, coveiro do cemiterio pedindo a Intendencia para lhe conceder algum augmento visto ser dos mesmos cemiterios. A Administração do cemiterio para informar.
Dito de Sacramento impedindo o pagamento da quantia de Rs 134$000 importancia de outras pistas nas officinas para a extincta Camara Municipal. A commissão de contas.
Dito, pedindo cartas de data de terrenos, os cidadãos José Nogueira Carvalhaes, Gabriella Carvalhaes, Bruno Carvalhaes e Zacharias de Paes, Eugenio Cunha de Queiroz, Benedicto Carvalhaes, Pedro José dos Santos, Matheus Alves de Siqueira, Rosa Epiphania da Conceição, Francisca Miranda Gonzaga e Cadete de Miranda Gonzaga. A commissão de obras.
Importa de Brazilio Marques para a manutenção, diz para o contrato da manutenção de illuminação pelo seu seguintes condições:
A collocação de 65 lampeões belgas nas ruas e praças que forem indicados pela Intendencia;
Pintar todos os postes da actual illuminação collocando outros que se acharem estragados;
Fazer a illuminação de arte e quinta de janeiro;
Importando o contrato em Rs 3.500$000, comendo todas as despezas com o material por sua conta. As.

este filho do Sr. Bastos de Siqueira

pagamentos serão feitos por intermedio do Thesouraria.

2ª Commissão de Obras publicas

Parecer da Commissão.

A commissão de obras examinando o requerimento de Manoel Francisco Mourão, residente a Rua de Torres nº 91, é de parecer que seja indeferido por já ter sido concedida a dita petição. Approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o orçamento feito pelo engenheiro Carrah para o serviço de cargueiros na continuação da rua do Senador Pompeu, é de parecer que se ache conveniente, porem com prazo certo, porque o escoamento das aguas continua a damnificar a Travessa do Paraizo, e tornará intransitavel se for demorado este melhoramento. Foi approvado e lavrou-se edital chamando concorrentes até o dia 15 do corrente.

A requerimento do engenheiro Carrah encarregado da intendencia e conveniencia de se alinhar a rua Bangel Pinheiro e lado de Campinas, sendo para isso necessaria a desapropriação da casa do cidadão Tenente Arthur Teixeira, a mesma Commissão é de parecer que convem este melhoramento na rua indicada e para esse fim lembra a conveniencia de ser nomeada uma commissão para se entender com o proprietario e ver as condições com que se poderá obter o melhoramento, utilizando-se para isso da parte necessaria ao referido muro.

Foi approvado, sendo nomeados os Srs Drs Luiz Antonio de Barros, Antonio Damasio dos Santos e José Thiago Accioli para fazerem parte da Commissão.

A mesma Commissão tendo examinado a proposta do engenheiro Carrah para fazer o serviço de cargueiros [illegible] e nivelamento da rua Bangel Pinheiro e o nivelamento das travessas da referida rua

cia Ingleza de Obras e S. Bento pela quantia de 12:000$000, é de parecer que a urgencia pede que sejão logo os melhoramentos mais necessarios, para que os proprietarios queirão alli fazer construcções definitivas que se acha retardadas á espera destes melhoramentos que impedem presentemente o alinhamento e nivel de saluções, tomando a liberdade de lembrar que se proponha em concurrentes prazos e prestações nos pagamentos de dous mezes e anno, fundamentando que toda demora é prejudicialissima, em vista das afluencias que alli já se vem, com casas abertas, taes melhoramentos. Foi approvado e mandou-se chamar concurrentes para apresentarem propostas até o dia 15 do corrente.

Indicações

O cidadão Antonio de Sousa apresentou a seguinte: Sendo de grande conveniencia para o progresso e augmento desta cidade a mudança das officinas da Companhia Ponteata de Vias Ferreas e Fluviaes do Campinho para este cidade, indico que esta Intendencia officie á digna Directoria da referida Companhia officiando-lhe pedindo-lhe urgentemente os terrenos que forem precisos para a edificação de casas para operarios. Sendo taes terrenos de propriedade da Intendencia e situados nas proximidades dos seus ultimamente adquiridos pela mesma Companhia, é de grande vantagem para o melhoramento do emprego dos seus officiaes. Foi approvada.

Tendo sido um discurso a informação do fiscal relativa ao formigueiro existente no quintal da casa em que mora e vive o Capitão Leonardo Calheiros Dias, pelo mesmo cidadão Antonio de Sousa foi indicado que o fiscal mandasse extinguir o formigueiro, devendo haver dos proprietarios da casa a importancia dos dias de jornaes que fizerão a extinção

em 1ª foi approvada.
O cidadão presidente disse que tendo o cidadão Francisco Antonio de Lemos Telles requerido licença para construir um predio na Rua Rangel Pestana, mas estando informado de que o mesmo cidadão deseja de construil-o por causa do serviço que para isso lhe foi dado, propõe que sejam os cidadãos Jesuino Tenorio Cavalcanti e Antonio Damasio dos Santos encarregados de uma commissão examinarem a questão e deliberarem o que entenderem de justiça. Foi approvado.
Nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei esta acta. Eu Luiz Chaves redigi-a, escrevi e assignei. Luiz Moraes Camillo de Moraes.
Manoel Cruz Pereira Guimarães.

Sessão extraordinaria

Presidencia do cidadão Joaquim Moraes.

Aos onze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e sete nesta cidade de Jundiahy, no edificio da Intendencia Municipal, ás horas do dia, achando-se presentes os cidadãos Intendentes Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Penteado, Manoel Antonio de Moraes e Antonio Jorgeum Pereira Guimarães, faltando com causa participada os demais Intendentes, o cidadão presidente declarou-lhe a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada.
O cidadão presidente declarou que em virtude da circular do Sr. Governador do Estado, de 18 do mez proximo findo, havia convocado a presente

Foi logo convocado os cidadãos intendentes para a presente sessão para nella se proceder a eleição de Membros do Conselho Municipal de Instrucção deste municipio, os quaes tem de servir no triennio seguinte.
Em seguida convidou os cidadãos intendentes a darem seus votos. Sendo recolhidas suas cedulas, logo, quatro cedulas as quaes, sendo apuradas, deram o seguinte resultado: Sr. Henrique Lascasas, quatro votos; Luiz Antonio de Siqueira, quatro votos, declarando o cidadão presidente de eleitos membros do Conselho Municipal os cidadãos votados. E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão, do que para constar lavrei a presente acta que é assignada por todos os cidadãos intendentes e Secretario, em forma de lei, cumprindo o cidadão presidente estabelecer tres copias para serem remettidas, uma ao cidadão Dr. Governador do Estado e uma a cada um dos cidadãos eleitos para lhes servir de diploma. Eu Luiz Antonio de Siqueira secretario a escrevi. Luiz d'Alcantara
M.el Vieira Pereira Guimarães Camillo d'Alcantara

1/10/1890

Sessão ordinaria

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy, em casa de sessão da Intendencia Municipal, ás onze horas do dia, achando-se presentes os cidadãos intendentes Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Camillo Antonio de Alcantara sob a presidencia do cidadão Jorge Americo Rodrigues Moraes, pelo cidadão presidente foi aberta a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.
Foi lido o seguinte:

Expediente

Officio do procurador da Intendencia fazendo a devida

Requerimento deste e facto de ter a Santa Casa de Misericordia uma pharmacia aberta ao publico sob a gerencia de um individuo que não é formado e que por esta razão não pode obrigar o proprietario da pharmacia a ter a respectiva licença. Sobre a mesa.

Requerimento de D. Angelica Maria de Annunciação reclamando sobre collocação de placas sobre predios de sua propriedade. A commissão respectiva

Dito de Miguel Alves Freitas pedindo consentimento para abrir esgotos em predios seus que fumacionam sem obrigação, com licença para o transito do Triumpho, para agoas limpas e em pequena quantidade. A commissão de obras.

Dito de D. Carolina Moreira pedindo consentimento para abrir esgotos para agoas limpas e em pequena quantidade em predios em que funcciona o Lyceo Litterario, com licença para o transito do Visconde Inhaúma. A mesma commissão

Dito de engenheiro S. William Barrak pedindo o pagamento de quantia de Rs 248$000, importancia dos trabalhos de nivelamento do Largo de S. Bento. A commissão de contas.

Dito do mesmo engenheiro pedindo o pagamento da quantia de Rs 530$000, importancia por que contractou em cidade presidente os serviços de uma de jardineiro para pagar.

Dito de Joaquim Antonio Telles pedindo o pagamento da quantia de Rs 2:600$, importancia de cinco mil arreios pertencentes a Camara. A commissão diz sobre a conta de José Dimas Pereira na importancia de Rs 65$870 de objetos fornecidos e sobre a mesma A commissão de contas.

Requerimento de Maria Joaquina do Rosario contra

pedindo datas de terreno. A commissão de obras.
Pedida a palavra pelo cidadão presidente declarou que estava incompleta a commissão de contas por ter pedido demissão de vereador e membro dessa commissão o cidadão Hyppolito Pereira, nomeava para substituil-o o cidadão Camillo Antonio de Moraes, o qual foi unanimemente acceito.
Foram abertas as seguintes propostas.
Do engenheiro William Barrah para o serviço de assentamento de sargetas na continuação da rua Senador Fonseca pela quantia de Rs. 1:430$000. A commissão de obras.
Dita do mesmo engenheiro para fazer o serviço de abastamento, encalçamento e sargetas da rua Rangel Pestana e o nivelamento da Travessa de Matheus Pereira, bairro Santa Rita pela quantia de Rs. 11:980$000. A commissão de contas.
Pelo cidadão presidente foi dito que havendo alguns vereadores de intervenção deliberar sobre a proposta do engenheiro Barrah para o serviço de abastamento, nivelamento e sargetas da rua Rangel Pestana e nivelamento da Travessa, levantava a sessão por meia hora afim de que a commissão de obras examinasse e desse parecer e como nesse ínterim o presidente e vereador Monteiro de Barros, membro da commissão, nomeava em seu lugar para acto para o cidadão Camillo de Moraes. Foi approvado e levantou-se a sessão.
Reaberta a sessão foram lidos os seguintes:

Pareceres da Commissão.

A commissão de contas, tendo examinado o requerimento de Lourenço Hº. pedindo o pagamento de quantia de Rs. 134$800 e de parecer que se lhe mande pagar a referida quantia

pagar. Approvado.
A Commissão de Abastecimento tendo examinado o requerimento de José Joaquim dos Santos Camargo reclamando contra a classificação de sua colheita de 1869, é de parecer que seja attendido. Approvado.
A Commissão de Obras é de parecer que seja aceita a proposta do engenheiro William Fairlie para fazer o serviço de abaulamento, nivelamento e sargetas da rua Rangel Pestana e o nivelamento do Travessa da Matriz, Travessa Siqueira de Moraes, e Rua Direita, da rua Rangel Pestana até os terrenos do Snr. José Pedro da Silva, por cinco centos reis e setenta e cinco mil reis conforme as condições apresentadas pelo proponente. Approvado.

Indicações.

O Cidadão Oliveira Cruz apresentou as seguintes:
Indico que seja elevado a 45$000 mil reis o ordenado do jardineiro. Approvada.
Indico que se mande desapropriar os terrenos pertencentes a José Pedro da Silva para o prolongamento da Travessa e ruas, cujo serviço está a cargo do engenheiro de Intendencia. Approvada.
Indico que se prolongue a rua 15 de Novembro até a Estação Ingleza, visto todos os proprietarios dos terrenos consentirem sem indemnisação alguma. Approvado.
Indico que se officie ao advogado Dr. Adolpho Gordo para que com urgencia tome conta do genero depositado pela Santa Casa de Misericordia, e no caso de por ella mesmo apparecer, não o fazendo, que entregue a quem o tem a um advogado de sua confiança. Approvado.
O Cidadão Camillo de Moraes indicou que se mudasse o nome do bairro do Pito Aceso para Pito Aceso. Approvado.
O cidadão Oliveira Cruz indicou mais que se mande

se contar o arrendamento que o cidadão [illegible] do jardim fosse à Santa Casa, visto fazer parte do serviço do jardim. Foi approvada com o seguinte additivo do cidadão Camillo de Moraes: Tirado Edital e prazo de oito dias e officiando-se à Direitoria de Hygiene da Capital.

O cidadão presidente disse que tendo Tyburcio Antonio Corrêa feito mais serviços do que o que lhe foi concedido por data anterior que lhe arrematou ao advogado de Xavier do mesmo arrematou judicialmente os terrenos que demais fechou.

Posta em discussão a informação do fiscal da Intendencia sobre a farmacia de Santa Casa, o cidadão Oliveira Cruz disse que determinando os posturas municipaes, no artigo 1º que trata de impostos municipaes, o seguinte: para ser botica fica para 2:000$, entende que pouco a Intendencia tem direito de cobrar o imposto da farmacia da Santa Casa, devendo officiar ao inspector de hygiene publica declarando o fato de ser ella dirigida por individuo não formado, e neste sentido indicava. Foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão.

Eu Luiz Esteves Pereira Guimarães Lucas.
Oliveira Pires
Antonio de Barros.

15/10/1890

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira Moraes.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Jundiahy, na casa de Intendencia Municipal, ao meio dia, achando-se reunidos os cidadãos Moraes do dia, achando-se reunidos os cidadãos Siqueira Moraes, Luiz Antonio [illegible]

Antonio de Oliveira Cruz Filho Barão de Barros e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, cidadãos presidente declararam aberta a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada.
Passou-se a ler o seguinte:

Expediente

Officio do Sr. Inspector de Hygiene, de 19 do corrente, no qual, em resposta ao officio desta Intendencia communicando estar funccionando nesta cidade, illegalmente a pharmacia Euromunda de Ste Casa de Misericordia, para que por informações obtidas, a referida pharmacia se ache se fechada até que obtenha um profissional habilitado para tomar a sua direcção. Inteirado.
Uma conta dos encarregados Ferreira de Souza & Co. para importancia de $ 400 de generos fornecidos a Intendencia. A Commissão de contas.
Dita de Simoni & Angelini na importancia de 64$000, de objectos fornecidos as escolas eleitoraes. A mesma commissão.
Dito apresentando pelo procurador da Intendencia, da receita e despeza do 1º trimestre - 1º de Julho a 30 de Setembro - do corrente exercicio, em que demonstra: ter sido arrecadada a quantia de Rs 16:124.850 a qual com o saldo existente no exercicio anterior na importancia de Rs 8:770.068 perfaz a de Rs 24:894.918; importaram as despezas em Rs 8:342.051 e existe em caixa o saldo de Rs 16:542.867. A commissão de contas.
O cidadão presidente informou que entre as

contas justificou as despezas com as obras de
matta borrão na importancia de Rs 1:335$330 a
qual mandou que se pagasse visto as obras terem
sido feitas por administração conforme deli-
beração de 7ª deliberação; informando mais que com
os concertos e melhoramentos feitos o matta-bor-
ro acha-se actualmente nas melhores condições
possiveis.

Pareceres de Commissões.

A commissão de obras é de parecer que não seja
attendida a petição de D. Carolina Florencia
e outros pedindo a abertura de uma rua
nos terrenos foreiros a Prefeitura, pois consi-
derando-se que, apezar de serem declarados
aguas limpas, as que descem as encostas por
aquelles terrenos, e portanto que vão mis-
turar-se com as aguas do rio que quasi em-
pre levão cabas, as quaes expostas ao sol devem
necessariamente ter prejudiciaes á saude pu-
blica, e tambem abrem-se precedentes para ou-
tros pedidos e por isso desattendidos a esta mu-
nicipalidade. Foi approvado.

O vereador Oliveira Braz declarou que a commis-
são de contas não apresentara parecer porque
estavam presentes dous de seus membros.

Forão lidos os seguintes indicações.

Indico que fique o vereador incumbido
gado de mandar fazer uma sargeta de pedra pa-
ra escoamento das aguas no encanamento, depo-
sitando as pedras que alli existem.

Indico que se mande demolir o predio nº 62
da rua Francisco Glycerio, visto ameaçar ruí-
na. Francisco Glycerio.

mo, dando os proprietarios o praso de trinta
dias para o seu fim.
Indico que se mande consertar a bomba do
poço do jardim e que se faça funccionar o re-
spectivo para o estabelecimento do jardim.
Indico que seja arborisada e ajardinada a Praça
do Largo Redondo, ficando o engenheiro Sr. Abreu en-
carregado de apresentar um orçamento para
este serviço comprehendendo a plantação de ar-
vores e fontes de agua. Sala das sessões 15
de Outubro de 1870. Oliveira Cruz.
Indico que esta Intendencia represente ao Sr.
Conselheiro Jose de Moraes Barros felicitando-o
pelo modo altamente patriotico porque desem-
penhou o arduo e difficilimo cargo de Gover-
nador deste Estado. Esta Intendencia chamando
de novo a sua consideração o alto cargo de Governa-
dor deste Estado alimenta as mais gratas es-
peranças de que aquelle distincto cidadão virá
prestar valiosissimos serviços a este Esta-
do na proxima reunião do Senado.
Indico que esta Intendencia felicite ao cidadão
Sr. Jorge Tibiriça Piratininga pela sua eleição
de Deputado para Governador deste Estado, ex-
pedindo-se aquelle cidadão um telegramma
exprimindo a satisfação por esta nomeação.
Outro sim esperando da Administração deste nos-
so distincto e antigo correligionario. Sala
das sessões 15 de Outubro de 1870. Leoncio Mon-
teiro de Barros.
Indicamos que esta Intendencia represen-
te ao Excellentissimo Chefe do Governo Pro-
visorio sobre a conveniencia de ser reo-

pado o artigo 6º da Constituição e altamente
honrada com a reforma e a nomeação
dos Deputados e Senadores para os cargos de Gover-
nadores dos Estados. Sala das sessões 18 de Janei-
ro de 1890. Joaquim de Siqueira Moraes. Lucas
Monteiro de Barros.
Sala as indicações foram unanimemente ap-
provadas.
E nada mais havendo a tratar-se o cidadão pre-
sidente levantou a sessão, do que para constar
mandou lavrar esta ata. Eu Luiz Alves de Siqueira
secretario a escrevi.
Fiz. Moraes Pl.a Cruz. Camillo de Moraes
Antº Ramos Lucas Monteiro de Barros.

1/11/1890

Sessão ordinaria
Presidencia do cidadão Joaquim Moraes
Ao primeiro dia do mez de Novembro de mil oitocen-
tos e noventa, nesta cidade de Jundiahy na casa
da Intendencia Municipal, as onze horas da
dita, achando-se reunidos os cidadãos Intendentes
Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Al-
meida Cruz, Lucas Monteiro de Barros, Camillo Anto-
nio de Moraes e Antonio Ramos dos Santos, e ausen-
te o presidente declarou aberta a sessão
Lida a acta da sessão anterior foi a mesma
julgada e assignada.
Procedeu-se a ler o seguinte:

Expediente

Uma circular do Sr. Governador Prudente Jose
de Moraes Barros communicando que em data de 16 do cor-
rente fora proclamada a Republica Federativa

Sessão do.

Relatorio do Juiz de Direito informando sobre a necessidade de ser concertado o portão de madeira que fora quebrado pelo gado recolhido para a mangueira e do respectivo [illegible] que o cidadão Benedicto José da Silva Castro pede em virtude da venda de uma quinta de Leonio Carlos dos Reis, sendo uma pelo preço de 15$000 e duas pelo de 10$000 cada uma.

Por indicação do cidadão Cornelio de Barros foi deliberado quanto ao portão de madeira que fosse intimado o fiel recebedor do gado para fazer os concertos e quanto aos [illegible] que a Intendencia mandasse pagar, ficando saber a importancia aos proprietarios de quintal.

Requerimento de Manoel de Barros Brito, porteiro e editor do Jornal "Cidade de Jundiahy" pedindo, de accordo com seu contracto, o pagamento de quantia de 15$000 correspondente a dous Editaes. Foi deliberado que se mandasse pagar.

Diz o Felippe A. Derby em que, obrigando-se a Intendencia julgado necessario para o perfeito calçamento de uma rua um lote de terreno que lhe fora concedido junto a sua casa, pretende o supplicante Derby cambiar, pede que se lhe conceda outro fronteiro pertencente a Luiz Leopoldo casa. A commissão de obras.

Parecer da Commissão

A commissão de cima é de parecer que se mande pagar ao cidadão José Benedicto Pinto a quantia de 15$000; a Simonsi & Angelini

a de 6$000 a Francisco Antonio de Jesus e de 4$ a Ernesto, a Teresa de Tal 4$ a de 4$ Joaquina mulher de cujos serviços de aquisição foi encarregado a Intendencia. Foi approvada.

A mesma commissão é de parecer que se mande lavrar o ingenheiro Emiliano Cardoso a quantia de 4$ 4$ importancia de serviços de arruamento do Largo de S. Bento. Foi approvada.

A commissão especial de emplacamento da cidade tendo examinado o requerimento de D. Angelica Maria de Araujo em que reclama sobre o emplacamento de sua casa, é de parecer que não seja attendida. Foi approvada.

Indicações

O cidadão presidente mandou que se representasse ao governo sobre a conveniencia de serem adquiridas as terras pertencentes ao Convento de S. Bento afim de se augmentar o Cemiterio publico "Bom Jesus de Jundiahy" e de se formar um Novo Cemiterio. Foi approvado. 11/1/1890

Achando-se no recinto da Intendencia o engenheiro S. Ramos de Azevedo, empreiteiro das obras da matriz que vinha fazer entrega das chaves por estarem concluidas as obras e estando presentes os intendentes Antonio Damasio dos Santos e Luiz Monteiro de Barros para em nome dos mesmos receber as chaves, mandou convidal-o a comparecer á sessão. Comparecendo elle, depois de tomar assento disse: Tendo concluido as obras da matriz desta cidade, tendo concluido as obras da matriz desta cidade, tendo concluido as obras da matriz desta cidade,

a causa da demora da conclusão das obras, as
quaes já deviam estar concluidas com bastante
tempo de antes. A Camara, disse elle, foi direita
a montagem dos altares as quaes tal de encom-
mendar na Europa um cerca vinte dellas se
perderam por diversos incidentes como: naufragios de vapor
que os conduzia; queimarem-se dentro nos
depositos de embarque para poder retirar-se da
alfandega e finalmente demora da empreitei-
ra na montagem dos mesmos. Mas, concluindo
o Sr. Ramiro essa demora antes de ter sido em
mal, servio para que a Intendencia tivesse
uma base para poder julgar da solidez das
obras, por quanto depois delle não se deu em
cem annos. Estava de posse da consideração em
que as obras tinham sido executadas segundo o contrato e
segundo as regras da arte. Declarou que a
qualquer reclamação que fosse feita a Intendencia
sobre as obras elle promptamente
attenderia. Apresentando a conta que montou
na quantia de Rs 1:744$000 que a Intendencia
lhe devia pelas obras, disse ainda que tendo che-
gado feito um pagamento, suppunha-se que houvesse
elle recebido a quantia que pelo contrato devia
haver com cautela, o que foi um engano, porquan-
to aquelle pagamento foi-lhe feito em virtude de
obras accrescidas. Julgou a Camara que
procedia.
Vendo a conta a Commissão respectiva e Illm.
Dr. Thomaz Cruz Diz que a Commissão en-
controu já o seu parecer sobre que se mandasse
pagar visto já ter conhecimento da conta.

Foi approvado o parecer.

O Vereador Francisco de Barros apresentou a indicação seguinte: Indico que esta Intendencia autorise o cidadão Procurador a fazer entrega das chaves de matriz ao Vigario Candido José Corrêa.

Chaves da Matriz ao Vigr.

Foi approvada com o seguinte additivo approximado pelo cidadão Fabiano Cruz: devendo se lhe fazer sciente de que deverá fazer tocar a contento na matriz ao Salvador do sol hoje que serve de segunda feira. Todos os mais que deve solicitar.

O cidadão Francisco de Barros foi apresentada a seguinte indicação: Indico que se consigne na acta um voto de louvor ao Doutor Joaquim Ramos de Queiroz pelo bom desempenho e proficiencia com que desempenhou o cargo de Juiz de Direito desta cidade. Foi unanimemente approvado.

O Dr. Ramos de Queiroz agradecendo disse que tomava em muita consideração esta demonstração da Intendencia que jura elle fazer a bem de que qualquer outra circumstancia e que a guardaria como uma lembrança.

O cidadão Presidente indicou que fosse incumbido o mesmo Dr. Ramos de Queiroz de mandar fazer uma escada na outra torre da matriz.

Foi approvado.

O cidadão Francisco de Barros apresentou mais a seguinte indicação: Indico que se mande intimar os proprietarios dos terrenos na rua Barão de Jundiahy proximo a Igreja de S. Benedicto afim de mandarem remover a terra em frente dos mesmos terrenos e opportunamente mandar-se proceder a assentamento do passeio. Foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o cidadão Presi-

dade tomarão os cidadãos interessados para cada
uma das freguezias no dia 1º de Dezembro e to-
maram posse no dia 1º de Janeiro deste anno
e assim o exercem. E para que conste lavrei este acto. Eu
Luiz Pedro de Moraes secretario a escrevi.
Luiz Pedro de Moraes. Camillo de Moraes Pereira
Lucas Martins de Barros. Antonio Damasio

1º/12/1890

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Joaquim Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil oito-
centos e noventa, nesta cidade de Guandu, nas
casas da Intendencia Municipal, achando-
se reunidos os cidadãos intendentes Joaquim
de Siqueira Moraes, Camillo Antonio de Moraes,
Antonio Damasio dos Santos, Luiz Antonio
de Oliveira Cruz e Lucas Martins de Barros,
e cidadão presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi ap-
provada e assignada.
Passou-se a ler o seguinte:

Expediente

Officio do Sr. Governador do Estado, de 4 de
Novembro findo, em que declara ter com-
do com regularidade a eleição dos cidadãos
Srs. Alfredo Lavradio e Luiz Pedro de Si-
queira para membros do Conselho de instru-
cção deste municipio. Inteirado.
Dito do Sr. José Maria Lamounier communi-
cando ter deixado o exercicio do cargo de
Juiz de Direito deste Termo, em consequencia
de ter sido nomeado
Juiz de Direito da Comarca de S. Roque.
Inteirado.
Dito do

cidadão Antonio Brandão Pessoa communicando ter assumido, na qualidade de 1º Supplente de Juiz Substituto, o cargo de Juiz de Direito desta Comarca. Inteirado.

Dito do fiscal dando conta de providencias que tomou sobre serviços municipaes. Inteirado. Requerimento de José Bazagliano & Cia empresarios do embalçamento desta cidade em que allegando terem feito o empedramento geral da cidade e tendo a Intendencia dado logar somente as suas contractadas, pedem que lhes seja posto todo o trabalho, pagando elles um desconto de 10% para as ruas fóra do contracto. A Commissão respectiva.

Dito de Francisco de Paula Penha & Miguel del Negro em que allegão não terem sido autores dos estragos encontrados a portas do matadouro desta cidade, o que poderão provar devendo-se antes attribuir os ditos estragos aos trabalhadores que ultimamente ficarão correndo no respectivo estabelecimento, e para se exonerarem do encargo que gratuitamente se lhes attribue, pasem estas allegações, que espera que sejão attendidas.

Pastos em discussão, o cidadão Oliveira Cruz pedio que se ouvisse o fiscal a respeito do pasto.

A fiscal informou que do pasto houve um pequeno estrago feito por uma tropa dos trabalhadores que ficarão correntes por conta da Municipalidade no matadouro, mas que o maior estrago encontrado nos portões foi feito pelo gado dos Empedrisantes.

Pelo mesmo cidadão Oliveira Cruz foi dito que em vista da informação do fiscal por segunda

que nos fosse attendido o requerimento do Supplicante. Foi approvado.

Dito de José Feliciano de Oliveira pedindo que lhe seja concedido no Cemiterio Municipal um jazigo perpetuo para sepultura de seu adulto, pagando o Supplicante a quantia proporcional aos preços de Rs 6$000 por braça quadrada, como já estabelecido no art. 21 do Reg. dos Cemiterios. À commissão respectiva

Dito de Antonio Gonçalves Dias pedindo por carta de data dos terrenos situados na estrada que segue á Penitencia. À commissão de obras.

Outra proposta de José Valdivieso, dizendo, requerimento de José Valdivieso pedindo concessão por um praso determinado não inferior á 10 annos, para poder collocar nos Campinas da cidade, nos logares publicos e entre as grades de edificios publicos e casas particulares Tabuletas de ferro, afim de nellas juntar ou affixar annuncios, avisos, communicados commerciaes etc. À commissão de obras.

Outra proposta de Arens & Irmão seguinte: Concerto de passeios velhos Rs 250$ á 350$000. Concerto de meios de rua, de arruamento e de canto, mais ou menos 30$000. Barreiras para jardins de diversos tamanhos, 15$ á 20$000. Passeios novos de pedra fundida, posto no logar, 1.000$000 a 1.500$000.

O cidadão presidente declarou que autorisado pela Intendencia para contractar os concertos de passeios, de meios de rua e de canto e dos jardins publicos, pedia aos cidadãos Arens & Irmão para apresentarem proposta para

Fez concurso apresentando uma guia de
entrada, sem esse requisito, em vista dos preços que deu
de não serem fixos lhe parecem elevados, e consequentemente os concursos e propostas deste genero
a deliberação da Intendencia e acceitar ou não
a proposta. Foi deliberado por proposta do
cidadão Vicente Pires que o cidadão Presidente
entrasse em accordo sobre os preços com os proponentes e marcasse novo concurso.

Pareceres de Commissão

A commissão de contas é de parecer que se diga,
Tendo examinado as contas apresentadas pelo Procurador da Intendencia, correspondentes ao trimestre
de 1º de Julho a 30 de Setembro, verificou importar a receita em Rs 24:833$913 e as despezas
em Rs 8:342$051, ficando o saldo de Rs 16:542$862,
e achando ditas contas certas é de parecer que
sejão as mesmas approvadas. Foi approvado.
A Commissão de obras tendo examinado a proposta dos engenheiros H. Barrak para o assentamento
de sargetas na continuação da rua Senador Fonseca, é de parecer que seja demorada esta obra
até que a Intendencia em melhores condições a
possa fazer e que em vez della seja mandado fazer uma sargeta ao lado esquerdo da rua baixa
dos Rosados desde a rua Senador Fonseca até ganhar o vasto em rua Adolpho Gordo, e por ella encaminhadas as aguas que por ahi são escoadas
e prejudiciaes aquella rua. Foi approvado.
A mesma commissão é de parecer que seja
deferida a petição de Felippe Diehl pedindo
um lote de terreno. Foi approvado deferindo
nos devidos

AAH IMADS

1873/1875

O dito dr. presidente informou que de accordo com a deliberação da Intendencia foi fazer entrega da chave da matriz desta cidade ao Reverendo Vigario Candido José Correia, mas que não se realisou isso, declarando que só a aceitaria acompanhada de um officio da Intendencia, não assumindo elle encargo de zelar do edificio.

O cidadão Conselheiro Moraes disse que pretendendo o relogio á matriz e estando a Igreja separada do Estado, não devia esta Intendencia responsabilisar-se por quaesquer encargos attinentes a conservação daquelle templo, porisso indicava que se fizesse entrega da chave ao Vigario officiando-se lhe neste sentido.

Foi approvado.

O cidadão Oliveira Braz: Propõe que se contracte com um engenheiro o estudo e orçamento para encanamento d'agua e esgotos nesta cidade, pesando o dr. presidente encarregado de fazer o contracto. Foi approvado.

O cidadão presidente indicava que se officiasse ao cidadão Governador do Estado sobre os concertos da ponte de S. João. Foi approvado.

E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão de que para constar lavrou-se este. Eu Luiz Pereira Rodrigues, secretario a escrevi.

Dr. Moraes Camillo dellorques Mª Cruz.
Lucio Monteiro de Barros. A Damasio

Termo

Aos quinze dias do mez de Dezembro de 1875 nesta cidade de Jundiahy, no edificio da Intendencia

dencia municipal, presente o cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz, vice presidente da Intendencia, fiscante os demais intendentes, pelo cidadão presidente foi dito que não tendo comparecido os cidadãos intendentes não podia haver sessão e que designava o dia 31 do corrente para ter lugar a 2ª sessão ordinaria deste mez para cometer la-vrar este termo. E eu Luiz Caetano de Siqueira, secretario o escrevi.

Lº Antº Cruz.

Sessão ordinaria

31/12/1890

Presidencia do cidadão Joaquim de Moraes.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de Jundiahy, nos Paços da Intendencia Municipal, as onze horas do dia, presentes os cidadãos intendentes Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Lucas Monteiro de Barros, Camillo Antonio de Moraes e Antonio Damazio dos Santos e cidadão procurador declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Officio do Dr. Governador do Estado, de 16 do corrente, declarando a Intendencia que foi suspensa a execução de obras Publicas já forão dadas as necessarias ordens, afim de que até o ultimo do corrente mez estejão concluidas as obras da ponte do S. João nesta cidade. Sciente.

Dito do mesmo cidadão communicando que autorisou a Thesouraria de Fazenda a effectuar o pagamento de Rs 1:324$ que esta Intendencia

solicitou em 18 de Janeiro proximo findo. Autorisado.
Dito do D. Eusebio Jozé de Queiroz communicando
que no qualidade de Juiz de Direito substituto em
Exercicio de 24 do corrente, assumio o exercicio pelo
na ausencia do effectivo. Sciente.
Requerimentos de D. Alexandrina Rodrigues Cavalheiro
e D. Manoel Correa Dias e outros pedindo prorogação
de prazo marcado para o fecho dos Terrenos que
lhes foi concedido por data. Sobre a mesa.
Dous mappas de Pinto Martins na importancia de
Rs. 2:700$ de objectos fornecidos a Intendencia. A
Commissão de contas.

Indicação

Posto em discussão os requerimentos de D. Manoel
Correa Dias e outros pedindo prorogação de prazo para
fecharem seus Terrenos, pelo Cidadão Fronteiro de
Barros foi apresentada a seguinte:
Havendo grande falta de materiaes muito ne-
cessarios e tendo varios concessionarios de datas
requerido prorogação de prazo para fecharem
os seus terrenos, indico que seja o prazo prorogado
por mais seis mezes a contar da data em que
expirarem o primeiros prazos. Foi approvada.
O Cidadão Oliveira Cruz: Constando não estar
em ordem a escripturação dos serviços do conselho
indico que seja nomeada uma commissão para
examinal-a e apresentar seu parecer a Intendencia. Foi approvada e nomeados os cidadãos
Oliveira Cruz, Antonio Damasio e Jozé Figueira
Carvalheiro para comporem a commissão.
O Cidadão Fronteiro de Barros: Indico que a
Intendencia represente ao Governador do Es-
tado sobre a conveniencia e necessidade que

ha na creação de um districto policial no bairro
de Jacarépaguá, Campinho, Engenho Velho e parte da Cha-
pella sendo o serviço feito por particulares e com
dispendio por parte do Governo. Foi approvada.
O cidadão Antonio Ramos apresentou a seguinte
Indicação que se mande construir uma casa com
as dimensões necessarias para servir de hospi-
tal de variolosos, escolhendo-se para isso o
local mais adequado, e ficando o cidadão presi-
dente encarregado de contractar as obras, ex-
pondo-se de chamar concurrentes para que não
haja demora.
Sobre um dimensão pelo cidadão Carneiro de Moraes
foi dito que, como o seu collega, entende a necessi-
dade de um Lazareto para variolosos nesta cidade, mas
como presentemente as rendas municipaes não com-
portão grandes despezas apresentava a seguinte e-
menda á indicação: Que se mande construir
um hospital para variolosos com pequenas dimen-
sões, devendo se proceder a essa obra logo que a um exa-
me que se á apresentado a Intendencia.
Foi approvada a emenda.
O cidadão presidente indicou que se officiasse ao
governo pedindo, hoje, governo do Estado um sub-
sidio de Rs 3.000$000 para o Lazareto que se projecta
erigir. Foi approvado.
O cidadão presidente declarou que lhe tendo com-
municado diversos cidadãos intendentes não poderem
comparecer a sessão do dia 15 de Janeiro proximo
futuro, designava o dia 12 do mesmo mez para ter
lugar a 4ª sessão ordinaria do mez. E nada mais
Havendo a tratar-se levantou-se a sessão, do que
para constar lavrei este acto. Eu Luiz Esteves

delaquim, secretario o escrevi.

João [illegible] de Moraes
Candido de Moraes
A. Damasio [illegible] de Moraes.

Sessão ordinaria

12/1/1871

Presidencia do cidadão Joaquim Moraes.

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e um, nesta cidade de Jundiahy, na casa das Sessões da Intendencia Municipal, as nove horas do dia, achando-se reunidos os cidadãos Intendentes Joaquim delaquim Moraes, Lucas Monteiro de Barros, Antonio Damasio dos Santos, Camillo Antonio de Moraes e Antonio Joaquim Ribeiro Guimarães, o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Foi lido o seguinte

Expediente.

Officio do Snr. Juiz de Direito desta Comarca, de 8 do corrente, communicando que nesta data entrou no exercicio do cargo que tinha sido nomeado por ter entrado no gozo de licença. Outrosim Requerimento dos Snrs. Luiz de Oliveira Leite de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz em que pedem a concessão para construirem e custearem uma linha de carris de ferro, por tracção animada ou a vapor, que partindo da fazenda S. Luiz e passando pela Lagoa e Barreiro Grande na Estrada do Stephenson onde for conveniente a linha para Cleanza, com as vantagens que offerecem a Intendencia e mais as seguintes: 1º prazo de noventa annos dentro do qual poderão construir e estabelecimento de linhas de carris de ferro em qualquer outra parte do Muni-

parte concorrente com o dos Supp.tes ou de quem a elles succeder na concessão. 2º faculdade de utilisar-se, livre de indemnisação, dos terrenos municipaes que forem precisos para o estabelecimento da linha e suas dependencias, e de desapropriar por utilidade publica os particulares (terrenos). 3º preferencia para a concessão de linhas de carris urbanos ou agricolas, que se tiverem de explorar em ruas municipaes e em quaesquer praças. 4º Isempção de imposto sobre a linha, seu serviço e dependencias durante o tempo da concessão.

Sobre a mesa.

Dito do S. Antonio de Pedra Lascas e Carlos de Queiroz Guimarães pedindo o seguinte: 1º Concessão e privilegio por cincoenta annos para fundarem uma linha de bonds ou carris urbanos que percorrendo a parte povoada desta cidade vá ter a estação dos Estradas de Ferro Inglesa e Oeste, e bem assim de uma outra linha com tracção animada ou a vapor que partindo de qualquer ponto desta cidade vá ao Mercado Colonial. 2º a quantidade precisa de terrenos municipaes para o estabelecimento das temfestorias e dependencias comas referidas linhas; 3º que a Intendencia lhes marque praso para darem começo ás respectivas construcções em cujo praso fique consignada a epocha em que devem ser iniciados os trabalhos e a faculdade para os concessionarios de poderem transferir o seu direito a companhias ou a terceiros.

Sobre a mesa.

As commissões não apresentarão pareceres por faltarem alguns de seus membros.

Indicações

Foi lido o seguinte: Attendendo a impossibilidade de exercer o emprego por aquelle impossibilitado de exercer o emprego por aquelle inferior o actual Administrador do Cemiterio inferior o actual Administrador do Cemiterio de que foi nomeado interinamente por interessado o cidadão Francisco de Lima Lucas Pereira de Barros. Foi approvada Indicia que se mande reformar o Largo de São Bento Gerardo e cidadão Francisco de Barros encarregado de comprar as arvores proprias para este fim. Jorge Guimarães Moraes. Foi approvado.

Posto em discussão o requerimento de D. Lino de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz pedindo concessão para o assentamento de linha de bondes, pelo cidadão Camillo de Moraes foi indicado que fosse o requerimento à Commissão de obras publicas. Foi approvado.

O cidadão Francisco de Barros indicou que se officiasse ao engenheiro H. Laveen exigindo-o para comparecer a primeira sessão da Intendencia afim de este declarar se aceita a concessão que lhe foi feita ha mais de um anno para o assentamento de uma linha de bondes desta cidade à Estação da Companhia Ingleza, e no caso opportuno para se chamar para os casos em que devem ser iniciados os trabalhos sob fundamento caso de não comparecimento, ficar julgada de nenhum effeito a concessão. Foi approvada e officiou-se.

Posto em discussão o requerimento de D. Pedro Soares e Pastor de Gouveia pedindo concessão para fundarem linhas de bondes, o cidadão Camillo de Moraes disse que tendo o engenheiro Hyppolito

ao feito esta concessão os engenheiros Cunha e Tavares e a Intendencia resolveo considerar o requerido engenheiro e vis declarar se accede a concessão, porisso indeferia que nenhuma deliberação houvesse sobre o requerimento - dizendo nenhuma deliberação se tomasse sobre o requerimento sem que haja uma decisão daquelle engenheiro. Foi approvada.
Sendo mais barando a tratar-se, o cidadão presidente convidou os cidadãos intendentes para se reunirem no dia 2ª de Fevereiro proximo e levantou a sessão. do que para constar lavrei este acto. Eu Luiz Soares de Siqueira secretario o escrevi.

Luiz Soares de Moraes, Camillo Augusto Alves Barbosa
Dr. Moraes. Antº Dornelles Pereira Guimarães
Cunha Monteiro de Barros.

Sessão

02/2/1891 Aos dous dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e um nesta cidade de Gouveia no Edificio da Intendencia Municipal presentes o cidadão presidente Augusto Moraes, procurador da Intendencia os intendentes Luiz Monteiro de Barros e Camillo Antonio de Moraes, faltando os demais intendentes sem causa participada, o cidadão presidente declarou que não havendo numero legal designava o dia 14 do corrente para a reunião ordinaria; do que para constar lavrei este termo. Eu Luiz Soares de Siqueira, secretario o escrevi.

Luiz Soares de Moraes Cunha Monteiro de Barros
Camillo Antonio Alves Barbosa Pereira Guimarães

14/2/1891 Sessão ordinaria

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil oito-

centos e noventa e um reste cidade de Jundiahy, no edificio da Intendencia Municipal, as onze horas do dia, achando-se presentes os cidadãos intendentes Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Lucas Francisco de Barros, Camillo Antonio Soares, Antonio Damasio dos Santos e Antonio Joaquim Leite Jumaisan sob a presidencia do cidadão Joaquim de Siqueira Moraes, comigo secretario ao fim adeante nomeado foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.
Foi lido o seguinte Expediente:
Circular do Sr. Governador, de 1 do corrente, acompanhando de um exemplar do Dec. n.º 237 de 11 de outubro de 1890, sobre organisação de Companhias Agricolas Regionaes, após de que a Intendencia fomento na medida concedendo. À Commissão de obras.
Officio do Administrador do mercado levando ao conhecimento da Intendencia a necessidade de se fazer diversos concertos no mercado. À mesma Commissão
Dito do Fiscal informando sobre serviços municipaes. À mesma commissão.
Dito do engenheiro Chefe informando que para abertura da rua 15 de Novembro foi obrigado a entrar em terrenos de José Pedro da Silva, no que conserva uma largura na mesma em toda extensão prevista a rua Siqueira Moraes, com excepção dimensão àquelle contado pelo alinhamento, afim da Intendencia dar o seu indispensavel consentimento àquelle cidadão, para poderem ser concluidos os trabalhos do alinhamento. À mesma commissão. Dito de José Manuel de Oliveira, empresario da illuminação publica, informando que constantemente são quebrados os lampeões da rua Siqueira Jordão, e pedindo providencias. Foi deliberado que se officie ao Delegado pedindo providencias. Requerimento de Gustavo Frey pedindo que lhe seja adjudicada por.

pelo mesmo e segue-se em que principiou o emprego. Foi aprovado. Dito do Dr. Magalhães Lima, contratante do empedramento da cidade, pedindo que lhe seja aceito o custo de empedramento que collocar em ser do contrato, dando em beneficio da Intendencia o abatimento de 10 por cento sobre 188 placas que são as que ficarão fora do contrato prefazendo a importancia de Rs. 35:456$. Foi deliberado que se fizesse o pagamento de accordo com o contrato, conforme o parecer da commissão respectiva.
Dito do engenheiro Chefe pedindo que a Intendencia conceda a concessão para estabelecer linhas de bondes na cidade, que lhe foi feita pela extincta Camara Municipal em 15 de Novembro de 1889, e que lhe concedeu o privilegio por cincoenta annos, obrigando-se elle concessionario a principiar os trabalhos no prazo de 60 dias da data do contrato, e fazer funccionar as linhas no prazo de oito mezes. Sobre a mesa.
Proposta de Arthur Pio Deschamps de Montmorency e outro para fazerem o abastecimento de aguas e o serviço de esgotos na cidade mediante diversas clausulas. A' commissão de obras.
Dita dos mesmos cidadãos para o estabelecimento nesta cidade de illuminação pelo systema de luz electrica mediante diversas clausulas. A mesma commissão.
Parecer da Mesa sobre a dita de Barros Malheiros, Diogo Pereira Barros, membro da Commissão de obras publicas, declarando que esta commissão já tinha conhecimento das propostas e estava habilitada a dar os pareceres, portanto pedia ao cidadão presidente para levantar a sessão por 15 minutos, afim da commissão formular os seus pareceres. O cidadão Presidente levantou a sessão.
Reaberta a sessão pela Commissão de obras foram apresentados os seguintes pareceres: A commissão

Tendo examinado a petição do Sr. Arthur Pio Deschamps de Montmorency, Alfredo Lopes Baptista dos Anjos e Thomaz Teixeira de Sousa Pinheiro em que pedem privilegios pelo praso de 30 annos para explorarem serviços de agua e esgotos nesta cidade, é de parecer que seja deferida sobre os clausulas seguintes: 2ª em que pedem um praso de seis mezes para apresentarem os plantas e desenhos definitivos para a construcção dos obras requeridos e seis mezes para darem começo as ditas obras que devem ficar concluidas em 24 mezes depois de iniciadas. A Commissão é de parecer que seja estendido o praso para a presentação do desenho e plantas de 6 mezes para um mez da assignatura do contrato, e o praso para darem começo as obras seja igualmente estendido de 6 para 4 mezes sob pena de multa, no caso de não cumprirem as clausulas acima, sendo esta multa a juizo da Intendencia. Clausula 6ª: em que pedem preferencia exclusiva pelo praso de 30 annos para os serviços de agua e esgotos, é de parecer que seja reduzido este praso para 20 annos, espaço mais que sufficiente para os peticionarios reharverem o seu capital e lucros empregados em taes obras. Sendo estes serviços de grande conveniencia para esta cidade a Commissão entende que deve ser dada preferencia á qualquer outros. Quanto ao praso para a apresentação de plantas e começo de trabalhos conforme o parecer supra por ser de grande conveniencia aproveitar-se os mezes de verão para realisação de taes trabalhos. São estas as considerações que julgou fazer a Commissão, e submette-o a criteria da Intendencia, esperando que ella decidirá o que for de justiça e conveniencia para esta cidade. Sala das Sessões 16 de Fevereiro de 1891. Luiz Frontins de Abreu. José Teixeira de Valladares. Antonio Fernandes de Oliveira, vencido.

A mesma Commissão tendo examinado o pedido de privilegio que fazem os Srs. Arthur Pio Deschamps de Montmorency, Alfredo Lopes Baptista dos Anjos e Thomaz Teixeira de Sousa Pinheiro, é de parecer que havendo mais necessidade

para este serviço de aguas e esgotos e não dispondo os cofres da Intendencia de saldo que sem para tão dispendioso serviço da proposta a concessão de aguas e esgotos, ficando a deliberação para as melhores Camaras. Juncção 14 de Fevereiro de 1891. Luiz dos Santos de Barros, José Teixeira Carvalho, Antonio Fernandes de Oliveira.

O cidadão presidente declarou que achando-se presente um dos proponentes, o engenheiro Dr. Montenegro, convidava-o a dar alguns esclarecimentos sobre sua proposta, antes de se dizer sobre os pareceres da Commissão.

Comparecendo o Dr. Montenegro, depois de ter explicado a sua proposta para o estabelecimento de aguas e esgotos e explicado, e demonstrado as suas vantagens, declarou que os proponentes não podião acceitar o praso de um mez para apresentarem os plantos e demais definitivos e de 4 para darem começo ás obras, como aprouve a commissão por quanto o desenho e plantas dependem de estudos, cuja pressa he impossivel a sua apresentação nos praso de um mez, e que para poderem dar começo ás obras tem necessidade de fazerem encommenda na Europa de muitas cousas e outros materiaes, os quaes aqui não podem obter-se a tempo de 6 mezes pois que são todos remettidos em navios de vela, por essa rasão pedem a prorogação de seus prasos.

Tendo a proposta passado a deliberação e havendo explicado as suas vantagens, e determinando o numero de lampadas que se obrigavão a collocar e preço delles, apresentou uma emenda de despesa que a Intendencia terá de fazer com a illuminação, annualmente e declarou que o systema a ser adoptado pela illuminação não empregará o uso do gaz.

Posta em discussão e passou sobre a proposta para o estabelecimento de aguas e esgotos, pela ordem do Commissão de Obras foi apresentada a seguinte emenda: Sendo que seja aceita a proposta do Dr. Arthur Rio Derochamps de Montenegro e outros para o estabelecimento de aguas e serviço de esgotos com as alterações e

guinte: Considerando-se nas circumstancias actuaes locativos os predios, essa avaliação se fará tomando-se base do valor locativo do ultimo anno, com abatimento de 5 em 5 annos. Será obrigatorio o consumo da agua, sendo porem o serviço de esgotos limitado ás ruas Barão de Sandoval, Francisco Glycerio e Bangel Pestana com competentes boeiros. Os proponentes depositarão a quantia de Rs 5:000$000 até 30 dias depois da assignatura do contracto, quantia esta que reverterá em beneficio da Intendencia pela não execução do contracto. Quanto a propriedade em igualdade de condições para qualquer melhoramento local tambem não pode ser attendida, só sendo o será mediante pedido de condições de preferencia, pelo concessionario. Fica a criterio do Presidente da Intendencia autorisado a assignatura e execução contracto.
Posta a emenda em discussão foi approvada com o seguinte debate: o vereador Monteiro de Barros: Disse - igualmente os peticionarios mandou-se a collocar lampeões nos logares que a Intendencia determinar.
Posto em discussão o parecer da Commissão sobre a illuminação a proposta para illuminação, pelo vereador Monteiro de Barros foi apresentada a seguinte emenda ao parecer: Attendendo ao orçamento apresentado pelos peticionarios sobre o preço e numero de lampeões que atreguos se a collocar nesta cidade, indica que julgue o Presidente autorisado a lavrar, digo, a assignar o contracto, obrigando-se os peticionarios a collocarem funccionando as lampadas da data da assignatura do contracto a 6 mezes, sujeitando-se a multa de Rs 1:500$000 em beneficio da Intendencia por falta de cumprimento do referido contracto. Foi approvada a emenda depois o seguinte o parecer.
A mesma commissão de obras, no requerimento de S. Luis de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz pedindo concessão para construcção de uma linha de carris de ferro, deu o seguinte parecer: A commissão de obras publicas tendo examinado o pedido de

concessão que jurou a cidadão L. Luis de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz sobre uma linha de carris de ferro por tracção animal ou a vapor, partindo da parte do S. Lourenço e passando pela Lapa e Barreiros em direcção à Estação de Sacavem na linha peninsular: é de parecer que seja feita a concessão, menos no quanto aos artigos 3º e 4º, que pedem privilegios para as ditas linhas que tirarem do exclusivo municipio ou qualquer direcção, e sobre a isenção de impostos durante o praso de concessão que é de 20 annos, ficando limitada a isenção de impostos somente a 10 annos a contar da data em que abrir-se o trafego de passageiros e mercadorias na linha projectada. Junta, 12 de Fevereiro de 1881. Lucas Monteiro de Barros, Conselheiro e Conselheiro Antonio Ferreira de Oliveira. Foi approvado.

Indicação

Posto em discussão o requerimento do S. Barjona sobre a concessão a linha de bonds n'esta cidade pelo cidadão Monteiro de Barros foi apresentada a seguinte: Indico que a concessão seja por 50 annos ao S. Barjona e que se lhe conceda o praso de 60 dias pedido pelo mesmo S. para dar começo ao assentamento da linha de bonds. Fica igualmente marcado o praso improrogavel de 6 mezes para dar a linha funccionando sob pena de perder o direito á dita concessão. No caso do S. Barjona não assentar as condições acima indicadas que esta Intendencia contrahe com os cidadãos S. Pedro Sattes e Carlos Guimarães que já pediram a mesma concessão. Junta, 14 de Fevereiro de 881. Lucas Monteiro de Barros. Foi approvada com o seguinte additivo do cidadão Vereador de Moraes: No caso de interromper os trabalhos por mais de 30 dias ou passará a concessão. Fica o cidadão presidente authorisado a assignar o respectivo contracto.

O cidadão presidente apresentou a seguinte: Indico que se lance na acta um voto de agradecimento ao cidadão Lucas Monteiro de Barros pelo muito que acaba de fazer a Intendencia de uma nova bon-

dois de Republica dos Estados Unidos do Brasil.
Foi approvado.
E mais nada mais havendo a tratar-se o Cidadão Presidente levantou a sessão e convidou a ordem dos Vereadores para comparecerem a sessão do dia dous de Março proximo, do que para constar lavrei este acto. Eu Luiz Peixoto de Siqueira, escrivão a escrevi. Lino Alves Caiado Albernaz
Antonio Marques de Oliveira
Pereira Guimarães

Encerramento

No mesmo dia mes e anno supra para cumprir o disposto nos termos de abertura declarados, pelo mesmo Presidente da Camara Municipal Tenente Francisco Antonio de Queiroz Telles foi dito que continham estes livros duzentas folhas, as quaes todas por mim rubricadas, com sua rubrica que uso: Queiroz Telles: nestes termos a abertura acha-se declarado o seu destino. E para constar mandou lavrar este termo que assignou Eu Joaquim Norberto Moreira de Goiania, digo, Secretario da Camara Municipal que escrevi

Francisco Antonio de Queiroz Telles

AH
MABS